

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

**Em, 16 de Novembro de 2017.
DECRETO N° 34536**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.184,60.
GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 35.253/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.184,60 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.02.100229.449093.467	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário	
	Urbano e Obras Complementares	9.184,60
	TOTAL	9.184,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Execução de Obras de Infraestrutura Urbana na Rua Nova Guataporanga - Cidade Jd. Cumbica, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34537

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2.666/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609020.003.01.110000.319091.000	Sentenças Judiciais - Requisitórios de	
	Pequeno Valor	550.000,00
	TOTAL	550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609020.003.01.110000.339091.000	Sentenças Judiciais - Requisitórios de	
	Pequeno Valor	330.000,00
8010.2884609020.003.01.110000.339036.000	Sentenças Judiciais - Requisitórios de	
	Pequeno Valor	220.000,00
	TOTAL	550.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34538

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2.563/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545100241.026.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário	
	Urbano por Administração Direta	800.000,00
	TOTAL	800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	800.000,00
	TOTAL	800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34539

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 693,21.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 8.992/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 693,21 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	693,21	-
1110.0412200332.136.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Gerais	-	693,21
	TOTAL	693,21	693,21

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34540

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.019,41.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 8.992/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 65.019,41 (sessenta e cinco mil, dezenove reais e quarenta e um centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	65.019,41
	TOTAL	65.019,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200312.133.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	14.688,83
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes	
	Internos	8.347,59

1110.0412200332.135.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	12.382,99
1110.0412200332.137.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes	
	Internos	29.600,00
	TOTAL	65.019,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34541

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.023,32.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 10.616/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 27.023,32 (vinte e sete mil, vinte e três reais e trinta e dois centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.047.01.100107.449092.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	20.755,27
2191.1648200461.047.07.100107.449092.205	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	6.268,05
	TOTAL	27.023,32

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério das Cidades - Programa Pró-moradia - Desenvolvimento Institucional, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34542

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 165.056,04.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 10.616/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 165.056,04 (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2191.1648200461.047.07.100107.449092.205	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	165.056,04	-
2191.1648200461.047.07.100107.449039.205	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	-	165.056,04
	TOTAL	165.056,04	165.056,04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34543

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 55.240/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.4490xx.357	300078	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34544

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.433,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 55.240/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 52.433,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300078.449093.357	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	52.433,00
	TOTAL	52.433,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde - Construção de Academia de Saúde UBS Jd. Uirapuru, sendo: I - no valor de R\$ 49.371,67 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 3.061,33 (três mil, sessenta e um reais e três centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34545

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 55.241/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.4490xx.436	300077	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 34546

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.640,52.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 55.241/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 52.640,52 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

ladrão", ambos em metal dourado que deverá propiciar acabamento perfeito, sem rebarbas e garantindo ainda segurança e praticidade no uso.

§ 2º A roseta terá 11mm de diâmetro por 05mm de espessura, composta por duas faixas ladeadas internamente em amarelo que representam o Vigésimo Aniversário da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, com largura de 2,5mm e ao centro uma faixa Azul Noite, cor predominante e consagrada da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, com dimensão de 6mm, no verso uma placa lisa em metal dourado, atravessada por um pino e fecho "pega-ladrão", em metal dourado que deverá propiciar acabamento perfeito, sem rebarbas e garantindo ainda segurança e praticidade no uso, e será reprodução da medalha.

§ 3º O Passador da Fita será em metal bronze com oxidação (ouro velho), com 37mm de comprimento por 10mm de largura e 0,2mm de espessura, para fita de gorgorão de seda achamlotada e a inscrição "TRABALHANDO PARA A COMUNIDADE" no centro do passador com fonte lucida handwriting, tamanho 8 pt, caixa alta em alto relevo.

§ 4º Passador em metal bronze com oxidação (ouro velho), com 37mm de comprimento por 10mm de largura e 0,2mm de espessura, como uma fenda de 35mm de comprimento por 0,1mm largura com distância de 1,0mm do topo do passador para passagem da Fita de gorgorão de seda achamlotada e a inscrição "VIGENÁRIO - GCM" no centro do passador com fonte lucida handwriting, tamanho 8 pt, caixa alta, em baixo relevo, e verso a inscrição "TRABALHANDO PARA A COMUNIDADE" fonte arial, tamanho 5,3 pt, caixa alta, em alto relevo.

§ 5º Para cada medalha será expedido um diploma que obedecerá ao modelo, constante no Anexo II.

Art. 4º A medalha será outorgada pelo Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, mediante proposta da **Comissão de Honrarias e Mérito** (CHM) da Guarda Civil Municipal, a qual será instituída através de Portaria do Comando Geral da Guarda Civil Municipal.

§ 1º No caso do Comandante Geral ser o agraciado, a outorga será feita pelo Secretário Para Assuntos de Segurança Pública.

§ 2º A Comissão de Honrarias e Mérito se reunirá tantas e quantas vezes se fizerem necessárias, por convocação de seu presidente.

§ 3º As indicações, acompanhadas do "Curriculum Vitae" do indicado, serão encaminhadas à Comissão de Honrarias e Mérito para a devida análise e providências pertinentes.

§ 4º A aprovação das indicações das personalidades e instituições a serem agraciadas dependerá do voto da maioria absoluta dos membros da Comissão de Honrarias e Mérito.

Art. 5º Não farão jus à condecoração e perderão o direito de usá-la, os civis que tenham sido condenados por sentença transitada em julgado a pena privativa de liberdade e os guardas civis municipais pelo mesmo motivo, e ainda, quando punidos por faltas atentatórias ao pudor individual ou da classe, a moral e aos bons costumes.

Art. 6º O guarda civil municipal indicado deverá estar, no mínimo, na classificação de comportamento, no "bom".

Parágrafo único. A medalha poderá ser concedida a título póstumo, a qual será entregue ao(à) cônjuge, companheiro(a), ascendentes, descendentes ou irmão(ã).

Art. 7º Publicado o ato concessório da honraria em Diário Oficial do Município, a Comissão de Honrarias e Mérito de que trata o artigo 4º, deste Decreto, providenciará a lavratura do diploma respectivo, que será assinado pelo Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

Parágrafo único. A Comissão de Honrarias e Mérito manterá um Livro-Ata (Livro de Ouro da G.C.M.), que em sua abertura deverá constar o Histórico da Guarda Civil Municipal de Guarulhos e a seguir, em ordem numérica, os nomes e as qualificações dos agraciados.

Art. 8º A entrega das medalhas será feita, preferencialmente, em solenidade pública na 2ª quinzena do mês do Aniversário da Guarda Civil Municipal de Guarulhos na presença do seu Comandante Geral ou, excepcionalmente em datas festivas, a critério do referido Comandante Geral.

Parágrafo único. Os integrantes da Corporação agraciados deverão, obrigatoriamente, no ato solene da entrega da Medalha, estarem devidamente uniformizados.

Art. 9º A Medalha ora instituída terá sua validade até o trigésimo aniversário da Guarda Civil Municipal, podendo ser concedida até o vigésimo nono aniversário.

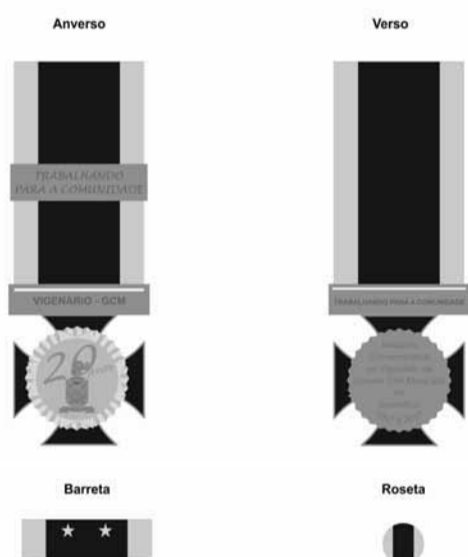
Art. 10. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 11. O presente Decreto somente poderá ser alterado após submissão ao Grupo de Trabalho, instituído para essa finalidade.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Medalha Comemorativa ao Vigenário da Guarda Civil Municipal



Anexo II Modelo de Diploma



PORTARIAS

Em, 16 de Novembro de 2017.

PORTARIA Nº 2100/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Alberto Sena de Almeida** (código 65380), **Assessor de Unidade** (334-319), lotado na Secretaria de Habitação.

PORTARIA Nº 2101/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 44/2017-SS14,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Antonio Maria Gamboa** (código 19551), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-168), lotada na SS01.09.

PORTARIA Nº 2102/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 445/2017-SECELSSEL,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Denise Santiago Xavier** (código 13240), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-54), lotada na SECELSSEL02.02.

PORTARIA Nº 2103/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 227/2017-SECELSSEL,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.481/2017-GP, que designou a servidora **Cintia dos Reis Santos** (código 54619), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-49), lotada na SECELSSEL01.04.

PORTARIA Nº 2104/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 230/2017-SM,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram servidores para exercerem as seguintes funções:

1 - 1.125/2017-GP, **Eduardo Henrique de Almeida Luis** (código 59183), **Chefe de Seção Administrativa** (353-230), SM00.04.04,

2 - 1.664/2017-GP, **Irina Pereira dos Anjos** (código 12416), **Chefe de Seção Administrativa** (353-231), SM01.05.01,

3 - 1.125/2017-GP, **Denise Vieira de Aquino** (código 15829), **Chefe de Divisão Técnica** (350-141), SM02.05.

PORTARIA Nº 2105/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Paulo Roberto Simonetto** (código 16137), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-74), lotada na SECELSSEL02.01.

PORTARIA Nº 2106/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 78/2017-CGLC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 268/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Jailson de Brito** (código 13763), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-524), lotado na SF06.03.01.02.

PORTARIA Nº 2107/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 315/2017-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Milton Augusto Diotti José** (código 15755), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-41), lotado na SDU04.03.

PORTARIA Nº 2108/2107-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 18.11.2017, os efeitos da Portaria nº 2.067/2017-GP, no que diz respeito à designação do servidor **Antonio Martinho Risso** (código 63787).

PORTARIA Nº 2109/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.924/2017-GP, referente à senhora **Josimeire Olivia Rocha de Macedo**, e

2- 2.058/2017-GP, item 3, referente à servidora **Liana Nagai** (código 53168).

PORTARIA Nº 2110/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 2.016/2017-GP, no que diz respeito à senhora **Kariny Francielli da Silva Trindade** - classificada em 107º lugar, admitida para a função de **Enfermeiro** (5840-48), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 2111/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 1.935/2017-GP, no que diz respeito à senhora **Monica Aparecida Ribeiro**, admitida para exercer a função de **Professor de Educação Infantil** (5862-495), lotada na SECEL01.

PORTARIA Nº 2112/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.033/2017-GP, referente ao servidor **Douglas Cardoso** (código 58053).

PORTARIA Nº 2113/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ata 31 da JOF processo nº 35.197/2017, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 21.11.2017:

LOTAÇÃO: SS01 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SECEL

CLAS. NOME ORDEM

112º **EDILENE RODRIGUES DA SILVA** 48

RG 540692037 CPF 283853301

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Enfermeiro**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Carolina Cintya Simões Borges, devendo comparecer na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2114/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 431/2017-DTCMP Ata 32 JOF, edital nº 13/2014-SAM01 e concurso nº 2209/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 21.11.2017 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SECEL

CLAS. NOME ORDEM

93º **DAVID ROCHA** 495

RG 230392635 CPF 277541138-05

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Professor de Educação Infantil**, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Fernanda Mannocci.

PORTARIA Nº 2115/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 227/2017-SECELSSEL,

DESIGNA

Servidor (a): Carlos Alberto da Silva (código 56082) (5938);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-49), lotada na SECELSSEL01.04;

Decorrência: sustação da designação de Cintia dos Reis Santos, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

PORTARIA Nº 558/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIAS ANTERIORES

1.939/2000-GP JANIERE DO NASCIMENTO CARDOZO (CÓDIGO 34170)
1.773/2010-GP TATIANA GOMES DA SILVA (CÓDIGO 49554)

ATUAL

JANIERE DO NASCIMENTO CARDOZO DE ARAUNA
TATIANA GOMES DA SILVA SIQUEIRA GALVINO

PORTARIA Nº 110/2017-SGM/DRA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **MARLI APARECIDA NABAS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 242/2017-SECEL00.03,

DESIGNA a contar de 13.11.2017, a servidora **Kelly Medeiros Cardoso** (código 49611) (5874), para desempenhar as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais**, Tabela III-B, Grau A, ref. 5, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, decorrente da sustação de Patrícia Macieira de Souza, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

CONSCIÊNCIA  **DESPERDÍCIO**
DEZ **ZERO**
SEJA SOLIDÁRIO ECONOMIZE ÁGUA

Água é um recurso natural não renovável e por isso é muito importante economizar.

Com atitudes simples você faz toda a diferença.

REDUZA O TEMPO NO BANHO

FECHE A TORNEIRA AO ESCOVAR OS DENTES

CONSERTE OS VAZAMENTOS EM SUA CASA

NÃO LIMPE A CALÇADA COM MANGUEIRA

Seja solidário, colabore com a melhora da qualidade de vida em nossa cidade. **Economize água!**

Saiba mais: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 016, de 16/11/2017

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os:
 Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 4.813/2017; e
 Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 5.629/2017,
 de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue.

TONINHO MAGALHÃES

Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

SUBSTITUTIVO Nº 01 APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 4.813/2017

Altera dispositivos da Lei nº 5.986, de 29/12/2003, e da Lei nº 4.823, de 22/10/1996, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 5.986, de 29/12/2003, que dispõe sobre o lançamento, arrecadação e fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e na Lei nº 4.823, de 22/10/1996, que dispõe sobre gratificação de produtividade fiscal de rendas municipais e dá outras providências.

Art. 2º O § 3º do artigo 1º da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Ressalvadas as exceções expressas nos subitens 1.09, 7.02, 7.05, 13.04, 14.01, 14.03 e 17.10 da lista anexa, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias." (NR)

Art. 3º O caput e os incisos X, XIV e XVII do artigo 5º da Lei nº 5.986, de 2003, passam a vigorar com as seguintes disposições:

Art. 5º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local." (NR)

"X - do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, nos casos dos serviços descritos no subitem 7.14 da lista anexa;" (NR)

"XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;" (NR)

"XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelos subitens 16.01 e 16.02 da lista anexa;" (NR)

Art. 4º O artigo 5º da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar acrescido dos incisos XXI, XXII, XXIII e §§ 4º e 5º, com as seguintes disposições:

"XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;" (NR)

"XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;" (NR)

"XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09." (NR)

§ 4º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço." (NR)

§ 5º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município de Guarulhos, quando este for declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este." (NR)

Art. 5º Os §§ 8º e 9º do artigo 10 da Lei nº 5.986, de 2003, com a redação dada pela Lei nº 6.052, de 21 de dezembro de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

§ 8º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, quando os referidos serviços forem executados, comprovadamente, através de empreitada global, em que os materiais fornecidos pelo prestador dos serviços sejam efetivamente incorporados à obra executada, considera-se o seguinte:" (NR)

"I - para o serviço de concretagem prestado por empresa especializada será admitido o abatimento de materiais de até 60% (sessenta por cento) do valor total de cada nota fiscal de serviço, sendo dispensada a comprovação do valor abatido, desde que cumpridas as obrigações acessórias previstas no Regulamento;" (NR)

"II - para o serviço previsto no inciso anterior deste parágrafo, o sujeito passivo, mediante opção, poderá ultrapassar o limite percentual de abatimento de materiais fixado, desde que comprove mensalmente o montante dos materiais efetivamente aplicados através de documentação cabível, na forma prevista em regulamento;" (NR)

"III - a opção de que trata o inciso anterior será válida, obrigatoriamente, para todo o período de execução de uma mesma obra, independentemente do montante dos materiais aplicados, na forma Regulamentar." (NR)

§ 9º Nos casos em que o contribuinte estiver sujeito à pauta de preço mínimo do serviço de construção civil, fixada pela Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 12 desta Lei, não se aplicam o abatimento de que trata o inciso I do parágrafo anterior." (NR)

Art. 6º O inciso II do artigo 11 da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - as mercadorias utilizadas na prestação de serviços, ressalvados os casos previstos nos subitens 1.09, 7.02, 7.05, 13.04, 14.01, 14.03 e 17.10." (NR)

Art. 7º O caput do artigo 12 da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O preço mínimo de determinados serviços poderá ser fixado em pauta expedida pela Secretaria da Fazenda, sujeita a modificação a qualquer tempo, para inclusão ou exclusão de serviços, inclusive atualização de valores." (NR)

Art. 8º Os incisos VIII e XI do artigo 23 da Lei nº 5.986, de 2003, passam a vigorar com as seguintes disposições:

"VIII - 7.14 - do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;" (NR)

"XI - 11.02 - vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes;" (NR)

Art. 9º O inciso XXI do artigo 24 da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXI - 16 - serviços de transporte, nos casos descritos pelo item;" (NR)

Art. 10. O caput do artigo 26 da Lei nº 5.986, de 2003, com a redação dada pela Lei nº 7.393, de 7 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. A responsabilidade de que trata os artigos 22, 23, 24 e 25 desta Lei será satisfeita mediante o pagamento do imposto retido, calculado sobre o preço do serviço prestado e aplicada à alíquota correspondente à atividade exercida, na forma e prazo estabelecidos em regulamento." (NR)

Art. 11. O § 3º do artigo 26 da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação: "V - estar enquadrado em regime especial de tributação em face de ajustes necessários decorrentes de decisão judicial." (NR)

Art. 12. O artigo 41 da Lei nº 5.986, de 2003, com a redação dada pela Lei nº 7.344, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. As infrações serão punidas com multa:

I - de valor igual a 100% (cem por cento) do imposto devido no período, atualizado monetariamente, aos que, sujeitos ao pagamento do imposto, deixarem de efetuar o recolhimento ou recolhê-los a menor, observada a imposição mínima por infração cometida de 200 UFG (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos), quando:

a) a base de cálculo do imposto tenha sido apurada por arbitramento, em se tratando de pessoa jurídica;

b) a base de cálculo do imposto tenha sido apurada em documentos fiscais ou contábeis obtidos junto a terceiros;

c) o sujeito passivo prestar serviços por estabelecimento localizado no Município de Guarulhos, que tenham sido acobertados por nota fiscal ou outros documentos emitidos por matriz ou filial constituída em outro Município;

d) o sujeito passivo prestar serviços sem a devida inscrição no Cadastro Mobiliário, quando obrigado a fazê-la;

II - de valor igual a 50% (cinquenta por cento) do imposto devido no período, constatado por procedimento fiscal ou após o seu início, atualizado monetariamente observada a imposição mínima, por infração cometida, de 200 UFG (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos), quando:

a) o sujeito passivo emitir nota fiscal de serviço ou declaração periódica com operações tributáveis declaradas indevidamente como isentas, imunes ou não tributáveis;

b) o sujeito passivo emitir nota fiscal de serviço ou declaração periódica com deduções não amparadas na legislação tributária ou não comprovadas por documentos hábeis;

c) o sujeito passivo emitir nota fiscal de serviço ou declaração periódica com classificação do serviço que não corresponda ao serviço efetivamente prestado;

d) não tendo emitido nota fiscal e/ou não efetuada escrituração fiscal, a base de cálculo do imposto tenha sido apurada, exclusivamente, a partir de livros e documentos contábeis, inclusive livro caixa, diretamente apresentados à Administração Tributária, no curso da ação fiscal, pelo sujeito passivo regularmente inscrito no Cadastro Municipal;

III - de valor igual a 25% (vinte e cinco por cento) do imposto devido no período, atualizado monetariamente, desde que não enquadradas nos incisos I e II deste artigo, constatado em procedimento de fiscalização ou após o seu início, aos que, sujeitos ao pagamento do imposto, deixarem de efetuar o recolhimento ou recolhê-los a menor, observada a imposição mínima, por infração cometida, de 100 UFG (cem Unidades Fiscais de Guarulhos);

IV - de valor igual a 1% (um por cento) do valor da operação, atualizado monetariamente, observada a imposição mínima de 200 UFG (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos), por infração cometida, aos que, não obrigados ao pagamento do imposto, deixarem de emitir nota fiscal ou outros documentos de controle exigidos pela legislação tributária ou deixarem de apresentar a declaração periódica, quando exigível;

V - de valor igual a 10 UFG (dez Unidades Fiscais de Guarulhos) por documento fiscal não emitido, observada a imposição mínima de 200 UFG (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos) por exercício, referente à falta de emissão de qualquer documento fiscal previsto na legislação tributária, excetuando-se o contido na alínea "d", do inciso II, deste artigo;

VI - de valor igual a 50% (cinquenta por cento) do imposto devido, atualizado monetariamente, quando a falta e/ou diferença forem lançadas pela autoridade fiscal, aos que, quando obrigados, não efetuem a retenção e o recolhimento do imposto devido ou recolherem a menor, apurado por procedimento fiscal ou após o seu início observada a imposição mínima, por infração cometida, de 100 UFG (cem Unidades Fiscais de Guarulhos);

VII - de valor igual ao imposto devido, atualizado monetariamente, quando a falta e/ou diferença forem lançadas pela autoridade fiscal, aos que não recolherem o imposto integralmente retido do prestador de serviços ou recolherem a menor, apurado por procedimento fiscal ou após o seu início, observada a imposição mínima, por infração cometida, de 200 UFG (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos);

VIII - de valor igual a 50 UFG (cinquenta Unidades Fiscais de Guarulhos) por mês não escriturado, aos que, obrigados à escrituração fiscal exigível na legislação tributária, deixarem de fazê-lo;

IX - de valor igual a 15 UFG (quinze Unidades Fiscais de Guarulhos) por mês escriturado e não encerrado ou encerrado fora do prazo, apurado por qualquer procedimento fiscal ou após o seu início;

X - de valor igual a 300 UFG (trezentas Unidades Fiscais de Guarulhos) aos que, quando obrigados, deixarem de se inscrever no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município;

XI - de valor igual a 300 UFG (trezentas Unidades Fiscais de Guarulhos) aos que não comunicarem, no prazo de trinta dias, contados da data da ocorrência, qualquer alteração ou encerramento de atividades junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município;

XII - de valor igual a 600 UFG (seiscentas Unidades Fiscais de Guarulhos) aos que se recusarem e/ou deixarem de apresentar quaisquer documentos ou informações, quando solicitados, ou quando não apresentarem no prazo previsto, embarçando a ação fiscal;

XIII - de valor igual a 300 UFG (trezentas Unidades Fiscais de Guarulhos) aos que deixarem de comunicar o extravio de quaisquer documentos necessários ao registro, controle e fiscalização dos serviços ou atividades, quando constatado por procedimento fiscal ou após o seu início;

XIV - de valor igual a 200 UFG (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos) aos que cometerem infração para a qual não haja penalidade específica neste capítulo." (NR)

Art. 13. O artigo 46 da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. As atividades da Secretaria da Fazenda e de seus servidores fiscais, dentro de sua área de competência e atuação, terão precedência sobre os demais setores da Administração Pública." (NR)

Art. 14. A Lista de Serviços anexa à Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI Nº 5.986, DE 2003.

Item	Descrição	Alíquota
1	Serviços de informática e congêneres.	
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	2%
1.02	Programação.	2%
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres.	2%
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construída da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	2%
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso programas de computação.	2%
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	2%
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	2%
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2%
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a iminidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	5%
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2%
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	3%
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2%
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5%
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5%
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	
4.01	Medicina e biomedicina.	2%
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2%
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2%
4.04	Instrumentação cirúrgica.	2%
4.05	Acupuntura.	2%
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	2%
4.07	Serviços farmacêuticos.	2%
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2%
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2%
4.10	Nutrição.	2%
4.11	Obstetrícia.	2%
4.12	Odontologia.	2%
4.13	Órtopedia.	2%
4.14	Próteses sob encomenda.	2%
4.15	Psicanálise.	2%
4.16	Psicologia.	2%
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	2%
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	2%
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	2%
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2%
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	5%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	5%
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	2%
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	2%
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	2%
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	2%
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	2%
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2%
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2%
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	3%
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	2%
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2%
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2%
6.03	Banhos, duchas, saunas, massagens e congêneres.	2%
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2%
6.05	Centros de emagrecimento, SPA e congêneres.	3%
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	5%
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	3%
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	4%
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	4%
7.04	Demolição.	4%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento	

de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 4%	15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia. 5%
7.06 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço. 3%	15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. 5%
7.07 Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres. 5%	15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins. 5%
7.08 Calafetagem. 5%	15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). 5%
7.09 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. 5%	15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou câmbios, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral. 5%
7.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. 5%	15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados. 5%
7.11 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores. 5%	15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários. 5%
7.12 Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos. 5%	15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio. 5%
7.13 Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres. 5%	15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres. 5%
7.14 Florestamento, reforestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. 2%	15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. 5%
7.15 Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres. 4%	15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados a transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral. 5%
7.16 Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagoas, represas, açudes e congêneres. 5%	15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão. 5%
7.17 Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo. 4%	15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário. 5%
7.18 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. 5%	16	Serviços de transporte de natureza municipal. 5%
7.19 Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretização, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais. 5%	16.01	Serviços de transporte de natureza municipal. 5%
7.20 Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres. 5%	16.01.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros de natureza municipal prestado no sistema estrutural. 2%
8 Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza. 5%	16.01.02	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros de natureza municipal prestado no sistema alimentador. 2%
8.01 Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior. 2%	16.01.03	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros de natureza municipal prestado no sistema seletivo. 2%
8.02 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 2%	16.01.04	Serviços de transporte de natureza municipal fretado. 2%
9 Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres. 2%	16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal. 4%
9.01 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). 4%	17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. 5%
9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. 2%	17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. 5%
9.03 Guias de turismo. 2%	17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretária em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres. 5%
10 Serviços de intermediação e congêneres. 2%	17.02.01	Serviços de call center (Telemensagem, telemarketing, teleatendimento), desde que o prestador dos serviços possua no Município de Guarulhos mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) empregados. 2%
10.01 Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada. 5%	17.02.02	Serviços de call center (Telemensagem, telemarketing, teleatendimento), desde que o prestador dos serviços possua no Município de Guarulhos de 1.501 (um mil, quinhentos e um) a 2.500 (dois mil e quinhentos) empregados. 2,5%
10.01.01 Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada. 5%	17.02.03	Serviços de call center (Telemensagem, telemarketing, teleatendimento), desde que o prestador dos serviços possua no Município de Guarulhos até 1.500 (um mil e quinhentos) empregados. 3%
10.01.02 Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros. 2%	17.02.04	Demais atividades. 3%
10.02 Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer. 5%	17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. 5%
10.03 Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária. 5%	17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra. 2%
10.04 Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring). 5%	17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. 5%
10.05 Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios. 5%	17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. 5%
10.06 Agenciamento marítimo. 5%	17.07	Franquia (franchising). 2%
10.07 Agenciamento de notícias. 5%	17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. 5%
10.08 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. 5%	17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 5%
10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. 5%	17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 2%
10.10 Distribuição de bens de terceiros. 5%	17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 5%
11 Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres. 5%	17.12	Leilão e congêneres. 5%
11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. 5%	17.13	Advocacia. 2%
11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. 5%	17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. 5%
11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 5%	17.15	Auditoria. 2%
11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 4%	17.16	Análise de Organização e Métodos. 2%
12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. 2%	17.17	Atuaria e cálculos técnicos de qualquer natureza. 2%
12.01 Espetáculos teatrais. 2%	17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 2%
12.02 Exibições cinematográficas. 2%	17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 2%
12.03 Espetáculos circenses. 2%	17.20	Estatística. 2%
12.04 Programas de auditório. 2%	17.21	Cobrança em geral. 5%
12.05 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. 2%	17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 5%
12.06 Boates, taxi-dancing e congêneres. 5%	17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 2%
12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 5%	17.24	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). 5%
12.08 Feiras, exposições, congressos e congêneres. 2%	18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. 5%
12.09 Bilihares, boliches e diversões eletrônicas ou não. 5%	18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. 5%
12.10 Corridas e competições de animais. 2%	19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. 5%
12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. 2%	19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. 5%
12.12 Execução de música. 2%	20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. 5%
12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. 2%	20.01	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, rebocagem de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres. 5%
12.14 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. 2%	20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres. 5%
12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres. 2%	20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres. 4%
12.16 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres. 2%	21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. 5%
12.17 Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza. 2%	21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. 5%
13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia. 3%	22	Serviços de exploração de rodovia. 5%
13.01 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucação, dublagem, mixagem e congêneres. 3%	22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais. 5%
13.02 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucação e congêneres. 3%	23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. 5%
13.03 Reprografia, microfimagem e digitalização. 3%	23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. 2%
13.04 Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.5%	24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. 2%
14 Serviços relativos a bens de terceiros. 5%	24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. 2%
14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 5%	25	Serviços funerários. 5%
14.02 Assistência técnica. 5%	25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembrasão de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres. 5%
14.03 Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 3%	25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. 5%
14.04 Recauchutagem ou regeneração de pneus. 5%	25.03	Planos ou convênios funerários. 5%
14.05 Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres, de objetos quaisquer. 2%	25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. 5%
14.06 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. 5%		
14.07 Colocação de molduras e congêneres. 3%		
14.08 Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. 3%		
14.09 Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento. 2%		
14.10 Tinturaria e lavanderia. 2%		
14.11 Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. 2%		
14.12 Funilaria e lanternagem. 2%		
14.13 Carpintaria e serralheria. 2%		
14.14 Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. 5%		
15 Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito. 5%		
15.01 Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 5%		
15.01.01 Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres. 5%		
15.01.02 Administração de consórcio. 5%		
15.01.03 Administração de fundos quaisquer, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 5%		
15.02 Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas. 5%		
15.03 Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral. 5%		
15.04 Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres. 5%		
15.05 Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais. 5%		

25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5%
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	5%
27	Serviços de assistência social.	
27.01	Serviços de assistência social.	2%
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	3%
29	Serviços de biblioteconomia.	
29.01	Serviços de biblioteconomia.	3%
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	3%
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3%
32	Serviços de desenhos técnicos.	
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	3%
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	3%
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3%
36	Serviços de meteorologia.	
36.01	Serviços de meteorologia.	3%
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	3%
38	Serviços de museologia.	
38.01	Serviços de museologia.	3%
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.	
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	3%
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	
40.01	Obras de arte sob encomenda.	2%

Art. 15. O § 3º do artigo 2º da Lei nº 4.823, de 1996, com a redação dada pela Lei nº 6.106, de 5 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Aos titulares dos cargos de Inspetor Fiscal de Rendas nomeados para cargos em comissão no âmbito da Secretaria da Fazenda fica assegurado o direito de optar pelo recebimento dos vencimentos de seu próprio cargo de Inspetor Fiscal de Rendas acrescido da gratificação de produtividade fiscal graduada pela pontuação máxima prevista no artigo 10 desta Lei, com prejuízo dos vencimentos e da gratificação própria do cargo em comissão.” (NR)

Art. 16. A alínea “e” do inciso I do artigo 6º da Lei nº 4.823, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: “e) assessorar e dar assistência técnica nos Gabinetes de Chefias de Divisão, das Diretorias dos Departamentos de Receita Mobiliária e Receita Imobiliária e do Secretário da Fazenda;” (NR)

Art. 17. O § 1º do artigo 10 da Lei nº 4.823, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Não serão remunerados os pontos a que se refere o caput que excedam a 6.000 (seis mil).” (NR)

Art. 18. O § 3º do artigo 10 da Lei nº 4.823, de 1996, passa a vigorar acrescido da alínea “c”, com a seguinte redação:

“c) o Inspetor Fiscal de Rendas convocado em conformidade com o disposto no decreto regulamentador fará jus a até 3.000 (três mil) pontos pela execução das atividades específicas da convocação e a diferença até o limite máximo previsto no § 1º deste artigo será apurada por meio das demais atividades executadas no mês.” (NR)

Art. 19. Ao Agente de Fiscalização lotado no Departamento de Receita Imobiliária, da Secretaria da Fazenda, competirá:

I - informar os débitos vencidos e não pagos para inscrição em dívida ativa;

II - realizar diligências no âmbito dos processos administrativos em trâmite perante o Departamento de Receita Imobiliária;

III - promover exclusões e inclusões no sistema tributário, desde que devidamente autorizados e/ou deferidos pela autoridade competente;

IV - atos preparatórios e serviços de apoio às atribuições elencadas no inciso I do artigo 6º da Lei nº 4.823, de 1996.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se disposições em contrário, em especial:

I - a Lei nº 6.023, de 03/06/2004;

II - a Lei nº 6.106, de 05/12/2005;

III - a Lei nº 6.558, de 17/09/2009;

IV - a Lei nº 6.973, de 19/12/2011;

V - a Lei nº 7.339, de 22/12/2014;

VI - a Lei nº 7.342, de 22/12/2014;

VII - a Lei nº 7.393, de 07/07/2015;

VIII - o artigo 34 da Lei nº 2.210, de 27/12/1977;

IX - o artigo 3º da Lei nº 6.052, de 21/12/2004;

X - os artigos 3º e 4º da Lei nº 7.067, de 13/07/2012;

XI - o artigo 2º da Lei nº 7.344, de 22/12/2014;

XII - os §§ 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do artigo 10 e o artigo 25-A da Lei nº 5.986, de 29/12/2003;

XIII - o § 3º, inciso II, do artigo 26 e os artigos 38 e 38-A da Lei nº 5.986, de 29/12/2003, estes com eficácia a partir de 01/01/2018.

Guarulhos, 14 de novembro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.813/17, que altera dispositivos da Lei nº 5.986, de 29/12/2003, e da Lei nº 4.823, de 22/10/1996, e dá outras providências.

Após um ciclo de conversas com principais entidades de classe de Guarulhos, e tendo em vista o recebimento do ofício 030/2017, protocolado da ACE Guarulhos, na qual propõe a redução da alíquota de alguns itens de serviços contidos no projeto de Lei nº 4813/17, foram revisadas algumas alíquotas.

Com o presente ajuste entendemos que a propositura está apta à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores dessa E. Casa de Leis.

Guarulhos, 14 de novembro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

SUBSTITUTIVO Nº 01 APRESENTADO AO PROJETO DE LEI nº 5.629/2017

Aprova o Plano de Educação da Cidade de Guarulhos - PME para o período 2017/2024.

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Educação da Cidade de Guarulhos - PME para o período de 2017/2024, constante do Anexo Único integrante desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 11, I, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no artigo 205 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação da Cidade de Guarulhos - PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade social da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos princípios éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

VII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica;

VIII - estabelecimento de metas que ampliem os investimentos na Educação pública;

IX - valorização dos profissionais da Educação;

X - fortalecimento da gestão democrática da Educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei:

I - deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas;

II - têm como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da elaboração desta Lei.

Art. 4º No terceiro ano de vigência desta Lei deverá ser avaliada a meta da ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do Plano 2017/2024.

Art. 5º O Município deverá promover, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, duas conferências de Educação na Cidade até o final do período de vigência deste Plano, com intervalo de até

três anos entre elas, por coordenação conjunta entre a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano 2017/2024 e subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação.

Art. 6º A aplicação deste Plano será em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução de suas metas.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Educação deverá criar mecanismos para acompanhamento e consecução das metas do PME.

Art. 7º Para a garantia da equidade educacional o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando uma educação inclusiva em todos os níveis, etapas e modalidades nos sistemas de ensino existentes no município.

Art. 8º O Plano de Educação da Cidade de Guarulhos abrange os diversos Sistemas de Ensino.

Art. 9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser elaborados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 14 de novembro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Anexo Único

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Garantir a universalização do atendimento da Educação Infantil na pré-escola (4 e 5 anos) e atender a demanda escolar da população de 0 a 3 anos, sendo 50% até o ano de 2020, atingindo 100% até final deste Plano, preferencialmente na rede pública própria.

Estratégias:

1.1 Garantir a adequação do número de crianças por classe, respeitando a relação criança/adulto, e criança por metro quadrado, conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e/ou legislação vigente.

1.2 Ampliar, gradativamente, o funcionamento de todas as escolas que atendem a Educação Infantil, no máximo, em dois turnos diurnos, sem prejuízo ao atendimento da demanda e da qualidade social da Educação.

1.3 Garantir 25% das vagas, ao atendimento em período integral na creche, prioritariamente, para crianças comprovadamente em vulnerabilidade social ou por motivo de trabalho da mãe ou responsável legal.

1.4 Garantir no currículo da Educação Infantil, ensino de artes para todos os educandos e educação física para crianças de 4 e 5 anos.

1.5 Fiscalizar e acompanhar as instituições particulares e comunitárias de Educação Infantil, para adequação aos padrões mínimos de funcionamento estabelecidos em lei.

1.6 Fortalecer, a partir do primeiro ano de vigência do plano, mecanismos de colaboração entre os setores da Educação, Saúde e Assistência Social, para o atendimento às instituições públicas de Educação Infantil, de acordo com suas necessidades.

1.7 Instituir documento de orientações administrativo-pedagógicas que sirva de referência para esta etapa de ensino, pautando-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.8 Garantir o atendimento para crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches noturnas em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em escolas próximas a terminais de ônibus ou centros urbanos, favorecendo as mães/pais/responsáveis trabalhadores (as) e/ou estudantes que necessitem, comprovadamente, desse atendimento.

Meta 2: Garantir a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos, em regime de colaboração entre o Poder Público Municipal e Estadual, ampliando o atendimento de todas as escolas, no máximo, em dois turnos diurnos, até o final deste Plano sem prejuízo ao atendimento da demanda e da qualidade social da Educação.

Estratégias:

2.1 Ampliar a rede física do sistema público de ensino, priorizando as necessidades da demanda escolar nas áreas de maior expansão populacional, de modo a garantir a existência de escolas mais próximas às residências dos educandos.

2.2 Implementar, gradativamente, o atendimento de no máximo 25 educandos por classe, nos anos iniciais e 30 educandos por classe nos anos finais do Ensino Fundamental.

2.3 Nas escolas em que houver redução do número de educandos, oferecer, se possível, período integral, ao invés do fechamento de turma(s) ou da unidade escolar.

2.4 Garantir programa de atendimento à saúde dos educandos das redes Municipal e Estadual de ensino em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde por meio das unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

Meta 3: Universalizar no município, até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1 Estimular a flexibilização dos tempos e espaços escolares, de modo a permitir a construção de currículos e itinerários formativos que melhor respondam à heterogeneidade e pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes, assegurando o desenvolvimento pleno dos educandos e a formação comum como direito, conforme o artigo 205 da Constituição Federal e o artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3.2 Fomentar no Ensino Médio, em todas as suas modalidades, o desenvolvimento integrado, multi e interdisciplinar dos componentes curriculares obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões: trabalho, ciência, tecnologia, cultura, esporte e pesquisa, como eixo articulador das áreas do conhecimento indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, garantindo-se a correspondente formação continuada dos professores.

3.3 Aprimorar as avaliações da Educação Básica na Rede Estadual - SARESP, para se tornarem recursos pedagógicos efetivos, transformando os resultados das avaliações em instrumentos de gestão pedagógica do currículo.

3.4 Garantir a oferta pública e a qualidade do Ensino Médio noturno, pela Rede Estadual, em suas diferentes modalidades, a todos os jovens e adultos.

3.5 Garantir, como apoio ao desenvolvimento do currículo, disponibilização de materiais didáticos, espaços e instalações às escolas públicas de Ensino Médio.

3.6 Diminuir as taxas de abandono e evasão, pela adoção de estratégias pedagógicas, de formação de professores e de melhoria da infra-estrutura escolar.

3.7 Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, pela Rede Estadual, atendendo as necessidades específicas dos alunos.

3.8 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer forma de preconceito e discriminação.

3.9 Estabelecer programa de formação inicial e continuada aos professores do Ensino Médio, pela Rede Estadual, para atuarem nas áreas de conhecimento com carência de recursos humanos habilitados.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 5 anos.

Estratégias:

4.1 Garantir, no mínimo, uma sala de atendimento educacional especializado, por microrregião das Redes de Ensino de Guarulhos, dirigida aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, de acordo com a Política para a Educação Especial do Ministério da Educação.

4.2 Atender o disposto na Lei Estadual 15.830/2015, que prevê o limite de alunos em salas de aula onde haja alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.

4.3 Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, que deve ser realizado no contraturno da escolarização do educando, disponibilizando o acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas da vida diária e da construção da autonomia.

4.4 Divulgar, anualmente, por meio da rede mundial de computadores, os resultados do censo escolar, cadastrado junto ao MEC, dos educandos atendidos pela Política Municipal de Educação Inclusiva.

4.5 Estabelecer e/ou ampliar as parcerias com as instituições públicas e/ou privadas de Ensino Superior a fim de demandar, favorecer e incentivar a realização de estudos e pesquisas relacionados às diversas áreas ligadas à aprendizagem dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.

4.6 Incentivar, apoiar e realizar ações de combate ao preconceito e/ou discriminação em relação à pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, por meio de campanhas de conscientização nos diferentes meios de comunicação, nos estabelecimentos de ensino de todas as modalidades, nos bairros, na cidade, convidando à participação os pais de todos os educandos e a sociedade civil de modo geral.

4.7 Implantar e ampliar programas de formação para os profissionais da Educação Básica voltados ao atendimento dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.

4.8 Realizar convênios com universidades, preferencialmente públicas, e organizações da sociedade civil que trabalhem com a temática da Diversidade e Inclusão Educacional, para a oferta de cursos de formação aos profissionais da Educação.

4.9 Garantir, anualmente, a aplicação de teste de acuidade visual e auditiva aos educandos de todas as escolas de Educação Básica, em parceria com as Secretarias de Saúde, de modo a detectar problemas e adotar providências e apoio adequado/preventivo aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação.

4.10 Promover parcerias com as áreas de Assistência Social, Cultura, Organizações não-governamentais e

Redes de Ensino para tornar acessíveis, em todas as escolas da cidade: dicionários, enciclopédias em Libras, CD's e DVD's de histórias infantis, literatura com interpretação em Libras e outros materiais destinados aos educandos com deficiência auditiva/surdos; livros falados de literatura, livros em Braille e livros com caracteres ampliados, destinados aos educandos com baixa visão/cegos.

4.11 As Instituições de Ensino Particular deverão disponibilizar livros falados de literatura, livros em Braille e livros com caracteres ampliados, destinados aos educandos cegos e aos educandos de baixa visão e tradução de livros para Libras.

4.12 Garantir o conteúdo de Libras para a cultura surda, com base na Lei Federal 10.436/2002, que dispõe acerca da obrigatoriedade de Libras como idioma oficial da comunidade surda, e na Lei Municipal 4.980/1997, que dispõe acerca da linguagem inclusiva no município de Guarulhos.

4.13 Garantir intérprete de Libras ou implantar a dupla docência, nas escolas de ensino regular onde houver educando surdo ou deficiente auditivo, tendo garantido Libras como língua materna.

4.14 Garantir atendimento educacional aos educandos surdos/ou com deficiência auditiva, na Educação Básica, em salas de educação bilíngue (Libras/Língua Portuguesa), com educadores habilitados/especializados e, fluentes em Libras, e educadores-instrutores para o ensino de Libras, com perspectiva à inclusão.

4.15 Supervisionar as escolas particulares para que seja cumprido o atendimento educacional especializado dirigido aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, de acordo com a Política para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação.

4.16 Garantir, na rede pública de ensino, a presença de um profissional de apoio, exclusivamente, para o atendimento de educandos nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

4.17 Garantir a acessibilidade de todos os educandos com deficiência com base no desenho arquitetônico universal em todos os equipamentos educacionais.

4.18 Garantir, gradativamente, no prazo de 5 anos, transporte escolar aos educandos com deficiência, transporte escolar adaptado aos educandos com mobilidade reduzida, para acesso ao AEE - Atendimento Educacional Especializado, no turno e contraturno à sua escolarização em todas as unidades escolares da cidade de Guarulhos.

4.19 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Inclusiva, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, coerentes com as diretrizes expostas neste Plano Municipal, bem como com a Política Municipal de Educação em desenvolvimento.

Meta 5: Alfabetizar, na perspectiva do letramento, todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade, 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Educação Infantil, com qualificação e valorização dos (as) educadores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, destinado a garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2 Garantir a alfabetização nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática articulada com a alfabetização inicial, de forma a garantir a continuidade do processo de aprendizagem entre os ciclos.

5.3 Identificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que potencializem a alfabetização e forneçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) educandos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.5 Promover e estimular a formação continuada dos educadores (as) para a alfabetização de educandos, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação.

5.6 Garantir projeto de apoio pedagógico aos educandos com dificuldades no processo ensino-aprendizagem.

5.7 Implementar estratégias de articulação entre os profissionais que atuam na Educação Infantil e na educação fundamental, que sejam potencializadas na formação continuada.

5.8 Criar estratégias de articulação do trabalho entre as diferentes redes de ensino, que minimizem o impacto na transição dos alunos da Educação Infantil para a educação fundamental.

Meta 6: Promover, com o apoio da União e do Estado, a ampliação da jornada diária em todas as escolas do município, para no mínimo 5 horas, em no máximo 2 turnos diurnos, até o final deste Plano.

Estratégias:

6.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de ampliação progressiva do tempo de permanência dos educandos, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas.

6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas para atendimento em no mínimo 5 horas diárias, em no máximo 2 turnos diurnos, prioritariamente em comunidades com maior situação de vulnerabilidade social.

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da aquisição de material didático e da formação de recursos humanos.

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de educandos (as) matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de educandos (as) das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede privada de ensino.

6.7 Garantir a ampliação da jornada para pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais na própria escola ou em instituições especializadas.

6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7: Attingir, até o ano de 2021, as seguintes médias municipais tomando-se como base o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
EF-Anos Iniciais	6,0	6,5	7,0	7,5
EF-Anos Finais	5,8	6,4	7,0	7,5
Ensino Médio	4,5	5,0	5,2	5,4

Estratégias:

7.1 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.2 Estabelecer políticas de apoio técnico e financeiro às escolas para que melhorarem o desempenho no Ideb e promovam o desenvolvimento do corpo docente.

7.3 Orientar as políticas das redes públicas, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo diferença entre as escolas com os menores índices e as respectivas médias, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade as diferenças entre as médias das escolas.

7.4 Implementar programas de apoio pedagógico aos educandos com dificuldades no processo de ensino-aprendizagem.

7.5 Garantir a formação permanente, na perspectiva do letramento, para todos os educadores que atuam no Ensino Fundamental.

7.6 Garantir a autonomia de elaboração e decisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas, definidos como expressão da sua organização educativa, orientadas pelas concepções e diretrizes da Política Municipal de Educação.

7.7 Assegurar que, no quinto ano de vigência deste Plano, ao menos 70% (setenta por cento) dos (as) educandos (as) do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.8 Constituir, em colaboração entre a União, o Estado e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infra-estrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.9 Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.10 Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de educadores (as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar.

7.11 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade social do Ensino Fundamental.

7.12 Divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas e às redes públicas de Educação Básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) educandos (as), e a transparência e o acesso público às informações

técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.13 Incentivar, gradativamente, na rede pública de ensino, a elaboração de material didático-pedagógico na própria escola, em consonância com o respectivo projeto político-pedagógico e com as diretrizes da Rede de Ensino a qual pertence, ao lado dos materiais que são oportunizados pelo Governo Federal, Estadual e/ou Municipal, respeitando-se a realidade sociocultural de cada escola.

7.14 Dar continuidade ao processo gradual de ampliação de vagas para educandos na Rede de Ensino Pública, objetivando a redução do número de educandos por sala, a ampliação do tempo de permanência na escola e a aproximação da escola com a moradia do educando.

7.15 Dar continuidade a modernização das escolas, por meio da tecnologia e da informática, garantindo acesso dos profissionais às novas tecnologias.

7.16 Garantir transporte escolar para todos (as) os (as) educandos que residam acima de 2 quilômetros da unidade escolar, por meio de recursos próprios ou por financiamento da União e do Estado, visando a reduzir a evasão escolar.

7.17 Disponibilizar Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), como apoio ao processo ensino-aprendizagem, objetivando a qualidade social da Educação.

7.18 Apoiar técnica e financeiramente a escola mediante transferência direta de recursos financeiros, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.19 Garantir a aquisição de equipamentos para escolas públicas, mediante o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede escolar Pública.

7.20 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.21 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como direito de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.22 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.23 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores (as) e a capacitação de educadores (as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores (as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.24 Garantir em todos os novos projetos de escolas, a inserção de espaços específicos e adequados à organização de brinquedotecas e salas de leitura, como espaços relevantes para o processo ensino-aprendizagem, garantindo sua atualização permanente.

7.25 Garantir a ampliação e manutenção do acervo bibliográfico (documentos de consulta, pesquisa, leitura e material vídeo-gráfico), existentes nas escolas de Ensino Básico, Bibliotecas, Centros de Incentivo à Leitura e CEUs.

7.26 Divulgar e estimular os Programas de renda mínima ligados à Educação, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência, na escola, da população escolar da Educação Básica.

7.27 Desenvolver programas de assistência estudantil que possam assegurar a permanência dos educandos nas instituições de ensino da cidade.

7.28 Garantir o provimento da alimentação escolar, de modo a assegurar o equilíbrio necessário dos níveis calórico-protéicos por faixa etária, nas Redes Públicas de Ensino.

7.29 Garantir recursos financeiros e materiais necessários à execução do projeto político-pedagógico das escolas públicas de Educação Básica.

7.30 Garantir no currículo do Ensino Fundamental: Artes, Língua Estrangeira e Educação Física para todos os educandos, inclusive para os anos iniciais.

7.31 Garantir programas no contraturno escolar que contemplem as artes e atividades desportivas com cunho pedagógico.

7.32 Garantir o acesso dos educandos às novas tecnologias, assim como às artes, às bibliotecas (garantindo a renovação do acervo bibliográfico e recursos pedagógicos), entre outros equipamentos em todas as unidades de Ensino Fundamental.

7.33 Implementar programas específicos para reduzir o analfabetismo funcional no Ensino Fundamental.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 (dezoito) anos a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo, até o último ano de vigência deste plano, para as populações dos territórios de menor escolaridade e de maior vulnerabilidade no município, dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados à Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com a competência de cada ente da Federação.

Estratégias:

8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progresso parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.

8.2 Implementar políticas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.

8.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação vinculadas ao sistema sindical que atuam no município, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, para os segmentos populacionais considerados.

8.5 Efetivar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública Estadual de Ensino.

8.6 Efetivar busca ativa, em colaboração com os municípios, de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) até o quinto ano de vigência do Plano e, até o final de sua vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional na cidade.

Estratégias:

9.1 Ampliar o número de cursos de EJA nas escolas do Ensino Fundamental que ofereçam currículo e módulos de funcionamento adequados às necessidades da população a que se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais, financeiros e corpo docente especializado, visando à erradicação do analfabetismo e a elevação da escolarização.

9.2 Realizar diagnóstico destinado a identificar os jovens e adultos com Ensino Fundamental incompleto, como subsídio a ações de ampliação de vagas para o atendimento desta população.

9.3 Criar mecanismos de cooperação destinados a ampliação de vagas nas redes Municipal e estadual.

9.4 Universalizar a alfabetização na perspectiva do letramento para a população jovem e adulta que não teve oportunidade de se alfabetizar no tempo adequado.

9.5 Realizar um mapeamento por bairro da população analfabeta, utilizando como base o último levantamento do censo do IBGE, visando localizar e garantir o atendimento da Educação de Jovens e Adultos para essa população.

9.6 Estabelecer parcerias/convênios com universidades públicas e privadas para a formação dos profissionais da Educação Básica, objetivando atender às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

9.7 Desenvolver campanhas e ampliar as parcerias com os movimentos sociais para incentivar e garantir o acesso e permanência, na EJA e no MOVA, daqueles que não tiveram oportunidade de se alfabetizar/letrar no tempo adequado.

9.8 Ampliar a intersectorialidade, mediante parcerias com outras secretarias, a fim de fortalecer o diálogo da EJA com o campo de trabalho, da saúde, do meio ambiente, da cultura, da comunicação, entre outros.

9.9 Elaborar e implementar programas de apoio pedagógico aos educandos da EJA com dificuldades de aprendizagem.

9.10 Elaborar e implementar programas específicos para reduzir o analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1 Ampliar e articular o currículo da EJA com os conhecimentos específicos do mundo do trabalho.

10.2 Investir na formação continuada do profissional que atua na EJA.

10.3 Articular as políticas municipais destinadas à qualificação profissional integrando com a EJA.

10.4 Adaptar e sistematizar as inúmeras políticas públicas, inclusive àquelas que direcionam a Educação profissional ao respeito à diversidade, ao emprego e à proteção contra o desemprego.

10.5 Reorganizar, reestruturar e manter, nas secretarias de ensino, setor destinado a promover a EJA.

10.6 Promover ações contínuas de orientação profissional aos alunos de EJA, articuladas com as Secretarias de Relações do Trabalho, de Desenvolvimento Social, Posto de Atendimento ao Trabalhador, Sociedade Amigos de Bairros e organizações sociais não governamentais.

10.7 Articular e fortalecer parcerias entre o Município e o Estado visando a reestruturação e aquisição de equipamentos destinados à ampliação e melhoria da rede física de escolas públicas que atuam com EJA, integrada à Educação profissional.

10.8 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de educandos (as) das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede privada de ensino.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1 Acompanhar o Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo e monitorar o desenvolvimento dessa meta.
11.2 Articular ações juntamente com os movimentos sociais e sociedade civil organizada no sentido de cobrar o cumprimento dessa meta junto aos órgãos competentes.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1 Acompanhar o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, além de monitorar o desenvolvimento dessa meta.

12.2 Articular ações juntamente com os movimentos sociais e sociedade civil organizada no sentido de cobrar o cumprimento dessa meta junto aos órgãos competentes.

12.3 Promover, com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal e Estadual, a expansão do Sistema Federal e Estadual de Ensino Superior na Cidade de Guarulhos.

12.4 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação em colaboração com os Governos Estadual e Federal.

12.5 Ampliar a oferta de vagas de nível superior, por meio da expansão das universidades estaduais e federais e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência.

12.6 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

12.7 Proporcionar condições e mecanismos para disponibilizar recursos, aos estudantes do ensino superior, durante sua permanência nos cursos.

12.8 Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de educação superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais e/ou étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

12.9 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

12.10 Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior pública, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas federais e estaduais, em todos os cursos.

12.11 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

12.12 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.

12.13 Fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.

12.14 Assegurar a composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

12.15 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.

12.16 Implantar Universidades Estaduais no município de Guarulhos, com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal.

12.17 Expandir as matrículas de educação profissional tecnológica de nível superior das instituições estaduais, com a sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais.

12.18 Fomentar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional tecnológica de nível superior da rede escolar pública e do setor privado.

Meta 13: Garantir a formação dos professores da Educação Básica, em nível de graduação, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, para 100% (cem por cento), estabelecendo parcerias com as Instituições de Ensino Superior, em regime de colaboração com a União e o Estado.

Estratégias:

13.1 Assegurar que todos os educadores da Educação Básica tenham formação superior, mediante parcerias com Universidades Públicas, prioritariamente, com Estado e União.

13.2 Estabelecer o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e as escolas de Educação Básica da cidade de Guarulhos.

13.3 Divulgar informações relacionadas a cursos de graduação destinadas aos educadores da Educação Básica.

13.4 Articular discussões com universidades e faculdades públicas e privadas, no sentido de incluir no currículo temas prioritários à formação dos educandos, tendo por base a realidade da Educação Básica.

13.5 Incentivar e favorecer a realização de projetos acadêmicos, aplicados aos contextos das escolas de Guarulhos, para promover a inovação educacional e a gestão escolar.

13.6 Promover diálogo com as instituições de graduação existentes na cidade, de modo a que se incluam nos currículos de formação de educadores, conteúdos que contemplem a concepção de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, visando ao desenvolvimento de ações complementares ou suplementares à educação regular.

Meta 14: Formar, em nível de pós-graduação lato sensu e scripto sensu na área da Educação, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação, estabelecendo parcerias com as Instituições de Ensino Superior, em regime de colaboração com a União e o Estado.

Estratégias:

14.1 Promover ações junto às instituições de Ensino Superior de pós-graduação, prioritariamente públicas, com o objetivo de potencializar e qualificar a formação dos educadores que atuam na Educação Básica, com foco no currículo específico desta modalidade de ensino.

14.2 Assegurar parcerias/convênios com Universidades públicas e privadas para a realização de cursos de pós-graduação para educadores da Educação Básica, ligados à temática da diversidade humana e da educação em direitos humanos para romper com toda forma de discriminação e preconceito na garantia das singularidades dos sujeitos.

14.3 Incentivar, favorecer e garantir aos educadores da Educação Básica atividades de pesquisas e elaboração de subsídios teóricos, como suportes ao trabalho docente.

14.4 Incentivar a elaboração e divulgação das produções científicas e artístico-culturais dos educadores e dos educandos de todas as escolas de Guarulhos.

Meta 15: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.

Estratégias:

15.1 Acompanhar as discussões no âmbito do Fórum permanente constituído pelo Ministério da Educação, destinado a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público.

15.2 Garantir interlocução permanente com o Governo Federal destinada a assistência financeira para potencializar as políticas de valorização salarial dos (as) profissionais do magistério público.

15.3 Participar do fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, prevista como estratégia para a viabilização da meta 16 do PNE.

15.4 Acompanhar, no âmbito do fórum permanente, a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE.

15.6 Realizar concursos públicos de provas e títulos para provimento de todos os cargos ou empregos públicos ocupados pelos profissionais da educação, na rede pública de Ensino.

15.7 Instituir, nas redes públicas de Educação, jornada de trabalho preferencialmente em tempo integral, de forma gradual.

15.8 Aplicar o disposto no artigo 2º da Lei Federal 11.738/2008, que determina que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga-horária para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.

15.9 Implantar políticas públicas, especialmente políticas salariais, destinadas a garantir a ampliação de profissionais em Regime de Dedicção Plena e Exclusiva.

Meta 16: Assegurar a existência, a revisão e a regulamentação dos Planos de Carreira para os profissionais da Educação, até o final deste Plano.

Estratégias:

16.1 regulamentar, em 2 (dois) anos, e revisar, em 5 (cinco) anos, o Plano de Carreira do Magistério, Leis Municipais n/s. 6058/2005, 6711/2010 e a 7274/2014 e Lei Estadual 836/1997.

16.2 Incluir o Quadro de Apoio no Plano de Carreira do Magistério, durante o processo de regulamentação.

16.3 Garantir o provimento do pessoal do Quadro de Apoio ao magistério, por meio de concurso público.

16.4 Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste Plano, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

16.5 Assegurar que a movimentação dos profissionais do magistério seja realizada conforme o Plano de Carreira, de acordo com o artigo 12 da Lei 6058/2005 e suas atualizações.

16.6 Viabilizar, no plano de carreira dos profissionais da rede pública de Educação, a possibilidade de alcançar o nível salarial mais elevado até a aposentadoria.

16.7 Aplicar o disposto no artigo 2º da lei federal nº 11.738/2008, que determina que, na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga-horária para o desempenho das

atividades de interação com os estudantes.

16.8 Promover, gradualmente, o regime de dedicação plena e exclusiva para todos os profissionais do quadro do magistério.

16.9 Cumprir as regras de aposentadoria especial (aos 25 anos de trabalho, se mulher, e 30 anos para homem) para todos os cargos e funções: professor, professor-coordenador pedagógico, diretor e supervisor.

16.10 Promover os mesmos direitos aos professores readaptados em relação ao Plano de Carreira do Magistério.

Meta 17: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para o fortalecimento da gestão democrática na educação, prevendo recursos e apoio técnico para sua efetivação.

Estratégias:

17.1 Estabelecer mecanismos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, garantindo a realização de audiências públicas, a manutenção e atualização dos portais eletrônicos, e a participação efetiva da comunidade escolar.

17.2 Promover a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho do FUNDEB e Conselhos Escolares, com a participação da comunidade escolar.

17.3 Incentivar e garantir a participação democrática dos diferentes sujeitos da comunidade educacional, bem como, da sociedade civil, na avaliação e no acompanhamento da implementação do presente Plano.

17.4 Garantir, no calendário escolar, datas para discussão, elaboração e avaliação da proposta pedagógica, com a efetiva participação da comunidade.

17.5 Favorecer e assegurar a elaboração e implementação de programas para aproximar família e escola por meio de cursos, palestras e/ou oficinas, encontros temáticos, dando prioridade a horários convenientes aos pais/responsáveis e prevendo a disponibilidade de espaços e condições adequados à atividade proposta, com efetiva participação dos Conselhos Escolares.

17.6 Garantir a formação de servidores e de docentes com vistas a democratização das informações educacionais.

17.7 Incentivar, favorecer e garantir a participação da comunidade escolar, principalmente dos participantes do Conselho Escolar, na discussão e elaboração do Planejamento e Replanejamento escolares.

17.8 Garantir que as escolas do Município coloquem à disposição da população informações de caráter geral, por meio de materiais de divulgação (impresso, virtual entre outros), para acompanhamento e controle social.

17.9 Assegurar que todas as unidades escolares apresentem e discutam, no conselho escolar e com a comunidade escolar, os critérios utilizados para a avaliação do processo de aprendizagem dos educandos das diferentes modalidades, níveis e etapas de ensino.

17.10 Apresentar e discutir com a comunidade o calendário anual de reunião de pais.

17.11 Incentivar e garantir a criação de assembleias escolares, grêmios estudantis e centros acadêmicos, democráticos e representativos em todas as unidades de ensino da cidade, como espaços privilegiados de participação e exercício da cidadania, com espaços físicos adequados em todas as escolas.

17.12 Instituir, por meio de lei Municipal, durante o primeiro ano de vigência deste Plano, o Fórum Municipal de Educação do Município de Guarulhos, como instância de gestão democrática, consultivo e debatedor das políticas públicas de educação no Município.

17.13 Garantir a realização de Conferências Municipais de Educação, a cada dois anos, coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, para avaliar os resultados das metas estabelecidas no presente Plano e, caso os prazos estabelecidos para o alcance das metas não estejam a contento, prever mudanças de estratégias e de prazos respectivamente.

17.14 Garantir a transferência direta de recursos financeiros à escola, assegurando a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira e a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à melhoria da qualidade social da educação, com transparência e efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

17.15 Os sistemas de ensino deverão regulamentar os critérios e procedimentos para a efetivação da gestão democrática da educação no município.

Meta 18: Implementar nos sistemas de educação da cidade a Política Nacional de Defesa dos Direitos Humanos.

Estratégias:

18.1 Implementar a Educação em Direitos Humanos na Educação Básica e as ações educacionais previstas no Programa Nacional de Direitos Humanos e no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais.

18.2 Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e discriminação no ambiente escolar e comunitário, garantindo as temáticas que contemplem a diversidade da escola.

18.3 Garantir políticas de promoção da cultura da paz pela disseminação do referencial internacional dos direitos humanos e do reconhecimento da diversidade cultural e étnico-racial como expressão da riqueza humana.

18.4 Promover ações contínuas de formação da comunidade escolar em educação para os Direitos Humanos, mediante parcerias com Instituições de Ensino Superior, preferencialmente públicas, e desenvolvendo, garantindo e ampliando os programas de formação continuada aos educadores da Educação Básica.

18.5 Implementar, em regime de cooperação com os governos Federal e Estadual, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº. 8.069/1990.

18.6 Desenvolver ações e projetos voltados à implementação da Lei Federal 10.639/03, da Lei Federal 11.645/08 e da Lei Municipal 6.494/09, sendo que as duas primeiras dispõem a respeito da obrigatoriedade da inclusão do conteúdo de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo oficial nas escolas públicas e privadas de Guarulhos e, a terceira, inclui também esta obrigatoriedade na Educação Infantil.

18.7 Realizar mapeamento/diagnóstico dos educandos (as) de origem cigana, indígena e demais etnias cuja língua materna não seja o Português, destinado a implantar políticas públicas para o atendimento destes segmentos sociais.

18.8 Implementar políticas afirmativas, garantindo o direito de igualdade e respeito às diversidades existentes na comunidade escolar, favorecendo o reconhecimento social.

18.9 Desenvolver políticas afirmativas e de promoção de cultura de respeito à diversidade religiosa, favorecendo o reconhecimento social e garantindo a laicidade da escola.

18.10 Incentivar atividades de promoção e integração da família no ambiente escolar.

Meta 19: Fomentar a Política Municipal de Educação Ambiental nos sistemas de educação da cidade.

Estratégias:

19.1 Garantir programas de formação permanente a respeito da temática da Educação Ambiental a todos os profissionais da Educação Básica e Comunidade Escolar.

19.2 Implementar programas e projetos que promovam práticas ecoeficientes permanentes nas unidades de ensino da cidade, objetivando a redução do consumo energético, de água, de papel, de copos descartáveis etc.

19.3 Inserir, além das questões específicas, momentos formativos a respeito do tema nas reuniões de pais e educadores previstas ao longo do ano letivo nas escolas de Educação Básica.

19.4 Garantir que todos os programas e projetos de Educação Socioambiental estejam de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental e demais legislações vigentes.

19.5 Garantir parcerias/convênios com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, com IES públicas e/ou privadas, para oferecer aos profissionais da educação, cursos de Educação Socioambiental.

19.6 Oferecer cursos de formação à comunidade escolar acerca da educação Socioambiental com ênfase na relação Homem/Natureza, ou seja, nas interações sociais, culturais e políticas refletidas no meio ambiente.

19.7 Promover a divulgação e a inclusão da Carta da Terra e do Tratado de Educação Ambiental no trabalho pedagógico em todas as unidades escolares do município.

19.8 Garantir que as escolas da cidade desenvolvam, anualmente, projetos de intervenção local, envolvendo a comunidade do entorno, visando a consolidação de práticas sustentáveis nos bairros onde as unidades de ensino estão inseridas.

19.9 Desenvolver projetos de educação nutricional nas escolas e na comunidade escolar, com vistas ao reaproveitamento de alimentos de maneira a reduzir a quantidade de resíduos orgânicos.

Meta 20: Ampliar o investimento em Educação pública.

Estratégias:

20.1 Promover estudos, no prazo de dois anos, destinados à ampliação dos investimentos em Educação, vinculados ao PIB municipal e levando em consideração o Plano Nacional de Educação.

20.2 Ampliar as fontes de financiamento que permitam maior disponibilização de recursos para a Educação e assegurem maior justiça social, aplicando de modo eficiente, eficaz, efetiva e transparente os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

20.3 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, § 1º do artigo 75 da Lei no 9.394/96, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal do estado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.4 Desenvolver, em ação conjunta com outros municípios e outras instâncias do governo Estadual, estudos para alteração do sistema tributário que compõe as transferências de recursos previstas na Constituição Federal.

20.5 Aplicar progressivamente recursos em manutenção e desenvolvimento do Ensino na remuneração dos profissionais da educação.

20.6 Articular, junto aos demais municípios, entes federados e sociedade civil organizada, movimento destinado à alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a necessidade de ampliação da remuneração dos profissionais da Educação.

20.7 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.

20.8 Fortalecer os mecanismos e instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, promovendo o combate a sonegação, a isenção e a anistia fiscal.

20.9 Garantir que os recursos financeiros oriundos da exploração de petróleo e gás natural, além dos provenientes de outros recursos naturais, sejam aplicados à Educação, de acordo com a meta prevista no inciso VI do caput do Artigo 214 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o incluso **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.629/17**, que tem por finalidade aprovar o Plano de Educação da Cidade de Guarulhos - PME para o período 2017/2024.

Justifica-se a apresentação do Substitutivo ao PL nº 5.629/17 em face de retificação do texto da Lei, bem como do Anexo Único para acrescentar Metas em consonância com a proposta aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Com o presente ajuste entendemos que a propositura está apta à apreciação dos nobres Vereadores dessa E. Casa de Leis.

Contando com a costumeira eficiência de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 14 de novembro de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: JOÃO CARLOS QUIO

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Betel, 425 – Vila Barros

Finalidade: Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Vila Barros

Contrato Nº: 10605/2014 - CL

Processo Nº: 29642/2002

Data da Assinatura: 21/09/2017

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 6.988,41(seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) mensais.

Prazo: 12(meses) meses, contados a partir de 21/09/2017.

Recurso Orçamentário: 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2017 – SGE

O Secretário de Gestão, **Eduardo Kamei Yukisaki**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2017-SGE01, Processo nº 38.811/2017 e Requisição nº 021/2017-SGE01

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **DIREITO** junto a **Secretaria de Justiça**, conforme edital de classificação nº 04/2017-SGE01.

24 GRAZIELE GOMES ALVES DA SILVA

25 ANGELA ALVES CANDIDO

26 JUCILENE DE SOUZA MACHADO PACHECO

Devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MIGUEL CARLOS TESTAI**, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional.

- **EDUARDO JORGE CURY FILHO (CODIGO 42500)**

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 045 /2017 - SF

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando nº 89/17 – DRI (SF01)

RETIFICA a composição do Grupo de Trabalho de Inteligência Fiscal, Portaria nº 040/2017-SF de 20 de outubro de 2017, para incluir os seguintes integrantes:

Augusto César Lio Copola (CF 8845)

Priscila Batista da Silva (CF 46548)

RETIFICA a inclusão do Código Funcional do integrante:

Carlos César de Lima Omena (CF 46537)

PORTARIA Nº 046/2017 – SF

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre procedimento de novas contratações e prorrogações de contratos em vigor no âmbito da Secretaria da Fazenda;

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o gestor, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato, incumbido do recebimento dos serviços, abaixo indicado:

Nº Ctr.	PA.	Empresa	Objeto	Gestor
7901/16	56465/15	Fundação Carlos Alberto Vanzolini	Certificação de sistema de gestão de qualidade no padrão normativo ISO 9001:2008 – Secretaria da Fazenda	Rodrigo Tommasi Marinho CF 64511
35301/16	59088/16	Fundação Carlos Alberto Vanzolini	Certificação de sistema de gestão de qualidade no padrão normativo ISO 9001:2008 – Fácil Bom Clima	Rodrigo Tommasi Marinho CF 64511

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF02

EDITAL nº 41 de 07 de novembro de 2017.

O **Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, conforme segue:**

Contribuinte: A & C PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 120299

Auto de Infração/Multa: 135148

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: A & C SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 214666

Auto de Infração/Multa: 135595

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: A E FERNANDES PÃES E DOCES EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 288734

Auto de Infração/Multa: 135997

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: A E FERNANDES PÃES E DOCES EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 288734

Auto de Infração/Multa: 135998

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: A E FERNANDES PÃES E DOCES EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 288734

Auto de Infração/Multa: 135999

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: A E FERNANDES PÃES E DOCES EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 288734

Auto de Infração/Multa: 136000

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: A E FERNANDES PÃES E DOCES EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 288734

Auto de Infração/Multa: 136051

Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte: A FAVORITA PERFUMARIA E COSMÉTICOS EIRELI ME

Inscrição Mobiliária: 250265

Auto de Infração/Multa: 136124

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: A L J SANTOS DE OLIVEIRA AÇOUGUE ME

Inscrição Mobiliária: 233559

Auto de Infração/Multa: 134637

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ABSOLUTE TERAPIAS E CURSOS LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 260385

Auto de Infração/Multa: 134869

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AÇOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA

Inscrição Mobiliária: 112707

Auto de Infração/Multa: 133982

Valor: 3.000,0000 UFG

Contribuinte: ADAMOLI & FIRMO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

Inscrição Mobiliária: 143218

Auto de Infração/Multa: 136702

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ADELINA MOREIRA DO NASCIMENTO ME

Inscrição Mobiliária: 121903

Auto de Infração/Multa: 134009

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ADELINA MOREIRA DO NASCIMENTO ME

Inscrição Mobiliária: 121903

Auto de Infração/Multa: 134010

Valor: 150,0000 UFG

Contribuinte: ADELINA MOREIRA DO NASCIMENTO ME

Inscrição Mobiliária: 121903

Auto de Infração/Multa: 134011

Valor: 120,0000 UFG

Contribuinte: ADSL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 138766

Auto de Infração/Multa: 136865

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AEROCRED ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 164806

Auto de Infração/Multa: 134785

Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: AEROCRED ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA EPP

Inscrição Mobiliária: 164806

Auto de Infração/Multa: 134790

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AEROLINEAS ARGENTINAS S/A

Inscrição Mobiliária: 23968

Auto de Infração/Multa: 131533

Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: AEROMEXPRESS S/A DE C.V.

Inscrição Mobiliária: 63106

Auto de Infração/Multa: 136628

Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: AEROMEXPRESS S/A DE C.V.

Inscrição Mobiliária: 63106

Auto de Infração/Multa: 136629

Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: AEROMEXPRESS S/A DE C.V.

Inscrição Mobiliária: 63106

Auto de Infração/Multa: 136630

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AEROPARK SERVIÇOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 106667

Intimação Fiscal: 1006581

Valor: 4.507,0076 UFG

Auto de Infração/Multa: 133999

Valor: 600,0000 UFG

Contribuinte: AEROPARK SERVIÇOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 106667

Auto de Infração/Multa: 134000

Valor: 900,0000 UFG

Contribuinte: AEROPARK SERVIÇOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 106667

Auto de Infração/Multa: 136501

Valor: 1.126,7519 UFG

Contribuinte: AEROPARK SERVIÇOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 106667

Auto de Infração/Multa: 136502

Valor: 1.350,0000 UFG

Contribuinte: AGNES EGÍDIO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 313754

Auto de Infração/Multa: 134653

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AIR CHINA

Inscrição Mobiliária: 155129

Auto de Infração/Multa: 134341

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: AIR CHINA

Inscrição Mobiliária: 155129

Auto de Infração/Multa: 134342

Valor: 50,0000 UFG

Contribuinte: ALA TRANSPORTES LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 286033

Auto de Infração/Multa: 136107

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALDEMIRO FRANCO

Inscrição Mobiliária: 111760

Auto de Infração/Multa: 136069

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALEXANDRE FREITAS ARANHA COSMÉTICOS ME

Inscrição Mobiliária: 177120

Auto de Infração/Multa: 130899

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALINE SILVA SANTOS

Inscrição Mobiliária: 242347

Auto de Infração/Multa: 136903

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALINY BARRETO DE SOUZA

Inscrição Mobiliária: 257424

Auto de Infração/Multa: 130890

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALITALIA COMPAGNIA AÉREA ITALIANA S.P.A.

Inscrição Mobiliária: 155130

Auto de Infração/Multa: 135838

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALITALIA COMPAGNIA AÉREA ITALIANA S.P.A.

Inscrição Mobiliária: 155131

Auto de Infração/Multa: 135839

Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALITALIA COMPAGNIA AÉREA ITALIANA S.P.A.
Inscrição Mobiliária: 301343
Auto de Infração/Multa: 135850
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALITALIA COMPAGNIA AÉREA ITALIANA S.P.A.
Inscrição Mobiliária: 301344
Auto de Infração/Multa: 135851
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALPHA CONSULTORIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 1539
Auto de Infração/Multa: 134944
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALVARO JOSÉ MANOEL AÇOUGUE ME
Inscrição Mobiliária: 117804
Auto de Infração/Multa: 134002
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AM MEDICINA ESTÉTICA S/S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 166035
Auto de Infração/Multa: 134943
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AMBROSIO DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 5726
Auto de Infração/Multa: 130894
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AMILTON LOURENÇO DE AZEVEDO
Inscrição Mobiliária: 236330
Auto de Infração/Multa: 134941
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANA KAROLENE LEITÃO
Inscrição Mobiliária: 272755
Auto de Infração/Multa: 136808
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANA P DE OLIVEIRA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 156042
Auto de Infração/Multa: 135594
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDERSON CLAUDIO DA SILVA SANTOS
Inscrição Mobiliária: 149819
Auto de Infração/Multa: 135418
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDRÉ BERALDO LUIZ
Inscrição Mobiliária: 161083
Auto de Infração/Multa: 132900
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDRUSZEZIN & KERSCHBAUM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 156361
Auto de Infração/Multa: 135586
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANGELO GOBETTI ME
Inscrição Mobiliária: 30447
Intimação Fiscal: 1006076
Valor: 394,7653 UFG
Auto de Infração/Multa: 136436
Valor: 197,3827 UFG
Contribuinte: ANGLA VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 173895
Auto de Infração/Multa: 134430
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 262632
Auto de Infração/Multa: 135657
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANSELMO FRANCISCO DE SOUZA AÇOUGUE ME
Inscrição Mobiliária: 301363
Auto de Infração/Multa: 137126
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANSELMO FRANCISCO DE SOUZA AÇOUGUE ME
Inscrição Mobiliária: 301363
Auto de Infração/Multa: 137127
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIA MARIA DUARTE
Inscrição Mobiliária: 169506
Auto de Infração/Multa: 135963
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIA MARIA DUARTE
Inscrição Mobiliária: 169506
Auto de Infração/Multa: 135964
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO NETO GOMES ME
Inscrição Mobiliária: 119438
Auto de Infração/Multa: 134833
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO SOUZA PIRES LUZ MERCADO EIRELI EPP
Inscrição Mobiliária: 293608
Auto de Infração/Multa: 136496
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARAÚJO E SILVA MAGAZINE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 242980
Auto de Infração/Multa: 135607
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARCELORMITTAL CONTAGEM S.A.
Inscrição Mobiliária: 134479
Auto de Infração/Multa: 134362
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 084.01.76.2452.00.000
Intimação Fiscal: 1006571
Valor: 22.408,4964 UFG
Auto de Infração/Multa: 136233
Valor: 5.602,1240 UFG
Contribuinte: ARTHUR PEDRO DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 214627
Auto de Infração/Multa: 136866
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARTHUR PEDRO DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 214627
Auto de Infração/Multa: 136867
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: ATILA PASSOS DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 242237
Auto de Infração/Multa: 136807
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AUTO MECÂNICA FREICAR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 198709
Auto de Infração/Multa: 135263
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AUTO PEÇAS POLONI LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 301217
Auto de Infração/Multa: 136057
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AUTO PEÇAS POLONI LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 301217
Auto de Infração/Multa: 136058
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 141018
Auto de Infração/Multa: 136459
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 141018
Auto de Infração/Multa: 136460
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 141018
Auto de Infração/Multa: 136461
Valor: 240,0000 UFG
Contribuinte: AVON COSMÉTICOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 141018
Auto de Infração/Multa: 136462
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: BAR DO CAETANO LTDA
Inscrição Mobiliária: 6532
Auto de Infração/Multa: 136458
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BAR E LANCHES COMPRE BEM LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 6477
Auto de Infração/Multa: 134834
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BAR E LANCHONETE FONSECA LTDA
Inscrição Mobiliária: 129644
Auto de Infração/Multa: 135201
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BOIZÃO SERTANEJO AÇOUGUE EIRELI EPP
Inscrição Mobiliária: 289382
Auto de Infração/Multa: 136740
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BOLO GOSTOSO DE MAIS CAFÉ COMÉRCIO E CONFEITARIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 279751
Auto de Infração/Multa: 136151
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BOM GOURMET MASTER CHEF BAR E RESTAURANTE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 267905
Auto de Infração/Multa: 135162
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BOTEÇO DA VILA SANTA MENA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 245388
Auto de Infração/Multa: 134626
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: BOTEÇO DA VILA SANTA MENA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 245388
Auto de Infração/Multa: 134627
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: BRAGA'S STAR PERFUMES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 227225
Auto de Infração/Multa: 134974
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRIGITTE COMÉRCIO DE TÊNIS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 250532
Auto de Infração/Multa: 134995
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BRIGITTE COMÉRCIO DE TÊNIS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 250532
Auto de Infração/Multa: 134996
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: BRUNA APARECIDA SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 207303
Auto de Infração/Multa: 134630
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CAFÉ E CULTURA GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 165303
Auto de Infração/Multa: 136693
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CAMINHO DO SABOR ROTISSERIE LTDA
Inscrição Mobiliária: 192270
Auto de Infração/Multa: 136827
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 301373
Auto de Infração/Multa: 136280
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 301373
Auto de Infração/Multa: 136281
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS EDUARDO DE BARROS GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 90364
Auto de Infração/Multa: 135593
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS EDUARDO RODRIGUES
Inscrição Mobiliária: 301198
Auto de Infração/Multa: 135206
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CAROLINE ERNESTO ACADEMIA ME
Inscrição Mobiliária: 203333
Auto de Infração/Multa: 134667
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CASA DE CARNES SUPER BOI DE GUARULHOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 157444
Auto de Infração/Multa: 137061
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CASA DO NORTE MAGUILA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 278239
Auto de Infração/Multa: 135316
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CD ROM MATE E LANCHES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 81962
Auto de Infração/Multa: 134991
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CD ROM MATE E LANCHES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 81962
Auto de Infração/Multa: 134992
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: CENTRAL DE INCLUSÃO AOS PROGR. MORAD. POP. EST. SÃO PAULO SP
Inscrição Mobiliária: 142521
Auto de Infração/Multa: 134636
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO AUTOMOTIVO RODRIGUES E TAVARES LTDA
Inscrição Mobiliária: 178396
Auto de Infração/Multa: 135456
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CESAR DIAS ESPINHA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 167468
Auto de Infração/Multa: 134647
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: CÉU AZUL COMÉRCIO DE BOLOS CASEIROS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 264937
 Auto de Infração/Multa: 136019
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CFC AUTO ESCOLA AMAURI EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 247389
 Auto de Infração/Multa: 134870
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CICLOPONTO COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 59495
 Auto de Infração/Multa: 136061
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CINTIA SOUZA DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 152943
 Auto de Infração/Multa: 136812
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CIRO GALVAN
 Inscrição Mobiliária: 218757
 Auto de Infração/Multa: 136699
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CLEANSET SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 100664
 Auto de Infração/Multa: 135589
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CODE VILA AUGUSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 4 LTDA
 Inscrição Imobiliária: 111.65.24.0844.01.000
 Intimação Fiscal: 1006075
 Valor: 1.354,4857 UFG
 Auto de Infração/Multa: 136431
 Valor: 677,2428 UFG
 Contribuinte: COFFEE CODE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 258363
 Auto de Infração/Multa: 134442
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: COLÉGIO JÚBILO EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 238509
 Auto de Infração/Multa: 135591
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: COLÉGIO JÚBILO EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 238509
 Auto de Infração/Multa: 135592
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: COLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 292340
 Auto de Infração/Multa: 136499
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: COLOR TRANSFER ESTAMPA EIRELI
 Inscrição Mobiliária: 218614
 Auto de Infração/Multa: 128500
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: COM COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORT. EXPORT. ARTEF. COURO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 292299
 Auto de Infração/Multa: 136495
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: COMÉRCIO DE PLÁSTICOS CAMPESTRE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 146573
 Auto de Infração/Multa: 136810
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO SEGURO
 Inscrição Mobiliária: 199576
 Intimação Fiscal: 1006423
 Valor: 57,9311 UFG
 Auto de Infração/Multa: 120848
 Valor: 100,0000 UFG
 Contribuinte: CONSIDER DISTRIB. NACIONAL DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 315447
 Auto de Infração/Multa: 136493
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CONSTRUFEC SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 Inscrição Mobiliária: 247158
 Auto de Infração/Multa: 136683
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CONSTRUTORA COSTA NORTE LTDA
 Inscrição Mobiliária: 56400
 Intimação Fiscal: 1006083
 Valor: 66.962,5490 UFG
 Auto de Infração/Multa: 136438
 Valor: 33.481,2745 UFG
 Contribuinte: CONSTRUTORA QUEOP'S LTDA
 Inscrição Mobiliária: 117496
 Auto de Infração/Multa: 133047
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: CONSTRUTORA QUEOP'S LTDA
 Inscrição Mobiliária: 117496
 Auto de Infração/Multa: 133048
 Valor: 5.166,3613 UFG
 Contribuinte: CONSTRUTORA SILVA & SILVA S/C LTDA
 Inscrição Mobiliária: 90371
 Auto de Infração/Multa: 137051
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: COTRAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 301122
 Auto de Infração/Multa: 135990
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: CRYSTAL BIJOUX COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 171828
 Auto de Infração/Multa: 134973
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DALVA GARCIA FERNANDES ME
 Inscrição Mobiliária: 88767
 Auto de Infração/Multa: 134997
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DALVA GARCIA FERNANDES ME
 Inscrição Mobiliária: 88767
 Auto de Infração/Multa: 134998
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: DAVI DA SILVA SOUZA ME
 Inscrição Mobiliária: 264929
 Auto de Infração/Multa: 135613
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DB DA SILVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS ME
 Inscrição Mobiliária: 253915
 Auto de Infração/Multa: 134993
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DB DA SILVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS ME
 Inscrição Mobiliária: 253915
 Auto de Infração/Multa: 134994
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: DERIVALDO DE OLIVEIRA BRAGA ME
 Inscrição Mobiliária: 180282
 Auto de Infração/Multa: 135543
 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: DINAZZI CONFECÇÕES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 140664
 Auto de Infração/Multa: 135506
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PHS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 286358
 Auto de Infração/Multa: 136096
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DOCERIA SWEET & DELICATE LTDA
 Inscrição Mobiliária: 137778
 Auto de Infração/Multa: 136871
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DOCERIA SWEET & DELICATE LTDA
 Inscrição Mobiliária: 137778
 Auto de Infração/Multa: 136872
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: DONA VERA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 229597
 Auto de Infração/Multa: 135164
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DOUGLAS ALVES SILVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 202719
 Auto de Infração/Multa: 136802
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DOUGLAS ALVES SILVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 202719
 Auto de Infração/Multa: 136814
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: DOUGLAS ALVES SILVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 202719
 Auto de Infração/Multa: 136815
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ECO BRICKS VALE COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA EIRELLI EPP
 Inscrição Mobiliária: 286340
 Auto de Infração/Multa: 135221
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ECOTERRA TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESIDUOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 221229
 Auto de Infração/Multa: 133972
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: EDEN STEFFAN FERREIRA PIZZARIA ME
 Inscrição Mobiliária: 293181
 Auto de Infração/Multa: 136498
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: EDGAR GAI DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 260666
 Auto de Infração/Multa: 135567
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: EDSON JOÃO DA SILVA MODAS EPP
 Inscrição Mobiliária: 248922
 Auto de Infração/Multa: 135611
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: EDUARDO SOARES DOS SANTOS ME
 Inscrição Mobiliária: 134296
 Auto de Infração/Multa: 130882
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ELENA ROSA FRIA ME
 Inscrição Mobiliária: 79426
 Auto de Infração/Multa: 135200
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ELEODORA APARECIDA DA CUNHA
 Inscrição Mobiliária: 301374
 Auto de Infração/Multa: 136291
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ELEODORA APARECIDA DA CUNHA
 Inscrição Mobiliária: 301374
 Auto de Infração/Multa: 136292
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ELÉTRICA VITALE LTDA
 Inscrição Mobiliária: 3787
 Auto de Infração/Multa: 137060
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ELETRODEPOSIÇÃO DE METAIS VITÓRIA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 132273
 Auto de Infração/Multa: 137301
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ELETRODEPOSIÇÃO DE METAIS VITÓRIA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 132273
 Auto de Infração/Multa: 137302
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ELIEZER R LOPES ELETRÔNICA ME
 Inscrição Mobiliária: 139181
 Auto de Infração/Multa: 130388
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ELIZABETE MILLER SILVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 204262
 Auto de Infração/Multa: 135559
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ELIZABETE MILLER SILVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 204262
 Auto de Infração/Multa: 135560
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: EMPÓRIO VILLA ALEMÃ COMÉRCIO EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 253374
 Auto de Infração/Multa: 135270
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ENCANTO MODA ÍNTIMA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 177345
 Auto de Infração/Multa: 135528
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ERIVAN JESUS MOREIRA
 Inscrição Mobiliária: 63989
 Auto de Infração/Multa: 135643
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ERMELINDA ANTÔNIA TOMÉ
 Inscrição Imobiliária: 084.01.39.0062.00.000
 Intimação Fiscal: 1006078
 Valor: 3.296,0243 UFG
 Auto de Infração/Multa: 136433
 Valor: 3.296,0239 UFG
 Contribuinte: EVANDRO MACHADO
 Inscrição Mobiliária: 229366
 Auto de Infração/Multa: 131874
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: EVANDRO MACHADO
 Inscrição Mobiliária: 229366
 Auto de Infração/Multa: 131875
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: F G VASCONCELOS RESTAURANTES EIRELI EPP
 Inscrição Mobiliária: 274684
 Auto de Infração/Multa: 134961
 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: F J DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 234959
Auto de Infração/Multa: 128489
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: F J DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 234959
Auto de Infração/Multa: 128490
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: F R SANTANA GALDINO MINIMERCADO ME
Inscrição Mobiliária: 265285
Auto de Infração/Multa: 136801
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FASTFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 252854
Auto de Infração/Multa: 135596
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FASTFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 252854
Auto de Infração/Multa: 135600
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: FASTFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 252854
Auto de Infração/Multa: 135601
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: FASTFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 252854
Auto de Infração/Multa: 135602
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: FELIPE SANTOS SOUZA
Inscrição Mobiliária: 271815
Auto de Infração/Multa: 135215
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FEMALE FOOTWEAR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 252581
Auto de Infração/Multa: 136873
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FEMALE FOOTWEAR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 252581
Auto de Infração/Multa: 136874
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: FERNANDO DA SILVA GUIMARÃES
Inscrição Mobiliária: 301121
Auto de Infração/Multa: 135977
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FERNANDO DA SILVA GUIMARÃES
Inscrição Mobiliária: 301121
Auto de Infração/Multa: 135994
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRAMITA GRÁFICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 146938
Auto de Infração/Multa: 128498
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRAMITA GRÁFICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 146938
Auto de Infração/Multa: 128499
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: G DE SOUSA OLIVEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL ME
Inscrição Mobiliária: 268907
Auto de Infração/Multa: 135517
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: G DE SOUSA OLIVEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL ME
Inscrição Mobiliária: 268907
Auto de Infração/Multa: 135518
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: G DE SOUSA OLIVEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL ME
Inscrição Mobiliária: 268907
Auto de Infração/Multa: 135519
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: G DE SOUSA OLIVEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL ME
Inscrição Mobiliária: 268907
Auto de Infração/Multa: 135520
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: G DE SOUSA OLIVEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL ME
Inscrição Mobiliária: 268907
Auto de Infração/Multa: 135521
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: G DE SOUSA OLIVEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL ME
Inscrição Mobiliária: 268907
Auto de Infração/Multa: 135522
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: G DE SOUSA OLIVEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL ME
Inscrição Mobiliária: 268907
Auto de Infração/Multa: 135523
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GIFT BICYCLES E PARTS, MONTAGEM E COM. DE BICICLETAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 163423
Auto de Infração/Multa: 136463
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118901
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118902
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118903
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118905
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118906
Valor: 480,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118907
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118908
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118909
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118910
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118911
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118912
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118913
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118914
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118916
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118917
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 118918
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS
Inscrição Mobiliária: 2378
Auto de Infração/Multa: 136065
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GILMARA TELES DA SILVA REPARAÇÃO DE PEÇAS
Inscrição Mobiliária: 301215
Auto de Infração/Multa: 133966
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GILMARA TELES DA SILVA REPARAÇÃO DE PEÇAS
Inscrição Mobiliária: 301215
Auto de Infração/Multa: 133967
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GILMARA TELES DA SILVA REPARAÇÃO DE PEÇAS
Inscrição Mobiliária: 301215
Auto de Infração/Multa: 133968
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GIRLENE GOMES DE OLIVEIRA BRAGA ME
Inscrição Mobiliária: 149893
Auto de Infração/Multa: 136059
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GIRLENE GOMES DE OLIVEIRA BRAGA ME
Inscrição Mobiliária: 149893
Auto de Infração/Multa: 136060
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: GLAUMAR FRUTARIA LIMA LIMÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 128578
Auto de Infração/Multa: 135343
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GLAUMAR FRUTARIA LIMA LIMÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 128578
Auto de Infração/Multa: 135344
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GLAUMAR FRUTARIA LIMA LIMÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 128578
Auto de Infração/Multa: 135345
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: GUARU ART COLOR COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Inscrição Mobiliária: 121166
Auto de Infração/Multa: 135186
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GUARUSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 122085
Auto de Infração/Multa: 133991
Valor: 140,4725 UFG
Contribuinte: H S SANTOS COMÉRCIO DE ROUPAS ME
Inscrição Mobiliária: 292741
Auto de Infração/Multa: 136301
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HARIANE TEREZINHA GALVÃO DA ROCHA ME
Inscrição Mobiliária: 220168
Auto de Infração/Multa: 136739
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HCF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 269891
Auto de Infração/Multa: 134986
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HCF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 269891
Auto de Infração/Multa: 134987
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: HELDORYS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 133396
Auto de Infração/Multa: 133974
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HERBERT DOS SANTOS MARTINS
Inscrição Mobiliária: 251520
Auto de Infração/Multa: 136157
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: HERBERT DOS SANTOS MARTINS
Inscrição Mobiliária: 251520
Auto de Infração/Multa: 136158
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: HERBERT DOS SANTOS MARTINS
Inscrição Mobiliária: 251520
Auto de Infração/Multa: 136159
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: HERBERT DOS SANTOS MARTINS
Inscrição Mobiliária: 251520
Auto de Infração/Multa: 136160
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: HERBERT DOS SANTOS MARTINS
Inscrição Mobiliária: 251520
Auto de Infração/Multa: 136161
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: HERBERT DOS SANTOS MARTINS
Inscrição Mobiliária: 251520
Auto de Infração/Multa: 136162
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: HERBERT DOS SANTOS MARTINS
Inscrição Mobiliária: 251520
Auto de Infração/Multa: 136163
Valor: 90,0000 UFG

Contribuinte: HERBERT DOS SANTOS MARTINS
Inscrição Mobiliária: 251520
Auto de Infração/Multa: 136164
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: HERBERT DOS SANTOS MARTINS
Inscrição Mobiliária: 251520
Auto de Infração/Multa: 136165
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HERNANDEZ VENDAS E CORRESPONDENTE EIRELI ME
Inscrição Mobiliária: 244022
Auto de Infração/Multa: 137881
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ILLUSION BAR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 138446
Auto de Infração/Multa: 134840
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IN SIDE CONFECÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 76708
Auto de Infração/Multa: 136076
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: INDYA PRESENTES E ARTIGOS EM GERAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 182363
Auto de Infração/Multa: 136112
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: INOVEPLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI ME
Inscrição Mobiliária: 216037
Auto de Infração/Multa: 135588
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IPOLITO MOLINA RESTAURANTE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 127023
Auto de Infração/Multa: 136828
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IRMÃOS COLOMBO COM. MADEIRAS E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 301058
Auto de Infração/Multa: 136485
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IRMÃOS COLOMBO COM. MADEIRAS E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 301058
Auto de Infração/Multa: 136486
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: IVANI BABIKEAN
Inscrição Mobiliária: 85560
Auto de Infração/Multa: 135149
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: J CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 123115
Auto de Infração/Multa: 136304
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: J CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 123115
Auto de Infração/Multa: 136320
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: J CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 123115
Auto de Infração/Multa: 136321
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: J CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 123115
Auto de Infração/Multa: 136322
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: J CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 123115
Auto de Infração/Multa: 136323
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: JERCIAN FERREIRA DE SANTANA
Inscrição Imobiliária: 092.22.31.0264.00.000
Intimação Fiscal: 1005003
Valor: 1.108,3933 UFG
Auto de Infração/Multa: 134794
Valor: 277,0983 UFG
Contribuinte: JÉSSICA DOS SANTOS ALMEIDA
Inscrição Mobiliária: 231192
Auto de Infração/Multa: 135650
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JIT COMÉRCIO DE CARROCERIAS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 194954
Auto de Infração/Multa: 134984
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JIT COMÉRCIO DE CARROCERIAS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 194954
Auto de Infração/Multa: 134985
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JJ DOCUMENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 238829
Auto de Infração/Multa: 134843
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO CARDOSO MOREIRA
Inscrição Mobiliária: 150707
Auto de Infração/Multa: 135962
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOAV COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 227214
Auto de Infração/Multa: 134999
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOAV COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Inscrição Mobiliária: 227214
Auto de Infração/Multa: 135000
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: JONES FELS
Inscrição Mobiliária: 190356
Auto de Infração/Multa: 136700
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JORGE CARLOS NUMERIANO DE LIMA RESTAURANTE ME
Inscrição Mobiliária: 136797
Auto de Infração/Multa: 136494
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ CARLOS RODELLO COSMÉTICOS
Inscrição Mobiliária: 52774
Auto de Infração/Multa: 135214
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ GONZAGA DE LIMA
Inscrição Mobiliária: 152197
Auto de Infração/Multa: 135262
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA BAR ME
Inscrição Mobiliária: 125941
Auto de Infração/Multa: 135233
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ JIVALDO BATISTA DE SOUSA
Inscrição Mobiliária: 190589
Auto de Infração/Multa: 134666
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 084.05.63.0024.00.000
Intimação Fiscal: 1006614
Valor: 1.224,6691 UFG
Auto de Infração/Multa: 136568
Valor: 306,1672 UFG
Contribuinte: JOSEFA TANIA SARAIVA SANTOS
Inscrição Mobiliária: 202710
Auto de Infração/Multa: 134841
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: JOSEFA TANIA SARAIVA SANTOS
Inscrição Mobiliária: 202710
Auto de Infração/Multa: 134842
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: JOSEMAR VIEIRA SANTOS
Inscrição Mobiliária: 253394
Auto de Infração/Multa: 135217
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JÓSIMO CARNEIRO DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 275391
Auto de Infração/Multa: 134462
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JÓSIMO CARNEIRO DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 275391
Auto de Infração/Multa: 134463
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: JÓSIMO CARNEIRO DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 275391
Auto de Infração/Multa: 134464
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: JR GRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 233572
Auto de Infração/Multa: 136420
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JR UNIÃO MOTOS BRASIL LTDA
Inscrição Mobiliária: 216749
Auto de Infração/Multa: 136726
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: JR UNIÃO MOTOS BRASIL LTDA
Inscrição Mobiliária: 216749
Auto de Infração/Multa: 136727
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: K. C. BROIO GALVANOPLASTIA
Inscrição Mobiliária: 140269
Auto de Infração/Multa: 136735
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: KELLY CRISTINA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 301060
Auto de Infração/Multa: 136500
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: KELLY CRISTINA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 301060
Auto de Infração/Multa: 137351
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: L F L RODRIGUES ALVES UTILIDADES EPP
Inscrição Mobiliária: 218959
Auto de Infração/Multa: 134652
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LAERTE HIROSHI MIYAMOTO ME
Inscrição Mobiliária: 81093
Auto de Infração/Multa: 136757
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LANCHONETE ASSADOS & GRELHADOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 128477
Auto de Infração/Multa: 134007
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LAVA RÁPIDO ANTONELLI'S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98478
Auto de Infração/Multa: 134648
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LAVA RÁPIDO ANTONELLI'S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98478
Auto de Infração/Multa: 134649
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: LAVA RÁPIDO ANTONELLI'S LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98478
Auto de Infração/Multa: 134650
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: LAVA RÁPIDO SUPLICY LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 265641
Auto de Infração/Multa: 135269
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LCS RAMOS REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 213140
Auto de Infração/Multa: 128413
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEOPOLDINA GARCIA PEREIRA LEITE
Inscrição Imobiliária: 083.32.94.0146.05.000
Intimação Fiscal: 1006035
Valor: 2.826,0896 UFG
Auto de Infração/Multa: 135040
Valor: 706,5224 UFG
Contribuinte: LEOPOLDINA GARCIA PEREIRA LEITE
Inscrição Imobiliária: 083.32.94.0146.07.000
Intimação Fiscal: 1006036
Valor: 2.125,3315 UFG
Auto de Infração/Multa: 135041
Valor: 531,3329 UFG
Contribuinte: LISANCIC TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 301337
Auto de Infração/Multa: 135616
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LISANCIC TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 301337
Auto de Infração/Multa: 135617
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LMG ROUPAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155420
Auto de Infração/Multa: 134988
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LMG ROUPAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155420
Auto de Infração/Multa: 134989
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: LMG ROUPAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 155420
Auto de Infração/Multa: 134990
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: LUCIANO DOS SANTOS SILVA
Inscrição Mobiliária: 244204
Auto de Infração/Multa: 135234
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: LUCIMAR GOMES DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 245231
 Auto de Infração/Multa: 136284
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: LUIS DONIZETTI RIBEIRO DA SILVA
 Inscrição Imobiliária: 084.01.76.0896.00.000
 Intimação Fiscal: 1006608
 Valor: 200,3992 UFG
 Auto de Infração/Multa: 136244
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: M A COMÉRCIO DE CARNES E LATICÍNIOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 286315
 Auto de Infração/Multa: 137026
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: M B GONÇALVES ACOUGUE ME
 Inscrição Mobiliária: 213669
 Auto de Infração/Multa: 136736
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: M DE SOUZA PIZZARIA ME
 Inscrição Mobiliária: 257678
 Auto de Infração/Multa: 134832
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MADEBUS COMÉRCIO E PEÇAS E TECIDOS PARA ÔNIBUS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 199721
 Auto de Infração/Multa: 134981
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: MADEBUS COMÉRCIO E PEÇAS E TECIDOS PARA ÔNIBUS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 199721
 Auto de Infração/Multa: 134982
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MAGAZINE JUMP ALL ATACADO EIRELI EPP
 Inscrição Mobiliária: 300854
 Auto de Infração/Multa: 135539
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MAGAZINE JUMP ALL ATACADO EIRELI EPP
 Inscrição Mobiliária: 300854
 Auto de Infração/Multa: 135540
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MAGIA DO MUNDO BEBE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 216752
 Auto de Infração/Multa: 136453
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MALEX DO BRASIL IND. COM. SERVS. GUARDA MALAS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 261983
 Auto de Infração/Multa: 136631
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MANOEL VENÂNCIO DE SOUZA ME
 Inscrição Mobiliária: 155378
 Auto de Infração/Multa: 134942
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MANOS GUEDES BAR E RESTAURANTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 63037
 Auto de Infração/Multa: 136754
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MANOS GUEDES BAR E RESTAURANTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 63037
 Auto de Infração/Multa: 136755
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MANOS GUEDES BAR E RESTAURANTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 63037
 Auto de Infração/Multa: 136756
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: MÁRCIO ALVES FONTES SILVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 199302
 Auto de Infração/Multa: 135557
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MÁRCIO ALVES FONTES SILVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 199302
 Auto de Infração/Multa: 135558
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MÁRCIO ALVES FONTES SILVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 199302
 Auto de Infração/Multa: 135570
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MÁRCIO CLEITON CARDOSO MOREIRA MERCADINHO ME
 Inscrição Mobiliária: 168083
 Auto de Infração/Multa: 135961
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MÁRCIO CLEITON CARDOSO MOREIRA MERCADINHO ME
 Inscrição Mobiliária: 120670
 Auto de Infração/Multa: 136876
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARCOS RODRIGUES COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS ME
 Inscrição Mobiliária: 221314
 Auto de Infração/Multa: 131863
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARCOS RODRIGUES COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS ME
 Inscrição Mobiliária: 221314
 Auto de Infração/Multa: 131864
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA ELZIMAR LIMA DE OLIVEIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 158398
 Auto de Infração/Multa: 130289
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA IRANILDE ALVES GRANGEIRO ME
 Inscrição Mobiliária: 94893
 Auto de Infração/Multa: 133997
 Valor: 2.950,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA IRANILDE ALVES GRANGEIRO ME
 Inscrição Mobiliária: 94893
 Auto de Infração/Multa: 133998
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA DE LOURDES BRITO
 Inscrição Mobiliária: 84698
 Auto de Infração/Multa: 134658
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA DA SILVA FREIRE
 Inscrição Mobiliária: 207831
 Auto de Infração/Multa: 134644
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MARIA REGINA MODESTO DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 246104
 Auto de Infração/Multa: 136806
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MÁRIO CARLOS RICCI RAÇÕES ME
 Inscrição Mobiliária: 120843
 Auto de Infração/Multa: 136302
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MATEUS DE SOUZA MOREIRA
 Inscrição Mobiliária: 257438
 Auto de Infração/Multa: 130891
 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: MÁXIMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 87971
 Auto de Infração/Multa: 135609
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MED GÁS COMÉRCIO DE G.L.P. LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 97257
 Auto de Infração/Multa: 134859
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MEGA FIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 254183
 Auto de Infração/Multa: 137882
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MEGADATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 173052
 Auto de Infração/Multa: 134449
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MELISA DA SILVA ROTISSERIE ME
 Inscrição Mobiliária: 140284
 Auto de Infração/Multa: 136018
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MENDES E PIERONI DOCES E LANCHES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 269589
 Auto de Infração/Multa: 135281
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MERCADÃO DE CARNES BOI DE CORTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 139241
 Auto de Infração/Multa: 136762
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MERCADÃO DE CARNES BOI DE CORTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 139241
 Auto de Infração/Multa: 136763
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MERCADÃO DE CARNES BOI DE CORTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 139241
 Auto de Infração/Multa: 136764
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: MERCADO E AÇOUGUE DA GENTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 230404
 Auto de Infração/Multa: 136803
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MERCADO E AÇOUGUE DA GENTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 230404
 Auto de Infração/Multa: 136804
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MERCADO, AÇOUGUE E PADARIA SOBERANA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 171273
 Auto de Infração/Multa: 135574
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MERCEARIA KAKEICE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 48534
 Auto de Infração/Multa: 135407
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MERCEARIA QUITANDA E AVÍCOLA LICA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 38874
 Auto de Infração/Multa: 137313
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: METACIL S/A METALÚRGICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Inscrição Imobiliária: 063.72.85.0001.00.000
 Intimação Fiscal: 1005185
 Valor: 14.698,1779 UFG
 Contribuinte: METALKRAFT ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 142761
 Auto de Infração/Multa: 133175
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: M.I. ZACCHARIAS BAR ME
 Inscrição Mobiliária: 109659
 Auto de Infração/Multa: 133975
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MINAS FOTO ÓTICA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 121578
 Auto de Infração/Multa: 136761
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MINIMERCADO DANIELA RIBEIRO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 204569
 Auto de Infração/Multa: 136098
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MISAEL ARTEMIS BASSO BLANCO
 Inscrição Mobiliária: 158841
 Auto de Infração/Multa: 136109
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MOJITOS CHOPERIA LANCHONETE PIZZARIA RESTAURANTE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 112990
 Auto de Infração/Multa: 135235
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MONT PAINEL ELETRIC LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 301059
 Auto de Infração/Multa: 136488
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MONT PAINEL ELETRIC LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 301059
 Auto de Infração/Multa: 136489
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: MONTANA SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 157299
 Auto de Infração/Multa: 134783
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 79299
 Auto de Infração/Multa: 136464
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NAGIA INGRID GONÇALVES
 Inscrição Mobiliária: 198811
 Auto de Infração/Multa: 135204
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NILZETE MATIAS STRINGASCI MOREIRA
 Inscrição Mobiliária: 123608
 Auto de Infração/Multa: 135549
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NOVA PRISMA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
 Inscrição Mobiliária: 167712
 Intimação Fiscal: 1005970
 Valor: 11.187,3566 UFG
 Auto de Infração/Multa: 134129
 Valor: 5.593,6783 UFG
 Contribuinte: NOVA VISÃO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 176094
 Auto de Infração/Multa: 135207
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: NOVA VISÃO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 176094
 Auto de Infração/Multa: 135208

Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: NOVA VISÃO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 176094
Auto de Infração/Multa: 135209
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: NOVA VISÃO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 176094
Auto de Infração/Multa: 135210
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: NOVILI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 174727
Auto de Infração/Multa: 134632
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NOVILI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 174727
Auto de Infração/Multa: 134633
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: NOVILI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHEIROS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 174727
Auto de Infração/Multa: 134634
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 155132
Auto de Infração/Multa: 135840
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 155133
Auto de Infração/Multa: 135841
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 155134
Auto de Infração/Multa: 135842
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 155135
Auto de Infração/Multa: 135843
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 155136
Auto de Infração/Multa: 135844
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 301341
Auto de Infração/Multa: 135845
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 301342
Auto de Infração/Multa: 135846
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 155132
Auto de Infração/Multa: 135847
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 155133
Auto de Infração/Multa: 135848
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Mobiliária: 301342
Auto de Infração/Multa: 135849
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: ORCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Inscrição Mobiliária: 126000
Auto de Infração/Multa: 135415
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OX FREIRE COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 300924
Auto de Infração/Multa: 134969
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAMELLA MARTINS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 234532
Auto de Infração/Multa: 136300
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PASTEL DO ALEX LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 102930
Auto de Infração/Multa: 135610
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULO ANTONIO MARTINS RAMOS GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 108106
Auto de Infração/Multa: 135575
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULO LOPES RIEMMA
Inscrição Mobiliária: 158523
Auto de Infração/Multa: 134665
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULO ROCHA DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 194665
Auto de Infração/Multa: 135550
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: PEDRO MAIA FERREIRA ME
Inscrição Mobiliária: 173965
Auto de Infração/Multa: 134660
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PET SHOP CLÍNICA DE REABILIT. E HOTEL. ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
Inscrição Mobiliária: 263771
Auto de Infração/Multa: 135021
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: PET SHOP CLÍNICA DE REABILIT. E HOTEL. ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
Inscrição Mobiliária: 263771
Auto de Infração/Multa: 135022
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: PEZZINI PIZZARIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 196175
Auto de Infração/Multa: 135243
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: PEZZINI PIZZARIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 196175
Auto de Infração/Multa: 135244
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: PEZZINI PIZZARIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 196175
Auto de Infração/Multa: 135245
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: PEZZINI PIZZARIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 196175
Auto de Infração/Multa: 135246
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: PIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVS. INFORMÁTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 155902
Auto de Infração/Multa: 134945
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PIT STOP LANCHONETE E CONVENIÊNCIA LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 280118
Auto de Infração/Multa: 135247
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: PIT STOP LANCHONETE E CONVENIÊNCIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 280118
Auto de Infração/Multa: 135248
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PIZZARIA KERO MAIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 199629
Auto de Infração/Multa: 135419
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 164946
Auto de Infração/Multa: 133971
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PLUS AUTOMOTIVOS EIRELI ME
Inscrição Mobiliária: 280401
Auto de Infração/Multa: 136125
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: POINT CAR AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 130562
Auto de Infração/Multa: 130883
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: POINT CAR AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 130562
Auto de Infração/Multa: 130884
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: POLIVALENTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 896
Auto de Infração/Multa: 135417
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: QOS NETWORK INFORMÁTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 112057
Auto de Infração/Multa: 134978
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: R M MEDEIROS PERFUMARIA
Inscrição Mobiliária: 300639
Auto de Infração/Multa: 134659
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RE9 RENOVE DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 301361
Auto de Infração/Multa: 135321
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RE9 RENOVE DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 301361
Auto de Infração/Multa: 135322
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RE9 RENOVE DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 301361
Auto de Infração/Multa: 135323
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RE9 RENOVE DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 301361
Auto de Infração/Multa: 135324
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: RE9 RENOVE DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 301361
Auto de Infração/Multa: 135325
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: RECANTO PIZZARIA DEL BUSSO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 297299
Auto de Infração/Multa: 136497
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RECUPERADORA VISTA AZUL INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 167872
Auto de Infração/Multa: 135618
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REFORCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 124614
Auto de Infração/Multa: 125363
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RENATO DE MELO PAZ
Inscrição Mobiliária: 272418
Auto de Infração/Multa: 136171
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: RENATO DE MELO PAZ
Inscrição Mobiliária: 272418
Auto de Infração/Multa: 136172
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: RENATO DE MELO PAZ
Inscrição Mobiliária: 272418
Auto de Infração/Multa: 136173
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RENATO DE MELO PAZ
Inscrição Mobiliária: 272418
Auto de Infração/Multa: 136174
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RENATO DE MELO PAZ
Inscrição Mobiliária: 272418
Auto de Infração/Multa: 136175
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RENATO DE MELO PAZ
Inscrição Mobiliária: 272418
Auto de Infração/Multa: 136901
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: RENATO DE MELO PAZ
Inscrição Mobiliária: 272418
Auto de Infração/Multa: 136902
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE DA MÃE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 220401
Auto de Infração/Multa: 134639
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE E PIZZARIA ROSOFE ME
Inscrição Mobiliária: 174019
Auto de Infração/Multa: 135580
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE NAGARE SUSHI EIRELI EPP
Inscrição Mobiliária: 301165
Auto de Infração/Multa: 131527
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE SELF-SERVICE BARRIL CHOPERIA
Inscrição Mobiliária: 102048
Auto de Infração/Multa: 134654
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTAURANTE SELF-SERVICE BARRIL CHOPERIA
Inscrição Mobiliária: 102048
Auto de Infração/Multa: 134655
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A
Inscrição Mobiliária: 093.45.18.0251.00.000
Intimação Fiscal: 1006617

Valor: 406,6604 UFG
 Contribuinte: REVERSY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 98956
 Auto de Infração/Multa: 134450
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RICARDO RIBEIRO DA SILVA E S/MR
 Inscrição Imobiliária: 111.74.81.0868.00.000
 Intimação Fiscal: 1006603
 Valor: 384,5966 UFG
 Auto de Infração/Multa: 136239
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: RICARDO WAGNER DE FARIA JUNIOR
 Inscrição Mobiliária: 209021
 Auto de Infração/Multa: 134645
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RICOMANIA 02 LOTERIAS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 263797
 Auto de Infração/Multa: 135612
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RITA DE CASSIA TEIXEIRA CALIXTO ME
 Inscrição Mobiliária: 276892
 Auto de Infração/Multa: 135524
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RITA ELISABETE RODRIGUES DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 103494
 Auto de Infração/Multa: 135590
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RIVALDO CARLOS DE ANDRADE
 Inscrição Mobiliária: 301333
 Auto de Infração/Multa: 135603
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RIVALDO CARLOS DE ANDRADE
 Inscrição Mobiliária: 301333
 Auto de Infração/Multa: 135604
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RMD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 167139
 Auto de Infração/Multa: 133973
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ROBENILSON DA SILVA BRITO
 Inscrição Mobiliária: 271835
 Auto de Infração/Multa: 135317
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ROBERTO BOSANELLI LOPES EPP
 Inscrição Mobiliária: 279450
 Auto de Infração/Multa: 135220
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ROBERTO COSTA FILHO
 Inscrição Mobiliária: 274479
 Auto de Infração/Multa: 135152
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ROBERTO GOMES DE MELO
 Inscrição Mobiliária: 272827
 Auto de Infração/Multa: 136809
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ROMARIO FERREIRA DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 301242
 Auto de Infração/Multa: 136421
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RONALDO PEREIRA DA SILVA
 Inscrição Mobiliária: 249286
 Auto de Infração/Multa: 134638
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ROSA DE GUARULHOS DROGARIA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 102235
 Auto de Infração/Multa: 134646
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ROSA MARIA GOUVEA GESUALDI
 Inscrição Mobiliária: 216578
 Auto de Infração/Multa: 130895
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RUTH APARECIDA DE SOUZA
 Inscrição Mobiliária: 188915
 Auto de Infração/Multa: 135948
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SAMUEL MENEZES FELIX TEL ME
 Inscrição Mobiliária: 126239
 Auto de Infração/Multa: 130893
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SANDRA SOARES DA SILVA AUTOMATIZAÇÃO
 Inscrição Mobiliária: 320136
 Auto de Infração/Multa: 136490
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SARUTAIA COMÉRCIO DE ARTIGOS USADOS ME
 Inscrição Mobiliária: 144384
 Auto de Infração/Multa: 136697
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SARUTAIA COMÉRCIO DE ARTIGOS USADOS ME
 Inscrição Mobiliária: 144384
 Auto de Infração/Multa: 136698
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SEBASTIÃO QUEIROZ MADEIRA
 Inscrição Imobiliária: 093.45.18.0246.00.000
 Intimação Fiscal: 1006616
 Valor: 406,6604 UFG
 Auto de Infração/Multa: 136552
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: SEBASTIÃO QUEIROZ MADEIRA
 Inscrição Imobiliária: 093.45.18.0251.00.000
 Auto de Infração/Multa: 136553
 Valor: 200,0000 UFG
 Contribuinte: SERVIS SEGURANÇA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 200964
 Auto de Infração/Multa: 134461
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SETE 07 RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 279097
 Auto de Infração/Multa: 135440
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: SETE 07 RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 279097
 Auto de Infração/Multa: 135441
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: SETE 07 RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 279097
 Auto de Infração/Multa: 135442
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: SF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 149770
 Auto de Infração/Multa: 134004
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Inscrição Mobiliária: 149770
 Auto de Infração/Multa: 134005
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: SF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 149770
 Auto de Infração/Multa: 134006
 Valor: 150,0000 UFG
 Contribuinte: SHEILA DO NASCIMENTO LIRA ME
 Inscrição Mobiliária: 279776
 Auto de Infração/Multa: 137879
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SHER IMPORT EXPORT E DISTR DE PROD PARA SAÚDE EIRELI EPP
 Inscrição Mobiliária: 293910
 Auto de Infração/Multa: 136303
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SHIRLEI SANADA EPP
 Inscrição Mobiliária: 233420
 Auto de Infração/Multa: 133173
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SHIRLEY ROSA DE ARRUDA
 Inscrição Mobiliária: 232623
 Auto de Infração/Multa: 134642
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SIMONE A SIMÕES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME
 Inscrição Mobiliária: 136313
 Auto de Infração/Multa: 134008
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 134444
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 134445
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 134446
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 134447
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 134448
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136078
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136079
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136080
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136081
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136082
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136083
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136084
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136085
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136086
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136087
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136088
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136089
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136090
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136091
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SM RUTSSATS ME
 Inscrição Mobiliária: 208840
 Auto de Infração/Multa: 136092
 Valor: 25,0000 UFG
 Contribuinte: SUB FRANQUEADORA DE TODOS SP VALE DO PARAÍBA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 174026
 Intimação Fiscal: 1005821
 Valor: 547,7260 UFG
 Auto de Infração/Multa: 129512
 Valor: 7.674,9676 UFG
 Contribuinte: SUB FRANQUEADORA DE TODOS SP VALE DO PARAÍBA LTDA
 Inscrição Mobiliária: 174026
 Auto de Infração/Multa: 129513
 Valor: 250,0000 UFG
 Contribuinte: SUELI F. O. REIS BORRACHAS
 Inscrição Mobiliária: 180443
 Auto de Infração/Multa: 134443
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SWISSAIR S/A SUISSE POUR LA NAVIGATION AERIEENNE

Inscrição Mobiliária: 149457
 Auto de Infração/Multa: 131536
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: SWISSAIR S/A SUISSE POUR LA NAVIGATION AERIENNE
 Inscrição Mobiliária: 149456
 Auto de Infração/Multa: 131538
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: SYSANT SISTEMAS ANTICORROSIVOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 301123
 Auto de Infração/Multa: 136056
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TATIANE TAMIRES SILVA SANTOS ME
 Inscrição Mobiliária: 242496
 Auto de Infração/Multa: 135562
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TDM COM. DE COSMÉTICOS ACESSÓRIOS PARA BANHO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 211010
 Auto de Infração/Multa: 136417
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TDM COM. DE COSMÉTICOS ACESSÓRIOS PARA BANHO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 211010
 Auto de Infração/Multa: 136418
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: TDM COM. DE COSMÉTICOS ACESSÓRIOS PARA BANHO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 211010
 Auto de Infração/Multa: 136419
 Valor: 50,0000 UFG
 Contribuinte: THAMARIS BENTO TEIXEIRA
 Inscrição Mobiliária: 278041
 Auto de Infração/Multa: 135153
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: THE SINGER'S LANCHONETE LTDA
 Inscrição Mobiliária: 173223
 Auto de Infração/Multa: 137032
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: THIAGO CACIANO MARTINS PEREIRA
 Inscrição Mobiliária: 261170
 Auto de Infração/Multa: 135205
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TRANSPORTADORA TAVARES E TOLENTINO LTDA
 Inscrição Mobiliária: 109703
 Auto de Infração/Multa: 135587
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TRUST CINE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE FOTO E CINE LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 129499
 Auto de Infração/Multa: 134003
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: TXTRONICS COMERCIAL ELETRÔNICO LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 208307
 Auto de Infração/Multa: 135947
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ULTRA MAX FRIO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 161976
 Auto de Infração/Multa: 136767
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
 Inscrição Mobiliária: 114635
 Auto de Infração/Multa: 136100
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: US AIRWAYS INC
 Inscrição Mobiliária: 153554
 Auto de Infração/Multa: 131543
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: UZIEL FILGUEIRA OLIVEIRA
 Inscrição Mobiliária: 232418
 Auto de Infração/Multa: 136805
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VANESSA TOSATTI FIGUEIREDO
 Inscrição Mobiliária: 257356
 Auto de Infração/Multa: 135074
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VERA LÚCIA MARTINS HERCULANO
 Inscrição Mobiliária: 207827
 Auto de Infração/Multa: 134643
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VERA LÚCIA SILVA PET SHOP EIRELI ME
 Inscrição Mobiliária: 223969
 Auto de Infração/Multa: 135561
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VÍCTOR GADIOLI DA COSTA CRUZ
 Inscrição Mobiliária: 155075
 Auto de Infração/Multa: 136904
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: VÍCTOR GADIOLI DA COSTA CRUZ
 Inscrição Mobiliária: 155075
 Auto de Infração/Multa: 136905
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VIRTUAL DOCUMENTAÇÕES LTDA
 Inscrição Mobiliária: 194286
 Auto de Infração/Multa: 137140
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VIVIANE LOPES FIALHO CABELEIREIRA E MODA ME
 Inscrição Mobiliária: 191311
 Auto de Infração/Multa: 134631
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VS ZORZIM VEÍCULOS EPP
 Inscrição Mobiliária: 137079
 Auto de Infração/Multa: 135564
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VS ZORZIM VEÍCULOS EPP
 Inscrição Mobiliária: 137079
 Auto de Infração/Multa: 135565
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: VS ZORZIM VEÍCULOS EPP
 Inscrição Mobiliária: 137079
 Auto de Infração/Multa: 135566
 Valor: 150,0000 UFG
 Contribuinte: WEDER DANTAS ALVES DE LIMA
 Inscrição Mobiliária: 206258
 Auto de Infração/Multa: 130892
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: WILLIAM ALVES DIAS
 Inscrição Mobiliária: 300044
 Auto de Infração/Multa: 134700
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: WMX50 COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI
 Inscrição Mobiliária: 152655
 Auto de Infração/Multa: 135541
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: WN FERRACO REPRESENT. PRODUTOS SIDERÚRGICOS E COM. LTDA
 Inscrição Mobiliária: 300680
 Auto de Infração/Multa: 127787

Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Inscrição Mobiliária: 66912
 Auto de Infração/Multa: 137310
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: YOGOFUN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 184697
 Auto de Infração/Multa: 134975
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: YOUSIF AHMED EL HINDI
 Inscrição Mobiliária: 268268
 Auto de Infração/Multa: 136068
 Valor: 300,0000 UFG

EDITAL nº 42 de 07 de novembro de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento do ISSQN Construção Civil por Estimativa, embasado no artigo 17, inciso I, parágrafos 4º e 7º da Lei Municipal nº 5986/2003 e artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 26844/2009, conforme segue:

Contribuinte: ALBERTO DOS SANTOS DINIS
Inscrição Imobiliária: 084.23.97.0052.00.000
Processo: 21587/2017
Recibo: 2017-158-00000196
Valor: 2.385,2894 UFG
Contribuinte: ALBERTO DOS SANTOS DINIS
Inscrição Imobiliária: 084.23.97.0052.00.000
Processo: 21587/2017
Recibo: 2017-158-00000197
Valor: 724,2440 UFG
Contribuinte: CLAYTON VALDEVINO DA COSTA
Inscrição Imobiliária: 063.83.37.0001.00.000
Processo: 3352/2017
Recibo: 2017-158-00000044
Valor: 2.268,5832 UFG
Contribuinte: FERNANDO DUARTE MALVEIRO
Inscrição Imobiliária: 084.22.91.0635.00.000
Processo: 27132/2017
Recibo: 2017-158-00000265
Valor: 371,7972 UFG
Contribuinte: IVANILDA DO NASCIMENTO SOUZA
Inscrição Imobiliária: 073.23.91.0099.00.000
Processo: 17194/2017
Recibo: 2017-158-00000164
Valor: 1.237,3265 UFG
Contribuinte: JEFERSON NOGUEIRA BATISTA
Inscrição Imobiliária: 094.13.14.0078.00.000
Processo: 10029/2017
Recibo: 2017-158-00000087
Valor: 2.734,7369 UFG
Contribuinte: JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 084.43.67.0050.01.000
Processo: 24281/2017
Recibo: 2017-158-00000235
Valor: 245,7572 UFG
Contribuinte: JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 084.43.67.0050.01.000
Processo: 24281/2017
Recibo: 2017-158-00000236
Valor: 115,3790 UFG
Contribuinte: JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 084.43.67.0050.01.000
Processo: 24281/2017
Recibo: 2017-158-00000237
Valor: 1.336,8499 UFG
Contribuinte: JOSÉ MAXIMINIANO DE SANTANA
Inscrição Imobiliária: 073.23.82.0015.00.000
Processo: 27360/2017
Recibo: 2017-158-00000262
Valor: 706,5042 UFG
Contribuinte: JOSÉ ROBERTO CLARO GLORIGIANO
Inscrição Imobiliária: 094.33.87.0901.01.001
Processo: 66834/2016
Recibo: 2017-158-00000014
Valor: 236,0654 UFG
Contribuinte: JOSÉ ROBERTO CLARO GLORIGIANO
Inscrição Imobiliária: 094.33.87.0901.01.001
Processo: 66834/2016
Recibo: 2017-158-00000015
Valor: 71,8658 UFG
Contribuinte: JOSÉ ROBERTO CLARO GLORIGIANO
Inscrição Imobiliária: 094.33.87.0901.01.001
Processo: 66834/2016
Recibo: 2017-158-00000016
Valor: 144,8006 UFG
Contribuinte: JOSÉ ROBERTO CLARO GLORIGIANO
Inscrição Imobiliária: 094.33.87.0901.01.001
Processo: 66834/2016
Recibo: 2017-158-00000017
Valor: 36,1294 UFG
Contribuinte: KATIA FERNANDA DE SOUSA DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 063.83.37.0001.00.000
Processo: 68269/2016
Recibo: 2017-158-00000037
Valor: 2.070,8093 UFG
Contribuinte: LEILIANE GOMES DE SOUSA
Inscrição Imobiliária: 073.23.85.0120.00.000
Processo: 30763/2017
Recibo: 2017-158-00000301
Valor: 667,0753 UFG
Contribuinte: LUIZA BEDINI DE NOBREGA
Inscrição Imobiliária: 083.62.69.2978.01.000
Processo: 21862/2017
Recibo: 2017-158-00000200
Valor: 4.719,6841 UFG
Contribuinte: LUIZA BEDINI DE NOBREGA
Inscrição Imobiliária: 083.62.69.2978.01.000
Processo: 21862/2017
Recibo: 2017-158-00000201
Valor: 258,7720 UFG
Contribuinte: LUIZA BEDINI DE NOBREGA
Inscrição Imobiliária: 083.62.69.2978.01.000
Processo: 21862/2017
Recibo: 2017-158-00000202
Valor: 755,9382 UFG
Contribuinte: MARIA DO CARMO FRANCISCO CARDOSO
Inscrição Imobiliária: 081.21.90.0125.00.000
Processo: 22597/2017
Recibo: 2017-158-00000230
Valor: 391,9809 UFG
Contribuinte: MARIA DO CARMO FRANCISCO CARDOSO
Inscrição Imobiliária: 081.21.90.0125.00.000
Processo: 22597/2017
Recibo: 2017-158-00000231

Valor: 243,0804 UFG
Contribuinte: MILTON MASSASHI MIYAMOTO
Inscrição Imobiliária: 084.21.84.0202.00.000
Processo: 44114/2016
Recibo: 2017-158-00000187
Valor: 10.031,2245 UFG
Contribuinte: MILTON MASSASHI MIYAMOTO
Inscrição Imobiliária: 084.21.84.0202.00.000
Processo: 44114/2016
Recibo: 2017-158-00000189
Valor: 65,6898 UFG
Contribuinte: MILTON MASSASHI MIYAMOTO
Inscrição Imobiliária: 084.21.84.0202.00.000
Processo: 44114/2016
Recibo: 2017-158-00000190
Valor: 10.031,2245 UFG
Contribuinte: NEI MESSIAS DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 082.33.05.0069.00.000
Processo: 19441/2017
Recibo: 2017-158-00000184
Valor: 1.988,2096 UFG
Contribuinte: RENATA DE OLIVEIRA BARBOSA
Inscrição Imobiliária: 094.31.64.0431.00.000
Processo: 24328/2017
Recibo: 2017-158-00000223
Valor: 617,6623 UFG
Contribuinte: RENATA DE OLIVEIRA BARBOSA
Inscrição Imobiliária: 094.31.64.0431.00.000
Processo: 24328/2017
Recibo: 2017-158-00000224
Valor: 617,6623 UFG
Contribuinte: RICARDO FERNANDES ARREPIA
Inscrição Imobiliária: 084.21.08.1429.00.000
Processo: 2137/2017
Recibo: 2017-158-00000057
Valor: 3.938,8391 UFG
Contribuinte: RICARDO FERNANDES ARREPIA
Inscrição Imobiliária: 084.21.08.1429.00.000
Processo: 2137/2017
Recibo: 2017-158-00000058
Valor: 297,2163 UFG
Contribuinte: SIDNEI DE LIMA
Inscrição Imobiliária: 111.65.46.0393.01.000
Processo: 27736/2017
Recibo: 2017-158-00000268
Valor: 5.799,4473 UFG
Contribuinte: SIMONE APARECIDA BRAGA BONFIM
Inscrição Imobiliária: 094.14.07.0062.00.000
Processo: 42057/2015
Recibo: 2017-158-00000075
Valor: 1.955,7224 UFG
Contribuinte: ZOALDO SILVESTRELLI
Inscrição Imobiliária: 083.63.52.0001.01.000
Processo: 30162/2017
Recibo: 2017-158-00000318
Valor: 693,8125 UFG

EDITAL nº 43 de 07 de novembro de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para notificação dos contribuintes a adotar as providências cadastrais abaixo indicadas, junto as Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, no prazo de 08 (oito) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:

- VÂNIA MONTEIRO DE MACEDO ME - Inscrição Mobiliária nº 285382 - Notificação Preliminar nº 135684.

O sujeito passivo acima identificado deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. O veículo publicitário enquadra-se no tipo item 1.03 (2,40 m²) x 1 face x sem iluminação x placa-lat.dir., valor 50,0000 UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.

Sob pena de multa de 75,0000 UFG.

- VÂNIA MONTEIRO DE MACEDO ME - Inscrição Mobiliária nº 285382 - Notificação Preliminar nº 135685.

O sujeito passivo acima identificado deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. O veículo publicitário enquadra-se no tipo item 1.02 (1,0 m²) x 1 face x sem iluminação x faixa plástica-lat.dir., valor 30,0000 UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.

Sob pena de multa de 45,0000 UFG.

- VÂNIA MONTEIRO DE MACEDO ME - Inscrição Mobiliária nº 285382 - Notificação Preliminar nº 135686.

O sujeito passivo acima identificado deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. O veículo publicitário enquadra-se no tipo item 1.02 (0,80 m²) x 1 face x sem iluminação x placa-frente/altp, valor 30,0000 UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.

Sob pena de multa de 45,0000 UFG.

- VÂNIA MONTEIRO DE MACEDO ME - Inscrição Mobiliária nº 285382 - Notificação Preliminar nº 135687.

O sujeito passivo acima identificado deverá promover o registro junto ao Cadastro Fiscal de Publicidade, do veículo publicitário localizado no estabelecimento. O veículo publicitário enquadra-se no tipo item 1.03 (3,0 m²) x 1 face x sem iluminação x pintura em porta-frente, valor 50,0000 UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/2001, alterada pela Lei Municipal nº 5874/2002.

Sob pena de multa de 75,0000 UFG.

EDITAL nº 44 de 07 de novembro de 2017.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para notificação dos contribuintes a apresentar os documentos abaixo indicados, junto ao Plantão Fiscal - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 – Jd. Maria Helena, das 8:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao 30º (trigésimo) dia contado desta publicação, conforme segue:

- ANGARA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 1586 - Notificação Preliminar nº 136861.

O sujeito passivo acima identificado deverá apresentar juntamente com esta, dentro do prazo estipulado, os documentos relacionados conforme segue: IRPJ - ano calendário 2000, talões de notas fiscais de serviço relativos ao exercício de 2000, livros modelo 51 e 56 - exercício 2000 e livros caixa e razão - exercício 2000. Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- COTRAMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Inscrição Mobiliária nº 301122 - Notificação Preliminar nº 135991.

O sujeito passivo acima identificado deverá apresentar juntamente com esta, os seguintes documentos: relação atualizada das empresas que se encontram instaladas no Centro Empresarial Aeroporto, bem como os respectivos CNPJ e inscrição municipal destas empresas e os contratos mantidos com V.Sa.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

- ETHIOPIAN AIRLINES ENTERPRISE - Inscrição Mobiliária nº 153811 - Notificação Preliminar nº 117535.

A empresa supra deverá apresentar, juntamente com a presente e dentro do prazo estipulado, os seguintes documentos, a saber: relação das empresas que lhe prestam serviços, com respectivos CNPJ's e cópia dos contratos de prestação.

Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09), defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento:

PA	REQUERENTE
50213/2017	MARIA ISABEL BATISTA DA COSTA BARIONI
54110/2017	PLASTILANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
54203/2017	ELIVAN DA SILVA FIGUEIREDO

53713/2017	ALEMÃO ÁGUA SOLO TRANSPORTE LTDA ME
54731/2017	ANGELICA APARECIDA DIAS TEODORO
54775/2017	MCS INDUSTRIAL LTDA-EPP
55118/2017	APARECIDO SANTIAGO
182734/2017	DR CONSULTA CLÍNICA MÉDICA LTDA
182547/2017	VIVIANE CORDEIRO MENDES ESPANA
182731/2017	KAREN TIEMI UENO JORGE
182726/2017	MAREL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA
182725/2017	MALHARIA DELLUS LTDA EPP
182571/2017	PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES AS
182720/2017	JOSE ROBERTO VECCHIA
182721/2017	ASR TRANSPORTES LTDA
182723/2017	JOSE ROBERTO VECCHIA
182733/2017	V B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS EPP
182695/2017	ROSANGELA VASCONCELOS SERRANO
182692/2017	FABIO ALEXANDRE CORQUIOLA PEREIRA
182623/2017	ODAIR APARECIDO VALÉRIO
182715/2017	SANTA BARBARA
182706/2017	GLEICE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROGÃO ME
182705/2017	MENDES TRUCK SERVICE IMPLEMENTOS RODVIÁRIOS LTDA ME
182696/2017	MARCELO MONTELEONE
182685/2017	DANILO BRUSSOLO
182647/2017	DANILO BRUSSOLO
182688/2017	RENATA PEREIRA DO VALE COFIEL
182640/2017	TECNOTOR USINAGEM DE PRECISÃO LTDA EPP
54950/2017	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
55295/2017	WALTER TAKEO NAKATA
55585/2017	LUCELIA DOMINGUES ARAUJO
52238/2017	PEDRO DO ESPIRITO SANTO
56274/2017	BRUNA LEANDRO DE OLIVEIRA
56445/2017	JOSE RILDO DE MATOS
56761/2017	PRISCILA DE SOUSA TEODORO
56465/2017	DOMÍNIO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
54573/2017	MARCIA DOMINGOS MAIONE CONFECÇÕES LTDA ME
56585/2017	TRANSPORTES YASMIN ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA EIRELI ME
56668/2017	MARCOS ALVES REIS
57716/2017	PRISCILA ALINE BORGES ALVES
58483/2017	NATANAEL FERREIRA DOS SANTOS
48098/2017	LUIZ CARLOS VARELA
182764/2017	CICERA AGMAR DE SOUSA LEAL RODRIGUES ALVES
182769/2017	JFW TRANSPORTADORA LTDA
182765/2017	CICERA AGMAR DE SOUSA LEAL RODRIGUES ALVES
182777/2017	TARCIO ALVES PEIXOTO
182781/2017	COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
182807/2017	ROSANGELA MARTINS TEIXEIRA
182793/2017	LEONARDO FLEURI
182840/2017	IGPX BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
182798/2017	ALEXANDRE LUIS GRECCO MARTINS
182792/2017	JOSE ROBERTO VECCHIA
182819/2017	RICARDO PEREIRA
182750/2017	FABIO MONTEIRO
182780/2017	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
182808/2017	ANGELA RAMIRES
182825/2017	MARCOS CESAR PARRULA
182839/2017	FABIO MONTEIRO
182861/2017	FRANMAR COMÉRCIO DE PALETES LTDA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 07/17 CANCELAMENTO – SDU 03.08.04

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

P.A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
23564/2017	91828	EDP BANDEIRANTE	DEFERIDO
53011/2017	92926	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
50869/2017	92884	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
50868/2017	92882	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
50867/2017	91850	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
50865/2017	92677	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
50863/2017	92883	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
50860/2017	92885/ 92886 / 92887/ 92888/ 92889/ 92890	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
52845/2017	90640/ 90641/ 90642/90643/ 92876	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
52848/2017	90645/ 90646/ 90647	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
52856/2017	101122	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
52855/2017	90644	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
47041/2017	90848	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
50596/2017	86820	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
50600/2017	90785	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
50606/2017	101433	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
48224/2017	91846	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
48192/2017	90627	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
48175/2017	90846	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
48167/2017	90649	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
48154/2017	90650	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
48152/2017	101432	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
48150/2017	91849	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
47075/2017	90850	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
47064/2017	90845	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
47086/2017	90849	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO
47078/2017	90847	EDP BANDEIRANTE	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. **PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 009/2017 - SDU03.09.01

A Diretora da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal 3573/90.

Notificado: Cristiane Bueno dos Santos

Endereço: Rua Coronel Ezequiel, nº 190 – Pq Santos Dumont – Guarulhos – SP

CEP 07152-420

Inscrição Municipal: 908

PA. nº 8309/2017

Auto de Infração nº 24692

Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab

Notificado: Edvaldo Alves de Araujo

Endereço: Rua Cinco C, nº 105 – Jd. Nova Cidade – Guarulhos- SP

CEP 07252-530

Inscrição Municipal: 909

PA. nº 8483/2017

Auto de Infração nº 24693

Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab

Notificado: Francisco de Assis Pereira Nunes

Endereço: Estrada do Sacramento, nº 1098 – Cidade Tupinambá – Guarulhos

CEP 07263-000

Inscrição Municipal: 916

PA. nº 8302/2017

Auto de Infração nº 24694

Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Rosangela Lino de Souza
 Endereço: Rua Marinópolis, nº 954 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos – SP
 CEP 07172-100
 Inscrição Municipal: 931
 PA. nº 9453/2017
 Auto de Infração Nº 24695
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Alessandro Andrade Soares
 Endereço: Rua dos Cardeais, nº 08 – Vila Dinamarca – Guarulhos – SP
 CEP 07000-000
 Inscrição Municipal: 488
 PA. nº 27913/2013
 Auto de Infração nº 24696
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Margarete Nilza Barbosa
 Endereço: Rua Parreira Brava, nº 335 – casa 01 - Vila Curuçá – São Paulo – SP
 CEP 08031-450
 Inscrição Municipal: 917
 PA. nº 8538/2017
 Auto de Infração nº 24698
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Flaviane Pereira de Souza
 Endereço: Rua José Borges do Canto, nº 06-A – Jd. Camargo Novo – São Paulo
 CEP 08142-010
 Inscrição Municipal: 919
 PA. nº 9054/2017
 Auto de Infração nº 24699
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Romildo Andrade Arcanjo
 Endereço: Rua Sabiá Laranjeira, nº 502 – Jardim Helena – São Paulo
 CEP 08081-060
 Inscrição Municipal: 911
 PA. nº 7957/2017
 Auto de Infração nº 24700
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Rita de Cássia da Silva
 Endereço: Rua Seis, nº 156 casa 02 – Jardim das Olivas – Guarulhos
 CEP 07263-540
 Inscrição Municipal: 923
 PA. nº 7513/2017
 Auto de Infração nº 25856
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Derivaldo Carvalho de Souza
 Endereço: Rua Luis Fagundes Machado, nº 84-A – Vila Alabama – São Paulo
 CEP 08110-670
 Inscrição Municipal: 925
 PA. nº 7967/2017
 Auto de Infração nº 25857
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Gilvando Gomes da Silva
 Endereço: Rua dos Farmacêuticos, nº 96 – Jardim Guaracy – Guarulhos
 CEP 07262-225
 Inscrição Municipal: 930
 PA. nº 9009/2017
 Auto de Infração nº 25858
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Natan Renan da Cruz
 Endereço: Rua Bernardo de Chaves Cabral, nº 371 casa 03 – Vila Aimoré – São Paulo CEP 02239-000
 Inscrição Municipal: 940
 PA. nº 21671/2017
 Auto de Infração nº 25859
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Diogenes Fernando Lino de Souza
 Endereço: Rua Adélia Sadalla, nº 04 – Jardim Iporanga – Guarulhos
 CEP 07124-190
 Inscrição Municipal: 622
 PA. nº 23565/2015
 Auto de Infração nº 25860
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Gerailton Severino da Silva
 Endereço: Rua Mangaratiba, nº 32-A – Parque São Miguel – Guarulhos – SP
 CEP 07260-230
 Inscrição Municipal: 906
 PA. nº 7927/2017
 Auto de Infração nº 25861
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Thamiris Santos Dias Borreiro
 Endereço: Rua Caldas Novas, nº 04 – Vila Barros – Guarulhos – SP
 CEP 07193-140
 Inscrição Municipal: 539
 PA. nº 17386/2014
 Auto de Infração nº 25886
 Enquadramento Legal – art. 353 da Lei Municipal nº 3573/90
 Notificado: Robson Yukiji Saiki
 Endereço: Rua Aquilino Leonel Ferreira, nº 210 – Jd. Pres. Dutra – Guarulhos – SP
 CEP 07172-130
 Inscrição Municipal: 905
 PA. nº 7874/2017
 Auto de Infração nº 26205
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Luiz Julio Lopes dos Santos
 Endereço: Rua Cícera Adriana Oliveira Cruz, nº 155 – Jd. Nova Cidade – Guarulhos
 CEP 07252-510
 Inscrição Municipal: 937
 PA. nº 21964/2017
 Auto de Infração nº 26206
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Maria de Fátima Ferreira
 Endereço: Rua Loreto, nº 37 – Ponte Alta – Guarulhos – SP
 CEP 07243-410
 Inscrição Municipal: 799
 PA. nº 13256/2009
 Auto de Infração nº 26207
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Rogério Aparecido da Silva
 Endereço: Av. Maria Socorro e Silva Bezerra, nº 1213 casa 01 – Jardim Nova Cidade Guarulhos – SP – CEP

07252-300
 Inscrição Municipal: 902
 PA. nº 7880/2017
 Auto de Infração nº 26208
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Luzilene Aparecida Vellozo da Silva
 Endereço: Av. Maria Socorro e Silva Bezerra, nº 1209 casa 02 – Jardim Nova Cidade Guarulhos – CEP 07252-300
 Inscrição Municipal: 907
 PA. nº 8234/2017
 Auto de Infração nº 26209
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Kátia Cristina Domingues dos Santos
 Endereço: Rua Cinco C, nº 41 – Jd. Nova Cidade – Guarulhos – SP
 CEP 07253-530
 Inscrição Municipal: 938
 PA. nº 21687/2017
 Auto de Infração nº 26210
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Manoel Meneses Furtado de Mendonça
 Endereço: Rua Taio, nº 69 – Cumbica – Guarulhos – SP
 CEP 07241-020
 Inscrição Municipal: 604
 PA. nº 13576/2008
 Auto de Infração nº 26609
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Ana Paula Lopes Silva de Souza
 Endereço: Rua Luis Fagundes Machado, nº 84-A – Vila Alabama – São Paulo – SP
 CEP 08110-610
 Inscrição Municipal: 913
 PA. nº 7968/2017
 Auto de Infração Nº 26610
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Maria Aparecida da Silva
 Endereço: Av. José Brumatti, nº 3158 – bloco 58 ap 22 – Jardim Santo Expedito – Guarulhos – SP – CEP 07160-170
 Inscrição Municipal: 920
 PA. nº 9129/2017
 Auto de Infração nº 26611
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Maria Aparecida Vieira
 Endereço: Rua Beija Flor, nº 37 casa 02 – Jd. Valéria – Guarulhos – SP
 CEP 07124-640
 Inscrição Municipal: 903
 PA. nº 8081/2017
 Auto de Infração nº 26612
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Fabio Rodrigues Bigão
 Endereço: Rua Consul Orestes Correa, nº 214 – Macedo – Guarulhos – SP
 CEP 07197-040
 Inscrição Municipal: 793
 PA. nº 26034/2011
 Auto de Infração nº 26613
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Marina do Nascimento Machado Dias
 Endereço: Rua Onze, nº 557 – Sítio São Francisco – Guarulhos – SP
 CEP 07261-460
 Inscrição Municipal: 910
 PA. nº 7949/2017
 Auto de Infração nº 26614
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Claudemar Adalberto Magri
 Endereço: Rua José Borges do Canto, nº 06- casa 01 – Jd. Camargo Novo – São Paulo – SP – CEP 08142-010
 Inscrição Municipal: 922
 PA. nº 9466/2017
 Auto de Infração nº 26902
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Maria Lucia da Silva
 Endereço: Rua Bernardo de Chaves Cabral, nº 371 casa 03 – Vila Aimoré – São Paulo – SP CEP 08190-130
 Inscrição Municipal: 939
 PA. nº 21609/2017
 Auto de Infração nº 26926
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Reginaldo Vasconcelos da Silva
 Endereço: Estrada Velha Guarulhos São Miguel, nº 116 casa 01 – Jd. Santa Helena - Guarulhos – SP CEP 07230-000
 Inscrição Municipal: 914
 PA. nº 7985/2017
 Auto de Infração nº 26927
 Enquadramento Legal – art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Valéria Maria Lemos - ME
 Endereço: Rua Seis, nº 197 – Pimentas – Guarulhos - SP
 CEP 07260-000
 Inscrição Municipal: 601
 P.A. Nº 13710/2008
 Auto de Infração nº 26928
 Enquadramento Legal - art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: José Ribamar Santos Ramos
 Endereço: Rua Parati, nº 36 – Jardim das Olivas – Guarulhos - SP
 CEP 07262-160
 Inscrição Municipal: 648
 P.A. Nº 14685/2008
 Auto de Infração nº 26929
 Enquadramento Legal - art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Percival Mendes Carvalho
 Endereço: Rua Pão de Açúcar, nº 294 – Jd. dos Pimentas – Guarulhos - SP
 CEP 07272-320
 Inscrição Municipal: 773
 P.A. Nº 14335/2009
 Auto de Infração nº 26930
 Enquadramento Legal - art. 348 itens 2 e 7 da Lei Municipal nº 3573/90 CNR pela LM 4299/93 e Portaria Interna 007/93-GD-Drab
 Notificado: Rodrigo Ribeiro de Melo
 Endereço: Rua Austria, 236 casa 02 – Pq das Nações – Guarulhos – SP
 CEP 07243-220
 Inscrição Municipal: 797
 P.A. Nº 13277/2009
 Auto de Infração nº 26901
 Enquadramento Legal – artigo 335 da Lei Municipal nº 3573/90
 Publique-se e afixe-se em lugar público de costume

GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2017-SDU03.12**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º, 32, 54 e 58, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 15649/17
Notificação Preliminar: 88980 - Lavrada em 13/03/17
Compromissário: Oscar do Nascimento Ribeiro
Inscr Cadastral: 081.41.69.0087.00.000
Endereço: RUA João Baptista Carneiro, 415 – LOTE: 7 - QUADRA : 70
Auto de Infração: 88981 - Lavrada em 13/03/17
Compromissário: Oscar do Nascimento Ribeiro
Inscr Cadastral: 081.41.69.0087.00.000
Endereço: RUA João Baptista Carneiro, 415 – LOTE: 7 - QUADRA : 70
Auto de Embargo: 29912 - Lavrada em 13/03/17
Compromissário: Oscar do Nascimento Ribeiro
Inscr Cadastral: 081.41.69.0087.00.000
Endereço: RUA João Baptista Carneiro, 415 – LOTE: 7 - QUADRA : 70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 23952/10
Notificação Preliminar: 91940 - Lavrada em 12/07/17
Compromissário: Ana Leia Monteiro
Inscr Cadastral: 082.23.09.0234.00.000
Endereço: RUA Cacilda Abreu, 242 – LOTE: 2B - QUADRA : 38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 34966/17
Notificação Preliminar: 99734 - Lavrada em 22/06/17
Proprietário: Manuel Celestino Fernandes e S/MR
Inscr Cadastral: 101.01.76.0693.00.000
Endereço: Estrada Municipal Agua Chata, 740 – LOTE: 308 - QUADRA :
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 24347/10
Notificação Preliminar: 91942 - Lavrada em 12/07/17
Proprietário: Cole Empreendimentos Imobiliários LTDA
Inscr Cadastral: 082.23.08.0399.00.000
Endereço: Rua Antonio Marciano – LOTE: 28-A - QUADRA : 37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 23953/10
Notificação Preliminar: 91941 - Lavrada em 12/07/17
Compromissário: Ana Leia Monteiro
Inscr Cadastral: 082.23.09.0224.00.000
Endereço: Rua Cacilda Abreu – LOTE: 3B - QUADRA : 38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 47816/15
Auto de Infração: 100468 - Lavrada em 04/08/17
Compromissário: Judith Rodrigues Custodio
Inscr Cadastral: 083.51.14.0257.00.000
Endereço: RUA Central – LOTE: 037 - QUADRA : H
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU)
Gerência Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras (SDU03.12)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2017-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar o Fechamento dos Vãos Iluminantes, respeitando o direito de vizinhança (artigo 11, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 41110/17
Notificação Preliminar: 100454 - Lavrada em 26/05/17
Proprietário: Jaime Aparecido Vollet e Esposa
Inscr Cadastral: 111.34.98.0008.00.000
Endereço: Rua Domingos de Abreu, 413 – LOTE: p/01 - QUADRA : 75
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2778/15
Notificação Preliminar: 88987 - Lavrada em 08/05/17
Compromissário: Ivonete Francisco da Cunha e outro
Inscr Cadastral: 081.71.39.0305.00.000
Endereço: Rua Annunciato Thomeu, 215 – LOTE: 36 - QUADRA : 4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU)
Gerência Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras (SDU03.12)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2017-SDU03.12
Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Comunicado de Início de Obra (artigo 35, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 37360/17
Auto de Infração: 100903 - Lavrada em 28/06/17
Proprietário: Ivan Viegas Navarro
Inscr Cadastral: 111.73.88.0455.01.000
Endereço: Rua Dona Antonia, 311 – LOTE: - QUADRA :
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 15650/17
Auto de Infração: 88984 - Lavrada em 13/03/17
Compromissário: José Valdíque de Azevedo
Inscr Cadastral: 081.42.65.0090.00.000
Endereço: Rua Maria Dias Hog, 183 – LOTE: 53 - QUADRA : 66
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 52221/17
Auto de Infração: 92405 - Lavrada em 14/09/17
Proprietário: Natanael Lucio da Costa
Inscr Cadastral: 082.31.82.0107.00.000
Endereço: Rua Garca, 201 – LOTE: 30 - QUADRA : 5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU)
Gerência Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras (SDU03.12)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2017-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Certificado de Conclusão (artigo 41 e 43 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 43974/16
Notificação Preliminar: 100727 - Lavrada em 02/06/17
Proprietário: Nathalia Reis Rodrigues
Inscr Cadastral: 084.21.15.0279.00.000
Endereço: Rua Porangatu, 11 – LOTE: 2 - QUADRA : B
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 30052/17
Notificação Preliminar: 99976 - Lavrada em 30/05/17
Compromissário: Daniella Correia Rodrigues Pinhão e S/MD
Inscr Cadastral: 083.55.88.0833.00.000
Endereço: Rua Wanderley Leite de Lima, 218 – LOTE: 60 - QUADRA : A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 31432/17
Auto de Infração: 101165 - Lavrada em 11/08/17
Proprietário: Antônio Carlos Alves e S/MR
Inscr Cadastral: 111.62.86.0147.00.000
Endereço: Rua Joaquim Miranda – LOTE: - QUADRA :
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU)
Gerência Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras (SDU03.12)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2017-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Apresentação de Alvará de Regularização, Uma Vez Que A Obra Encontra-se Concluída, (artigo 40, 48, 58, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 45100/16
Notificação Preliminar: 84882 - Lavrada em 21/07/16
Compromissário: Irmãos Navaro LTDA
Inscr Cadastral: 084.53.63.0711.08.000
ENDEREÇO: RUA JOÃO Bertelli, – LOTE: - QUADRA :
Auto de Infração: 88239- Lavrada em 13/12/16
Compromissário: Irmãos Navaro LTDA
Inscr Cadastral: 084.53.63.0711.08.000
ENDEREÇO: RUA João Bertelli, – LOTE: - QUADRA :
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 45093/16

Auto de Infração: 88244- Lavrada em 23/01/17
Compromissário: Irmãos Navaro LTDA
Inscr Cadastral: 084.53.63.0711.06.002
ENDEREÇO: RUA João Bertelli, 233 – LOTE: - QUADRA :
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 44919/16
Notificação Preliminar: 84886 - Lavrada em 21/07/16
Compromissário: Jeni Delfino Machado
Inscr Cadastral: 084.54.49.0124.00.000
ENDEREÇO: RUA Jair Ferreira Pinto – “Gato”, 22 – LOTE: P/05 - QUADRA : G
Auto de Infração: 88245- Lavrada em 23/01/17
Compromissário: Jeni Delfino Machado
Inscr Cadastral: 084.54.49.0124.00.000
ENDEREÇO: RUA Jair Ferreira Pinto– “Gato”, 22 – LOTE: P/05 - QUADRA : G
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 45484/16
Auto de Infração: 88270- Lavrada em 25/01/17
Compromissário: Mencasa S/A e outra
Inscr Cadastral: 111.84.82.0200.00.000
ENDEREÇO: Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco – LOTE: P/17 - QUADRA : E
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 21608/17
Notificação Preliminar: 90555- Lavrada em 06/03/17
Proprietário: João Zintl
Inscr Cadastral: 084.23.30.0246.01.000
ENDEREÇO: RUA Paulo Sergio, 174 – LOTE: 0073 - QUADRA :
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU)
Gerência Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras (SDU03.12)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2017-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Licenciamento para Edificação, Obra Nova, Movimento de Terra, Demolição Parcial ou Total e Reconstrução (artigo 61, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 20601/17
Auto de Infração: 83749- Lavrada em 27/01/17
Compromissário: Partido dos Trabalhadores Diretorio Municipal de GL
Inscr Cadastral: 083.51.01.0479.00.000
ENDEREÇO: Rua Durval, 208 – LOTE: 51 - QUADRA : 6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU)
Gerência Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras (SDU03.12)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2017-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, A Conveniente Conservação e Utilização da Edificação, que poderá sofrer Fiscalização a qualquer tempo, de qualquer natureza ou serviços complementares (artigo 63, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 47526/07
Notificação Preliminar: 93052- Lavrada em 04/09/17
Proprietário: Diamantino Reinaldo Costa e SM
Inscr Cadastral: 111.55.79.0138
ENDEREÇO: Rua Iris – LOTE: - QUADRA :
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 39661/17
Notificação Preliminar: 93054- Lavrada em 04/09/17
Proprietário: Antonio C de Figueiredo
Inscr Cadastral: 111.55.79.0148.01.001
ENDEREÇO: Rua Iris, 151 – LOTE: 54 - QUADRA :
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 58629/17
Notificação Preliminar: 99856- Lavrada em 24/08/17
Proprietário: Manuel Joaquim Andrade e OUS
Inscr Cadastral: 113.33.85.0160.00.000
ENDEREÇO: RUA São Pedro, – LOTE: - QUADRA :
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU)
Gerência Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras (SDU03.12)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/2017-SDU03.12

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar Canalização Sob Passeio de Águas Pluviais (artigo 109 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 47526/07
Notificação Preliminar: 93053- Lavrada em 04/09/17
Proprietário: Diamantino Reinaldo Costa e SM
Inscr Cadastral: 111.55.79.0138
ENDEREÇO: Rua Iris – LOTE: - QUADRA :
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 39661/17
Notificação Preliminar: 93055- Lavrada em 04/09/17
Proprietário: Antonio C de Figueiredo
Inscr Cadastral: 111.55.79.0148.01.001
ENDEREÇO: Rua Iris, 151 – LOTE: 54 - QUADRA :

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**EDITAL Nº 447/17 - SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1012/2014 de 04/09/2014 expedida através do PA 47746/2013 – razão social: **GUARUFIRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SERVIÇOS EIRELI EPP LTDA – CFM 180980**, localizado na Av. Monteiro Lobato, 5732 – Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a mudança de endereço do estabelecimento em tela para Av. Bartira, 16 – Jardim Tupi - Arujá conforme demonstra protocolo VRE.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO - SDU04**Edital de Chamamento para Comércio Eventual nº 006/2017 - SDU04**

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), objetivando reduzir o distanciamento entre a produção de hortifrutigranjeiros e o consumidor, e ainda, considerando o relevante interesse público em ampliar e melhorar o sistema de abastecimento alimentar da população, com benefícios de menores preços e aumento da qualidade de produtos e da prestação de serviços aos consumidores, **TORNA PÚBLICO** que realizará processo seletivo para atividade de comércio eventual, intitulado **Comércio Eventual de Frutas Natalinas**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do objeto

1.1. O objeto deste edital é estabelecer regras, critérios e procedimentos para seleção, organização e licenciamento de comerciantes eventuais que pretendam exercer atividade com “Comércio Eventual de Frutas Natalinas”, por tempo determinado e limitado às vagas disponíveis conforme item 4 deste Edital.
1.2. Para fins do disposto neste Edital considera-se comércio eventual a atividade temporária de caráter precário, exercida por pessoa física ou jurídica, mediante Permissão de Uso em logradouro público.
1.3. O Comércio Eventual de Frutas Natalinas será realizado no período de **08/12/2017 a 10/01/2018**.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições para concorrer às vagas serão realizadas no período de **20/11/2017 a 30/11/2017**.
2.2. As inscrições deverão ser efetuadas em qualquer unidade da Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h ou no FÁCIL da avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima, de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h, mediante Ordem de Anexo (requerimento e cópia da documentação conforme item 6) ao Processo nº **62.094/2017**.
2.3. Fica vedada a inscrição de interessado que possuir débitos com a Municipalidade.

3. Da DOCUMENTAÇÃO

3.1. No momento da inscrição os documentos originais deverão ser apresentados acompanhados de cópia para conferência dos atendentes na Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil.
3.2. Documentos necessários:
a) Requerimento padrão (disponível no Fácil ou site da Prefeitura Municipal de Guarulhos)
b) Cédula de Identidade – RG e Cadastro Pessoa Jurídica – CPF (cópia);
c) Comprovante de endereço, prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
d) Atestado de Saúde;
e) Comprovante da regular Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, quando for o caso.
f) Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão de Nada Consta;
g) Procuração de legitimidade de interesse, com firma reconhecida, nomeando um representante para substituir o titular no momento do sorteio, como nos caso de doença do interessado.
h) Procuração de legitimidade de interesse, com firma reconhecida, nomeando um representante para

comercializar os produtos durante a campanha, neste caso, o representante deverá apresentar a mesma documentação do interessado, conforme letras “b” e “f”;

4. das VAGAS

- 4.1. Os locais habilitados para a atividade de Comércio Eventual de Frutas Natalinas são;
Vagas Local Bairro Dimensões da Barraca
- 01 – Rua Jaime dos Santos Augusto Filho com Rua Augusta dos S. Augusto – Jd. Palmira – 4 x 2m;
02 - Praça em frente Padaria Favos de Mel – Av Transguarulhense – Jd. Tabatinga -4 x 2m;
03- Praça Paulo H. Futami c/Av. Benjamin H.Hunnicut e Rua Cachoeira – Jd. City - 4x2m;
04 – Rua Cachoeira com Av. Transguarulhense - Jd. Paulista - 4x2m;
05 – Rua Dos Coqueiros esq. Com Rua São Daniel (Lago dos Patos) - Vila Galvão - 8x2m;
06 – Rua Dona Eugenia M. da Silva com Av. Sete de Setembro - Vila Galvão - 4x2m;
07 – Praça Santos Dumont vem frente Habib's - Vila Galvão - 4x2m;-
08 – Praça Leonidas P. Figueiredo - Itapegica - 4x2m;
09 – Rua Hélio Manzoni esq. Com Rua Torres Tibagi - Gopoúva - 4x2m;
10 – Praça Luiz de Camões com Rua N.Sra. Mãe dos Homens- Gopoúva - 4x2m;
11 – Praça Carlos Dengler – Av. Marechal de A. Castelo Branco - Vila Augusta - 4x2m;
12 – Av. Dr. Timóteo Penteadó – Praça dos Estudantes em frente a Escola Centro – 4x2m;
13 – Praça Kennedy - Centro - 4x2m;
14 – Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de ssis – Vila Barros - 8x2m;
15 -Av. Otávio Braga de Mesquita esq. Com Rua Carlos Korkischko – Vila Barros – 4x2m;
16 – Av. Tiradentes esq. Com Rua João Bernardo de Medeiros- Bom Clima - 8x2m;
17 – Av. Tiradentes esq. Com Rua Santana do Jacaré - Bom Clima - 4x2m;
18 – Praça dos Aviadores - Jd. Jovaia - 4x2m;
19 – Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia - 4x2m;
20 – Rua João Gomes com Av. Brig. Faria Lima (cml Esperança) Cocia - 4x2m;
21 – Av. Silvestre Pires de Freitas com viela Arandu - Pq. Primavera - 4x2m;
22 – Rua Gonzaga em frente ao nº 88 – Terminal Rod. São João - Jd. São João - 4x2m;
23– Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues - Jd. Pres. Dutra - 4x2m;
24 – Estrada do Sacramento com Av. Norte Sul - Marcos Freire - 4x2m;
25 – Estrada do Sacramento próximo Supermercado X - Marcos Freire - 4x2m;
26 – Av. Santos Dumont, em frente Casas Bahia - Cumbica - 4x2m;
27 – Avenida Tancredo de A. Neves (Poupa Tempo) - Macedo - 4x2m;
28 – Alameda Vitória Régia em frente ao Centro Comercial - Pq. Cecap - 8x2m.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **05/12/2017 às 10h (dez horas)** nas dependências da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, situada na Avenida Tiradentes,3200 Jd. Bom Clima, Guarulhos -SP. (Antigo SAAE)

5.2. Somente participará do sorteio o próprio interessado inscrito ou procurador legalmente constituído para este fim.

5.3. As vagas serão sorteadas entre os inscritos presentes, cabendo a cada inscrito sorteado escolher 1 (uma) vaga dentre as definidas no item 4 deste edital.

5.4. Somente adentrará ao local do sorteio o interessado inscrito ou seu representante legal, ficando vedada a entrada de acompanhantes ou de terceiros.

5.5. Iniciada a reunião e após a confirmação dos interessado em lista de presença, não será permitido o ingresso de inscritos que por ventura se atrasem;

5.6 Caso o número de vagas supere o número de inscritos, após a contemplação de todos os presentes ao sorteio, poderá ser realizada uma segunda fase do sorteio com os interessados em obter outra(s) vaga(s) de comércio eventual e, assim, sucessivamente até se esgotarem as vagas.

5.7. No dia **05/12/2017**(dia do sorteio) serão informados os valores dos boletos das taxas de licenciamento e do preço público pertinentes a comercialização em área pública: Ocupação do Solo em Vias e Logradouros Públicos – TLOS - Taxa de Licença para Exercício de Comércio Eventual . Taxa de Expedição da Licença e Preço Público.

5.8 Os inscritos contemplados **deverão retirar os boletos em qualquer unidade do Fácil entre os dias 6 e 7 de dezembro de 2017** e efetuar o recolhimento à instituição bancária autorizada.

6. Da Entrega da licença de comércio eventual / Permissão de USO

6.1 A Licença / Permissão de Uso para o Comércio Eventual de Frutas Natalinas **será entregue aos contemplados no dia 07/12/2017, às 15h**, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no mesmo local em que foi realizado o sorteio (item 5.1), ocasião em que deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento dos tributos para efetuar a retirada da Licença / Permissão de Uso..

7. Dos Equipamentos

7.1. Os equipamentos deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação do Departamento de Relações de Abastecimento (SDU04), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU).

7.2. Os equipamentos do tipo barcas poderão ter as dimensões máximas definidas do item 4.1, desde que não prejudique os estabelecimentos particulares, equipamentos públicos, a legislação de trânsito e a livre circulação de pedestres.

7.3. Durante todo o período de comercialização deverá estar afixado no equipamento:

7.3.1. Tabela de produtos e seus respectivos preços;

7.3.2. Identificação da atividade através de faixa de faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca com o texto “CAMPANHA DE FRUTAS NATALINAS - PREFEITURA DE GUARULHOS - SDU”

7.3.3. Licença para o Comércio Eventual / Permissão de Uso (original).

8. Das DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os locais de comercialização definidos neste Edital (item 4) poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Relações do Abastecimento (SDU 04), sem prévio aviso.

8.2. A montagem do equipamento no local de comercialização deverá ser feita de forma a não obstruir o fluxo do trânsito e não causar nenhum tipo de perturbação aos pedestres.

8.3. É terminantemente proibido no horário de comercialização das 8h às 22h durante o período permitido,estacionar veículos sobre o passeio públicos,praças e outros locais vedados pela legislação de trânsito,devido o permissonário providenciar local apropriado para este fim.

8.4 A comercialização será das 08h às 22h durante o período autorizado.

8.5 Após o encerramento diário da atividade comercial, o local deverá ser limpo com recolhimento do lixo em recipiente próprio e ficar desobstruído de caixas e embalagens.

8.6 . Os produtos deverão ser comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de limpeza e de higiene sanitária, mantendo-se o local limpo.

8.7. Os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

8.8 Nos locais em que houver feiras livres, combos ou varejões regularizados pelo Departamento de Relações de Abastecimento (SDU04), os permissonários autorizados para o Comércio Eventual de Morangos somente poderão montar seus equipamentos e iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.

8.9. Os produtos serão comercializados de forma a manter a sua qualidade,observando todos os aspectos de comercialização,limpeza,higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo,sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

8.9 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente edital ou na legislação pertinente implicará na lavratura de Notificação Preliminar/Auto de Infração e apreensão das mercadorias e equipamentos, e aplicação da penalidade de advertência,e na reincidência, na aplicação das penalidades pecuniária,cassação da licença e revogação da permissão de uso, e consequente encerramento imediato das atividades.

9.0. A Licença de Comércio Eventual, não desobriga seus responsáveis do fiel cumprimento da legislação correlata, em especial do Código Sanitário,Código de Obras e Código de Posturas, inclusive quanto a emissão sonora decorrente das atividades, quanto ao seu horário de funcionamento,metragem do equipamento e sua publicidade.

9.1Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Departamento de Relações de Abastecimento – SDU04.

9.2 Em grau de recurso os casos serão apreciados e decididos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, com fundamento nos artigos 34 e 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 036/2017-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **01 de novembro de 2017**, com início dos trabalhos às 09h, realizados à Av. Salgado Filho, nº 3137 – VI. Rio de Janeiro – Guarulhos – SP, o colegiado retirou de pauta os seguintes processos:

RETIRADOS DE PAUTA NO DIA 01/11/2017

Processo nº: 4293/14

Requerente: **MARMORARIA TORQUATO COMÉRCIO DE MÁRMORE E GRANITO LTDA ME**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 92930

Relator: Valesca Tavares dos S. Rodrigues

Processo nº: 16753/14

Requerente: **ALIANÇA IMÓVEIS LTDA**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.044.22168

Relator:

Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 18075/14

Requerente: **MARIA JOSÉ MATOS BONFIM**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.012.68354

Relator:

Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 18122/14

Requerente: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DEFINIÇÃO LTDA ME**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.012.88458

Relator:

Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 19181/14

Requerente: **D ART CONSTRUÇÕES LTDA**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.012.69055

Relator:

Clodoaldo Costa de Oliveira

Processo nº: 20715/14

Requerente: **ROBERTO PINTO**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.012.71604

Relator:

Odair Camargo Freire Filho

Processo nº: 20997/14

Requerente: **GENTIL FERREIRA DA SILVA**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.012.67412 e 2014.012.67413

Relator:

Odair Camargo Freire Filho

Processo nº: 22825/14

Requerente: **ELIAS JORGE CALIL NETO**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.012.72566, 2014.012.72567 e 2014.012.72568

Relator:

Alexandre da Silva Fernandes

Processo nº: 24204/14

Requerente: **IVONE DA SILVA REBECHI**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 74984

Relator:

Valesca Tavares dos S. Rodrigues

Processo nº: 24242/14

Requerente: **EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.005.69902

Relator:

Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 26671/14

Requerente: **CONSSIL IMPACTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.012.70539 e 2014.012.70540

Relator:

Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 43635/15

Requerente: **MÁRIO RAMOS BARBOSA JÚNIOR**

Assunto: RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – 80926

Relator:

Eduardo Henrique Martins

Edital nº 037/2017 – JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **01/11/2017** , com início dos trabalhos às 9h, realizados à Av. Salgado Filho, nº 3137 – VI. Rio de Janeiro – Guarulhos – SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 60541/2013

Requerente: ARISTIDES FLORENCIO DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Multa nº 2013.012.65744, 2013.012.65745 e 2013.012.65746

Relator: Glauce Simioni Loredó Laxy

Acórdão nº 187/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se os autos de multas em questão.**

Processo nº: 65908/2013

Requerente: MARCELO DUARTE BRUMATTI

Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.005.55072

Relator: Sérgio Reis Vieira

Acórdão nº 188/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO , mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 6522/2014

Requerente: DOUGLAS PEDRO DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Notificação Preliminar nº67522, Auto de Infração nº 67523 e Auto de Embargo nº 29694

Relator: Camila Heleodora de Assis Segantin

Acórdão nº 189/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se as penalidades em questão.**

Processo nº: 15051/2014

Requerente: MAURÍCIO NASCIMENTO BEZERRA

Assunto: Cancelamento de Auto de Multa nº 2014.012.68884 e 2014.012.68886

Relator: Glauce Simioni Loredó Laxy

Acórdão nº 190/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO PARCIAL , cancelando-se o auto de multa 2014.012.68884 e MANTENDO-SE o auto de multa 2014.012.68886.**

Processo nº: 16328/2014

Requerente: FLÁVIO AMBROSINA JUNIOR

Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2014.012.70805**

Relator: Sérgio Reis Vieira

Acórdão nº 191/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 17678/2014

Requerente: VALÉRIO DE OLIVEIRA LEITE

Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2014.012.71809**

Relator: Magda Berberich F. Seabra

Acórdão nº 192/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 17935/2014

Requerente: SHIH DIANN VEI

Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2015.005.65700**

Relator: Cecília Cristiane Frazão Martinez

Acórdão nº 193/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 18216/2014

Requerente: AUTO POSTO MANCINI LTDA

Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2015.021.88952**

Relator: Clodoaldo Costa de Oliveira

Acórdão nº 194/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 19571/2014

Requerente: ANTONIO LINDIOMAR ROSA

Assunto: **Cancelamento de Auto de Multa nº 2014.012.69783 e 2014.012.69786**

Relator: Silvana Cesário de Araújo

Acórdão nº 195/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-**

se os autos de multas em questão.**Processo n°: 20314/2014**

Requerente: MÁRIO SÉRGIO MOREIRA

Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa n° 2014.012.70239**

Relator: Silvana Cesário de Araújo

Acórdão n° 196/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.****Processo n°: 22586/2014**

Requerente: ADIB ABI HANNA

Assunto: **Cancelamento de Auto de Multa n° 2014.012.69134, 2014.012.69135 e 2014.012.69136**

Relator: Camila Heledora de Assis Segantín

Acórdão n° 197/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se os autos de multas em questão.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
CIENTIFICO, ECONÔMICO,
TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

PORTARIA DO SECRETÁRIO N° 017/2017-SDCETI
08 de novembro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, SR. RODRIGO BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto Municipal n. 31.148 de 19 de agosto de 2013, e o que consta do processo administrativo n° 65.487/2014;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais criado pela Lei Municipal 7.306/2014 nomeado pelo Decreto n. 32.603 de 09 de abril de 2015, conforme segue:

SECRETARIA DO TRABALHO

Excluir: Saleté Maria Crisóstomo de Souza

Incluir: Ramon da Silva Lima

2 - A nomeação constante desta portaria terá validade por dois anos conforme o Artigo 20 do Decreto 32.456/2015

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

PORTARIA N° 040/2017-SSP

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

N° Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
007311/2017	13945/2017	Allimac Com de Material em Geral Ltda-ME	GUIA RETA DE CONCRETO	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Luiz Antonio Mandotti CF CF 6038 Suplente Roseli Luciana de Aquino CF 17118
008411/2017	60391/2017	Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda-ME	BARRAS DE FERRO E FERRO CHATO	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Luiz Antonio Mandotti CF CF 6038 Suplente Roseli Luciana de Aquino CF 17118
008611/2017	162130/2017	Guaru Pão Indústria e Comercio Ltda - EPP	PÃO FRANCES COM MARGARINA	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Luiz Antonio Mandotti CF CF 6038 Suplente Roseli Luciana de Aquino CF 17118
007911/2017	6403/2017	G.S. Com. de Materiais para Construções Ltda - EPP	CONCRETO USINADO FCK 18 BRITA I E PEDRISCO E FCK 20 BRITA I E PEDRISCO.	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Luiz Antonio Mandotti CF CF 6038 Suplente Roseli Luciana de Aquino CF 17118

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n°. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e n°. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL N° 22/17 -SSP01

O Sr. Paulo Rogério Martin, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados nas quadras J, K e V, no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parametro: Vencimento < ou = 31/10/2017.

Obituario/Falecido	Quadra	Conj.	Septul.	Prev_Exum
145706 ADALISA MARIA DE JESUS	J	5	45	02/06/2017
145706 ADALISA MARIA DE JESUS	J	5	45	02/06/2017
145521 ADELITA SOUZA LIMA	J	5	27	17/05/2017
145826 ADERLINDO SERAFIM DOS SANTOS	J	8	20	12/06/2017
145658 ADILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	J	3	75	28/05/2017
146063 ADIR DA SILVA PERES	J	12	15	01/07/2017
145715 ADMIL BARROS CAMARA	J	5	54	03/06/2017
145602 ADRIANA FERNANDES	J	2	68	23/05/2017
145694 ADRIANA KETE PEREIRA	J	4	71	01/06/2017
145382 ADRIANO ALMEIDA DE ARAUJO	J	2	19	05/05/2017
146070 ADRIANO CESAR MACIEL DE SOUZA	J	12	20	02/07/2017
145876 AKIRA TASHIMA	J	10	14	16/06/2017
145868 ALAERTTE MACIEL PEDROZO	J	10	8	15/06/2017
145511 ALBERTO DOS SANTOS	J	5	19	16/05/2017
145558 ALCIDES FORTE	J	1	67	20/05/2017
130077 ALCIDIO LOURENCO PINHEIRO	J	7	53	24/06/2017
145933 ALEILTON NEVES DOS SANTOS	J	6	52	21/06/2017
145388 ALEXANDER ROLDAO DA SILVA	J	2	24	05/05/2017
145922 ALMERINDA FELIPE DA SILVA	J	6	43	20/06/2017
129413 ALTINA BENEDITA SOARES RODRIGUES	J	8	49	26/06/2017
146024 ALVACIR DUTRA SANTOS	J	10	25	29/06/2017
145395 ALVARO ROCHA COELHO	J	2	30	06/05/2017
145985 ALVINA MARIA DE JESUS	J	8	33	25/06/2017

145451 ALVINA VERONEZA LOPES	J	4	2	12/05/2017
146068 ALZIRA ANA DA CONCEICAO	J	12	18	02/07/2017
145579 AMANDA FRANCO MOURA	J	2	45	21/05/2017
145593 AMARA FRANCISCA SANTOS E SILVA	J	2	59	22/05/2017
145970 AMARO DE MOURA DA SILVA	J	7	55	24/06/2017
145400 AMARO MANOEL PEREIRA	J	2	34	06/05/2017
145485 AMAURI VAZ NOVAES	J	4	33	14/05/2017
128902 AMBROZINO BERTHOLINO	J	8	43	26/06/2017
145361 AMELIA RITA DE OLIVEIRA	J	1	40	03/05/2017
146007 AMPUTACAO - KATLYN PEREIRA BUENO	J	9	36	27/06/2017
146058 AMPUTACAO - LIDIA HENRIQUE DOS SANTOS - M.I.D.	J	11	34	01/07/2017
132951 ANA CLAUDIA FURTUNATO DE SOUZA	J	9	25	26/06/2017
145770 ANA FERREIRA DOS SANTOS	J	6	33	08/06/2017
145643 ANA LEOPOLDINA DE SOUZA	J	3	62	27/05/2017
145379 ANA MARIA BATISTA DOS REIS	J	2	16	05/05/2017
145627 ANA MARIA RODRIGUES	J	3	47	26/05/2017
145385 ANA PARICIANO SZABO	J	2	21	05/05/2017
145711 ANA RIBEIRO PEREIRA	J	5	50	03/06/2017
145913 ANA SIMOES DE SOUZA	J	12	10	19/06/2017
146047 ANDERSON BORELA NASCIMENTO	J	11	24	30/06/2017
145568 ANDRESSA DA SILVA	J	1	73	20/05/2017
129972 ANGELINO PINTO DE MORAES	J	6	22	07/06/2017
146022 ANGESTINO BISPO DOS SANTOS	J	10	23	29/06/2017
145733 ANILSON NUNES DA SILVA	J	5	71	05/06/2017
145619 ANIZIA DE OLIVEIRA	J	3	42	25/05/2017
145605 ANTONIA DE LIMA	J	2	71	24/05/2017
145514 ANTONIA MARIA DE JESUS	J	5	21	16/05/2017
145702 ANTONIA MARIA SILVA	J	5	41	02/06/2017
145575 ANTONIA NUNES JALES CUNHA	J	1	80	21/05/2017
145965 ANTONIA TANIA FLORENTINO	J	7	49	23/06/2017
131969 ANTONIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	J	7	46	23/06/2017
245428 ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	J	3	21	10/05/2017
145460 ANTONIO CARLOS BARBOSA	J	4	9	12/05/2017
145613 ANTONIO CARLOS LEMES DA SILVA	J	2	78	24/05/2017
146051 ANTONIO DEL BUE FILHO	J	11	28	01/07/2017
145909 ANTONIO FRANCISCO PEDRO	J	12	6	19/06/2017
130316 ANTONIO GERALDO BATISTA	J	5	56	03/06/2017
129964 ANTONIO JEREMIAS	J	4	75	02/06/2017
145932 ANTONIO JOAO DA SILVA FILHO	J	6	51	21/06/2017
146031 ANTONIO LEONCIO DA SILVA	J	10	32	29/06/2017
145479 ANTONIO LUIZ FRANCA	J	4	28	14/05/2017
145867 ANTONIO REIS DA SILVA	J	10	7	15/06/2017
146065 APARECIDA MARIA PAULON	J	12	17	01/07/2017
145354 APARECIDA SILVA DE ANDRADE	J	1	32	03/05/2017
145870 APARECIDO ANVERSI	J	10	10	16/06/2017
146057 APARECIDO BENEDITO FERNANDES	J	11	33	01/07/2017
145890 APARECIDO SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA	J	11	4	17/06/2017
145978 APPARECIDA BIAS MORENO	J	8	28	24/06/2017
145747 ARABELA FIDEL DA SILVA	J	6	11	06/06/2017
145839 ARGEMIRO DE MORAIS	J	9	6	13/06/2017
145712 ARGENTINO FERREIRA DE SOUSA	J	5	51	03/06/2017
145771 ARISTEIA DE PAULA EVANGELISTA DOS SANTOS	J	6	34	08/06/2017
145448 ARISTIDES ABLA	J	3	39	11/05/2017
145857 ARISTIDES GONCALVES DA SILVA	J	9	23	15/06/2017
145822 ARLECI SANTOS	J	8	16	12/06/2017
130881 ARMINDA GOMES DE OLIVEIRA	J	6	17	07/06/2017
145465 AUGUSTA BERNARDES DA FONSECA	J	4	14	13/05/2017
145674 AURELINA LOPES DOS SANTOS	J	4	51	30/05/2017
145475 AURORA DA SILVA	J	4	24	14/05/2017
145850 AVELINO DOS SANTOS	J	9	17	14/06/2017
145736 BARTOLOMEU DOS SANTOS	J	6	1	05/06/2017
128757 BASILIA LIMA DOS SANTOS	J	10	12	16/06/2017
145515 BELANIZIA MENDES SATIRO	J	5	22	16/05/2017
145767 BENEDICTA DE OLIVEIRA SILVA	J	6	30	08/06/2017
145327 BENEDICTA RANGEL	J	1	7	30/04/2017
145663 BENEDICTO MORENO	J	4	42	29/05/2017
145628 BENEDITO DELFINO	J	3	48	26/05/2017
145740 BENEDITO DONIZETI MACIEL	J	6	5	05/06/2017
145947 BENEDITO FLORIANO PEDRO	J	6	68	22/06/2017
145810 BERENICE BARBOSA DE MATOS	J	8	7	11/06/2017
145745 BERENICE PEREIRA	J	6	9	06/06/2017
145823 BERNADETE COUTINHO DE CERQUEIRA	J	8	17	12/06/2017
145928 BRENDON SILVEIRA MENDONCA	J	6	47	21/06/2017
146048 BRENO MOTA ALVES	J	11	25	01/07/2017
145432 BRUNA BATISTA DE SOUZA DA SILVA	J	3	25	10/05/2017
145387 BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA	J	2	23	05/05/2017
145871 BRUNO GONCALVES DO NASCIMENTO	J	10	11	16/06/2017
145788 BRUNO PEREIRA DA SILVA	J	7	16	09/06/2017
145463 CARLOS ALBERTO HENRIQUES D SOUZA	J	4	12	13/05/2017
145599 CARLOS ANTONIO DE SOUZA	J	2	66	23/05/2017
145908 CARLOS ANTONIO SILVA DOURADO	J	12	5	19/06/2017
145632 CARLOS HENRIQUE DE AVELLAR ALBUQUERQUE	J	3	51	26/05/2017
145651 CARLOS OLIVEIRA SILVA	J	3	69	27/05/2017
145453 CAROLINA AUGUSTA BACHIEGA	J	4	4	12/05/2017
145380 CECILIA JUVENAL DA SILVA	J	2	17	05/05/2017
145467 CELESTE FRANCISCA TEIXEIRA	J	4	16	13/05/2017
145980 CELESTINO MEIRELES	J	8	29	25/06/2017
145749 CELIA DA CONCEICAO	J	6	13	06/06/2017
145386 CELSO BENEDITO TEODOSIO	J	2	22	05/05/2017
146049 CELSO FELICIO	J	11	26	01/07/2017
145926 CICERA MARCULINO DA CRUZ	J	6	45	20/06/2017
145991 CICERA RODRIGUES DE SOUSA	J	8	39	25/06/2017
145506 CICERA SILVA DOS SANTOS	J	5	14	16/05/2017
145331 CICERO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	J	1	10	01/05/2017
145461 CICERO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	J	4	10	12/05/2017
145841 CIRINEU DE OLIVEIRA	J	9	8	13/06/2017
145447 CLARICE DIAS GIL	J	3	38	11/05/2017
145618 CLARICE DRAGO SILVA	J	3	41	25/05/2017
145944 CLARICE LEMES REBELLO	J	6	65	22/06/2017
145806 CLAUDIO ALMEIDA FREITAS	J	8	3	10/06/2017
145707 CLAUDIONOR FIRMINO	J	5	46	02/06/2017
145322 CLAUDIONOR VEREDA DA SILVA	J	1	2	30/04/2017
145549 CLAUDIR SOUTO	J	1	57	19/05/2017
145346 CLAYTON CIPRIANO DA SILVA	J	1	24	02/05/2017
145471 CLEITON SANTOS DO VALE	J	4	20	13/05/2017
131607 CLEUSA DE OLIVEIRA CHAGAS	J	12	13	01/07/2017
145363 CLEUSA SEBASTIAO FILHO	J	1	41	03/05/2017
145359 CLORINDA RIBEIRO RAMPАЗO	J	1	37	03/05/2017
145429 CREUSA MARIA DE SOUSA	J	3	22	10/05/2017
146045 CRISTOVAO VALDUIR DOS SANTOS	J	11	22	30/06/2017
145777 DALVA SANDRA ESTEVAM	J	7	5	09/06/2017
145742 DAMIAO BALDUINO DA FONSECA	J	6	7	06/06/2017
145950 DAMIAO BARBOSA	J	7	32	22/06/2017
145821 DANIEL DOMINGOS DOS SANTOS	J	8	15	12/06/2017
145642 DANIEL GONCALVES GOMES	J	3	61	27/05/2017
145584 DARLISON DA SILVA FERREIRA	J	2	52	22/05/2017
145520 DAVID PROSPERI	J	5	26	17/05/2017
145336 DELZUITO DOS SANTOS	J	1	13	01/05/2017
145450 DENILSON CRISTIANO AMARO FELIS	J	4	1	11/05/2017
145555 DEOCLECIO ESTEKA	J	1	64	20/05/2017
145598 DEOCLIDES FAGUNDES JACOME	J	2	63	23/05/2017
145865 DEOLINDA FERNANDES BARRETO	J	10	5	15/06/2017

145466	DERCIO GERDA	J	4	15	13/05/2017	145801	IVANISE COSMO DA SILVA	J	7	28	10/06/2017
145509	DESCONHECIDO 1103/2014	J	5	17	16/05/2017	145904	IVONE DE OLIVEIRA	J	11	17	19/06/2017
145510	DESCONHECIDO 1196/2014	J	5	18	16/05/2017	145811	IVONETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	J	8	8	11/06/2017
145508	DESCONHECIDO 959/2014	J	5	16	16/05/2017	145417	IZABEL CABRAL DE OLIVEIRA AMORIM	J	3	11	09/05/2017
145675	DESCONHECIDO Nº1250/2014 IML	J	4	52	30/05/2017	145884	IZABEL FRANCO BERNARDO	J	10	20	17/06/2017
145972	DESCONHECIDO - Nº 1426/2014-EPML	J	7	58	24/06/2017	145962	IZABEL HINOJO	J	7	45	23/06/2017
145971	DESCONHECIDO - Nº 1433/2014 - EPML	J	7	57	24/06/2017	145528	IZAIAS TAVARES DA SILVA	J	5	34	17/05/2017
145433	DIONISIO MANOEL DA SILVA	J	3	26	10/05/2017	145759	IZAURA MARIA FELICIANO	J	6	24	07/06/2017
130022	DIRCE APARECIDA FRANCISCO NOVAES	J	9	31	27/06/2017	129880	JAIME DE SOUSA RAMOS	J	8	42	26/06/2017
145828	DIRENE DOS SANTOS SILVA	J	8	21	12/06/2017	145435	JAIR MEIRIVEL DE OLIVEIRA LAMIM	J	3	28	10/05/2017
145512	DIVA ROSA DE CARVALHO	J	5	20	16/05/2017	145538	JAMESSON FRANCISCO DA SILVA	J	5	37	18/05/2017
145614	DIVINA APARECIDA DE SOUZA	J	2	79	24/05/2017	145389	JAMIL AUGUSTO	J	2	25	05/05/2017
145409	DOMINGOS MOREIRA DA SILVA	J	3	3	08/05/2017	145987	JANICE SANTANA DOS SANTOS	J	8	35	25/06/2017
145936	DOMINGOS RAMON SARDELLITI	J	6	55	21/06/2017	145323	JASSON FERREIRA DOS SANTOS	J	1	3	30/04/2017
145569	DORGIVAL ALVES DE JESUS	J	1	74	20/05/2017	145854	JESULITA GARCIA LISBOA SANTOS	J	9	20	14/06/2017
145403	DORIVAL DE CAMPOS	J	2	36	07/05/2017	145735	JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA SANTOS	J	5	73	05/06/2017
145964	DORIVAL FERREIRA LOBO	J	7	48	23/06/2017	145483	JOANA ABREU SOUZA DOS SANTOS	J	4	32	14/05/2017
145364	DORNARIA MARIA DE JESUS	J	2	1	03/05/2017	145782	JOANA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	J	7	10	09/06/2017
145609	DOUGLAS JOSE CORREA MARTINS	J	2	74	24/05/2017	145945	JOANICE OLIVEIRA SERRA FERREIRA	J	6	66	22/06/2017
145849	DURVALINA DA SILVA PIRES	J	9	16	14/06/2017	145590	JOAO BATISTA DA SILVA	J	2	57	22/05/2017
145686	DUVILIO MATHIAS	J	4	62	31/05/2017	145869	JOAO BELO DE BARROS	J	10	9	16/06/2017
145325	EDELITE MARTINS DE SOUZA	J	1	5	30/04/2017	145612	JOAO CLAUDIO OLIVEIRA CAMPOS	J	2	77	24/05/2017
145345	EDEVALDO DE OLIVEIRA CUNHA	J	1	23	02/05/2017	145941	JOAO CORDEIRO	J	6	60	22/06/2017
145457	EDILEUSA CAVALCANTI	J	4	6	12/05/2017	145373	JOAO DA SILVA CORREIA	J	2	10	04/05/2017
146064	EDILSON ALVES DA SILVA	J	12	16	01/07/2017	145543	JOAO DOS REIS	J	1	53	19/05/2017
145695	EDILSON APARECIDO HONORIO	J	4	72	01/06/2017	145494	JOAO EDUARDO BEZERRA	J	5	3	15/05/2017
145957	EDIMAR DURVAL DOS SANTOS MARTINS	J	7	37	23/06/2017	145727	JOAO FELIX	J	5	65	04/06/2017
145956	EDINALDO AMARO ANDRE	J	7	36	23/06/2017	145560	JOAO FELIX DA SILVA	J	1	69	20/05/2017
145816	EDIVALDO CORREIA DE FRANCA	J	8	12	11/06/2017	145768	JOAO MACHADO DA SILVA	J	6	31	08/06/2017
130068	EDIVALDO CORREIA DE MORAES	J	9	26	26/06/2017	145371	JOAO MARCOS MOREIRA BARBOSA	J	2	8	04/05/2017
145883	EDNALDO SILVA DOS SANTOS	J	10	19	16/06/2017	145344	JOAO MATIAS DE CASTRO FILHO	J	1	22	02/05/2017
145881	EDSON FERREIRA CARVALHO	J	10	17	16/06/2017	145477	JOAO PEREIRA BATISTA DA SILVA	J	4	26	14/05/2017
130279	EDSON FIRMINO DE PINA	J	6	56	21/06/2017	145412	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	J	3	6	08/05/2017
145756	EDSON ORLANDO ALVES	J	6	20	07/06/2017	145984	JOAO RIBEIRO	J	8	32	25/06/2017
145718	EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	J	5	57	03/06/2017	130906	JOAO RODRIGUES	J	4	58	31/05/2017
145637	EЛАINE AUGUSTO DA SILVA FRADE	J	3	56	27/05/2017	145370	JOAO SAIKI DE BRITO	J	2	7	04/05/2017
145470	EЛАINE RODRIGUES CASE	J	4	19	13/05/2017	130517	JOAQUIM DE ANDRADE RIBEIRO	J	5	64	04/06/2017
145901	ELENICE COELHO	J	11	14	18/06/2017	145948	JOAQUINA DA SILVA ALVES	J	6	69	22/06/2017
145737	ELIANA MARIA DA SILVA	J	6	2	05/06/2017	145982	JONAS CHAVES	J	8	30	25/06/2017
145640	ELIETE MARIA ARANHA	J	3	59	27/05/2017	145692	JONATHAN JUNIOR SANTANA DE SOUZA	J	4	69	01/06/2017
145537	ELIONALDO CANDIDO DA SILVA	J	1	48	18/05/2017	145659	JONATHAN MARTIM LOPES	J	3	77	28/05/2017
145722	ELISANGELA NUNES CASTRO	J	5	61	03/06/2017	145641	JORDAO JOSE DO NASCIMENTO	J	3	60	25/05/2017
145333	ELISEU ROSA DA SILVA	J	1	11	01/05/2017	145649	JORGE APARECIDO DE PAULA	J	3	67	27/05/2017
145646	ELMIRA LINA DE SOUSA	J	3	65	27/05/2017	145426	JOSE AIRTON DE ANDRADE	J	3	18	10/05/2017
145720	ELZA APARECIDA SANCHES	J	5	59	03/06/2017	145676	JOSE ALVES DOS SANTOS	J	4	53	30/05/2017
130113	ELZA D'AGOSTINI	J	5	74	05/06/2017	145420	JOSE ANTONIO CELESTINO	J	3	13	09/05/2017
145691	EMERSON LIMA DAS CHAGAS	J	4	68	01/06/2017	145414	JOSE ANTONIO DA COSTA MACEDO	J	3	8	08/05/2017
145791	EMIDIO SANTOS	J	7	19	09/06/2017	145825	JOSE AUGUSTO BARBOZA PEREIRA	J	8	19	12/06/2017
145975	ENEDINA FREDERICO DOS SANTOS	J	8	26	24/06/2017	146005	JOSE BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	J	9	34	27/06/2017
145955	ENEIAS FARIAS DA SILVA	J	7	35	23/06/2017	145709	JOSE BENEDITO STAVIK	J	5	48	02/06/2017
145779	ENEIDA PIRES DA SILVA CURI	J	7	7	09/06/2017	145966	JOSE CAMPOS DE SOUZA	J	7	50	24/06/2017
145687	ERINA FERREIRA DA SILVA	J	4	63	31/05/2017	145341	JOSE CARLOS COSTA	J	1	19	01/05/2017
145748	ERIVALDO DE BARROS CAVALCANTE	J	6	12	06/06/2017	145423	JOSE CARLOS GOMES NUNES	J	3	15	09/05/2017
145580	ERNESTINA DOS SANTOS SILVA	J	2	46	21/05/2017	145394	JOSE CARLOS PINHEIRO	J	2	29	06/05/2017
145952	ESMELINDA FRANCISCA DE SALES	J	7	33	22/06/2017	145572	JOSE CARLOS RECHE	J	1	78	20/05/2017
145698	ESTELITA MOREIRA ALVES	J	5	38	02/06/2017	145907	JOSE CLAUDIO CORDEIRO	J	12	3	19/06/2017
145914	ESTER GONCALVES MARINHO	J	12	11	19/06/2017	145790	JOSE CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	J	7	18	09/06/2017
145527	ETEVALDO PATRICIO DA SILVA	J	5	33	17/05/2017	145339	JOSE CLAUDIO RODRIGUES	J	1	17	01/05/2017
145840	EULALIA BATISTA DO NASCIMENTO	J	9	7	13/06/2017	145717	JOSE CORREA NETO	J	5	55	02/06/2017
130273	EVA MARIA DE SOUZA	J	6	19	07/06/2017	146039	JOSE DA CONCEICAO	J	10	40	30/06/2017
145994	EVANDRO TOME SABINO	J	8	46	26/06/2017	145820	JOSE DA CRUZ DE SOUZA	J	8	14	11/06/2017
145630	EVA RODRIGUES DA SILVA	J	3	49	26/05/2017	146069	JOSE DA SILVA	J	12	19	02/07/2017
128720	EZEQUIEL GRANADO BARBOSA	J	2	51	22/05/2017	145437	JOSE DE JESUS DE MAIO	J	3	30	10/05/2017
145833	FABIANO APARECIDO PEREIRA	J	8	25	13/06/2017	145879	JOSE DIRSON DE LIMA	J	10	16	16/06/2017
145830	FATIMA ROSANGELA DE OLIVEIRA	J	8	23	12/06/2017	146028	JOSE DO CARMO DA CUNHA SILVA	J	10	29	29/06/2017
145789	FERNANDO ACACIO PINTO TEIXEIRA	J	7	17	09/06/2017	146002	JOSE DOS SANTOS LIMA	J	9	30	27/06/2017
145897	FERNANDO NICOLAN DE SOUSA	J	11	9	18/06/2017	145381	JOSEFA DA SILVA PEREIRA	J	2	18	05/05/2017
145677	FLAVIO DUTRA DOS SANTOS	J	4	54	30/05/2017	129122	JOSEFA MARIA DE JESUS	J	6	39	20/06/2017
145436	FLORINDA LOPES BATISTELLA	J	3	29	10/05/2017	145993	JOSEFA MORENO DE CARVALHO	J	8	44	26/06/2017
145566	FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA	J	1	72	20/05/2017	145803	JOSE FEIJO VIANA	J	7	30	10/06/2017
145672	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALENCAR	J	4	49	30/05/2017	145910	JOSE FERREIRA DE SOUSA	J	12	7	19/06/2017
145824	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	J	8	18	12/06/2017	129182	JOSE FERREIRA FILHO	J	7	38	23/06/2017
130232	FRANCISCO DE SALES PINHEIRO	J	3	24	10/05/2017	145574	JOSE FERREIRA NETTO	J	1	79	21/05/2017
145557	FRANCISCO DE SIQUEIRA	J	1	66	20/05/2017	145397	JOSE FRANCISCO ANDRADE FILHO	J	2	32	06/05/2017
145439	FRANCISCO GOMES MARTINS	J	3	31	10/05/2017	145800	JOSE FRANCISCO CAMPOS	J	7	27	10/06/2017
145792	FRANCISCO IDALINO DA SILVA	J	7	20	10/06/2017	145938	JOSE GONCALVES RIOS	J	6	58	21/06/2017
145631	FRANCISCO JOSE DO ESPIRITO SANTO	J	3	50	26/05/2017	145328	JOSE JERACIMO DOS SANTOS	J	1	8	30/04/2017
145481	FRANCISCO MASSEI	J	4	30	14/05/2017	145496	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	J	5	5	15/05/2017
145927	FRANK ELVIS DE SOUZA	J	6	46	20/06/2017	129299	JOSE LOPES PEDROSO	J	8	41	26/08/2017
145728	FUKIO ISHI	J	5	66	04/06/2017	145814	JOSE LOURENCO ALVES	J	8	10	11/06/2017
145662	GENERIO BENEDITO DE SOUZA FILHO	J	4	41	29/05/2017	145391	JOSE MACHADO DIAS	J	2	26	06/05/2017
145356	GERALDA MARIA DE ALMEIDA CANDIDO	J	1	34	03/05/2017	145348	JOSE MARIA BATISTA	J	1	25	02/05/2017
145750	GERALDO GODOI	J	6	14	06/06/2017	145606	JOSENAIDE PIMENTEL	J	2	72	24/05/2017
146015	GERALDO ROSA NUNES	J	9	41	28/06/2017	145704	JOSE PANDOLFI NETO	J	5	43	02/06/2017
146055	GERSON ALVES	J	11	31	01/07/2017	145746	JOSE PEREIRA DA SILVA IRMAO	J	6	10	06/06/2017
145760	GERSON LIPPI	J	6	25	08/06/2017	145518	JOSE PEREIRA NETO	J	5	25	17/05/2017
145399	GIOVANA SALVAIA VALENTE CHAGAS	J	2	41	06/05/2017	131156	JOSE RAIMUNDO NEGREIRO DA SILVA	J	3	1	07/05/2017
145996	GISELE DE SOUSA MARQUES	J	8	50	26/06/2017	145660	JOSE RAMIRES	J	3	78	28/05/2017
145724	GISELIA DE CASTRO CORTEZ	J	5	62	04/06/2017	145999	JOSE ROBERTO DA SILVA	J	9	27	27/06/2017
145531	GUILHERMINA RIBEIRO DIAS	J	1	42	18/05/2017	145337	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	J	1	14	01/05/2017
145738	GUIOMAR BRANDAO PORTO	J	6	3	05/06/2017	145358	JOSE RODRIGUES ALVES	J	1	36	03/05/2017
145372	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	J	2	9	02/05/2017	145427	JOSE ROSA PIRES	J	3	20	10/05/2017
145583	HAYDE ZENI QUEIROZ	J	2	50	22/05/2017	145911	JOSE SILVA	J	12	8	19/06/2017
145959	HELENA ALBINO GOMES	J	7	41	23/06/2017	146040	JOSE SOARES DA SILVA	J	10	41	30/06/2017
145350	HELENO DOMINGOS DE SANTANA	J	1	27	02/05/2017	145968	JOSE TITO DA SILVA	J	7	52	24/06/2017
145415	HELENO JOSE DE CARVALHO	J	3	9	09/05/2017	145596	JOSE VIVALDO DE MELO	J	2	61	23/05/2017
145807	HELIO DE OLIVEIRA REIS	J	8	4	10/06/2017	119905	JOSUE SANTOS CARDOZO	J	2	13	04/05/2017
145421	HELOISA DAS NEVES SANTOS	J	3	14	09/05/2017	145696	JOVITA LUIS GOMES DA SILVA	J	4	73	02/06/2017
145915	HERMEVALDO ALVES JESUITA	J	12	12	19/06/2017	145920	JUAREZ DE SOUZA DA SILVA	J	6	41	20/06/2017
145683	HERMINIA CYPRIANO	J	4	60	31/05/2017	145895	JUDITE DOS SANTOS SILVA	J	11	8	18/06/2017
145458	HEROS AUGUSTO DA SILVA NETO	J	4	7	12/05/2017	145708	JULIA DE LOURDES BUSCAIN	J	5	47	02/06/2017
145617	HILDA CORREIA MARQUES	J	3	40	25/05/2017	145570	JULIO LIMA NUNES	J	1	76	20/05/2017
145617	HILDA CORREIA MARQUES	J	3	40	25/05/2017	145398	JULITA MARIA DE MOURA	J	2	33	06/05/2017
145473	HILDEBRANDO GOMES DA SILVA	J	4	22	13/05/2017	145625	JURACI CARVALHO SARTORE	J			

145377	LOURDES CASSOLA GONCALVES	J	2	14	04/05/2017	145522	MARINEZIO FERREIRA DOS SANTOS	J	5	28	17/05/2017
145714	LOURDES DE SOUZA MILTON	J	5	53	03/06/2017	145338	MARIO RODRIGUES CARACA	J	1	16	01/05/2017
146041	LOURDES LOURENCO BARBOZA	J	10	42	30/06/2017	145351	MARIO URBANO DE ARAUJO	J	1	28	02/05/2017
145809	LUCAS HENRIQUE DA SILVA FRANCA	J	8	6	10/06/2017	145550	MARLENE MORAN DA SILVA	J	1	59	19/05/2017
146004	LUCIA CRISTINA DA SILVA	J	9	33	27/06/2017	129183	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	J	7	39	23/06/2017
145774	LUCIA MARIA DE PAULA DUARTE	J	7	2	07/06/2017	145887	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	J	11	1	17/06/2017
145997	LUCIENE APARECIDA ANDRADE	J	9	24	26/06/2017	145929	MARTINHO DARIVA	J	6	48	21/06/2017
145903	LUCIENE SANTANA	J	11	16	18/06/2017	145349	MARY LESSA DE SOUZA	J	1	26	02/05/2017
145681	LUCIMAR DOS SANTOS	J	4	57	31/05/2017	145787	MATHEUS LUCAS CARVALHO DA SILVA	J	7	15	09/06/2017
145905	LUIS ANTONIO DE SOUZA	J	11	18	19/06/2017	145668	MAURICIO APARECIDO SALOMAO	J	4	46	29/05/2017
145851	LUIZA AUGUSTA GUIMARAES	J	9	18	14/06/2017	146001	MAURICIO MONTEIRO	J	9	28	27/06/2017
145844	LUIZ ADRIANO SANTOS DA SILVA	J	9	11	14/06/2017	145594	MAURILIO DE OLIVEIRA	J	2	60	23/05/2017
145852	LUIZA GLORIA BONADIA DE AZEVEDO	J	9	19	14/06/2017	145796	MEIRE DA SILVA	J	7	24	10/06/2017
146026	LUIZA MARIA DA SILVA	J	10	27	29/06/2017	145424	MELQUIZEDEQUE DE ARAUJO	J	3	16	09/05/2017
145729	LUIZA RAMOS DA SILVA	J	5	68	04/06/2017	145638	MERCEDES DROPPA TOFFOLI	J	3	57	27/05/2017
145576	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	J	2	42	21/05/2017	145758	MICHEL RODRIGUES DE LIMA	J	6	23	07/06/2016
145902	LUIZ CASTRO FERNANDES	J	11	15	18/06/2017	146016	MIGUEL AMARO DOS SANTOS	J	9	42	28/06/2017
145603	LUIZ COSTA	J	2	69	23/05/2017	145918	MILENE DE LIMA SOUSA	J	6	38	20/06/2017
145673	LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO	J	4	50	30/05/2017	145645	MILTON FAUSTINO CARLOS	J	3	64	27/05/2017
128813	LUIZ FERREIRA DA SILVA	J	2	65	23/05/2017	145545	MILTON MENDES SOUZA	J	1	55	19/05/2017
146006	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	J	9	35	27/06/2017	145781	MINELVINO GOMES DA SILVA	J	7	9	09/06/2017
145961	LUIZ GOMES DA SILVA	J	7	44	23/06/2017	145533	MIRALVA MILITAO DOS SANTOS	J	1	44	18/05/2017
145367	LUIZ MONTEIRO DA SILVA	J	2	4	03/05/2017	145556	MIRIAM AMARAL GAMA	J	1	65	20/05/2017
145793	LUIZ ROBERTO TUNES ARPINO	J	7	21	10/06/2017	145700	MOACIR DOS SANTOS	J	5	40	02/06/2017
145977	LUZINETE LEME	J	8	27	24/06/2017	145700	MOACIR DOS SANTOS	J	5	40	02/06/2017
145616	MAFALDA TELLES VENDITTI	J	2	81	23/05/2017	145988	MORAILDE GUIMARAES DE MESQUITA	J	8	36	25/06/2017
145958	MANOEL ALVES DE SOUZA	J	7	40	23/06/2017	146018	NAIR ROSA BERNARDES	J	9	44	28/06/2017
145329	MANOEL ANTONIO DA SILVA	J	1	9	30/04/2017	145699	NANCI DE CAMPOS	J	5	39	02/06/2017
145734	MANOEL DE SENA DA SILVA	J	5	72	05/06/2017	145751	NARCISO DA SILVA BATISTA	J	6	15	06/06/2017
145418	MANOEL GOMES DE SOUZA	J	3	12	09/05/2017	145772	NATANAEL GONCALVES DA SILVA	J	6	35	08/06/2017
145455	MANOEL LUIZ SANT AGO	J	4	5	12/05/2017	145615	NAZARE APARECIDA RODRIGUES	J	2	80	24/05/2017
145754	MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS	J	6	18	07/06/2017	145523	NAZARE RESENDE CARVALHO	J	5	29	17/05/2017
145917	MARCELO DA SILVA PEDRO	J	6	37	20/06/2017	145480	NELLY BRANDAO PAIXAO	J	4	29	14/05/2017
146046	MARCELO DO NASCIMENTO	J	11	23	30/06/2017	145488	NELSON BARBOSA	J	4	36	14/05/2017
146061	MARCELO FERREIRA	J	12	14	01/07/2017	145693	NELSON SAMPAIO	J	4	70	01/06/2017
145505	MARCIO MARTINS DE SOUZA	J	5	13	16/05/2017	145653	NELSON XAVIER DOS SANTOS NETO	J	3	71	28/05/2017
145353	MARCOS ANDRE DE ALMEIDA NOGUEIRA	J	1	30	03/05/2017	128689	NESIO FLORENTINO DE OLIVEIRA	J	1	82	21/05/2017
128988	MARCOS MATIAS	J	11	13	18/06/2017	131092	NEUSA DE SOUZA	J	1	43	18/05/2017
145882	MARCOS PEREIRA DA CUNHA	J	10	18	16/06/2017	145366	NEUTON CHAGAS DO NASCIMENTO	J	2	3	03/05/2017
130719	MARGARIDA GONCALVES RIBEIRO	J	1	31	03/05/2017	145375	NEUZICE OLIVEIRA DA SILVA	J	2	12	04/05/2017
145587	MARIA ALVES DOS SANTOS	J	2	55	22/05/2017	145445	NICANOR CASIMIRO	J	3	36	11/05/2017
145416	MARIA ANGELICA CARVALHO DA SILVA	J	3	10	09/05/2017	130646	NILCE GARCIA MASUCHI	J	10	26	29/06/2017
145365	MARIA ANGELICA DA SILVA ALVES	J	2	2	03/05/2017	145757	NIURA DOS ANJOS LIMA	J	6	21	07/06/2017
145588	MARIA ANUNCIADA DO REGO	J	2	56	22/05/2017	145478	NORIVAL MARQUES BRANDAO	J	4	27	14/05/2017
145813	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SANTOS	J	8	9	11/06/2017	146042	ODAIR PEREIRA DA SILVA	J	11	20	30/06/2017
145679	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	J	4	56	30/05/2017	130097	ODETE DE JESUS PIMENTEL GODOY	J	12	2	19/06/2017
145797	MARIA APARECIDA FAUSTINO	J	7	25	10/06/2017	145856	OLGA DE CASTRO FERREIRA	J	9	22	14/06/2017
131582	MARIA APARECIDA FORMENTON GOMES	J	2	49	22/05/2017	145885	OLGA PEREIRA LUCAS	J	10	21	17/06/2017
145623	MARIA APARECIDA GORINO SOUZA	J	3	44	25/05/2017	129284	OLINDA MARQUES ARISSA	J	7	56	24/06/2017
145795	MARIA APARECIDA VIEIRA	J	7	23	10/06/2017	128684	OLINDO FRANCISCO MENDES	J	1	81	21/05/2017
145775	MARIA AUXILIADORA ALVES	J	7	3	08/06/2017	145607	OLINDRINA MARIA DA SILVA	J	2	73	23/05/2017
145504	MARIA BARBOSA DE LIMA	J	5	12	16/05/2017	145611	OLIVIA ROSA DALFORNO ARAGON	J	2	76	24/05/2017
145719	MARIA BENEDITA DE CARVALHO	J	5	58	03/06/2017	145873	ONOFRE DA SILVA	J	10	13	16/06/2017
145921	MARIA BENEDITA DE MORAES	J	6	42	20/06/2017	145766	OPHELIA MOLENA TOLAINI	J	6	29	08/06/2017
145392	MARIA CATARINA TEODORO	J	2	27	06/05/2017	145462	ORLANDO DONIZETE APARECIDO 1218/14 - IML	J	4	11	13/05/2017
129085	MARIA CICERA DA SILVA	J	1	39	03/05/2017	130080	ORLANDO LOURENCO BERTOZA	J	1	75	20/05/2017
145860	MARIA CLEONICE ANACLETO	J	10	3	15/06/2017	145540	ORLANDO PETRONILHO FILHO	J	1	50	18/05/2017
146036	MARIA CONCEICAO IGNACIO	J	10	36	30/06/2017	145493	OSMAR NUNES SANTOS	J	5	2	15/05/2017
146013	MARIA DA APARECIDA SILVA GOMES	J	9	40	28/06/2017	145486	OSMAR PEREIRA DA SILVA	J	4	34	14/05/2017
145552	MARIA DA CONCEICAO	J	1	61	19/05/2017	145554	OSWALDO PINHEIROS	J	1	63	20/05/2017
146027	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DOS SANTOS	J	10	28	29/06/2017	145652	OZORINO JOSE FIGUEIREDO	J	3	70	28/06/2017
145551	MARIA DA LUX BENITES	J	1	60	19/05/2017	145805	PATRICIA EVANGELISTA DA SILVA	J	8	2	10/06/2017
145408	MARIA DAS DORES FERNANDES	J	3	2	07/05/2017	145776	PAULO ANTONIO DE SOUZA	J	7	4	08/06/2017
145689	MARIA DAS DORES JORGE DA SILVA	J	4	66	01/06/2017	145848	PAULO CESAR MATARAZO	J	9	15	14/06/2017
145808	MARIA DA SOLEDADE FERNANDES PIMENTEL	J	8	5	10/06/2017	145765	PAULO HENRIQUE DA SILVA	J	6	28	08/06/2017
145697	MARIA DE FATIMA DE JESUS	J	4	74	02/06/2017	145411	PAULO JOVINIANO DOS SANTOS	J	3	5	08/05/2017
145764	MARIA DE FATIMA SOARES DIAS	J	6	27	08/06/2017	145639	PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	J	3	58	27/05/2017
145937	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTANA	J	6	57	21/06/2017	145838	PAULO ROBERTO PEREIRA LOIOLA	J	9	5	13/06/2017
145661	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	J	4	39	29/05/2017	145340	PAULO SERGIO LEAL	J	1	18	01/05/2017
145665	MARIA DE LOURDES DE JESUS TAVARES	J	4	44	29/05/2017	128965	PEDRO MENDES DA SILVA	J	11	12	18/06/2017
145626	MARIA DE LOURDES FERREIRA COELHO SILVEIRA	J	3	46	26/05/2017	145859	PEDRO PAULO DE ARAUJO	J	10	2	15/06/2017
146008	MARIA DE LOURDES GALLINARO PEREIRA	J	9	37	27/06/2017	145469	PEDRO PINTO FERREIRA	J	4	18	13/05/2017
129238	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	J	7	43	23/06/2017	145530	PEDRO SATYRO	J	5	36	18/05/2017
145644	MARIA DE LOURDES SILVA	J	3	63	27/05/2017	145773	PEDRO SOARES DA SILVA NETO	J	7	1	08/06/2017
145546	MARIA DO CARMO DA SILVA	J	1	56	19/05/2017	146017	PIERINA APARECIDO DE OLIVIERA	J	9	43	28/06/2017
145837	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	J	9	4	13/06/2017	129971	PLINIO ROBERTO MIGUEL	J	12	4	19/06/2017
145684	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROS	J	4	61	31/05/2017	146019	RAFAEL SENA FERNANDES PESSOA	J	9	45	28/06/2017
145434	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	J	3	27	10/05/2017	145995	RAILDA SANTANA DOS SANTOS	J	8	47	26/06/2017
145500	MARIA ELEIDIETE CANDIDO BRITO	J	5	8	15/04/2017	145342	RAIMUNDO CICERO DA SILVA	J	1	20	01/05/2017
145802	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	J	7	29	10/06/2017	145335	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	J	1	12	01/05/2017
146056	MARIA FILOMENA SEVERIANA	J	11	32	01/07/2017	145893	RAUL MORAES	J	11	7	17/06/2017
145544	MARIA FRANCIELINA DA CONCEICAO	J	1	54	19/05/2017	145682	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	J	4	59	31/05/2017
145703	MARIA FRANCISCA DE NOVAES	J	5	42	02/06/2017	145526	REGINALDO OLIVEIRA DE JESUS	J	5	32	17/05/2017
145741	MARIA FRANCISCA ROCHA	J	6	6	06/06/2017	146052	REINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	J	11	29	01/07/2017
130362	MARIA GILDERI RODRIGUES	J	11	2	17/06/2017	145634	REINALDO MARTINS DE GOIS	J	3	53	26/05/2017
145501	MARIA GOMES DE SOUZA	J	5	9	15/04/2017	145946	RELSON FERREIRA DO NASCIMENTO	J	6	67	22/06/2017
145578	MARIA HELENA DA SILVA	J	2	43	21/05/2017	145502	RENATA FILINTO DA SILVA	J	5	10	15/05/2017
145404	MARIA HELENA DOS SANTOS	J	2	37	07/05/2017	145474	RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	J	4	23	13/05/2017
145930	MARIA HERCILIA SOARES CAPITO	J	6	49	21/06/2017	145923	RENILDA PEREIRA DE ANDRADE	J	6	44	20/06/2017
129313	MARIA IMACULADA ALVES COSTA	J	6	62	22/06/2017	145597	RHUAN DE MARCO TITONELI LIMA	J	2	62	23/05/2017
145655	MARIA INES FERREIRA LOPES	J	3	72	28/05/2017	145886	RICARDO JOAO DOS SANTOS	J	11	19	17/06/2017
146071	MARIA IRIS FONSECA FALANGO	J	12	21	02/07/2017	145983	RITA SALES DOS SANTOS	J	8	31	25/06/2017
145446	MARIA JOSE BARBOSA DE ARAUJO	J	3	37	11/05/2017	145561	ROBERTO DA SILVA MACIEL FILHO	J	1	70	20/05/2017
145731	MARIA JOSE DE ANDRADE	J	5	69	04/06/2017	145725	ROBERTO DE MORAES DEROZA	J	5	63	04/06/2017
145407	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	J	2	40	07/05/2017	146034	ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	J	10	35	29/06/2017
145832	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	J	8	24	13/06/2017	145636	RODNEY CONTINI	J	3	55	26/05/2017
145713	MARIA LUCIA GALDINO DE SOUSA	J	5	52	03/06/2017	145534	RODRIGO CARREIRA	J	1	45	18/05/2017
129853	MARIA LUCILIA DE JESUS BRASILIOLI	J	7	8	09/06/2017	145468	RODRIGO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	J	4	17	13/05/2017
130860	MARIA LUIZA BRITTO GUARDADO DA CUNHA	J	9	29	27/06/2017	145889	ROMILDA CAVALHERI	J	11	3	17/06/2017
145571	MARIA LUIZA DANTAS	J	1	77	20/05/2017	145442	ROMULO DE ARAUJO LIMA	J	3	34	11/05/2017
145430	MARIA MARTINS DE ASSIS	J	3	23	10/05/2017	145705	RONALDO VIEIRA MARCILIO	J	5	44	02/06/2017
145835	MARIA MIRTES ROCHA OLIVEIRA	J	9	2	13/06/2017	145990	ROQUE DE FREITAS	J	8	38	25/06/2017
145541	MARIANA CARDOSO NOVAIS	J	1	51	18/05/2017	129369	ROQUE NUNES DE				

145690	SERGINA BATISTA TAVARES	J	4	67	01/06/2017	146253	ANTONIO ALVES LEITE	K	2	65	17/07/2017
145710	SERGIO APARECIDO FRANCO	J	5	49	02/06/2017	146396	ANTONIO DA CONCEICAO	K	8	9	29/07/2017
146050	SEVERIANO CANDIDO	J	11	27	01/07/2017	146289	ANTONIO DAS CHAGAS FILHO	K	3	72	20/07/2017
145963	SEVERINA DE AQUINO LIMA	J	7	47	23/06/2017	146583	ANTONIO DA SILVA	K	8	35	15/08/2017
145973	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	J	7	59	24/06/2017	146184	ANTONIO DA SILVA LEMES	K	4	21	12/07/2017
146053	SEVERINO JOAO DA SILVA	J	11	30	01/07/2017	146485	ANTONIO DO CARMO DA SILVA	K	5	46	06/08/2017
145542	SHEILA CRISTINA BENEDITO	J	1	52	19/05/2017	146209	ANTONIO DOS SANTOS	K	1	32	13/07/2017
145524	SILVANA DE SOUZA PIENEGONDA	J	5	30	17/05/2017	146318	ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO	K	5	24	23/07/2017
145604	SILVIO APARECIDO CORREIA	J	2	70	23/05/2017	146492	ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	K	5	52	06/08/2017
145396	SIMONE FRANCA DA SILVA	J	2	31	06/05/2017	146178	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	K	4	16	11/07/2017
145324	SIRLEY MOREIRA DE SOUZA	J	1	4	30/04/2017	146461	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	K	4	57	03/08/2017
146003	SUELI FERREIRA MARTINS PRINCIOTTI	J	9	32	27/06/2017	146564	ANTONIO MACHADO	K	7	50	13/08/2017
145843	SUELY ALVES DOS SANTOS	J	9	10	14/06/2017	146367	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	K	7	12	27/07/2017
145321	SUELY ALVES SOARES	J	1	1	30/04/2017	146128	ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	K	3	5	07/07/2017
145633	SUMIKO KAWABUCHI	J	3	52	26/05/2017	146245	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA	K	2	57	17/07/2017
145744	TATIANA AUGUSTO STRIANO	J	6	8	06/06/2017	146548	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	K	7	37	11/08/2017
145667	TERCINA DA SILVA VIEIRA	J	4	45	29/05/2017	146481	ANTONIO ROSA	K	5	42	05/08/2017
145495	TERESA CALIXTO DA SILVA	J	5	4	15/05/2017	146088	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	K	1	17	03/07/2017
146029	TERESA LOPES DA SILVA	J	10	30	29/06/2017	146286	ANTONIO VALMIR DE LIMA	K	3	68	19/07/2017
131016	TEREZINHA MARLI FERREIRA DE SOUZA	J	1	58	19/05/2017	146083	APARECIDA DE PAULA NEUMANN	K	1	12	03/07/2017
145650	TEREZINHA RAMOS DO NASCIMENTO E SILVA	J	3	68	27/05/2017	146201	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	K	1	24	13/07/2017
130044	TERTULINA OZANA DE JESUS	J	3	76	28/05/2017	146084	APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	K	1	13	03/07/2017
132824	TETSUO ANDO	J	6	64	22/06/2017	146264	ARLINDA MARIA FERREIRA RODRIGUES	K	3	48	18/07/2017
132824	TETSUO ANDO	J	6	64	22/06/2017	146327	BALBINO VICENTE DA SILVA	K	6	2	24/07/2017
132824	TETSUO ANDO	J	6	64	22/06/2017	146134	BEATRIZ SOUZA FRANCA	K	3	11	08/07/2017
145906	THAISY DE LIMA AZENHA BORDAO	J	12	1	19/06/2017	146144	BENEDITA DA CONCEICAO DE SALVO	K	3	20	09/07/2017
146033	THAYNA CRISTINA DIAS	J	10	34	29/06/2017	146470	BENEDITO PIRES DE MORAES	K	4	68	04/08/2017
146021	THIAGO GUARESCHI DE SOUZA	J	10	22	29/06/2017	146460	BENEDITA CORDEIRO MENEZES	K	4	56	03/08/2017
145752	THIAGO QUEIROZ	J	6	16	06/06/2017	130091	BENEDITA ROSA DE MORAES MENEZES	K	4	65	04/08/2017
145858	THIAGO RAISSON DOS SANTOS	J	10	1	15/06/2017	146261	BENEDITO JOAQUIM BRITO	K	3	45	18/07/2017
145798	TIAGO JORGE CORDEIRO DE ARAUJO	J	7	26	10/06/2017	146093	BENEDITO MANOEL DA SILVA	K	2	2	04/07/2017
145969	TOMIKO TEREZA ANDO	J	7	54	24/06/2017	146435	BERNARDETE MARIA DA SILVA	K	9	18	01/08/2017
145355	ULISSES NICACIO PEREIRA	J	1	33	03/05/2017	146468	BRITANNIA BUKELWA UZOARU N° 1674/2014	K	4	66	04/08/2017
145529	VAGNER WILLIAN PEREIRA	J	5	35	18/05/2017	146539	BRUNA DOS SANTOS VENTURA	K	7	29	11/08/2017
128785	VALDELICE DOS SANTOS	J	2	44	21/05/2017	146540	BRUNO EVANGELISTA	K	7	30	11/08/2017
145492	VALDEMAR DE FREITAS	J	5	1	15/05/2017	146296	CARLOS MARCILIO PEREIRA	K	5	5	20/07/2017
146043	VALDENEIDE DA SILVA	J	11	21	30/06/2017	129383	CARLOS MOREIRA NUNES	K	4	22	12/07/2017
145898	VALDEREZ RODRIGUES DOS SANTOS CAIO	J	11	10	18/06/2017	146391	CARLOS ROBERTO DAS DORES N° 1913/2014-SVO	K	8	6	29/07/2017
145383	VALDETE RODRIGUES CALDEIRA	J	2	20	05/05/2017	146194	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	K	4	29	12/07/2017
145539	VALDINEIA BISPO ASSIS	J	1	49	18/05/2017	146160	CARMELITA MARIA DE JESUS	K	3	35	10/07/2017
146037	VALDIR PINTO	J	10	37	30/06/2017	146110	CELSO DE MORAES CRUZ	K	2	20	05/07/2017
145739	VALDOMIRO PEREIRA VIANA	J	6	4	05/06/2017	146310	CICERO FLORENCIO DA SILVA	K	5	20	22/07/2017
145452	VALNEIDE LOPES DA CRUZ FILHO	J	4	3	12/05/2017	146219	CLAUDIA APARECIDA FELIX	K	2	34	14/07/2017
129234	VALTER RAIMUNDO MENDONCA FARIAS	J	11	6	17/06/2017	146203	CLAUDIA VEREDA DA SILVA	K	1	26	13/07/2017
130434	VANDA MARIA DE MIRANDA	J	2	53	22/05/2017	146383	CLAUDINALVA REIS SANTOS	K	7	24	29/07/2017
145440	VANDETE DE SOUZA SANTOS	J	3	32	11/05/2017	146233	CLAYTON ROBERTO DA SILVA	K	2	47	15/07/2017
146074	VANDUI LEITE DE SOUZA	J	12	22	02/07/2017	146117	CLOTILDE PINHEIRO CAMARGO	K	2	27	06/07/2017
145986	VAUDELI DE COUTO	J	8	34	25/06/2017	146600	CONSTANTINO LOPES DE SOUZA	K	9	23	17/08/2017
145586	VENCESLAU LUCIO DA SILVA	J	2	54	22/05/2017	146433	CRISTIANE BERNARDO MARQUES	K	9	17	01/08/2017
145507	VICENTINA MOREIRA FERNANDES	J	5	15	16/05/2017	146573	CRISTINA PEREIRA	K	8	26	14/08/2017
145535	VILMA PAIVA	J	1	46	18/05/2017	146602	DAISY LUCCEHESI CERVINO	K	9	25	17/08/2017
145815	VILMA PRATES RIBEIRO	J	8	11	11/06/2017	146382	DALVA DOS SANTOS MONTEIRO	K	7	23	29/07/2017
145688	VIRGINIA DAL SANTO FREU	J	4	64	31/05/2017	146566	DALVA NUNES DA PURIFICACAO	K	7	51	13/08/2017
145620	VIRGINIA MARIA DE SANTANA	J	3	43	25/05/2017	146409	DAMIAO WANDERLEY DA SILVA	K	8	21	30/07/2017
146032	VITA DE FATIMA COELHO COSTA	J	10	33	29/06/2017	146299	DANIEL BERNARDO DA SILVA	K	5	9	20/07/2017
145490	VITORIA DE ARAUJO DO PRADO	J	4	38	14/05/2017	146087	DARIO ANTONIO DA COSTA	K	1	16	03/07/2017
145517	WALDEMAR ALEIXO BASTO	J	5	24	17/05/2017	146115	DARQUES LUIZ BATISTA	K	2	25	06/07/2017
145943	WALDOMIRO CEZAR	J	6	63	22/06/2017	146234	DAVID GRACIOSO SILVA	K	2	48	15/07/2017
145393	WALKIRIA CRIACCO	J	2	28	06/05/2017	146338	DAVISON BONFILIO	K	6	13	25/07/2017
145794	WALTER ANTONIO FRANCISCO	J	7	22	10/06/2017	146475	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	K	5	36	05/08/2017
145842	WALTER MIGUEL	J	9	9	14/06/2017	146298	DECIO DE CAMPOS MARIA	K	5	8	20/07/2017
146059	WANDERLEY BATISTA DE LIMA	J	11	35	01/07/2017	146216	DELILO VIANA	K	1	39	14/07/2017
145847	WELLINGTON BERTOUDO PEREIRA	J	9	14	14/06/2017	146390	DEMETRIO JOSE DA SILVA N° 1800/2014-SVO	K	8	5	29/07/2017
145647	WILLAGON SANTOS DE OLIVEIRA	J	3	66	27/05/2017	146085	DESCONHECIDA N° 1701/2014	K	1	14	03/07/2017
145845	WILLIAM DA SILVA RAMOS	J	9	12	14/06/2017	146086	DESCONHECIDA N° 1702/2014	K	1	15	03/07/2017
145562	WILSON CARLOS FALCAO	J	1	71	20/05/2017	146165	DESCONHECIDO 1570/2014 - EPML	K	4	3	10/07/2017
145836	WILSON JOSE ZOGBI	J	9	3	13/06/2017	146618	DESCONHECIDO 1964/2014-IML	K	9	39	18/08/2017
145992	YVONNE DE OLIVEIRA SILVA	J	8	40	26/06/2017	146619	DESCONHECIDO 2021/2014	K	9	40	18/08/2017
129412	ZELIA MEDEIROS DOS SANTOS PEREIRA	J	8	48	26/06/2017	146164	DESCONHECIDO N° 1470/2014 - EPML	K	4	2	10/07/2017
145778	ZILDA FARIA DE CARVALHO	J	7	6	09/06/2017	146173	DESCONHECIDO N° 1604/2014	K	4	11	11/07/2017
129948	ZORAIDE DEFANTE CONESSA	J	10	39	30/06/2017	146175	DESCONHECIDO N° 1667/2014	K	4	13	11/07/2017
145919	ZULEIDE BERNARDA DA SILVA	J	6	40	20/06/2017	146174	DESCONHECIDO N° 1672/2014	K	4	12	11/07/2017
145669	ZULMA SEGANTINI GIFFU	J	4	47	30/05/2017	146344	DESCONHECIDO N° 1722/2014-EPML	K	6	18	25/07/2017
145769	ZULMIRA DOROTEA DOS SANTOS	J	6	32	08/06/2017	146342	DESCONHECIDO N° 1723/2014-EPML	K	6	16	25/07/2017
Total de sepulturas listadas: 707 sepulturas.						146345	DESCONHECIDO N° 1725/2014-EPML	K	6	19	25/07/2017
ObituarioFalecido						146343	DESCONHECIDO N° 1726/2014-EPML	K	6	17	25/07/2017
146340	ADALBERTO ARIBAMAR	K	6	14	25/07/2017	146346	DESCONHECIDO N° 1727/2014-EPML	K	6	20	25/07/2017
130025	ADALGIZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	K	6	27	26/07/2017	146551	DESCONHECIDO N°1831/2014-IML	K	7	40	12/08/2017
146491	ADAO RUPERO COBO	K	5	51	06/08/2017	146431	DESCONHECIDO N° 1934/2014 - IML - GUARULHOS	K	9	15	01/08/2017
146611	ADELIA BONFIM DA SILVA	K	9	32	17/08/2017	146232	DEUSDEDITH SILVANO DE CINTRA	K	2	46	15/07/2017
146590	ADELINO PASSAMANI MARTINS	K	8	40	16/08/2017	146368	DINORA FARIAS DOS SANTOS	K	7	13	28/07/2017
146288	ADEMAR CUSTODIO	K	3	71	20/07/2017	146591	DIOMAR LOPES GOBATTI	K	8	41	16/08/2017
146295	ADENICE MARIA DE JESUS	K	5	4	20/07/2017	146467	DOMINGOS DE SOUZA	K	4	64	04/08/2017
146295	ADENICE MARIA DE JESUS	K	5	4	20/07/2017	146190	DURCINEIA BATISTA PRETO	K	4	26	12/07/2017
146104	ADERBAL ADEMAR DANTAS	K	2	13	05/07/2017	146349	EDEMILSON ALVES DE MOURA	K	6	23	25/07/2017
146419	AFONSINA VITALINA DE JESUS REIS	K	9	3	31/07/2017	146188	EDGAR FERNANDES CHAGAS	K	4	24	12/07/2017
146523	AGNALDO BASTRO DO NASCIMENTO	K	6	46	09/08/2017	146279	EDILEIDE DE SOUSA DE JESUS	K	3	60	19/07/2017
146453	AGNALDO NERES DA SILVA	K	4	50	03/08/2017	146228	EDIVALDO MENDES DE LIMA	K	2	43	15/07/2017
146099	ALCELINA MARIA VENANCIO	K	2	8	04/07/2017	146249	EDNA GOMES VOLPI SILVA	K	2	61	17/07/2017
146116	ALFREDO MARTINS	K	2	26	06/07/2017	146378	EDNALDO MANOEL DA SILVA	K	7	19	28/07/2017
146457	ALGECI LOPES DA SILVA	K	4	54	03/08/2017	146530	EDNEIDE FERREIRA DE ANDRADE BATISTA	K	6	53	10/08/2017
146450	ALINE LIBANO INTIMO	K	4	47	02/08/2017	146284	EDSON SALVAIA DE VASCONCELOS	K	3	66	19/07/2017
146580	ALISON MENDES DA SILVA	K	8	32	15/08/2017	146214	EDSON SANTANA CEZARIO	K	1	37	14/07/2017
146211	ALLANA NASCIMENTO DIAS	K	1	34	14/07/2017	146358	EDSON SILVA ARAUJO	K	7	4	27/07/2017
146125	ALZIRA MARQUES CAZAROTTI	K	3	2	07/07/2017	146163	EDVALDO FIGUEIREDO ASSIS	K	4	1	10/07/2017
146222	AMADEU MATEUS LIMA	K	2	37	14/07/2017	146601	ELIANA APARECIDA VALENTIM	K	9	24	17/08/2017
146493	AMARO JOSE DA SILVA	K	5	53	06/08/2017	146384	ELIANA RICCI DE ANDRADE	K	7	25	29/07/2017
129628	AMELIA FERRAZ NOGUEIRA	K	4	63	04/08/2017	146102	ELIAS HUMBERTO SANTANA	K	2	11	05/07/2017
146471	AMELIA PEREIRA COELHO DE SOUZA	K	5	32	04/08/2017	146102	ELIAS HUMBERTO SANTANA	K	2	11	05/07/2017
146405	ANA FRANCISCA DOS SANTOS	K	8	18	30/07/2017	146176	ELIENE MOREIRA SANTOS	K	4	14	11/07/2017
146274	ANA LOPES DOS SANTOS CRUZ	K	3	57	19/07/2017	146154	ELIETE MARIA DA CONCEICAO	K	3	29	09/07/2017
146595	ANA MARIA BERTELLINI	K	8	44	16/08/2017	146221	ELISE KIKUMITI	K	2	36	14/

146197	EUGENIA GARCIA PESCARO	K	4	33	13/07/2017	146090	JURACI PALMA DOS SANTOS	K	1	19	04/07/2017
146401	EUGENIO AUGUSTO DA SILVA	K	8	14	30/07/2017	146170	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	K	4	8	11/07/2017
146078	EVA GOMES DE LIMA SOUZA	K	1	7	02/07/2017	146248	Laura Maria da Cruz	K	2	60	17/07/2017
146114	EVARISTO DE OLIVEIRA	K	2	24	06/07/2017	146510	LAZARO RAMOS MESSIANO	K	6	35	08/08/2017
146571	EZILDO ALVES TEIXEIRA	K	8	25	14/08/2017	146605	LEANDRO ALVES FRANCISCO	K	9	27	17/08/2017
146212	FABIO SANTANA DA SILVA - IML- 1837/2014	K	1	35	14/07/2017	146365	LEDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	K	7	10	27/07/2017
146364	FABRICIO FRANCISCO DA SILVA	K	7	9	27/07/2017	146427	LEONIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	K	9	12	01/08/2017
146255	FAILOU JUNIOR RODRIGUES	K	3	39	18/07/2017	146414	LICIA MARIA DE OLIVEIRA	K	9	1	31/07/2017
146092	FERNANDO DOS SANTOS TOGNINI	K	2	1	04/07/2017	146469	LIDIA DE JESUS	K	4	67	04/08/2017
146589	FERNANDO PEDRO DA SILVA	K	8	39	16/08/2017	146385	LOURINALDO BERTO DE LIMA	K	7	26	29/07/2017
146121	FERNANDO PEDRO DE ARAUJO	K	2	30	06/07/2017	146145	LUCAS RIBEIRO EGIDIO	K	3	21	09/07/2017
146223	FLAVIO ALVES DOS SANTOS	K	2	38	14/07/2017	146357	LUCIA DA CUNHA SILVA	K	7	3	26/07/2017
146210	FLORENTINA CARVALHO DE SOUZA	K	1	33	13/07/2017	146569	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE LIMA	K	8	24	14/08/2017
146127	FRANCISCA DA SILVA BEZERRA	K	3	4	07/07/2017	146123	LUIZ CARLOS DE SANTANA	K	2	32	06/07/2017
130521	FRANCISCA TELMA RIBEIRO DA SILVA	K	9	5	31/07/2017	146442	LUIZ CARLOS GONCALVES	K	4	39	02/08/2017
146363	FRANCISCO CHAGAS DA NOBREGA SILVA	K	7	8	27/07/2017	146302	LUIZ MATRONE	K	5	12	21/07/2017
146325	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS	K	5	31	22/07/2017	146465	LUIZ MORSELLI	K	4	61	04/08/2017
146079	FRANCISCO DE MORAES FILHO	K	1	8	03/07/2017	146150	LUIZ ROBERTO LEFEVRE	K	3	25	09/07/2017
146334	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	K	6	9	24/07/2017	146533	LUIZ SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	K	6	55	10/08/2017
146326	FRANCISCO LUCIO LOPES	K	6	1	23/07/2017	146151	LUZIA BARROS MOREIRA CORREA	K	3	26	09/07/2017
146204	FRANCISCO MUNARETO	K	1	27	13/07/2017	146604	MACARIO NUNES DOS SANTOS	K	9	26	17/08/2017
146351	FRANCISCO VIVAN	K	6	25	25/07/2017	146617	MANOEL ALEXANDRE LIMA	K	9	38	18/08/2017
146317	GABRIEL LADEIRA DOS SANTOS	K	5	23	23/07/2017	146517	MANOEL JAIME PEREIRA	K	6	40	09/08/2017
146076	GABRIEL LOURENCO DOS SANTOS	K	1	4	03/07/2017	146507	MANOEL JOAO DA SILVA	K	6	33	08/08/2017
146143	GENECI RODRIGUES DELGADO	K	3	19	09/07/2017	146386	MANUEL DUARTE DA SILVA	K	8	1	29/07/2017
146335	GENESIA BARBOSA SILVA	K	6	10	24/07/2017	146323	MANUEL MIGUEL CASTRO RODRIGUES	K	5	29	23/07/2017
146472	GEORGETE PEREIRA DA SILVA	K	5	33	04/08/2017	146547	MARCELO DOS SANTOS CARDOSO	K	7	36	11/08/2017
146254	GERALDA CARVALHO	K	3	38	18/06/2017	146336	MARCELO GIMENES CORREA	K	6	11	24/07/2017
146082	GERONILDO LANGA	K	1	11	03/07/2017	146320	MARCIA REGINA VASCONCELLOS TEIXEIRA	K	5	26	23/07/2017
146608	GERSON PEREIRA DA SILVA	K	9	29	17/08/2017	146596	MARCONE APARECIDO DE BARROS	K	8	45	16/08/2017
146480	GILDETE DE JESUS BISPO	K	5	41	05/08/2017	146101	MARCOS DA SILVA	K	2	10	05/07/2017
146182	GILDO GOMES DA SILVA	K	4	20	11/07/2017	146287	MARCOS ROBERTO ALVES RAMOS	K	3	70	20/07/2017
146549	GILSON BATISTA FLAUSINO	K	7	38	12/08/2017	146520	MARGITA DJURAGIN	K	6	44	09/08/2017
146439	GILVAN DA SILVA	K	4	36	01/08/2017	146329	MARIA AKIKO KAMIYA	K	6	4	24/07/2017
146418	GIULIANO PALLAVICINI	K	9	2	31/07/2017	146445	MARIA ANA BICALHO	K	4	42	02/08/2017
146141	GIVALDINA BENTO DA SILVA	K	3	17	08/07/2017	146148	MARIA ANITA DE ANDRADE	K	3	24	09/07/2017
146426	GRAZIELE BORGES DA SILVA	K	9	11	01/08/2017	146558	MARIA ANTONIA DE MENESES	K	7	44	13/08/2017
146514	GUARACI RODRIGUES PEREIRA	K	6	37	08/08/2017	146495	MARIA APARECIDA DA SILVA	K	5	55	07/08/2017
146518	GUSTAVO ANGELO JORGE BATISTA	K	6	42	09/08/2017	146579	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	K	8	31	15/08/2017
146466	HELENA AMANCIO	K	4	62	04/08/2017	146168	MARIA APARECIDA GOMES DE ASSIS	K	4	6	11/07/2017
146451	HELENILDA OLIVEIRA	K	4	48	02/08/2017	146559	MARIA APARECIDA VILELA	K	7	45	13/08/2017
146122	HELIO APARECIDO ALVES	K	2	31	06/07/2017	146321	MARIA APPARECIDA SOARES SARGENTELLI	K	5	27	23/07/2017
146113	HELOISA LOPES DE OLIVEIRA	K	2	23	06/07/2017	146355	MARIA AUGUSTA DE LIMA	K	7	1	26/07/2017
146333	IDALVENAR BENTO FERREIRA	K	6	8	24/07/2017	146247	MARIA BESERRA SILVA	K	2	59	17/07/2017
146172	IGOR ENEAS ECCELI OLIVIERI	K	4	10	11/07/2017	146260	MARIA CATARINA DAS DORES SILVA	K	3	44	18/07/2017
146109	IGOR WILLIAM VIEIRA DE LIMA	K	2	19	05/07/2017	146574	MARIA CELIA VALDIVINO DA SILVA	K	8	27	14/08/2017
146142	ILMA ROSSATO	K	3	18	08/07/2017	146438	MARIA CICERA ZAMONER	K	4	35	01/08/2017
146130	IRACEMA NOGUEIRA DA SILVA	K	3	7	07/07/2017	146413	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA	K	8	23	30/07/2017
146576	IRENE CORDEIRO DE LIMA	K	8	28	14/08/2017	146171	MARIA DA SILVA ESTEVAM	K	4	9	11/07/2017
146301	IRENE GARCIA DE MELO	K	5	11	20/07/2017	146381	MARIA DE CASTRO BORGES DA SILVA	K	7	22	29/07/2017
146103	IRINEU KRAUSE	K	2	12	05/07/2017	146266	MARIA DE FATIMA RAMOS	K	3	50	18/07/2017
146372	ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	K	7	16	28/07/2017	146610	MARIA DE FATIMA VIEIRA	K	9	31	17/08/2017
146242	ISRAEL DE ALMEIDA	K	2	54	16/07/2017	146297	MARIA DE LOURDES ALVES CARDOSO	K	5	6	20/07/2017
146616	IVAN ALVES	K	9	37	18/08/2017	146380	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA GOMES	K	7	21	28/07/2017
146337	IVONE OLIVEIRA DA PAIXAO SANTANA	K	6	12	25/07/2017	146463	MARIA DE LOURDES FELIX ANDRADE	K	4	59	03/08/2017
146578	IZAURINO DA SILVA	K	8	30	15/08/2017	146124	MARIA DE LOURDES MARIANO DE SOUSA	K	3	1	07/07/2017
130006	JACKSON DIANGELLIS FERNANDES ARAGAO	K	1	23	13/07/2017	146612	MARIA DE LOURDES SILVA	K	9	33	17/08/2017
146592	JAILTON JOSE DO NASCIMENTO	K	8	42	16/08/2017	146080	MARIA DO CARMO DA SILVA	K	1	9	03/07/2017
146498	JANDYRA PEDROSA DE BARROS	K	5	58	07/08/2017	130567	MARIA DO CARMO DE LIMA FELIX	K	1	6	03/07/2017
146308	JEFFERSON BARBOSA SILVA	K	5	18	22/07/2017	134597	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO BEZERRA	K	7	46	13/08/2017
146300	JENNY FERRAZ FIGUEIREDO	K	5	10	20/07/2017	146538	MARIA DO SOCORRO DE JESUS	K	7	28	10/08/2017
146542	JOANA PAES DE ALCANTARA	K	7	33	11/08/2017	146075	MARIA ELIETE DE OLIVEIRA SILVA	K	1	3	02/07/2017
146229	JOANA PEREIRA PRATES	K	2	44	15/07/2017	146487	MARIA FERNANDES MEDEIROS DE LIMA	K	5	48	06/08/2017
146484	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS	K	5	45	06/08/2017	146294	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA AZEVEDO	K	5	3	20/07/2017
146097	JOAO BENEDITO BAPTISTA	K	2	6	04/07/2017	146237	MARIA GERALDA FERREIRA DOS SANTOS	K	2	51	16/07/2017
146098	JOAO BENTO	K	2	7	04/07/2017	146137	MARIA GERCINERI DE LIRA SILVA	K	3	13	08/07/2017
146162	JOAO BRANDAO DE CASTRO	K	3	37	10/07/2017	146285	MARIA HOLANDIR CORDEIRO DA SILVA	K	3	67	19/07/2017
146276	JOAO DONIZETE DE SOUZA	K	3	58	19/07/2017	146434	MARIA JOSE DE SOUSA	K	9	19	01/08/2017
146278	JOAO DOS SANTOS GONZALES	K	3	59	19/07/2017	146582	MARIA JOSE RODRIGUES MARTINS	K	8	34	15/08/2017
146315	JOAO FERRARI NETO	K	5	22	22/07/2017	146205	MARIA JOSINA DA COSTA OLIVEIRA	K	1	28	13/07/2017
146393	JOAO LEONARDO MOREIRA	K	8	7	29/07/2017	146167	MARIA LUCIA DOS SANTOS	K	4	5	10/07/2017
146311	JOAO PEREIRA	K	5	21	22/07/2017	146081	MARIA LUIZA DE JESUS FIORI	K	1	10	03/07/2017
146476	JOAO VICENTE DE ANDRADE	K	5	37	05/08/2017	146292	MARIA MADALENA PRATO	K	5	2	20/07/2017
146159	JOAQUIM COELHO AMORA	K	3	34	10/07/2017	146388	MARIA MARTHA DA SILVA	K	8	3	29/07/2017
146588	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	K	8	38	15/08/2017	146094	MARIA MOREIRA DA SILVA	K	2	3	04/07/2017
146108	JOAQUIM GOMES DA SILVA	K	2	18	05/07/2017	146220	MARIA NOVAES PEREIRA	K	2	35	14/07/2017
146526	JOAQUINA LEANDRA	K	6	49	09/08/2017	146361	MARIA OLINDINA DA SILVA	K	7	6	27/07/2017
146389	JOELITON CONCEICAO SOUZA Nº 1903/2014-SVO	K	8	4	29/07/2017	146262	MARIA PACHECO DE MACEDO FREITAS	K	3	46	18/07/2017
146153	JOSE ALVES DE ALMEIDA	K	3	28	09/07/2017	146614	MARIA PEREIRA EREDIA	K	9	35	18/08/2017
146494	JOSE ALVES FILHO	K	5	54	06/08/2017	130381	MARIA PETRUCIA SOUZA	K	2	14	05/07/2017
146353	JOSE ANTONIO BUENO	K	6	28	26/07/2017	146586	MARIA RAMOS DA SILVA	K	8	37	15/08/2017
146482	JOSE ANTONIO CELESTINO	K	5	43	05/08/2017	146356	MARIA RODRIGUES DA SILVA	K	7	2	26/07/2017
146118	JOSE APARECIDO DE MACEDO	K	2	28	06/07/2017	146483	MARILENE ARAUJO SANTOS	K	5	44	06/08/2017
146215	JOSE BELO DA SILVA	K	1	38	14/07/2017	146271	MARILZA CANDIDA DA SILVA SOTERO	K	3	55	19/07/2017
146240	JOSE CANDIDO DA SILVA	K	2	53	16/07/2017	146505	MARINA PEREIRA DE SOUSA	K	6	31	07/08/2017
146496	JOSE CANDIDO RODRIGUES	K	5	56	07/08/2017	146131	MARLENE JUSTINO DE SOUZA	K	3	8	07/07/2017
146319	JOSE CARLOS DE AZEVEDO	K	5	25	23/07/2017	146192	MARLI DA SILVEIRA RICCI	K	4	27	12/07/2017
146139	JOSE CARLOS PIRES	K	3	15	08/07/2017	146524	MARLI DE MELLO LINS	K	6	47	09/08/2017
146199	JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	K	1	21	13/07/2017	146478	MASSIONILIO FERREIRA DA SILVA	K	5	39	05/08/2017
146373	JOSE CLAUDIO DE SOUSA PEREZ	K	7	17	28/07/2017	146441	MAURICIO DA SILVA FERREIRA	K	4	38	02/08/2017
146119	JOSE CONSTANTINO DA SILVA FILHO	K	2	29	06/07/2017	146208	MAURI REPIZO	K	1	31	13/07/2017
146613	JOSE COSME DOS SANTOS	K	9	34	18/08/2017	146265	MAURO LUCIANO FILHO	K	3	49	18/07/2017
146100	JOSE DIOGO DA SILVA	K	2	9	04/07/2017	146550	MAURO RODRIGUES Nº1694/2014 EPML-IML	K	7	39	12/08/2017
146096	JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA	K	2	5	04/07/2017	146359	MICHELLE OLIVEIRA DOS REIS	K	7	5	27/07/2017
146185	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	K	4	23	12/07/2017	146447	MICHEL SIDNEY RODRIGUES OLIVEIRA	K	4	44	02/08/2017
146528	JOSE EMILIO DA SILVA	K	6	51	09/08/2017	146563	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	K	7	49	13/08/2017
146584	JOSEFA IZABEL MOREIRA	K	8	36	15/08/2017	129302	MIGUEL RODRIGUES BARBOSA	K	6	41	09/08/2017
129885	JOSE FERREIRA DE ARAUJO	K	5	7	20/07/2017	146375	MITSUO SHIMABUKUKO	K	7	18	28/07/2017
146522	JOSE FERREIRA DE LIMA	K	6	45	09/08/2017	146609	MOISES HERCULINO LIMA	K	9	30	17/08/2017
146306	JOSEFINA MARIA DOS SANTOS	K	5	16	21/07/2017	146091	MOISES NOEL OLIVA	K	1	20	04/07/2017
146213	JOSE GANCALES DE ANDRADE	K	1	36	14/07/2017	146322	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA	K	5	28	23/07/2017
146218	JOSE MANOEL DOS SANTOS	K	2	33	14/07/2017	146324	NADIR MARIANO	K	5	30	23/07/2017
146238	JOSE MARCOS TEODOSIO DA SILVA	K	2	52	16/07/2017	146270	NADIR PEREIRA DA SILVA	K	3	54	1

146146	OLINDA DIAS DE QUEIROZ	K	3	22	09/07/2017	144500	ANTONIO RIBAS FILHO	V	5	56	12/02/2017
146111	OLIVIA GOMES ZOTTI	K	2	21	05/07/2017	144194	ANTONIO RICARTE CUSTODIO	V	3	24	17/01/2017
146497	ONIVALDO CALMON VIEIRA	K	5	57	07/08/2017	144496	ANTONIO SANCHEZ	V	5	52	12/02/2017
146404	ORLANDO ASSIS PEREIRA	K	8	17	30/07/2017	144466	ANTONIO TAMAZARI FILHO	V	4	72	09/02/2017
146403	ORLANDO FERREIRA DE SOUSA	K	8	16	30/07/2017	144480	APARECIDA BARBARA RIBEIRO	V	4	83	11/02/2017
146305	ORLANDO MEIRELES DA SILVA	K	5	15	21/07/2017	144372	APARECIDA LEPRE FFIORENTINI	V	2	79	04/02/2017
146225	ORLANDO RODRIGUES	K	2	40	15/07/2017	144144	APARECIDA PRODOCIMO DE PAULA	V	2	20	13/01/2017
146462	ORMANDINA ROSA PERES	K	4	58	03/08/2017	144409	APARECIDO DONIZETI CORREIA	V	3	78	06/02/2017
146217	OSVALDO FRANCISCO DE LIMA	K	1	40	14/07/2017	144216	APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	V	3	43	20/01/2017
146366	OSVALDO GUSSON	K	7	11	27/07/2017	144113	ARACY DORNELAS DE SIQUEIRA	V	1	19	09/01/2017
146282	OSVALDO LIBARINO CASTRO	K	3	63	19/07/2017	144151	ARIANE FREITAS DOS SANTOS	V	2	26	13/01/2017
146474	OSVALDO PEREIRA GALDINO	K	5	35	05/08/2017	144341	ATILA FEJES	V	2	51	01/02/2017
146198	PAULO BUENO DE CARVALHO	K	4	34	13/07/2017	144445	AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	V	4	54	08/02/2017
146256	PAULO CANDIDO DA SILVA	K	3	40	18/07/2017	144279	AURELINO SANTANA	V	5	11	26/01/2017
146350	PAULO EDUARDO NEVES	K	6	24	25/07/2017	144374	AURENTINO LOBO DO NASCIMENTO	V	2	82	04/02/2017
146444	PAULO LOURENCO DA SILVA	K	4	41	02/08/2017	144245	BENEDICTA AMORIM	V	4	22	23/01/2017
146135	PAULO SERGIO DOS SANTOS	K	3	12	08/07/2017	144356	BENEDICTA RAMOS TEIXEIRA	V	2	63	02/02/2017
146309	PEDRO PATRICIO LOPES	K	5	19	22/07/2017	144457	BENEDITA APARECIDA DE AVILA	V	4	63	09/02/2017
146267	QUITERIA VITOR DA SILVA	K	3	51	18/07/2017	144403	BENEDITO BATISTA	V	3	72	05/02/2017
146606	REINALDO NEWTON MARCONDES DE CASTRO	K	9	28	17/08/2017	144234	BENVINDA LUIZ PEGO	V	4	11	22/01/2017
146513	RENATO SOUZA SANTANA	K	6	36	08/08/2017	144408	BOLIVAR GOMES CARVALHO	V	3	77	06/02/2017
146464	RENNER ROCHA	K	4	60	04/08/2017	144221	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR	V	3	48	21/01/2017
146147	RICARDO BASILIO SOARES	K	3	23	09/07/2017	144459	CARLOS ROBERTO VIEIRA	V	4	65	09/02/2017
146227	RICARDO GONCALVES	K	2	42	15/07/2017	144121	CECILIA POMPOLO BRIZZANTE	V	2	1	10/01/2017
146332	RICARDO PINHAO FIDENCIO	K	6	7	24/07/2017	144319	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	V	1	36	30/01/2017
146258	ROBERTO GONCALVES DE SOUZA	K	3	42	18/07/2017	144436	CLAUDEMIR SANTOS PEREIRA	V	4	47	07/02/2017
146599	ROBERTO GONCALVES MENDES	K	9	22	16/08/2017	144437	CLAUDIO LOPES DUARTE	V	4	48	08/02/2017
146112	ROBERTO JUNIOR LIRA DE CAMARGO	K	2	22	05/07/2017	144441	CLEIRA MARTINS MAFRA DE OLIVEIRA	V	4	51	08/02/2017
146501	ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA	K	5	61	07/08/2017	144380	CLEMENTE JOSE ALVES	V	3	54	05/02/2017
146129	ROGERIO TADEU DE OLIVEIRA SILVA	K	3	6	07/07/2017	144242	CLEMILDES GUEDES MOUTINHO	V	4	19	23/01/2017
146251	RONALDO DE TOLEDO	K	2	63	17/07/2017	144105	CLEONILDA PENHA GIL	V	1	12	09/01/2017
146423	RONALDO GONÇALVES PEREIRA	K	9	9	31/07/2017	144288	CONCEICAO DA SILVA	V	5	20	28/01/2017
146479	ROSA FERREIRA MORAIS	K	5	40	05/08/2017	144292	COZZOLINO ALFREDO	V	5	25	28/01/2017
146506	ROSALIA DA SILVA RODRIGUES	K	6	32	07/08/2017	131523	CRESCENCIO CARVALHO DE ARAUJO	V	1	5	08/01/2017
146180	ROSALINA BATISTA	K	4	18	11/07/2017	144278	CRISTIANE REIS BERTAN	V	5	10	26/01/2017
146458	ROSALVO JOSE DE AGUIAR	K	4	55	03/08/2017	144361	DAMARIS COSTA ROSA	V	2	69	03/02/2017
146195	ROSANGELA SASSANI	K	4	30	12/07/2017	144176	DANIEL SILVA SANTOS	V	3	8	15/01/2017
146307	ROSELY RAMOS	K	5	17	22/07/2017	144210	DARCY MARTINS DE MENEZES	V	3	39	19/01/2017
146509	ROSILDO JOSE DA SILVA	K	6	34	08/08/2017	144415	DEJANIRA MERLI VAZ DA SILVA	V	3	84	06/02/2017
146371	ROSIMAR ALEIXO DOS SANTOS JUNIOR	K	7	15	28/07/2017	144501	DESCONHECIDO 280/14 - IML	V	5	57	12/02/2017
146489	RUBEM ALVES SANTOS	K	5	50	06/08/2017	144195	DESCONHECIDO Nº 0054/2014 - IML - GUARULHOS - SP	V	3	25	17/01/2017
130824	RUBENS BATISTA MENDES	K	1	29	13/07/2017	144395	DESCONHECIDO Nº 147/2014	V	3	65	05/02/2017
146330	SALATIEL DOMINGUES MARTINEZ	K	6	5	24/07/2017	144398	DESCONHECIDO Nº 174/2014	V	3	67	05/02/2017
146126	SAMIR FERREIRA DE ARAUJO	K	3	3	07/07/2017	144401	DESCONHECIDO Nº 189/2014-IML	V	3	70	05/02/2017
146500	SEBASTIANA MARIA PEREIRA	K	5	60	07/08/2017	144399	DESCONHECIDO Nº 206/2014	V	3	68	05/02/2017
146504	SEBASTIAO ALVES	K	6	30	07/08/2017	144324	DESCONHECIDO Nº 244/2014 - IML	V	1	40	30/01/2017
146106	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	K	2	16	05/07/2017	144502	DESCONHECIDO Nº 281/14 IML	V	5	58	12/02/2017
146089	SEBASTIAO CASSEMIRO DA CUNHA NETO	K	1	18	03/07/2017	144503	DESCONHECIDO Nº 287/14 IML	V	5	59	12/02/2017
146370	SELENNE DA COSTA	K	7	14	28/07/2017	144197	DESCONHECIDO Nº 3042/2013 - IML	V	3	27	17/01/2017
146161	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	K	3	36	10/07/2017	144196	DESCONHECIDO Nº 3118/2014 - IML GUARULHOS - SP	V	3	26	17/01/2017
146067	SEVERINA BERNARDO DA SILVA	K	1	2	01/07/2017	144172	DEVOCIONE APARECIDO BASILIO	V	3	5	15/01/2017
146456	SEVERINA MARIA DOS PRAZERES	K	4	53	02/08/2017	144309	DIEGO MACHADO DE SOUZA	V	1	26	29/01/2017
111938	SEVERINO MANOEL JOSE	K	3	64	19/07/2017	144220	DIEGO PRIMO DA SILVA	V	3	47	21/01/2017
146304	SIDALIA XAVIER DOS SANTOS LIMA	K	5	14	21/07/2017	144488	DINALVA SENA BISPO	V	5	45	11/02/2017
146553	SIDVAN GONCALVES DA SILVA	K	7	41	12/08/2017	144211	DINORAH DOS REIS CHANTAL	V	3	40	19/01/2017
146105	SOLIDADE CELINA DOS SANTOS SANTIAGO	K	2	15	05/07/2017	144256	DORALINA FURTADO	V	4	32	24/01/2017
146348	SONIA FERREIRA	K	6	22	25/07/2017	144310	EDNA CARNEIRO SOARES DA SILVA	V	1	27	29/01/2017
146158	SONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	K	3	33	10/07/2017	144141	EDNA MOURA	V	2	17	12/01/2017
146177	SUMIKO NAKAMURA	K	4	15	11/07/2017	144347	EDSON APARECIDO BORBA	V	2	55	01/02/2017
146328	TANIA REGINA MARQUES DE PAULA	K	6	3	24/07/2017	144155	EDSON MARINHO	V	2	30	14/01/2017
146448	TECILIA VENANCIO DE MORAES	K	4	45	02/08/2017	144145	EDWARD BAIRD FERRAZ	V	2	21	13/01/2017
146398	TEODORICO PAES BEZERRA	K	8	11	29/07/2017	144522	ELIANA GUEDES MARQUES SANTANA	V	5	76	13/02/2017
146400	TEREZA MARIA DE AMORIM OLIVEIRA	K	8	13	30/07/2017	144335	ELIZABETH ESTEFANIA SERGL	V	2	45	31/01/2017
146290	TEREZA PEDRO	K	3	73	20/07/2017	144248	ELZA MENDONCA LOBATO	V	4	24	23/01/2017
146200	TEREZINHA ALMEIDA DO ROSARIO	K	1	22	13/07/2017	144332	EMILIO WOINAROVICZ	V	1	49	31/01/2017
146541	THAIS PEREIRA DE SOUZA	K	7	31	11/08/2017	144405	ERCILIA MARIA DA COSTA	V	3	74	05/02/2017
146272	THEREZA PEREIRA	K	3	56	19/07/2017	144334	ERIVALDO BEZERRA DE SENA	V	2	44	31/01/2017
146420	THIAGO DOS SANTOS SILVA	K	9	4	31/07/2017	144429	ERNESTINA MARIA DA SILVA	V	3	97	07/02/2017
146412	VALCIR OLIVEIRA GUEDES	K	8	22	30/07/2017	144345	ERODIAS FERREIRA DA CRUZ	V	2	53	01/02/2017
146202	VALDEI MENDES SARMENTO	K	1	25	13/07/2017	144381	ERWIN HERBERT BONKOWSKI	V	3	55	05/02/2017
146452	VALTAIR DE OLIVEIRA	K	4	49	02/08/2017	144142	ESTEVAM REIS GUEDES	V	2	18	12/01/2017
146181	VICENTE TOSCANO	K	4	19	11/07/2017	144247	ESVANE DE OLIVEIRA ALVES	V	4	23	23/01/2017
146347	VICENTINA DE FARIA GADEA	K	6	21	25/07/2017	144238	ETELVINA DE SOUZA MORAES	V	4	15	23/01/2017
146252	VILMA MUNIZ DOS SANTOS	K	2	64	17/07/2017	144285	ETIVALDO DA SILVA ALVES	V	5	17	27/01/2017
146379	VITOR FAUSTINO DA SILVA	K	7	20	28/07/2017	144097	EURICO LUCAS ANTICO	V	1	8	08/01/2017
146166	VITORIA VIEIRA RIBEIRO	K	4	4	10/07/2017	144377	EUSTAQUIO JOSE DOS SANTOS	V	3	51	04/02/2017
146406	VLADIMIR MARTIN SCHIAVETTI	K	8	19	30/07/2017	144106	EVERALDO BEZERRA	V	1	13	09/01/2017
146407	WAGNER GALDINO DE SOUZA	K	8	20	30/07/2017	144157	EXPEDITO GUEDES BARBOSA	V	2	33	14/01/2017
146525	WALDEMAR HIROSHI OGATA	K	6	48	09/08/2017	144129	EXPEDITO LOR DA SILVA	V	2	6	11/01/2017
146525	WALDEMAR HIROSHI OGATA	K	6	48	09/08/2017	144474	FABIANA TENORIO SEVERINO	V	4	79	10/02/2017
146428	WILLIAM FERREIRA DE LIMA	K	9	13	01/08/2017	144213	FELIPE DE SOUZA DINIZ	V	3	42	20/01/2017
146437	WILLIAN MARCOS DOS SANTOS MELO	K	9	20	01/08/2017	144473	FERNANDO SILVA BARROS DE MELO	V	4	78	10/02/2017
146477	WILMA CONCEICAO JOAQUIM DE SOUZA	K	5	38	05/08/2017	144359	FLAVIO LEONARDO	V	2	67	02/02/2017
146235	WILSON ROBERTO DOS SANTOS	K	2	49	15/07/2017	144427	FLORINDA DARRI FEDERICE	V	3	96	07/02/2017
146455	YARA AGUADA LOPO CARREIRA	K	4	52	03/08/2017	144284	FRANCISCA DA CONCEICAO COSTA	V	5	16	27/01/2017
146594	ZAIER MOREIRA	K	8	43	16/08/2017	144134	FRANCISCA MARIA DE JESUS	V	2	11	12/01/2017
146486	ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	K	5	47	06/08/2017	144249	FRANCISCO ALVES BISPO	V	4	25	23/01/2017
146303	ZENITH BENTO DE MORAES	K	5	13	21/07/2017	144181	FRANCISCO DEMONTIER PEREIRA DE AZEVEDO	V	3	12	16/01/2017
Total de sepulturas listadas: 500 sepulturas.						144469	FRANCISCO FERREIRA	V	4	74	10/02/2017
ObituárioFalecido						144422	FRANCISCO HELIO AQUINO CAVALCANTE	V	3	91	07/02/2017
144124	ABDON GOME DE SOUZA NETO	V	2	4	11/01/2017	144450	FRANCISCO IVO DA SILVA	V	4	57	08/02/2017
144178	ADELFO JAMIR DE OLIVEIRA FARRO	V	3	10	15/01/2017	144257	FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS	V	4	33	24/01/2017
127073	ADELICE VIEIRA DOS SANTOS	V	2	64	02/02/2017	144397	FRANCISCO TADEU LIMA RIBEIRO Nº 162/2014	V	3	66	05/02/2017
144118	ADELINO QUEIROZ DA CRUZ	V	1	24	10/01/2017	144323	FRANCISCO VENCIGUERA	V	1	39	30/01/2017
144463	ADEMILSON GONCALVES SILVA	V	4	69	09/02/2017	144373	FRANZ WAGNER	V	2	80	04/02/2017
129999	ADONIAS PEDRO	V	5	8	26/01/2017	144143	FREDDY MENDOZA MAMANI	V	2	19	12/01/2017
144490	AGNALDO URSI	V	5	78	11/02/2017	144352	GABRIELA TOME DA SILVA	V	2	59	01/02/2017
144315	AIRTON GOMES	V	1	32	29/01/2017	144443	GABRIELLA CRISTINA DE JESUS SOUZA	V	4	53	08/02/2017
144290	ALBERTINA FRANCISCA DE FRANCA	V	5	22	28/01/2017	144350	GELMINO PEREIRA DA CUNHA	V	2	57	01/02/2017
144484	ALCEU MUNHOZ	V	5	41	11/02/2017	144088	GENIVALDO PROPICIO DA SILVA	V	1	1	08/01/2017
144139	ALDENI SOUSA DOS SANTOS	V	2	15	12/01/2017	144392	GERALDA MARIA VITORIA	V	3	62	05/02/2017
144130	ALENICIA ALMEIDA SANTOS SILVA	V	2	7	11/01/2017	144338	GERALDO JOSE DOS SANTOS	V	2	48	31/01/2017
144349	ALEXANDRE DE CARVALHO										

144354	ISAC ROCHA CAVALCANTE	V	2	61	02/02/2017	144293	MARIA NELCY DOS SANTOS MENEZES	V	5	26	28/01/2017
144516	ISAEL ISIDIO LIRA	V	5	72	13/02/2017	144367	MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	V	2	74	03/02/2017
144207	ISAIAS DA SILVA FERREIRA	V	3	36	19/01/2017	144489	MARIA SALOME ALVES	V	5	46	11/02/2017
144148	IVAN CHAGAS DE SOUZA	V	2	24	13/01/2017	144254	MARIA SOARES DE SOUZA MARAGNA	V	4	30	24/01/2017
144342	IVANIR SILVERIO PEREIRA	V	2	52	01/02/2017	128073	MARIA SOUZA DE CARVALHO	V	2	84	04/02/2017
144515	IVONEIDE BESERRA RAFAEL DA SILVA	V	5	71	13/02/2017	144414	MARIA TRANQUILINO DE ARAUJO	V	3	83	06/02/2017
144276	JANETE HERNANDEZ GIMENEZ	V	5	7	26/01/2017	144252	MARIETA MARIA DA SILVA	V	4	28	24/01/2017
144333	JAYME DE ALMEIDA	V	2	43	31/01/2017	144514	MARIJONA DA SILVA	V	5	70	13/02/2017
144363	JOANA BENEDITA DORNELAS DA SILVA	V	2	71	03/02/2017	144339	MARILENE GUEDES DOS SANTOS	V	2	49	01/02/2017
144506	JOAO EURICO BARROSO	V	5	62	12/02/2017	144371	MARIO DE OLIVEIRA PEREIRA	V	2	78	04/02/2017
144275	JOAO LAURENTINO CARNEIRO	V	5	6	26/01/2017	144146	MARIO HIDEO MATSUO	V	2	22	13/01/2017
144384	JOAO PEREIRA DA SILVA	V	3	56	05/02/2017	144274	MARLENE DE OLIVEIRA CARRAPATO	V	5	5	26/01/2017
144109	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	V	1	16	09/01/2017	144190	MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	V	3	20	16/01/2017
144328	JOAO RODRIGUES	V	1	45	31/01/2017	131736	MARTA MARIA LIMA	V	3	94	07/02/2017
144358	JOAO RODRIGUES PIMENTEL	V	2	66	02/02/2017	144218	MARTHA SIQUEIRA DA SILVA	V	3	45	20/01/2017
144402	JOAO SEBASTIAO CAVALCANTI	V	3	71	05/02/2017	144320	MILTON CAPOTTI	V	1	37	30/01/2017
144277	JOAO VICENTE FILHO	V	5	9	26/01/2017	144299	MILTON VEINGERTNER	V	5	31	28/01/2017
144438	JOAQUIM COELHO DA SILVA	V	4	49	08/02/2017	144416	MOISES FRANCISCO DE ASSIS	V	3	85	06/02/2017
144251	JOAQUIM GONCALVES DA SILVA	V	4	27	23/01/2017	144123	NADJANE PEREIRA QUINTO	V	2	3	11/01/2017
144470	JOSE ALMEIDA DE LIMA	V	4	75	10/02/2017	144370	NADZIEJA SUCHOJ KARPUK	V	2	77	03/02/2017
144304	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	V	5	35	29/01/2017	144170	NATERCIA ANUNCIADA DA SILVA	V	3	3	15/01/2017
144482	JOSE ALVINO DOS SANTOS	V	4	85	11/02/2017	144478	NEGUEMA PEIXOTO RODRIGUES	V	4	81	11/02/2017
144154	JOSE CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	V	2	29	14/01/2017	144519	NELSON PEREIRA DO CARMO	V	5	74	13/02/2017
144287	JOSE CARLOS BARBOSA BEZERRA	V	5	19	27/01/2017	144424	NELSON RODRIGUES	V	3	93	07/02/2017
144433	JOSE CARLOS GOMES DE LIMA	V	4	46	07/02/2017	144231	NESTOR RIBEIRO	V	4	9	22/01/2017
144456	JOSE CARLOS MARQUES DOS SANTOS	V	4	62	09/02/2017	144306	NEUZA IZABETE FERREIRA DOS SANTOS	V	5	37	29/01/2017
144430	JOSE DE SOUZA FRANCO	V	4	44	07/02/2017	144298	NEUZA SEBASTIANA DA SILVA	V	5	30	28/01/2017
144497	JOSE DOMINGOS CASSOLA	V	5	53	12/02/2017	144462	NICOLAS KAUE RODRIGUES DOS SANTOS	V	4	68	09/02/2017
144133	JOSE ELISVALDO DE SOUSA E SILVA	V	2	10	12/01/2017	144173	NICOMEDES ABADE DOS SANTOS	V	3	6	15/01/2017
127077	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	V	3	18	16/01/2017	144331	NILZA FERREIRA DE OLIVEIRA	V	1	48	31/01/2017
144230	JOSEFA CORREIA LINS	V	4	8	22/01/2017	144166	NOEMIA RODRIGUES GONCALVES	V	2	41	15/01/2017
144253	JOSEFA PAULO DA SILVA	V	4	29	24/01/2017	144301	OKICA DE OLIVEIRA	V	5	32	28/01/2017
144110	JOSE FAUSTINO BORGES	V	1	17	09/01/2017	144233	OLINDA BIANCHI DE OLIVEIRA	V	4	10	22/01/2017
144507	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	V	5	63	12/02/2017	144189	ORLANDO ALVES DA ROCHA FILHO	V	3	19	16/01/2017
144138	JOSE GALDINO DA SILVA	V	2	14	12/01/2017	144346	OSVALDO NICOLOZI	V	2	54	01/02/2017
144297	JOSE GERALDO DE JESUS	V	5	29	28/01/2017	144307	PAULO DE SOUZA GUILHERME	V	5	38	29/01/2017
144269	JOSE GONCALVES SENA	V	5	1	25/01/2017	144360	PAULO FERNANDES DA SILVA	V	2	68	03/02/2017
144243	JOSE JOAO DA SILVA	V	4	20	23/01/2017	144353	PAULO ROBERTO DE MELO ALVES	V	2	60	02/02/2017
144206	JOSE JOAQUIM ROQUE	V	3	35	19/01/2017	144203	PAULO VICENTE DA SILVA FILHO	V	3	33	18/01/2017
144407	JOSE LUCAS MENDES	V	3	76	06/02/2017	144512	PEDRO DA SILVA	V	5	68	13/02/2017
144192	JOSE MARTINS DOS SANTOS	V	3	23	17/01/2017	144449	PEDRO DE OLIVEIRA	V	4	56	08/02/2017
144357	JOSE PAULO DE AMORIM	V	2	65	02/02/2017	144455	RAFAEL CORREIA AGUIAR	V	4	61	09/02/2017
144483	JOSE PEREIRA DA SILVA	V	5	40	11/02/2017	144175	RAIMUNDA APARECIDA BORGES DA SILVA	V	3	49	15/01/2017
144227	JOSE PEREIRA LEAL	V	4	4	22/01/2017	144201	RAPHAEL ANDRADE RODRIGUES OLIVEIRA	V	3	31	17/01/2017
144494	JOSE SEVERIANO ALVES DE OLIVEIRA	V	5	50	12/02/2017	144336	RAPHAEL LUIZ DIERINGS	V	2	46	31/01/2017
144418	JOSE SILVA DE CARVALHO	V	3	87	06/02/2017	144426	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	V	3	95	07/02/2017
144368	JOSE TEMOTEIO DE SOBRAL	V	2	75	03/02/2017	144464	REMIGIO CONDORI	V	4	70	09/02/2017
144112	JOSE VALDO DA SILVA	V	1	18	09/01/2017	144464	REMIGIO CONDORI	V	4	70	09/02/2017
144393	JOSE VICENTE LAURENTINO	V	3	63	05/02/2017	144419	RIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	V	3	88	07/02/2017
144420	JOSIAS ALEXANDRE DA SILVA	V	3	89	07/02/2017	144461	RIVALDO NEVES RIBEIRO	V	4	67	09/02/2017
144308	JOSINA FIRMINA DA SILVA ALMEIDA	V	5	39	29/01/2017	144226	ROBERTA PEREIRA MAGALHAES	V	4	3	21/01/2017
144250	JOVITA DE ARRUDA SIMOES	V	4	26	23/01/2017	144107	ROBERTO DOMINGOS PIRES	V	1	14	09/01/2017
144471	JOZEMAR BISPO DE OLIVEIRA	V	4	76	10/02/2017	144518	ROBSON FERREIRA DA SILVA	V	5	73	13/02/2017
144325	JUARES PORTO DA SILVA	V	1	42	30/01/2017	144454	ROBSON RIBEIRO SOARES	V	4	60	09/02/2017
144241	JUAREZ MENDES DOS SANTOS	V	4	18	23/01/2017	144202	ROMEU MALACHIAS PIRES	V	3	32	18/01/2017
144505	JULIANA LISBOA FRANCISCO	V	5	61	12/02/2017	144314	RONALDO CAPOANI	V	1	31	29/01/2017
144259	KELLY KARINA DA CONCEICAO BEZERRA	V	4	35	24/01/2017	131202	ROSANGELA APARECIDA PAULINO FERREIRA	V	5	23	28/01/2017
144362	KELVIN MARTINS PETROLE	V	2	70	03/02/2017	144404	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA NASCIMENTO	V	3	73	05/02/2017
144235	LAUDILINA ROCHA DOS SANTOS	V	4	12	22/01/2017	144499	RUTH HATSUKO FURIHATA	V	5	55	12/02/2017
144261	LAZARINA GUIMARAES DE ALMEIDA RAMOS	V	4	37	25/01/2017	144158	RUY PEDRO DE GODOY	V	2	42	14/01/2017
130474	LEONEL PEREIRA FELIX DA SILVA	V	5	43	11/02/2017	144312	SALOMAO COSTA FERREIRA	V	1	29	29/01/2017
144108	LEVI RIOS DE OLIVEIRA	V	1	15	09/01/2017	144410	SAMUEL SANTO NOVAIS	V	3	79	06/02/2017
144167	LIDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	V	3	1	15/01/2017	144147	SANDOVAL LISBOA CRUZ	V	2	23	13/01/2017
144411	LINDOLFO JOSE FOCHAT	V	3	80	06/02/2017	144208	SANDRA PEDROSO CORNELIO	V	3	37	19/01/2017
144217	LOURDES RAGASSI DA SILVA	V	3	44	20/01/2017	144198	SAULO NAHOR MARCOS	V	3	28	17/01/2017
144355	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	V	2	62	02/02/2017	144394	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	V	3	64	05/02/2017
144286	LUANA ALVES DE SOUSA SILVA	V	5	18	27/01/2017	144122	SEBASTIANA FAUSTINO	V	2	2	10/01/2017
144258	LUCIA APOLINARIO DOS SANTOS	V	4	34	24/01/2017	144417	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	V	3	86	06/02/2017
144267	LUCIANO SOARES DA SILVA	V	4	42	25/01/2017	144400	SEBASTIAO LUCIO DA SILVA	V	3	69	05/02/2017
144475	LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO	V	4	86	10/02/2017	144180	SEBASTIAO MANOEL DE SOUZA	V	3	11	16/01/2017
144369	LUIS NUNES VILLATORO	V	2	76	03/02/2017	144152	SEBASTIAO MARTINS SOARES	V	2	27	13/01/2017
144465	LUZINETE MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	V	4	71	09/02/2017	144219	SEBASTIAO NUNES DA SILVA	V	3	46	21/01/2017
144132	MANOEL BISPO DOS SANTOS	V	2	9	11/01/2017	144224	SEBASTIAO OLIMPIO	V	4	1	21/01/2017
144327	MANOEL CANDIDO DE BARROS FILHO	V	1	44	31/01/2017	144385	SEBASTIAO PEDRO	V	3	57	05/02/2017
144281	MANOEL DE JESUS SANTOS	V	5	13	27/01/2017	144313	SELINA SOLEDADE ADORNI	V	1	30	29/01/2017
144406	MANOEL EGIDIO TOMAZ	V	3	75	06/02/2017	144491	SERGIO DA SILVA BARROS	V	5	47	11/02/2017
144282	MANOEL MARIANO DA SILVA	V	5	14	27/01/2017	144289	SERGIO DE OLIVEIRA	V	5	21	28/01/2017
131491	MANOEL PEDROSO	V	2	32	14/01/2017	144102	SERGIO SANTOS CRUZ	V	1	11	09/01/2017
144495	MANOEL SEVERINO DOS SANTOS	V	5	51	12/02/2017	144140	SEVERINO RIBEIRO CABRAL	V	2	16	12/01/2017
144186	MARCELINO TAVARES DE SA	V	3	15	16/01/2017	144296	SIGISMUNDO FERREIRA DE SOUZA	V	5	28	28/01/2017
144340	MARCIA DE FATIMA MEDEIROS DA SILVA	V	2	50	01/02/2017	144439	SILVIA DE SOUZA SILVA	V	4	50	08/02/2017
144365	MARCIO FERREIRA	V	2	72	03/02/2017	144182	SINEIDE MOREIRA DE SOUZA	V	3	13	16/01/2017
144446	MARCO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	V	4	55	08/02/2017	144423	SONIA OLIVEIRA OLIVA	V	3	92	07/02/2017
144237	MARCOS ALBERTO TAVARES DA SILVA	V	4	14	22/01/2017	144199	SPARTACO CICERO DA SILVA	V	3	29	17/01/2017
144451	MARGARIDA MONTEIRO	V	4	58	08/02/2017	144413	TALITA DA CONCEICAO SEVERINO GONCALVES	V	3	82	06/02/2017
144318	MARIA ALICE STUANI	V	1	35	30/01/2017	144262	TANIA ROCHA NOGUEIRA	V	4	38	25/01/2017
144260	MARIA APARECIDA ASSIS SOUZA	V	4	36	25/01/2017	144264	TARCIZO GALVAO DE OLIVEIRA	V	4	40	25/01/2017
144096	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DANIEL	V	1	7	08/01/2017	144225	TERESINHA QUEIROZ DA SILVA	V	4	2	21/01/2017
144273	MARIA APARECIDA DE JESUS GOTARDELO	V	5	4	25/01/2017	130382	THEREZA MOREIRA GUERRA MONCULI	V	3	22	17/01/2017
144095	MARIA AUGUSTA BATISTA	V	1	6	08/01/2017	144177	VALDEMAR COSTA COELHO	V	3	9	15/01/2017
127531	MARIA CANTUARIA DE MACEDO	V	2	36	14/01/2017	144136	VALDENE DE MEIRA	V	2	13	12/01/2017
144239	MARIA CECILIA COELHO GUINATO	V	4	16	23/01/2017	144476	VALDOMIRO ALOIZIO DE SOUZA	V	4	80	10/02/2017
144326	MARIA DA APARECIDA TORQUATO FERREIRA	V	1	43	30/01/2017	144468	VALDOMIRO ALVES CORREIA	V	4	73	10/02/2017
144191	MARIA DAMIANA DA CONCEICAO	V	3	21	17/01/2017	144351	VALMIR BORGES DOS SANTOS	V	2	58	01/02/2017
144486	MARIA DAS DORES DE ANDRADE	V	5	42	11/02/2017	144268	VANDERLEI DIAS DE SOUZA	V	4	43	25/01/2017
144389	MARIA DAS DORES ROCHA	V	3	60	05/02/2017	144128	VANDERLEI FOGACA DE ALMEIDA	V	2	5	11/01/2017
144164	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA	V	2	39	14/01/2017	144163	VANDERLEI MACHADO	V	2	38	14/01/2017
144156	MARIA DAS GRACAS VITORIO	V	2	31	14/01/2017	144161	VANDERLEY PINHEIRO DOS SANTOS	V	2	35	14/01/2017
144311	MARIA DE FATIMA DE JESUS	V	1	28	29/01/2017	127410	VANIRA CARLOS DOMINGOS BARBOSA	V	4	7	22/01/2017
144115	MARIA DE JESUS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	V	1	21	10/01/2017	144171	VERA LUCIA DA SILVA TORRES	V	3	4	15/01/2017
144188	MARIA DE LOURDES DA SILVA GUEIROS	V	3	17	16/01/2017	144266	VERA LUCIA PIRES DA SILVA	V	4	41	25/01/2017
144391	MARIA DE LOURDES GOMES	V	3	61	05/02/2017	144244	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	V	4	21	23/01/2017
144442	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	V	4	52	08/						

RESOLVE:

Art. – Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Contrato	PA	Empresa	Objeto do Contrato	Gestor	Fiscal
017901/2014 DCC	50.563/2013	PROGUARU S/A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos	Contratação de execução de obras dos Postos de Entrega Voluntária – PEVs e Áreas de Transbordos e Triagem: PEV Iporanga, PEV Ponte Alta e ATT Sadokim	Felipe Gabriel da Silva Nagem CF65.443	Maria Izabel Alves Ribeiro – CF 48.219 Renato Colacicque – CF: 55.548
017901/2014 DCC	58.417/2015	PROGUARU S/A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos	Contratação de execução de obras dos Postos de Entrega Voluntária – PEVs e Áreas de Transbordos e Triagem: PEV Iporanga, PEV Ponte Alta e ATT Sadokim	Felipe Gabriel da Silva Nagem CF65.443	Maria Izabel Alves Ribeiro – CF 48.219 Renato Colacicque CF: 55.548

I – Os Gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº 33912 de janeiro de 2017, e nº 33703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 172/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ALTERAR o Grupo de Trabalho Permanente entre o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública de Guarulhos e a Secretaria da Saúde; instituído através da Portaria nº 047/2017-SS, alterado pela Portaria nº 134/2017-SS, visando revisar os critérios, enquadramentos técnicos e fluxos para a concessão de insalubridade e periculosidade aos servidores da Secretaria da Saúde, conforme segue:

Representantes do Departamento de Coordenação da Urgência e Emergência:

Excluir: Enza Maria Lucio Marcelino Yamamoto - CF. 6654
Incluir: Felipe de Lucena Silva – C.F. 47.804

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO/2017.

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/10/2017 a 31/10/2017 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 320 Gopouva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SS12

PORTARIA Nº. 17/2017-SS12

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, **DR. CRISTIANO FREITAS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 61062/2017,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta conforme abaixo, com objetivo de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo acima mencionado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Presidente:

CLÁUDIA BORELLI MIGNELLA FIDALGO - C.F. 40890

Membros:

MARIA APARECIDA NUNES SAMPAIO JONES – C.F. 5199

SOLANGE REGINA FONTEBASSO – C.F. 28346

Secretário:

LÉTICIA RETONDO MELO – C.F. 48124

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº.104/2017-SECEL

De 10 de novembro de 2017.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **Profª. Marli Aparecida Nabas Lopes**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do Contrato a seguir relacionado pertencente ao **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO - SECEL04:**

Nº Contrato	PA.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal/substituto
010501/17-DLC	39844/17	QUALITY MEDICAL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Fornecimento de fraldas descartáveis	Selmi de Lima da Silva CF: 19.125	Fiscal: Sérgio Aparecido Rodrigues- CF: 33.271 Substituto: Vânia Borges de Oliveira CF: 17.869

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº.33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 105/2017 – SECEL

Dispõe Sobre: “Calendário Escolar para ano letivo de 2018 na Rede Municipal de Ensino Própria e Instituições Parceiras”.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Guarulhos, Professora Marli Aparecida Nabas Lopes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso I, artigo 24 e o inciso II, artigo 31, da Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário Escolar para o ano letivo de 2018, na Rede Municipal de Ensino Própria e Instituições Parceiras, para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º As escolas da rede municipal de ensino deverão garantir a proposta pedagógica com a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, estabelecidos para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Parágrafo único. Na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a carga horária mínima semestral será de 400 (quatrocentas) horas, distribuída por um mínimo de 100 (cem) dias letivos.

Art. 3º A creche estará à disposição para funcionar no mês de janeiro e nos dias de recesso escolar do mês de julho, para os educandos cujas famílias requisitarem o atendimento, por escrito.

I - educandos rematriculados para o ano letivo de 2018 terão direito à frequência na creche em janeiro de 2018, desde que atendam o disposto no caput do artigo; e

II - novos educandos matriculados para o ano letivo de 2018 iniciarão as atividades no primeiro dia letivo do mês de fevereiro.

Parágrafo único. Educandos cujas famílias não tenham solicitado o atendimento poderão ser contemplados mediante disponibilidade de vagas.

Art. 4º A suspensão de dia letivo ocorrerá, somente, com a expressa autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§1º As atividades escolares relevantes que a Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer promova no âmbito de suas atribuições, poderão ser consideradas letivas, sem o cômputo de frequência do educando, mesmo que não previstas no Calendário – Anexo I.

§2º Os dias letivos que deixarem de ocorrer na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos - EJA, por qualquer motivo, serão repostos mediante o envio de Plano de Reposição à Divisão Técnica de Supervisão Escolar - DTSE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para homologação, o qual deverá ser anexado ao Calendário Escolar, após homologado.

Art. 5º As reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo (CPCC) e Reuniões de Pais e Educadores (RPE), serão consideradas dias letivos, exceto para o cômputo de frequência do educando.

I - deverá ser garantida uma reunião do Conselho Participativo de Classe e Ciclo (CPCC) e uma Reunião de Pais e Educadores (RPE) por bimestre;

II - as reuniões bimestrais do Conselho Participativo de Classe e Ciclo (CPCC) e Reunião de Pais e Educadores (RPE) poderão ser planejadas no mesmo dia ou em dias letivos diferentes, a critério do coletivo escolar;

III - a Gestão Escolar, juntamente com o coletivo escolar, deverá definir no Calendário Escolar 2018, as datas das reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo (CPCC) e Reuniões de Pais e Educadores (RPE), respeitando o interstício de 05 (cinco) dias letivos entre as duas reuniões;

IV - o Conselho Participativo de Classe e Ciclo (CPCC) e a Reunião de Pais e Educadores (RPE) podem ser realizados em dias diferentes para os períodos da unidade escolar (manhã, intermediário, tarde e noite), desde que garantida aula nos demais períodos;

V - as reuniões devem ser planejadas a partir da última semana de cada bimestre, excepcionalmente, no 4º bimestre/2018, que deverá ocorrer a partir da segunda semana de dezembro;

VI - as datas definidas pelo coletivo escolar deverão ser comunicadas, com antecedência, ao Supervisor Escolar para análise e deferimento, em ação supervisora; e

VII - nas Reuniões de Pais e Educadores da Educação de Jovens e Adultos, deverá ser garantida a participação dos alunos maiores de 18 (dezoito) anos.

Art. 6º Cronograma de Atividades e Eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao Calendário Escolar 2018, será previamente divulgado através de comunicado(s) expedido(s) pelo Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, DOEP – SECEL 02.

Art. 7º O Atendimento Educacional Especializado (AEE) obedecerá ao Calendário Escolar vigente, tanto para o início quanto para o término das atividades, respeitando sua organização.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 105/2017-SECEL ANEXO I

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOME DA ESCOLA: EPG

Ano letivo 2018

DIA/MÊS	CALENDÁRIO ESCOLAR (REDE MUNICIPAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS)																															mês	bim	sem
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Janeiro	FE	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	0		
Fevereiro	PL	PL	S	D	PL RPE	*	*	*	*	S	D	REE	FE	REE	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	14		
Março	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	FE	S	21		
Abril	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	FE S	D	*	*	*	*	S	D	REE	*	*	20	55		
Mai	FE	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	FE	*	21			
Junho	REE	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	S	20			
Julho	D	*	*	*	*	R	S	D	FEE	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	PL	*	*	*	*	S	D	*	*	4 6	45	100
Agosto	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	23		
Setembro	S	D	*	*	*	FE	S	D	*	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	19	48		
Outubro	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	FE	S	D	AS	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	21				
Novembro	*	FE	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FE	REE	S	D	REE	FM	*	*	*	S	D	*	*	*	*	17				
Dezembro	S	D	*	*	*	*	FM S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	AV	S	D	R	FE	R	R	R	S	D	FE	14	52	100	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																200		

*	Atividade escolar
AS	Atividade suspensa
AV	Avaliação do Plano de Ação
F	Férias
FE	Feriado
FM	Feriado Municipal

FEE	Feriado Estadual
PL	Planejamento
R	Recesso
REE	Reunião de Equipe Escolar
RPE	Reunião de Pais e Educadores
S/D	Sábado / Domingo

Educação Infantil	
Ensino Fundamental e EJA	
1º Bimestre	55
2º Bimestre	45
3º Bimestre	48
4º Bimestre	52

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**RETIFICAÇÃO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - 2018****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, Prof. Robson Santos, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 102/2017-SECEL de 1º/11/2017, retifica a Lista de Classificação Final das Funções Professor de Educação Básica, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica – Arte Musical e Professor de Educação Básica – Matemática - Ano 2018, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, considerando a aposentadoria das servidoras:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA / PONTO TOTAL
2318A	32895	EUNILSON ALVES DE OLIVEIRA	57744976-X	358,00	2044,50 / 2402,50
3053A	9078	ARIADNE CRISTINA DUARTE DA SILVA	18284992-2	126,00	827,00 / 953,00
3157A	17169	SONIA CRISTINA NASCIMENTO PETROCINO	1316978-1	199,00	309,50 / 508,50
3164A	8923	RAQUEL FERREIRA	15.913.284-8	264,00	207,00 / 471,00
3176A	34192	IVONETE CABRAL DE BARROS	14007009-6	130,00	250,00 / 380,00
3195A	7016	PRISCILA DE MAGALHAES LAXY CARREIRA	18284477	82,00	128,75 / 210,75

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA / PONTO TOTAL
1220A	33909	MARIA ALICE DE FREITAS COELHO	15402831-9	52,00	1568,50 / 1620,50
1513A	51044	SEBASTIANA DA SILVA LIMA	11269708-2	10,00	124,50 / 134,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE MUSICAL					
Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA / PONTO TOTAL
11A	49638	CASSIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	16831442-3	64,00	1172,00 / 1236,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA					
Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA / PONTO TOTAL
26A	45726	CECILIA LUCIA PROENÇA DE ARAUJO ANDRIGHETTI	6921937-0	124,00	324,00 / 448,00

RETIFICAÇÃO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - 2018**DIRETOR DE ESCOLA**

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, Prof. Robson Santos, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 102/2017-SECEL de 1º/11/2017, retifica a Lista de Classificação Final da função de Diretor de Escola - Ano 2018, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, considerando a aposentadoria da servidora:

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA / PONTO TOTAL
120A	5136	CLAUDIA FERNANDA MINIERI MORAES NEVES	1425550-9	16,00	1.400,00 / 1.416,00

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e instruções/resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta lei além de prazos e normas de elaboração constante do instrumento de parceria e do Plano de Trabalho;

CONVOCAMOS as parceiras descritas a seguir, a sanar as pendências existentes sob pena de aplicação de penalidades administrativas, restituição do valor total repassado na 1ª e 2ª Parcela e possível julgamento irregular da prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IMPÉRIO DOS ATLETAS PIMENTAS:

Entrega da Prestação de Contas referente a 2ª Parcela do exercício 2017 do Termo de Colaboração Emergencial de 180 dias e apresentar as regularizações solicitadas no Ofício nº 289 e 391/2017-SECEL03 em **até 07 (sete) dias a contar da data desta publicação.**

2- ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL:

Entrega da Prestação de Contas referente a 2ª Parcela do exercício 2017 do Termo de Colaboração Emergencial de 180 dias em **até 07 (sete) dias a contar da data desta publicação.**

Local: **Central de Atendimento da Educação**, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313, térreo, Macedo, Guarulhos (SP) – Sede da Secretaria Municipal de Educação.

A documentação deverá ser apresentada: completa, assinada, ordenada, legível e sem rasuras, em dois blocos de documentos (originais e cópias), organizada conforme check list já encaminhado anteriormente. Certificar-se que nos documentos a serem apresentados, constam, Folhas de pagamentos, Holerites, Guias de INSS, IRRF, PIS, FGTS, GFIP/SEFIP e protocolo de Conectividade, Cópias das rescisões contratuais dos funcionários (se houver) e extratos bancários.

Para esclarecimentos, telefone (11) 2475-7322.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS****PORTARIA Nº 20/2017-SH.**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Habitação em Exercício **Paulo Francisco de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
AF nº 170/2017 DLC	44.808/2017	Reis Office Products Comercial Ltda.	(08 Pcs) Cartucho de Toner Preto original para impressora Brother HL-2270DW, referência TN450. (02 Pças) Cilindro Original para Impressora Brother HL 2270 DW, referência DR420.	Titular: Maria Regina Miranda C.F.27.415. Suplente: Maria de Fátima P. Teixeira C.F.27.283	Titular: Ana Cristina G. R. Fernandes C.F.16.265 Suplente: Selma Cristina da Silva Oliveira C.F.54.033

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**DEPARTAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Torna público o Edital de Proclamação de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Marcelo Pinto, estado civil solteiro, profissão polidor, nascido em Guarulhos, SP no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (31/12/1994), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Marcia Pinto.

Monica Teodora Mendes, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (23/01/1978), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Maria Luiza Teodora Mendes.

João Antonio da Silva, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Rancharia, SP no dia três de maio de mil novecentos e quarenta (03/05/1940), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Benedito Antonio da Silva e de Maria Ferreira da Silva.

Marli Pereira de Oliveira, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo (Reg. 1º Ofício de Juazeiro-BA), SP no dia trinta de março de mil novecentos e sessenta e dois (30/03/1962), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Claudio José de Oliveira e de Otília Pereira de Moraes.

Carlos Said Ferreira Nunes, estado civil solteiro, profissão emissor de carga, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e oito (26/08/1978), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Antonio Carlos Ferreira Nunes e de Norma Aparecida Said.

Sonia Pinheiro Dionisio, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e nove (29/03/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Ataíde João Dionisio e de Solidade Pinheiro Lopes Dionisio.

José Maria dos Santos, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e sessenta e um (07/09/1961), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Esmeraldo dos Santos e de Maria Aparecida dos Santos.

Marcia Maria Galiteri, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia oito de junho de mil novecentos e sessenta e três (08/06/1963), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Mario Galiteri e de Amélia Saraiva Galiteri.

Wiliam Oliveira dos Reis, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Poções (Reg. Bom Jesus da Serra), BA no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (22/09/1989), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Jose Ferreira dos Reis e de Renilda Alves de Oliveira Reis.

Priscila Figueiredo da Silva, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Guarulhos, SP no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (08/11/1994)

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Rogério da Silva Teixeira, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (26/01/1986), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Joaquim Francisco Teixeira e de Maria das Dores Matos da Silva.

Erika Ferreira de Oliveira, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Campinas (Reg. Distrito de Nova Veneza, Sumaré), SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (11/02/1989), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Vilma Ferreira de Oliveira.

David Kennedy José de Assis, estado civil solteiro, profissão auxiliar de portaria, nascido em Cabo de Santo Agostinho, PE no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (21/08/1994), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filho de Eliane Maria de Assis.

Alessandra Nenes de Sena, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (11/02/1992), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, SP, filha de Ildelfonso Romão de Sena e de Normeide Nenes da Silva Sena.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº085/2017 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **09/11/2017**, foram julgados os processos abaixo:

Processo 37706/2010-PAT

Requerente ROGER QUIMICA LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA(REF RECIBO 2008.117.0051741)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: 294/ 2017-JRF

Extrato de Acórdão: votação unânime.CONHECIDO DO RECURSO,mas, no mérito NEGADO PROVIMENTO, pela falta de provas do alegado, a concluir que o auto de multa nº 124.974, resultado da revisão do auto de multa nº 51.741, restou corretamente lavrado, por força do disposto no art.9º da Lei 5.986/2003 e seu Decreto regulamentador, de nº 22.557/2004, com penalidade disposta no art. 41 da referida lei.

Processo 9451/2015-PAT

Requerente EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1004521 CANCELAMENTO)

Relator: José Marcos Pelissari

Acórdão nº: 295/ 2017-JRF

Extrato de Acórdão: votação unânime.CONHECIDO DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se incólume a Intimação Fiscal nº 1004521 e os Autos de Infração/Multa 113170 e 113171, corretamente lavrados pelos seus próprios fundamentos.

Processo 36590/2015-PAT

Requerente EDITORA FTD SA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA (REF RECIBO 2014.135.5584584)

Relator: Camila Severo Facundo

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 57423/2015-PAT

Requerente HENRY REICHMANN

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1004617 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 118323 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira

Acórdão nº: 296/ 2017-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO,dada sua tempestividade e no mérito NEGADO PROVIMENTO, por falta de amparo legal.

Processo 61949/2015-PAT

Requerente EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1004601 E AUTO DE INFRAÇÃO 118306 CANCELAMENTO)

Relator: José Marcos Pelissari

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 17827/2016-PAT

Requerente ALDO RAMIRES SANTIAGO

Assunto: CANCELAMENTO(DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2015.018.0094)

Relator: José Marcos Pelissari

Acórdão nº: 297/ 2017-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime.CONHECER DO PEDIDO,ESCLARECIDO ao recorrente sobre a efetiva existência de saldo do ISSQN-CC a recolher, bem como sua origem, motivo pelo qual a decisão foi unanimemente conhecida e parcialmente provida. Na oportunidade retifica-se o valor constante no item 1 do Acórdão 039/2017-JRF de fls.60, ou seja, onde se lê "174,3080 UFG", leia-se "161,0422 UFG".

Processo 47822/2016-PAT

Requerente CONSTRUTORA PELLEGRINI LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2016.135.6433833)

Relator: Camila Severo Facundo

Acórdão nº: 298/ 2017-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime.CONHECIDO DO RECURSO,por ser tempestivo, e DADO PROVIMENTO ao mesmo, tendo em vista que em grau de recurso o recorrente anexou o recolhimento do ISSQN pelo prestador de serviços Guarumix Tecnologia de Concreto Ltda., das referidas notas fiscais.

Processo 7638/2017-PAT

Requerente DECOLAR.COM LTDA

Assunto: CANCELAMENTO NOTAS FISCAIS ELETRONICAS DE SERVIÇOS 247601 E OUTRAS)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: 299/ 2017-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime.CONHECIDO DO RECURSO,e DADO PARCIAL PROVIMENTO,com o encaminhamento ao DRM-SF02 para a análise de mérito,haja vista que o interessado disponibilizou novos detalhes e documentos não apreciados em Primeira Instância, nos termos do inciso VIII do art.149, combinado com o inciso III do art.145, ambos do CTN, evitando-se assim o cometimento por parte da administração de provável injustiça ao manter tais documentos fiscais, pelas prescrições do disposto nos artigos 19 e 22 do Decreto Municipal 21066/00.

EDITAL Nº 086/2017-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **23/11/2017**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 5376/2007- PAT

Requerente IGREJA METODISTA WESLEYANA

Assunto: ITBI(VISTOS DE GUIAS)

Relator: Fábio Regiani Nunes

Processo 32113/2008- PAT

Requerente ANTONIO ROBERTO DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2006.138.0022936

Relator: José Marcos Pelissari

Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 57903/2010- PAT

Requerente MRV LOGISTICA EPARTICIPAÇÕES SA

Assunto: CONSTRUÇÃO (CONDOMÍNIO DE GALPOES R AMANCIO GAIOLLI ARE A SITIO PEDREGULHO CONSUCESIO)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **39677/2013- PAT**
 Requerente MARIA EFIGENIA FERREIRA MESQUITA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (PARA O EXERCÍCIO DE 2014)
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo **44020/2013- PAT**
 Requerente GENALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU(REF EXERCÍCIO 2014)
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira

Processo **61949/2015- PAT**
 Requerente EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1004601 E AUTO DE INFRAÇÃO 118306 CANCELAMENTO)
 Relator: José Marcos Pelissari
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo **69985/2015- PAT**
 Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO(121521 E OU CANCELAMENTO)
 Relator: Fátima Rodrigues Gomes

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

LEI MUNICIPAL 6893 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

RESOLUÇÃO Nº 35 – CMDPI

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI – BIÊNIO 2018-2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 A necessidade legal de eleição dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

Garantir o ordenamento institucional com pleno funcionamento do CMDPI de Guarulhos;
 E em conformidade com a Lei Municipal 6893/11 e das deliberações tomadas em reunião ordinária de 04/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Regulamenta o processo eleitoral para escolha de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI - de Guarulhos para o Biênio 2018/2020.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º. Fica constituída a comissão eleitoral designada na reunião ordinária de 04/10/2017 composta por:

Maurício Lemes (Conselheiro Titular - Secretaria de Transporte e Trânsito);
 Ademir Siqueira (Conselheiro Titular - Secretaria de Segurança Pública);
 Maria Célia Ohara (Conselheira Titular - Secretaria da Saúde);
 Cristiane Cau Groschi (Conselheira Titular - Representante da Subseção OAB – Guarulhos);
 Marcos Valentim Diniz (Conselheiro Titular - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social);
 Charles Abou Jaoude (Técnico Convocado - Subsecretaria de Políticas para o Idoso/SAD);
 David Fumyo Gonçalves (Convitado - Presidente do CMAS)

Art. 3º. A Comissão Eleitoral coordenará todo processo eleitoral, desde o credenciamento de instituições de atendimento e/ou defesa, grupos organizados de 3ª. Idade pessoa idosa município, bem como a inscrição de eleitores e candidatos a membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI e acompanhará a Assembleia Eleitoral, dirimindo as dúvidas do processo eleitoral.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS e

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 37 - CMAS/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da Cidade de Guarulhos
 O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3802/91, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4341/1992, e o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 204, 227 e 228 da Constituição Federal;
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
 CONSIDERANDO a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, e que regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 160 do CONANDA, que aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 24 de maio de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias de profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13, de 13 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, publicado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, em 2013, que define as Diretrizes e Eixos operativos para o SINASE;

CONSIDERANDO a produção do GT instituído pela Portaria nº 916/17- GP, alterada pelas Portarias nºs 023/2017-SDAS, 027/2017-SDAS e 030/2017-SDAS, que elaborou o Plano Decenal Socioeducativo em atendimento a Ação Civil Pública nº 0023395-43.2014.8.26.0224 que tramita na Vara da Infância e Juventude na Comarca de Guarulhos;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária conjunta do CMDCA e CMAS realizada em 14.11.17

DELIBERAM

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da Cidade de Guarulhos para o período 2017- 2027.

Art. 2º – A Prefeitura de Guarulhos através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social disponibilizará na íntegra o referido plano em link próprio no domínio www.guarulhos.sp.gov.br/assistenciasocial

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 718 -CMAS

O **CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da assistência social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

-a Instrução Normativa da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDSA-Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário que estabelece regras para preenchimento do Demonstrativo SUASWEB ref. Prestação de Contas do Plano de Ação 2016 dos recursos federais no sistema SUASWEB;

-os dados fornecidos pelo FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social através dos ofícios 058/2017;059/2017-SDAS 01.04

- Considerando o deliberado em reunião extraordinária do CMAS realizada em 17.10.17

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar com ressalvas, as informações contidas nos instrumentais do Demonstrativo SUASWEB-Recargas e Despesas- ref. prestação de contas de recursos federais (IGD Bolsa Família e IGD-SUAS; Programas e Serviços-ref. Bloco ACESUAS TRAB e Blocos de proteções: Proteção Social Básica, Proteção

Social Especial de Média e Alta Complexidade -;que foram lançados no Sistema SUAS WEB – ref. repasse de recursos federais no ano de 2016 através do FMAS;

Artigo 2º- Fica a atual gestão da SDAS- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social incumbida de efetuar abertura de sindicância para apuração de eventuais irregularidades efetuadas na execução financeira destes recursos federais em 2016, apresentando o resultado final a este CMAS e aos demais órgãos de controle,se o caso;

Artigo 3º – Oportunamente o FMAS , através de comunicado, fará publicar no Diário Oficial do Município os demonstrativos de Receitas e Despesas ora aprovados;

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos na data desta deliberação.

RESOLUÇÃO Nº 719-CMAS

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 16/2010.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Ordinária de 10 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 478/2011-CMAS, de 18/02/2011, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, à seguinte entidade:

Instituição de Assistência Social	CNPJ	Serviço	Nº de inscrição
Associação Remar do Brasil	39.509.245/0001-84	De Defesa e Garantia de Direitos	061

Artigo 2º – A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade inscrita deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.

Artigo 3º – Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 073/2017 – STT

O Sr. Giuliano Vincenzo Locanto, Secretário de Transportes e Trânsito da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Artigo 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para concluso dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria nº 059/2017-STT, instaurada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 53.884/2017, conforme consta no memorando nº 002/2017-C.S.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 074/2017-STT

O Sr. GIULIANO VINCENZO LOCANTO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância da alteração do sentido de circulação na via da região do Bairro Jardim São João no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do dia 23 de novembro de 2017, a Rua Lagoa de Dentro no Bairro Jardim São João, no trecho compreendido entre a Rua Guarabira até a Estrada Guarulhos Nazaré, passará a ser mão única de direção, neste sentido,(Projeto nº 98/2017).

Art. 2º – A partir do dia 23 de novembro de 2017, a Avenida Mulungu no Jardim São João, no trecho compreendido entre a Estrada Guarulhos Nazaré até a Rua Guarabira, passará a ser mão única de direção, neste sentido, (Projeto nº 098/17).

AUTORIZAÇÕES DE FECHAMENTO DE RUAS DO DIA 16 a 26 de Novembro 2017

Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
960	17/10	11	26 de Novembro de 2017	Avenida Primeiro Tenente Aviador Aurélio Vieira Sampaio do lado Direito trecho entre a Avenida Anthon Phillips ate a Avenida João Cavallari	Ponte Grande	AUTORIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO A 45ºGRAUS- ORDENAÇÃO PRESBITERAL	12:00	18:00	RON
961	17/10	11	26 de Novembro de 2017	Rua Professor José Munhoz trecho entre a Estrada Velha do Cabuçu ate a Avenida Marechal Rondon	Ponte Grande	BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO CONVENCIONAL DE ÔNIBUS- ORDENAÇÃO PRESBITERAL	12:00	18:00	RON
986	24/10	11	18 de Novembro de 2017	Rua Salgado trecho entre a Rua Naranjiba ate a Rua São Benedito Desvio Centro Rua São Benedito/ Bairro Rua Naranjiba	Jardim Celia	CULTO ESPECIAL AO AR LIVRE	13:00	18:00	RON
988	24/10	11	25 de Novembro de 2017	Rua Pérola, no trecho entre a Rua Joana e Rua Clóvis Desvio Centro Rua Clóvis/ Bairro Rua Joana	Jardim Tranquilidade	FESTA DAS NAÇÕES	09:00	22:00	RON
990	24/10	11	15,16,17,18 e 19 de Novembro de 2017	Praça da Avenida Transguarulhense S/N	Continental	EVENTO FOOD TRUCK	11:00	23:00	RON
997	31/10	11/12	01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2017	Praça Tereza Cristina, 41 Rua Diogo de Farias, 137	Centro	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJU6659, EJU6698, EJU4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642	21:00	06:00	RON
1002	08/11	11	15 e 19 de Novembro de 2017	Rua Capivari no trecho entre a Rua Laranjal Paulista ate a Avenida Dona Eusébia Desvio Centro Avenida Dona Eusébia/ Bairro Rua Laranjal Paulista	Jardim Paraiso	ATIVIDADES DE BRINCANDO NA RUA COM CRIANÇAS DA COMUNIDADE	08:00	18:00	RON
1003	06/11	11	25 e 26 de Novembro de 2017	Rua Firmino Perella no trecho entre Rua Claudete Fantazine Souza Lima ate a Avenida Souza Lima do trecho entre a Rua Constandio Colalillo ate a Rua Firmino Perella Desvio Centro Avenida Guarulhos/ Bairro Rua Constandio Colalillo	Vila Augusta	1ºFESTA DE PRIMAVERA DA IGREJA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	06:00	22:00	RON
1005	07/11	11	08 a 22 de Novembro de 2017	Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira defrente ao numeral 57	Jardim Zaira	AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO DE CAÇAMBA	00:00	24:00	RON
1014	09/11	11	25 de Novembro de 2017	Rua Santa Rita trecho entre a Avenida Bom Jesus da Lapa ate a Avenida Armando Bel Desvio Centro Avenida Armando Bel/ Bairro Avenida Bom Jesus da Lapa	Nova Bonsucesso	FESTAS DAS CRIANÇAS	10:00	22:00	RON
1017	10/11	11	25 de Novembro de 2017	Rua Goianinha trecho entre a Avenida Bom Jesus ate Avenida Montanhas Desvio Centro Avenida Bom Jesus/ Bairro Avenida Montanhas	Jardim São João	ENCONTRO REGIONAL COM CRIANÇAS	09:00	17:00	RON
1018	10/11	11	15 de Novembro de 2017	Rua Odorico José do Bim trecho entre a Avenida Nicolau Falci ate a Rua Colibri Desvio Centro Avenida Nicolau Falci/ Bairro Rua Colibri	Pq. Continental IV	INAUGURAÇÃO DA ACADEMIA BULL FITNESS	10:00	22:00	RON
1023	13/11	11	26 de Novembro de 2017	Av. Jaguarão, trecho entre a Rua Brazópolis até a Praça Ribeirão Vermelho Desvio Centro Praça Ribeirão Vermelho/ Bairro Rua Brazópolis	Cidade Industria Satélite	EXPOSIÇÃO DE CARROS –EQUIPE HOT FAST –FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL. O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARA A NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS	08:00	18:00	RON
1026	13/11	11	19 de Novembro de 2017	Rua São Jose trecho entre a Avenida Emilia Ribas ate a Rua Orizona Desvio Centro /Bairro Avenida Emilio Ribas	Parque Santo Antonio	REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	13:00	21:00	RON

Caso seja constatada em vistoria que o evento ocorre em desacordo com o solicitado e Autorizado, os agentes de Trânsito com o apoio da autoridade Policial tomarão providências de desobstrução do viário.

Art. 95 CTB - Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via-§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

Atualizado dia 13/11/2017 as 15:42 hs

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700123 do dia 09/11/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 14/12/2017. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multas	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multas	COC0148	E 43 128067	60503	17/09/2017	293,47	COJ0626	C 00 625961	76332	13/09/2017	293,47
AAA7157	C 00 624989	55500	15/09/2017	130,16	AAH0518	C 00 633156	55500	15/09/2017	130,16	COJ0815	E 43 125917	74550	14/09/2017	130,16	COL3003	E 43 128039	60503	17/09/2017	293,47
AAAM8970	C 00 632292	51851	12/09/2017	195,23	AAW1209	E 43 125985	74550	14/09/2017	130,16	COL3487	E 43 125755	60503	14/09/2017	293,47	COR2087	E 43 128097	60503	17/09/2017	293,47
ABJ8754	C 00 627393	76332	11/09/2017	293,47	AET2555	C 00 626329	73662	12/09/2017	130,16	CON7554	E 43 126466	74550	06/09/2017	293,47	COR2895	C 00 633703	54525	14/09/2017	195,23
AGC1341	E 43 126554	75870	06/09/2017	293,47	AGC1341	E 43 126610	75870	04/09/2017	293,47	COX3009	E 43 124883	74550	12/09/2017	130,16	COX3009	E 43 124319	74550	11/09/2017	130,16
AGX4003	E 43 125888	60503	14/09/2017	293,47	AHH1794	E 43 127010	74550	15/09/2017	130,16	CPB9542	E 43 126572	75870	05/09/2017	293,47	CPD9004	C 00 629662	54600	12/09/2017	130,16
AHK5604	E 43 125398	74630	13/09/2017	195,23	AI6209	E 43 125842	60503	14/09/2017	293,47	CPL6749	C 00 632529	54521	14/09/2017	195,23	CPM6662	C 00 627904	51851	15/09/2017	195,23
AIO0052	E 43 128170	74550	17/09/2017	130,16	AJN3709	E 43 127691	74550	16/09/2017	130,16	CPT4615	E 43 126996	60503	15/09/2017	293,47	CPM6662	C 00 627904	51851	15/09/2017	195,23
AJQ2898	E 43 127165	74550	15/09/2017	130,16	AJX7300	C 00 622230	56570	12/09/2017	130,16	CRF8579	E 43 127098	60503	15/09/2017	293,47	CRF8579	C 00 632535	76331	14/09/2017	293,47
AKP1564	E 43 126471	75870	05/09/2017	293,47	AKQ5521	E 43 122564	60503	13/09/2017	293,47	CQR5979	E 43 126449	60503	15/09/2017	293,47	CRA4805	C 00 618980	57380	17/09/2017	293,47
AKS7353	C 00 634108	55500	15/09/2017	130,16	ALG0067	E 43 128112	74550	17/09/2017	130,16	CRC3056	E 43 127098	60503	15/09/2017	293,47	CRE5627	E 43 127704	74550	16/09/2017	130,16
AMA0137	C 00 633149	60501	14/09/2017	293,47	AMF2302	E 43 127958	74550	17/09/2017	130,16	CRF8867	C 00 627277	51851	13/09/2017	195,23	CRH1575	C 00 633688	73662	13/09/2017	130,16
AMH0265	E 43 128103	60503	17/09/2017	293,47	AMZ0369	E 43 128239	74550	17/09/2017	130,16	CRI2518	E 43 127896	74550	17/09/2017	130,16	CRI4795	E 43 126824	75870	06/09/2017	293,47
ANC6762	E 43 126681	75870	05/09/2017	293,47	ANC6762	E 43 126734	75870	05/09/2017	293,47	CRM0505	C 00 627333	55500	13/09/2017	130,16	CRO2391	E 43 124696	60503	11/09/2017	293,47
ANN3363	E 43 126590	75870	05/09/2017	293,47	ANQ8304	C 00 609249	55500	13/09/2017	130,16	CRP7510	C 00 632290	51851	12/09/2017	195,23	CRQ2452	C 00 628148	76251	11/09/2017	293,47
AOE7579	E 43 126261	75870	05/09/2017	293,47	AOL7460	E 43 126646	75870	05/09/2017	293,47	CRS4620	C 00 605210	57380	12/09/2017	293,47	CRU4400	E 43 126222	76503	14/09/2017	293,47
AOR2419	C 00 632543	60412	14/09/2017	195,23	AOS3969	E 43 124307	74550	11/09/2017	130,16	CSB2072	E 43 127215	60503	15/09/2017	293,47	CSB4420	C 00 627678	52070	11/09/2017	88,38
AOY7973	E 43 124359	74550	11/09/2017	130,16	APH2280	E 43 128165	74550	17/09/2017	130,16	CSF0879	C 00 628147	76251	11/09/2017	293,47	CSH7759	C 00 634477	54527	14/09/2017	195,23
APK2209	C 00 604580	55500	16/09/2017	130,16	AQE8536	E 43 126924	60503	15/09/2017	293,47	CSJ2895	E 43 127574	74550	16/09/2017	130,16	CSH7379	C 00 630510	55500	13/09/2017	130,16
AQM5917	C 00 635047	56300	14/09/2017	130,16	AQN0776	E 43 126510	75870	05/09/2017	293,47	CSJ9857	E 43 126982	60503	15/09/2017	293,47	CSN8774	C 00 596981	51852	13/09/2017	195,23
AQQ8913	E 43 127192	74550	15/09/2017	130,16	ASI9487	C 00 633154	55500	15/09/2017	130,16	CST1433	C 00 633883	55412	14/09/2017	195,23	CSW5679	C 00 633966	51851	12/09/2017	195,23
ASJ3874	E 43 127629	60503	16/09/2017	293,47	ATG6483	E 43 126629	75870	05/09/2017	293,47	CSW7882	E 43 126487	75870	05/09/2017	293,47	CSX3486	E 43 128200	74550	17/09/2017	130,16
ATZ2934	C 00 604848	55500	08/09/2017	130,16	AVX4742	C 00 624674	55500	11/09/2017	130,16	CSX4934	E 43 127167	74550	15/09/2017	130,16	CSX7744	C 00 633679	54521	12/09/2017	195,23
AWD2098	C 00 633163	55500	15/09/2017	130,16	AWG5861	C 00 626386	60501	17/09/2017	293,47	CTA1452	C 00 632211	55500	12/09/2017	130,16	CTB3101	C 00 626201	54521	12/09/2017	195,23
AWE7143	E 43 126638	75870	04/09/2017	293,47	AXN4869	C 00 633118	51851	13/09/2017	195,23	CTB3972	E 43 126582	75870	05/09/2017	293,47	CTC5900	C 00 633646	51852	14/09/2017	195,23
AXN4869	C 00 633117	73662	13/09/2017	130,16	AXT9046	E 43 127425	60503	16/09/2017	293,47	CTH4464	E 43 124360	74550	11/09/2017	130,16	CTI7512	E 43 125678	60503	14/09/2017	293,47
AYE7196	C 00 626594	76332	13/09/2017	293,47	AYI7806	C 00 633160	55500	15/09/2017	130,16	CTJ7063	C 00 627522	51851	08/09/2017	195,23	CTT4722	C 00 633965	73662	12/09/2017	130,16
AYL5987	C 00 633088	55500	12/09/2017	130,16	AYN2231	E 43 128197	74550	17/09/2017	130,16	CUA8148	C 00 633715	55500	15/09/2017	130,16	CUB1158	C 00 618786	73662	13/09/2017	130,16
AYO6625	C 00 632537	51851	14/09/2017	195,23	AYO9704	E 43 126342	60503	14/09/2017	293,47	CVA8273	E 43 126363	60503	15/09/2017	293,47	CVE0211	C 00 627389	55680	11/09/2017	195,23
AYO7570	C 00 633645	51851	14/09/2017	195,23	AYR5354	C 00 627165	76332	14/09/2017	293,47	CVL2593	E 43 126504	75870	14/09/2017	293,47	CVQ0353	E 43 126842	75870	10/09/2017	293,47
AYU7301	C 00 629673	55500	14/09/2017	130,16	AYX6466	C 00 579458	61220	12/09/2017	293,47	CVR0503	E 43 127612	74550	16/09/2017	130,16	CVV7584	E 43 127853	60503	16/09/2017	293,47
AYZ0396	C 00 617713	54870	16/09/2017	195,23	AZK8416	C 00 541859	54526	16/09/2017	195,23	CWH9258	C 00 635330	60412	16/09/2017	195,23	CWK6160	E 43 125376	74550	13/09/2017	130,16
AZY9745	C 00 620587	55500	12/09/2017	130,16	BAA0666	C 00 629702	59910	14/09/2017	293,47	CXB3334	C 00 604784	54526	13/09/2017	195,23	CXI8464	C 00 618779	60501	13/09/2017	293,47
BBH7043	E 43 126508	75870	04/09/2017	293,47	BDQ2112	C 00 633130	55920	13/09/2017	130,16	CXO3133	C 00 632040	51851	11/09/2017	195,23	CXO5646	C 00 632321	51851	13/09/2017	195,23
BF01420	E 43 126678	75870	06/09/2017	293,47	BFN7235	E 43 126500	75870	04/09/2017	293,47	CXU5172	E 43 127151	60503	15/09/2017	293,47	CXU8816	C 00 632322	60501	13/09/2017	293,47
BGK9682	C 00 229344	55500	13/09/2017	130,16	BGQ3818	E 43 127428	60503	16/09/2017	293,47	CXU8826	C 00 633906	54010	12/09/2017	195,23	CXU9435	E 43 126549	75870	06/09/2017	293,47
BGG9205	E 43 126812	75870	06/09/2017	293,47	BGU1481	E 43 126261	74550	14/09/2017	130,16	CXZ4686	C 00 604147	55500	06/09/2017	130,16	CYX2163	C 00 625368	57200	30/08/2017	195,23
BHJ4867	E 43 126462	75870	07/09/2017	293,47	BIG3003	C 00 622228	60412	12/09/2017	195,23	CXZ6003	E 43 125947	74550	14/09/2017	130,16	CYA9339	C 00 632277	51851	11/09/2017	195,23
BJA5432	E 43 126404	74550	15/09/2017	130,16	BJH2050	E 43 126673	75870	06/09/2017	293,47	CYH7859	C 00 630515	55411	13/09/2017	195,23	CYI8466	C 00 632203	55500	12/09/2017	130,16
BJH2050	E 43 126759	75870	06/09/2017	293,47	BJH6364	E 43 125767	60503	14/09/2017	293,47	CYJ9267	E 43 126845	75870	05/09/2017	293,47	CYO4736	C 00 579458	51851	07/09/2017	195,23
BJL5522	E 43 126869	75870	05/09/2017	293,47	BJL5522	E 43 126620	75870	05/09/2017	293,47	CYV5145	E 43 126271	74550	14/09/2017	130,16	CYT4564	E 43 124311	74550	11/09/2017	130,16
BLL5707	E 43 127135	74550	15/09/2017	130,16	BLM9439	C 00 609248	54521	13/09/2017	195,23	CYV5145	E 43 126271	74550	14/09/2017	130,16	CYY0769	E 43 125776	60503	14/09/2017	293,47
BLN8489	C 00 633637	54521	12/09/2017	195,23	BLW1785	E 43 127173	74550	15/09/2017	130,16	CYY5686	C 00 627259	76332	13/09/2017	293,47	CZD5069	E 43 127911	60503	17/09/2017	293,47
BLX2805	E 43 126523	75870	06/09/2017	293,47	BMJ5007	C 00 622242	54522	14/09/2017	195,23	CZH3431	C 00 626876	55500	07/09/2017	130,16	CZO3122	C 00 471889	53008	12/09/2017	130,16
BMM9452	E 43 127578	74550	16/09/2017	130,16	BMP1634	C 00 627260	76332	13/09/2017	293,47	CZR0402	C 00 618353	60501	12/09/2017	293,47	DAD3068	E 43 124954	74550		

DPM0381	C 00 625689	55500	13/09/2017	130,16	DPM3392	E 43 126453	75870	04/09/2017	293,47	EED818	P 00 536506	51852	12/09/2017	195,23	EFA1471	E 43 127008	74630	15/09/2017	195,23
DPM8994	C 00 633142	55920	14/09/2017	130,16	DPN8556	C 00 629654	54526	12/09/2017	195,23	EFE0510	E 43 128191	74710	17/09/2017	880,41	EFJ2189	E 43 125441	74550	13/09/2017	130,16
DPN1310	E 43 127767	60503	16/09/2017	293,47	DPX5332	E 43 128096	60503	17/09/2017	293,47	EFJ2618	C 00 635032	60412	14/09/2017	195,23	EFQ2831	E 43 127229	74550	15/09/2017	130,16
DPY5332	E 43 128098	60503	17/09/2017	293,47	DQA6980	E 43 127564	74550	16/09/2017	130,16	EFP2686	E 43 126515	75870	06/09/2017	293,47	EFO4425	C 00 634430	55500	15/09/2017	130,16
DQB0397	C 00 627124	73662	13/09/2017	130,16	DQB3464	E 43 127396	74550	16/09/2017	130,16	EFRO589	E 43 127308	74550	16/09/2017	130,16	EFSS2574	C 00 635033	60501	14/09/2017	293,47
DQB4632	C 00 485136	57380	12/09/2017	293,47	DQB6664	E 43 126965	56732	15/09/2017	130,16	EFU9657	E 43 125645	60503	14/09/2017	293,47	EFW4601	C 00 624986	54521	13/09/2017	195,23
DQB7189	C 00 605386	55411	12/09/2017	195,23	DQB8408	C 00 632323	75870	13/09/2017	293,47	EFY4044	C 00 627611	51930	12/09/2017	293,47	EGA2727	E 43 127364	74550	16/09/2017	130,16
DQB9702	C 00 626715	76332	15/09/2017	293,47	DQG3587	C 00 635328	51851	14/09/2017	195,23	EGAS5204	E 43 127191	60503	15/09/2017	293,47	EGB2211	C 00 633726	54521	15/09/2017	195,23
DQG9660	C 00 632548	54521	14/09/2017	195,23	DQH6346	C 00 633974	51852	12/09/2017	195,23	EGD5110	E 43 125870	60503	14/09/2017	293,47	EGG3395	C 00 632206	55500	12/09/2017	130,16
DQH6346	C 00 633973	51851	12/09/2017	195,23	DQH9769	E 43 126522	75870	06/09/2017	293,47	EGG9191	E 43 127058	74550	15/09/2017	130,16	EGL6426	E 43 128224	74550	17/09/2017	130,16
DQL5792	C 00 604776	55500	09/09/2017	130,16	DQL0032	E 43 126485	75870	05/09/2017	293,47	EGM0731	C 00 604555	55500	07/09/2017	130,16	EGP0625	C 00 632325	51851	14/09/2017	195,23
DQL4708	E 43 127003	60503	15/09/2017	293,47	DQL5034	E 43 126412	74550	15/09/2017	130,16	EGS5243	E 43 128089	60503	17/09/2017	293,47	EGS5604	C 00 633904	55680	12/09/2017	195,23
DQN3467	E 43 127968	74550	17/09/2017	130,16	DQN3714	E 43 127648	74550	16/09/2017	130,16	EGS6874	E 43 127441	60503	16/09/2017	293,47	EGT4539	E 43 126714	75870	05/09/2017	293,47
DQQ3118	C 00 634487	55500	14/09/2017	130,16	DQV8004	E 43 126238	74630	14/09/2017	195,23	EGV2468	E 43 127351	74550	16/09/2017	130,16	EGW2908	E 43 126959	60503	15/09/2017	293,47
DQX4140	C 00 604781	54526	09/09/2017	195,23	DQX8283	E 43 126212	74550	14/09/2017	130,16	EGZ5004	E 43 125820	74550	14/09/2017	130,16	EHH9744	E 43 127845	60503	16/09/2017	293,47
DRC4038	C 00 632124	55500	12/09/2017	130,16	DRC6580	C 00 632291	51851	12/09/2017	195,23	EHP1841	P 00 519743	54521	01/09/2017	195,23	EHR0560	E 43 125911	74630	14/09/2017	195,23
DRC8862	C 00 627539	55500	12/09/2017	130,16	DRC9217	C 00 627787	51851	13/09/2017	195,23	EHR1248	C 00 632304	60501	12/09/2017	293,47	EHR2034	C 00 628043	55500	13/09/2017	130,16
DRD7796	C 00 633968	51851	12/09/2017	195,23	DRF5925	E 43 127962	74550	17/09/2017	130,16	EHX2278	C 00 604842	55500	08/09/2017	130,16	EHX3939	C 43 124372	60503	11/09/2017	293,47
DRH2560	E 43 126612	75870	05/09/2017	293,47	DRH5582	E 43 125655	74550	14/09/2017	130,16	EIA1433	E 43 126803	75870	06/09/2017	293,47	EIE7810	E 43 127890	74550	17/09/2017	130,16
DRH7260	C 00 632544	54521	14/09/2017	195,23	DRK2495	E 43 127676	74550	16/09/2017	130,16	EIF1272	E 43 126331	60503	14/09/2017	293,47	EIH8268	E 43 127039	74550	15/09/2017	130,16
DRK3084	E 43 125287	60503	13/09/2017	293,47	DRL4728	E 43 126283	60503	14/09/2017	293,47	EII3398	C 00 633882	57380	14/09/2017	293,47	EIM5532	E 43 126945	60503	15/09/2017	293,47
DRL6254	E 43 126241	74550	14/09/2017	130,16	DRM6258	E 43 125507	60503	13/09/2017	293,47	EIM5532	E 43 126420	60503	15/09/2017	293,47	EIM5593	C 00 633693	73150	14/09/2017	130,16
DRN1896	C 00 632286	55500	12/09/2017	130,16	DRN3931	C 00 632214	55500	13/09/2017	130,16	EIM6751	E 43 126311	74550	14/09/2017	130,16	EIM7483	C 00 627905	76332	15/09/2017	293,47
DRN5685	C 00 632223	54525	14/09/2017	195,23	DRQ4187	C 00 626457	55500	13/09/2017	130,16	EIM7567	C 00 630517	54600	13/09/2017	130,16	EIM7902	C 00 627297	51851	15/09/2017	195,23
DRS1142	E 43 126806	75870	06/09/2017	293,47	DRT8721	C 00 299125	59591	13/09/2017	1.467,35	EIM8774	E 43 126989	74550	15/09/2017	130,16	EIM9005	E 43 127562	74550	16/09/2017	130,16
DRU2920	C 00 634927	51851	15/09/2017	195,23	DRW3172	E 43 126509	75870	05/09/2017	293,47	EIM9184	E 43 126324	60503	14/09/2017	293,47	EIM9989	E 43 125965	74550	14/09/2017	130,16
DRX0446	E 43 127602	74550	16/09/2017	130,16	DRZ8047	C 00 634505	54527	14/09/2017	195,23	EIW7249	C 00 628109	55412	13/09/2017	195,23	EIW7834	C 00 624988	55500	15/09/2017	130,16
DSB2541	C 00 633960	54521	12/09/2017	195,23	DSF0060	E 43 127212	60503	15/09/2017	293,47	EJA5248	E 43 126570	75870	05/09/2017	293,47	EJC4835	E 43 127633	74550	16/09/2017	130,16
DSF0911	E 43 125948	74550	14/09/2017	130,16	DSF1035	E 43 126624	75870	05/09/2017	293,47	EJF7016	C 00 633134	55500	14/09/2017	130,16	EJG5056	P 00 524292	58197	12/09/2017	880,41
DSF2090	C 00 625958	76332	13/09/2017	293,47	DSF2090	C 00 605390	76251	14/09/2017	293,47	EJJ1730	E 43 125891	74630	14/09/2017	195,23	EJJ6328	E 43 126388	60503	15/09/2017	293,47
DSF5126	C 00 633654	54521	14/09/2017	195,23	DSF8857	E 43 126630	75870	05/09/2017	293,47	EJL1354	E 43 125402	74550	13/09/2017	130,16	EJL7465	E 43 127403	60503	16/09/2017	293,47
DSH8755	C 00 627391	55680	11/09/2017	195,23	DSI4825	E 43 127542	74550	16/09/2017	130,16	EJM0311	E 43 126841	75870	04/09/2017	293,47	EJM2844	E 43 126591	75870	05/09/2017	293,47
DSI9295	E 43 127490	60503	16/09/2017	293,47	DSK4155	C 00 632287	54521	12/09/2017	195,23	EJMO210	C 00 634502	54527	14/09/2017	195,23	EJQ7456	E 43 126538	75870	04/09/2017	293,47
DSK4198	C 00 628102	76252	13/09/2017	293,47	DSM5605	C 00 632216	55500	13/09/2017	130,16	EJR3211	C 00 634485	54527	14/09/2017	195,23	EJW2206	E 43 125660	74550	14/09/2017	130,16
DSP2908	E 43 126534	75870	04/09/2017	293,47	DSR0354	C 00 627548	76332	16/09/2017	293,47	EKH8203	C 00 633718	55500	15/09/2017	195,23	EKI7586	E 43 126206	74550	14/09/2017	130,16
DSR8414	E 43 126518	75870	06/09/2017	293,47	DSS1077	C 00 633641	54521	13/09/2017	195,23	EKI9623	C 00 625225	52663	07/09/2017	2.934,70	EKK3518	C 00 630390	55500	12/09/2017	130,16
DSS7820	C 00 632542	51930	14/09/2017	293,47	DST6336	E 43 126290	60503	14/09/2017	293,47	EKK9278	C 00 630518	55411	13/09/2017	195,23	EKL1087	C 00 625966	76332	13/09/2017	293,47
DST8362	C 00 633704	51851	15/09/2017	195,23	DST8362	C 00 633705	51852	15/09/2017	195,23	EKL2316	C 00 630520	54526	13/09/2017	195,23	EKL3075	C 00 635294	60501	16/09/2017	293,47
DSU0901	E 43 128033	60503	17/09/2017	293,47	DSU2915	C 00 626592	76331	13/09/2017	293,47	EKL3208	E 43 126732	75870	05/09/2017	293,47	EKL4308	C 00 627547	60501	16/09/2017	293,47
DSU6154	E 43 125788	60503	14/09/2017	293,47	DSX3906	C 00 626587	58196	12/09/2017	880,41	EKL4356	C 00 627276	51851	13/09/2017	195,23	EKL4849	C 00 632281	54521	12/09/2017	195,23
DSY2026	E 43 127195	60503	15/09/2017	293,47	DTB0188	C 00 632209	55500	12/09/2017	130,16	EKL5258	C 00 618781	73662	13/09/2017	130,16	EKL5505	E 43 125356	60503	13/09/2017	293,47
DTB0479	E 43 126501	75870	04/09/2017	293,47	DTD0042	C 00 633158	76332	15/09/2017	293,47	EKL7931	E 43 127585	74550	16/09/2017	130,16	EKL8994	C 00 597630	55500	15/09/2017	130,16
DTF7488	C 00 629704	59910	14/09/2017	293,47	DTR8025	E 43 125869	74550	14/09/2017	130,16	EKN7918	C 00 628028	55500	12/09/2017	130,16	EKO5514	C 00 607582	51851	11/09/2017	195,23
DTS7282	E 43 127938	74550	17/09/2017	130,16	DUA5641	C 00 634389	55500	13/09/2017	130,16	EKO5573	C 00 627336	76332	15/09/2017	293,47	EKO5961	C 00 624424	76331	14/09/2017	293,47
DUB9087	C 00 596105	76332	14/09/2017	293,47	DUF9172	E 43 126456	75870	06/09/2017	293,47	EKO6026	E 43 125532	60503	13/09/2017	293,47	EKO6325	P 00 507188	61220	14/09/2017	293,47
DUH1524	E 43 127957	74550	17/09/2017	130,16	DUI6284	C 00 634929	51851	15/09/2017	195,23	EKO6975	C 00 624423	76332	14/09/2017	293,47	EKO4031	E 43 125457	74550	13/09/2017	130,16
DUK7710	C 00 627451	60501	01/09/2017	293,47	DUL0235	C 00 633702	51852	14/09/2017	195,23	EKS5208	E 43 126810	75870	06/09/2017	293,47	EKV8727	E 43 128092	60503	17/09/2017	293,47
DUM3999	C 00 635334	55500	16/09/2017	130,16	DUM4234	C 00 625957	76332	13/09/2017	293,47	EKW2354	C 00 629845	55500	12/09/2017	130,16	ELC0351	C 00 627876	76332	13/09/2017	293,47
DUM8367	E 43 128201	74550	17/09/2017	130,16	DUP2611	C 00 626456	55500	13/09/2017	130,16	ELC4978	E 43 127225	74630	15/09/2017	195,23	ELD0836	C 00 627261	61220	13/09/	

Table with columns for identification numbers (e.g., EUP1916, EUS7137), dates (e.g., 16/09/2017, 14/09/2017), and various alphanumeric codes and values. The table contains multiple rows of data organized in columns.

Table with 5 columns: License Number, Code, Value, Date, and Holder Name. It lists various vehicle registrations and their associated details.

Table with 5 columns: License Number, Code, Value, Date, and Holder Name. This table continues the list of vehicle registrations.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700124 do dia 10/11/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 15/12/2017.
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Table with 11 columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Valor Multa, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Valor Multa. This is a detailed table listing traffic infractions, including license plate numbers, codes, dates, and fine amounts.

CPK2048	E 43 129704	75870	11/09/2017	293,47	CPP2866	P 00 308720	59670	18/09/2017	1.467,35	DSO7605	C 00 633330	55920	19/09/2017	130,16	DSS9753	P 00 524387	51851	20/09/2017	195,23
CPU8344	P 00 526115	55500	20/09/2017	130,16	QCR1146	C 00 627886	51851	17/09/2017	195,23	DSX2965	E 43 128339	60503	17/09/2017	293,47	DTB5140	P 00 536988	51852	15/09/2017	195,23
CRF9501	C 00 627550	76332	17/09/2017	293,47	CRB3020	E 43 128318	74550	17/09/2017	130,16	DTB9142	P 00 536872	51851	18/09/2017	195,23	DTC5761	E 43 129438	75870	08/09/2017	293,47
CRF7630	E 43 129618	75870	12/09/2017	293,47	CRG1354	P 00 536945	51851	15/09/2017	195,23	DTE7546	P 00 491737	76332	19/09/2017	293,47	DTF7008	E 43 129459	75870	09/09/2017	293,47
CRK3558	E 43 129386	75870	07/09/2017	293,47	CRL7321	E 43 129566	75870	09/09/2017	293,47	DTV2853	E 43 129648	75870	11/09/2017	293,47	DTW7787	P 00 537067	55500	21/09/2017	130,16
CRP4897	P 00 526306	55412	19/09/2017	195,23	CRT7312	P 00 524380	55500	19/09/2017	130,16	DUA1308	C 00 633996	51851	14/09/2017	195,23	DUC3010	C 00 629691	55500	18/09/2017	130,16
CRU1562	P 00 526325	55412	19/09/2017	195,23	CRU6705	P 00 536999	55411	15/09/2017	195,23	DUD1568	E 43 129351	75870	07/09/2017	293,47	DUF3817	P 00 537002	51851	21/09/2017	195,23
CRV4992	P 00 513223	58350	19/09/2017	195,23	CSB2008	P 00 308727	59670	20/09/2017	1.467,35	DUH4948	E 43 129405	59670	07/09/2017	293,47	DUG2659	P 00 536918	51851	20/09/2017	195,23
CSB6965	P 00 537137	54521	20/09/2017	195,23	CSC6911	P 00 513231	51851	19/09/2017	195,23	DUM3016	C 00 597391	73662	18/09/2017	130,16	DUM3702	P 00 536876	55500	18/09/2017	130,16
CSC6911	P 00 513232	51852	19/09/2017	195,23	CSE2801	P 00 537158	76331	20/09/2017	293,47	DUM3715	P 00 526307	55412	17/09/2017	195,23	DUM4101	P 00 536997	56221	15/09/2017	88,38
CSF4318	C 00 635051	76332	13/09/2017	293,47	CSF7524	P 00 534099	55500	19/09/2017	130,16	DUM4234	C 00 603263	55680	19/09/2017	195,23	DUM4669	C 00 626130	51851	14/09/2017	195,23
CSL5245	E 43 129667	75870	12/09/2017	293,47	CTA3514	P 00 526312	76332	19/09/2017	293,47	DUM6105	P 00 537123	55500	20/09/2017	130,16	DUM6832	P 00 526323	55412	19/09/2017	195,23
CTC7518	E 43 129455	75870	09/09/2017	293,47	CTI5437	E 43 129723	75870	11/09/2017	293,47	DUM7957	P 00 519905	51851	18/09/2017	195,23	DUM8333	P 00 536862	51851	18/09/2017	195,23
CTR7708	E 43 128310	74550	17/09/2017	130,16	CUD7344	P 00 531380	54870	18/09/2017	195,23	DUM8543	C 00 633588	55500	08/09/2017	130,16	DUM8579	P 00 519899	54522	18/09/2017	195,23
CVB0804	P 00 524357	54521	19/09/2017	195,23	CVB3076	P 00 537013	51851	21/09/2017	195,23	DUM8620	E 43 129444	75870	16/09/2017	293,47	DUM9025	E 43 129661	75870	12/09/2017	293,47
CVB3076	P 00 537014	76331	21/09/2017	293,47	CVB9358	P 00 513218	58193	06/09/2017	880,41	DUM9133	P 00 537155	76331	20/09/2017	293,47	DUM9133	P 00 537156	51851	20/09/2017	195,23
CVL1682	P 00 536906	54521	20/09/2017	195,23	CWH3436	P 00 536871	51851	18/09/2017	195,23	DUM9139	E 43 128359	60503	17/09/2017	293,47	DUC2165	P 00 519921	51851	19/09/2017	195,23
CWX3849	P 00 507850	55412	19/09/2017	195,23	CXB5788	P 00 536908	54521	19/09/2017	195,23	DUY9830	P 00 537125	54521	20/09/2017	195,23	DVB8611	E 43 129392	75870	07/09/2017	293,47
CTX4070	P 00 537055	51851	21/09/2017	195,23	CXT7716	C 00 629697	59910	18/09/2017	293,47	DVJ8477	E 43 129624	75870	12/09/2017	293,47	DVK0387	C 00 627344	52311	19/09/2017	130,16
CXU6165	C 00 633727	55500	18/09/2017	130,16	CXZ7537	C 00 635926	76332	18/09/2017	293,47	DVK3835	P 00 537085	54521	21/09/2017	195,23	DVL1501	P 00 524384	55500	19/09/2017	130,16
CYQ0668	E 43 129373	75870	07/09/2017	293,47	CYN8522	P 00 537091	51851	21/09/2017	195,23	DVL4182	P 00 519966	55500	21/09/2017	130,16	DVN9776	P 00 507213	55412	18/09/2017	195,23
CYN8522	P 00 537092	68580	21/09/2017	130,16	CYR8441	E 43 129357	75870	08/09/2017	293,47	DVR1119	C 00 579487	76331	14/09/2017	293,47	DVR8367	P 00 536920	55500	20/09/2017	130,16
CYY4969	P 00 507847	55680	19/09/2017	195,23	CZA7117	P 00 537115	55500	21/09/2017	130,16	DWA3534	P 00 500309	60501	21/09/2017	293,47	DWD7855	P 00 519964	76332	21/09/2017	293,47
CZD4145	P 00 513235	76331	13/09/2017	293,47	CZG9553	C 00 626060	60501	13/09/2017	293,47	DWE7425	E 43 129467	75870	09/09/2017	293,47	DWE9111	P 00 536970	51851	20/09/2017	195,23
CZK1326	E 43 129645	75870	11/09/2017	293,47	CZQ4951	E 43 129671	75870	12/09/2017	293,47	DWG0771	P 00 507225	55412	20/09/2017	195,23	DWJ5524	E 43 129402	75870	07/09/2017	293,47
DAE3934	C 00 627350	76332	19/09/2017	293,47	DAH3835	C 00 635299	54522	18/09/2017	195,23	DWK2815	P 00 507866	55412	19/09/2017	195,23	DWK5068	C 00 609190	55250	15/09/2017	130,16
DAI5863	C 00 633995	51851	14/09/2017	195,23	DAM8666	E 43 129372	75870	07/09/2017	293,47	DWK5399	C 00 579411	51851	16/09/2017	195,23	DWO7786	P 00 529764	55500	20/09/2017	130,16
DAM9576	P 00 537107	54521	21/09/2017	195,23	DAQ2667	P 00 519904	51851	18/09/2017	195,23	DWP5627	C 00 625590	58512	18/09/2017	130,16	DWQ1914	C 00 629700	59910	19/09/2017	293,47
DAQ4396	P 00 530030	57461	17/09/2017	130,16	DAS1883	P 00 526118	56650	20/09/2017	130,16	DWR1045	E 43 129775	75870	11/09/2017	293,47	DWR3077	E 43 129368	75870	07/09/2017	293,47
DAT4572	C 00 633888	57380	18/09/2017	293,47	DAS3154	E 43 129581	75870	08/09/2017	293,47	DWS3304	P 00 536915	54521	20/09/2017	195,23	DWT8000	P 00 526078	55500	19/09/2017	130,16
DAY5002	P 00 308726	59670	20/09/2017	1.467,35	DBO5500	P 00 536959	60412	15/09/2017	195,23	DWZ4809	C 00 633986	70301	12/09/2017	293,47	DXH1627	P 00 519911	57380	19/09/2017	293,47
DBO6714	P 00 536874	55500	18/09/2017	130,16	DBQ3413	P 00 536907	51851	19/09/2017	195,23	DXH3490	C 00 579410	51851	16/09/2017	195,23	DXT1486	C 00 629272	59910	14/09/2017	293,47
DBQ9371	E 43 129675	75870	12/09/2017	293,47	DBU3144	C 00 629721	59910	19/09/2017	293,47	DYB5855	P 00 526100	55500	20/09/2017	130,16	DXV4663	P 00 534087	55500	19/09/2017	130,16
DCB6940	P 00 529769	55500	20/09/2017	130,16	DCD8517	P 00 537068	55500	21/09/2017	130,16	DXV7228	P 00 536917	76331	20/09/2017	293,47	DXW4401	E 43 129496	75870	08/09/2017	293,47
DCC9136	E 43 129782	75870	12/09/2017	293,47	DCE5961	P 00 536867	76332	18/09/2017	293,47	DXW6793	C 00 602223	55500	19/09/2017	130,16	DYA5661	C 00 524342	55500	19/09/2017	130,16
DCE5961	P 00 536868	51851	18/09/2017	195,23	DCF1456	E 43 129478	75870	09/09/2017	293,47	DYB5629	C 00 507223	55412	20/09/2017	195,23	DYB6988	C 00 633591	76332	18/09/2017	293,47
DCF8492	P 00 536921	55500	20/09/2017	130,16	DCM1080	P 00 536950	51851	15/09/2017	195,23	DYF2085	P 00 524386	55500	20/09/2017	130,16	DYF8711	P 00 524331	54521	18/09/2017	195,23
DCM2538	P 00 519919	51851	19/09/2017	195,23	DCV2757	P 00 537134	55500	20/09/2017	130,16	DYH4085	E 43 129552	75870	08/09/2017	293,47	DZB8711	P 00 526318	55412	19/09/2017	195,23
DCX5514	P 00 491740	55411	19/09/2017	195,23	DDO6986	P 00 536962	55411	15/09/2017	195,23	DZC1546	P 00 534093	55500	19/09/2017	130,16	DZC7643	P 00 537159	55500	20/09/2017	130,16
DDI1427	C 00 629681	76331	15/09/2017	293,47	DDU5171	E 43 129787	75870	12/09/2017	293,47	DZD1237	C 00 628317	74550	17/09/2017	130,16	DZD3821	P 00 536911	51851	20/09/2017	195,23
DDM1343	E 43 129517	75870	08/09/2017	293,47	DDN4703	P 00 524348	55500	19/09/2017	130,16	DZE3530	C 00 618787	53800	15/09/2017	130,16	DZG6473	C 00 633731	51851	18/09/2017	195,23
DDP7411	P 00 536879	55500	18/09/2017	130,16	DDZ3463	P 00 513221	60501	11/09/2017	293,47	DZH7307	P 00 513242	58197	15/09/2017	880,41	DZL1335	E 43 128316	74550	17/09/2017	130,16
DED2919	P 00 537084	54521	21/09/2017	195,23	DED3305	P 00 524372	55500	19/09/2017	130,16	DZI3195	C 00 627884	60175	17/09/2017	293,47	DZJ2007	C 00 629722	59910	19/09/2017	293,47
DEE2340	E 43 129769	75870	11/09/2017	293,47	DEE2340	E 43 129763	75870	11/09/2017	293,47	DZL4127	E 43 129574	75870	08/09/2017	293,47	DZL6480	P 00 536934	60501	19/09/2017	293,47
DEF2465	P 00 536909	54521	19/09/2017	195,23	DEF3686	E 43 129776	75870	11/09/2017	293,47	DZP8280	E 43 129376	75870	07/09/2017	293,47	DZS4112	E 43 129393	75870		

EKY4930	C 00 604857	55500	09/09/2017	130,16	ELD5726	E 43 128166	60503	17/09/2017	293,47	EZI4063	C 00 633734	51851	18/09/2017	195,23	EZK7857	C 00 633593	55413	19/09/2017	195,23
ELG6042	P 00 531030	55500	12/09/2017	130,16	ELJ2872	P 00 507211	55412	18/09/2017	195,23	EZK9022	P 00 537043	54870	21/09/2017	195,23	EZL3359	P 00 513239	60501	14/09/2017	293,47
ELM4082	C 00 627883	51851	17/09/2017	195,23	ELJ6488	C 00 634933	51851	17/09/2017	195,23	EZL7100	C 00 633342	55500	19/09/2017	130,16	EZM2949	C 00 629727	55500	19/09/2017	130,16
ELN0950	P 00 534078	55500	18/09/2017	130,16	ELN9317	C 00 633660	51851	18/09/2017	195,23	EZM7783	C 00 579434	55920	13/09/2017	130,16	EZM4808	P 00 537082	51851	21/09/2017	195,23
ELP2750	E 43 129359	75870	08/09/2017	293,47	ELQ8842	C 00 633191	76332	18/09/2017	293,47	EZR4631	E 43 128270	60503	17/09/2017	293,47	EZT6453	P 00 536923	55500	20/09/2017	130,16
ELR4286	C 00 579473	55500	13/09/2017	130,16	ELT8586	P 00 534130	73662	06/09/2017	130,16	EZU4393	C 00 633658	56222	18/09/2017	88,38	EZV4300	P 00 513241	57970	15/09/2017	2.934,70
ELV9038	C 00 627342	60412	19/09/2017	195,23	ELX7256	E 43 129703	75870	11/09/2017	293,47	EZW4143	P 00 531056	55500	17/09/2017	130,16	FAD6381	P 00 500307	73661	19/09/2017	130,16
EMB9017	C 00 629690	55414	18/09/2017	195,23	ELB9035	C 00 633173	55500	18/09/2017	130,16	FAF3591	E 43 129448	75870	06/09/2017	293,47	FAF6887	P 00 519947	57200	20/09/2017	195,23
EMC3004	C 00 621348	73662	19/09/2017	130,16	EMD7598	P 00 524353	51851	19/09/2017	195,23	FAG5441	P 00 496045	60412	18/09/2017	195,23	FAH0759	P 00 537005	51852	21/09/2017	195,23
EMG8360	C 00 579491	76331	14/09/2017	293,47	EMH2966	E 43 129433	75870	08/09/2017	293,47	FAH8010	P 00 491735	55412	19/09/2017	195,23	FAM5045	E 43 129706	75870	11/09/2017	293,47
EMH3037	P 00 534067	55500	18/09/2017	130,16	EMH5245	C 00 579496	55500	14/09/2017	130,16	FAM5045	E 43 129684	75870	12/09/2017	293,47	FAN7204	P 00 529762	54522	19/09/2017	195,23
EMI4883	P 00 526076	55500	19/09/2017	130,16	EMJ7374	C 00 632855	55500	18/09/2017	130,16	FAP2949	E 43 129678	75870	12/09/2017	293,47	FAQ2702	P 00 536940	51851	19/09/2017	195,23
EMJ7374	C 00 604715	55500	18/09/2017	130,16	EMJ8319	P 00 507216	53800	20/09/2017	130,16	FAR4299	P 00 526129	55500	20/09/2017	130,16	FAR4945	C 00 633584	55500	14/09/2017	130,16
EML7863	C 00 604983	55500	18/09/2017	130,16	EMN4155	P 00 524366	55500	19/09/2017	130,16	FAR8649	E 43 129773	75870	11/09/2017	293,47	FAS4479	E 43 129712	75870	11/09/2017	293,47
EMO6258	P 00 526086	55500	19/09/2017	130,16	EMQ3760	P 00 529752	54521	20/09/2017	195,23	FAS4479	E 43 129481	75870	06/09/2017	293,47	FAS7330	P 00 536870	51851	18/09/2017	195,23
EMQ5353	P 00 537019	51851	21/09/2017	195,23	EMS1177	C 00 634880	55500	18/09/2017	130,16	FAS7698	C 00 630523	55500	14/09/2017	130,16	FAU8460	E 43 129672	75870	12/09/2017	293,47
EMS4481	P 00 537064	55500	21/09/2017	130,16	EMT4011	P 00 536983	55500	20/09/2017	130,16	FAW2393	P 00 507860	55412	19/09/2017	195,23	FBA9412	P 00 500311	56221	21/09/2017	88,38
EMT5892	C 00 625974	76332	18/09/2017	293,47	EMX3530	E 43 129686	75870	12/09/2017	293,47	FBC5529	E 43 129701	75870	11/09/2017	293,47	FBL8234	C 00 604712	55500	18/09/2017	130,16
EMY1024	P 00 531060	55680	20/09/2017	195,23	EMY2432	P 00 526073	55500	19/09/2017	130,16	FBO3361	E 43 129377	75870	07/09/2017	293,47	FBQ3188	C 00 529755	54870	20/09/2017	195,23
EMY6743	P 00 526130	55500	20/09/2017	130,16	ENF4085	E 43 129614	75870	11/09/2017	293,47	FBQ3298	P 00 529757	53800	20/09/2017	130,16	FBQ3835	P 00 537149	55500	20/09/2017	130,16
ENF4085	E 43 129356	75870	08/09/2017	293,47	ENF4085	E 43 129619	75870	12/09/2017	293,47	FBQ5651	P 00 507865	55412	19/09/2017	195,23	FBQ6374	E 43 129638	75870	11/09/2017	293,47
ENQ2633	C 00 629274	59910	14/09/2017	293,47	ENT2102	C 00 620599	55500	13/09/2017	130,16	FBQ7687	C 00 627347	73662	19/09/2017	130,16	FBQ7729	C 00 627275	75870	19/09/2017	293,47
EOD3451	C 00 633733	51851	18/09/2017	195,23	EOE7588	C 00 633016	51851	18/09/2017	195,23	FBQ9199	E 43 129499	75870	08/09/2017	293,47	FBQ9986	P 00 537048	51852	21/09/2017	195,23
EOE7588	C 00 633015	52070	18/09/2017	88,38	EPG3919	P 00 529779	55500	20/09/2017	130,16	FBR5533	C 00 629719	59910	18/09/2017	293,47	FBR6840	P 00 526093	55500	19/09/2017	130,16
EPJ3606	C 00 605431	57200	18/09/2017	195,23	EPK6328	E 43 129446	75870	06/09/2017	293,47	FBR7820	P 00 534081	55500	18/09/2017	130,16	FBS1404	C 00 627272	75870	19/09/2017	293,47
EPM7711	P 00 507857	55412	19/09/2017	195,23	EPP0944	C 00 627266	75870	19/09/2017	293,47	FBT8504	E 43 128345	60503	17/09/2017	293,47	FBZ7103	P 00 526304	55412	19/09/2017	195,23
EPP6703	C 00 630626	55500	19/09/2017	130,16	EPT5337	E 43 129514	75870	08/09/2017	293,47	FCB6294	C 00 604695	55500	06/09/2017	130,16	FCB7238	C 00 604865	56225	09/09/2017	88,38
EPT5613	P 00 500299	60501	17/09/2017	293,47	EPU0903	C 00 625975	76332	18/09/2017	293,47	FCC9160	E 43 129385	75870	07/09/2017	293,47	FCF0564	C 00 633193	73662	18/09/2017	130,16
EPY9580	E 43 129540	75870	06/09/2017	293,47	EPY8487	P 00 534115	55920	20/09/2017	130,16	FCF3175	C 00 579450	55920	15/09/2017	130,16	FCF3283	C 00 526132	56500	20/09/2017	130,16
EPZ0051	E 43 129600	75870	07/09/2017	293,47	EPZ0800	C 00 629683	55680	15/09/2017	195,23	FCP1338	P 00 526082	55500	19/09/2017	130,16	FCT0154	E 43 129778	75870	11/09/2017	293,47
EPZ0855	C 00 633168	76332	18/09/2017	293,47	EPZ1094	C 00 627345	60412	19/09/2017	195,23	FCT3919	C 00 498649	70561	16/09/2017	293,47	FCV8555	P 00 500298	60501	17/09/2017	293,47
EPZ1258	C 00 633884	55500	16/09/2017	130,16	EPZ1906	P 00 536881	55500	18/09/2017	130,16	FCW0657	P 00 534124	73662	06/09/2017	130,16	FCW1950	P 00 529772	55500	20/09/2017	130,16
EPZ2598	P 00 526324	55412	19/09/2017	195,23	EPZ3193	P 00 524338	55500	19/09/2017	130,16	FCZ1717	P 00 519903	51851	18/09/2017	195,23	FDD8525	E 43 129397	75870	07/09/2017	293,47
EPZ3243	P 00 519900	55500	18/09/2017	130,16	EPZ4236	P 00 519916	54521	19/09/2017	195,23	FDG2205	P 00 491728	55500	19/09/2017	130,16	FDH3089	P 00 531043	76332	13/09/2017	293,47
EPZ5258	C 00 609196	55500	15/09/2017	130,16	EPZ5859	P 00 491734	55412	19/09/2017	195,23	FDH3143	E 43 129394	75870	07/09/2017	293,47	FDH5593	C 00 633700	59591	18/09/2017	1.467,35
EPZ6595	C 00 635347	51851	18/09/2017	195,23	EPZ7630	P 00 507851	55412	19/09/2017	195,23	FDI7255	E 43 129647	75870	11/09/2017	293,47	FDI9200	P 00 537074	51851	21/09/2017	195,23
EPZ8258	C 00 633987	51851	12/09/2017	195,23	EPZ8554	P 00 507212	55412	18/09/2017	195,23	FDM1675	P 00 534084	54525	18/09/2017	195,23	FDQ5949	C 00 605396	76251	18/09/2017	293,47
EPZ9059	C 00 627924	60412	19/09/2017	195,23	EPZ9072	P 00 536989	51852	15/09/2017	195,23	FDR0162	C 00 621340	55500	11/09/2017	130,16	FDV6682	E 43 129410	75870	07/09/2017	293,47
EQA6606	C 00 619154	55500	15/09/2017	130,16	EQF0980	C 00 633992	73662	14/09/2017	130,16	FDV7776	C 00 634882	55500	18/09/2017	130,16	FDV8072	P 00 537028	51852	21/09/2017	195,23
EQF3131	C 00 579407	55920	15/09/2017	130,16	EQH0791	C 00 629695	59910	18/09/2017	293,47	FDV8072	P 00 537029	51930	21/09/2017	293,47	FDV8083	C 00 627882	51851	17/09/2017	195,23
EQH3575	P 00 537151	76332	20/09/2017	293,47	EQH9664	C 00 579478	55500	13/09/2017	130,16	FEB5054	C 00 635930	51851	18/09/2017	195,23	FEC2372	C 00 626132	60501	18/09/2017	293,47
EQJ4145	P 00 513224	60501	19/09/2017	293,47	EQK1478	P 00 526305	55412	19/09/2017	195,23	FEF1734	P 00 536891	55500	20/09/2017	130,16	FEH0768	C 00 579408	76331	15/09/2017	293,47
EQK8700	C 00 604698	55500	06/09/2017	130,16	EQM5628	P 00 519974	72930	21/09/2017	130,16	FEJ4559	C 00 633179	76332	18/09/2017	293,47	FER1918	P 00 526058	55920	18/09/2017	130,16
EQN5453	E 43 128235	60503	17/09/2017	293,47	EQQ5507	E 43 129436	75870	08/09/2017	293,47	FET6378	C 00 579448	51851	15/09/2017	195,23	FEU9271	P 00 529758	55500	20/09/2017	130,16
EQQ9662	P 00 491727	55412	19/09/2017	195,23	EQV2509	C 00 609737	55500	16/09/2017	130,16	FEY8912	P 00 519960	72930	21/09/2017	130,16					

FNP7691	P 00 526088	55500	19/09/2017	130,16	FNQ3113	C 00 625972	76332	18/09/2017	293,47
FNT8984	C 00 627919	60412	19/09/2017	195,23	FNU1068	P 00 524351	55500	19/09/2017	130,16
FNU1088	P 00 531041	76332	13/09/2017	293,47	FNV1536	P 00 519967	55680	21/09/2017	195,23
FNU7657	C 00 633697	57200	17/09/2017	195,23	FNZ9912	P 00 537126	55500	20/09/2017	130,16
FOC7293	P 00 513236	76331	14/09/2017	293,47	FOF0871	E 43 129425	75870	08/09/2017	293,47
FOH0892	P 00 483493	55412	15/09/2017	195,23	FOQ7804	E 43 129432	75870	08/09/2017	293,47
FOS6916	P 00 536985	55500	20/09/2017	130,16	FOS6968	P 00 537154	55500	20/09/2017	130,16
FOU3629	C 00 633334	55500	19/09/2017	130,16	FOX3882	E 43 129390	75870	07/09/2017	293,47
FOY0333	E 43 129665	75870	12/09/2017	293,47	FOY7206	C 00 629678	55920	14/09/2017	130,16
FOZ0079	C 00 604980	55500	18/09/2017	130,16	FOZ0523	P 00 537128	55500	20/09/2017	130,16
FPC8569	P 00 536887	58511	18/09/2017	130,16	FPF2980	P 00 524364	55500	19/09/2017	130,16
FPF4154	E 43 129660	75870	12/09/2017	293,47	FPF8793	P 00 507217	55412	20/09/2017	195,23
FPJ0052	P 00 519954	55920	21/09/2017	130,16	FPJ6162	C 00 621346	54521	18/09/2017	195,23
FPK2570	C 00 626880	73662	17/09/2017	130,16	FPP7887	P 00 531059	55680	20/09/2017	195,23
FPV1889	C 00 627339	73662	15/09/2017	130,16	FPW6943	P 00 519961	72930	21/09/2017	130,16
FPZ9109	C 00 635297	58000	18/09/2017	195,23	FQA1410	C 00 635361	60412	18/09/2017	195,23
FQC1410	E 43 128315	74550	17/09/2017	130,16	FQD2642	P 00 526080	55500	19/09/2017	130,16
FQH9332	P 00 536878	55500	18/09/2017	130,16	FQK7526	C 00 602222	55500	19/09/2017	130,16
FQM8036	E 43 129670	75870	12/09/2017	293,47	FQN2130	P 00 536958	60412	15/09/2017	195,23
FQO5679	C 00 604710	55500	18/09/2017	130,16	FQP2726	P 00 534117	55500	20/09/2017	130,16
FQQ1882	P 00 537049	51851	21/09/2017	195,23	FQQ1882	P 00 537050	56731	21/09/2017	130,16
FQUW8760	E 43 129668	75870	12/09/2017	293,47	FRC2975	E 43 129780	75870	12/09/2017	293,47
FRE8555	C 00 605394	76251	18/09/2017	293,47	FRO0080	C 00 629676	55500	14/09/2017	130,16
FRR7996	E 43 129658	75870	12/09/2017	293,47	FRT5210	C 00 633982	55412	18/09/2017	195,23
FRU8489	P 00 531051	55500	17/09/2017	130,16	FRW0584	C 00 620598	55500	13/09/2017	130,16
FRY1003	C 00 604855	55500	09/09/2017	130,16	FY33824	E 43 129792	75870	11/09/2017	293,47
FSE5326	P 00 531035	76332	13/09/2017	293,47	FSG4606	C 00 604696	55500	06/09/2017	130,16
FSH3262	C 00 635348	60412	18/09/2017	195,23	FSH9088	E 43 129625	75870	13/09/2017	293,47
FSL1796	P 00 496061	57200	20/09/2017	195,23	FSM5778	C 00 602215	55500	19/09/2017	130,16
FSN5127	P 00 534059	55500	16/09/2017	130,16	FSO5816	P 00 536873	55500	18/09/2017	130,16
FSP0378	P 00 537112	55500	21/09/2017	130,16	FSR2260	C 00 633169	76332	18/09/2017	293,47
FSR4773	P 00 507222	55412	20/09/2017	195,23	FSR5346	P 00 524362	55500	19/09/2017	130,16
FSA2058	E 43 129483	75870	06/09/2017	293,47	FSW4487	C 00 633728	51851	18/09/2017	195,23
FSY0198	C 00 633327	58196	19/09/2017	880,41	FTD1498	E 43 129779	75870	12/09/2017	293,47
FTD1498	E 43 129587	75870	07/09/2017	293,47	FTD9996	C 00 633326	55500	19/09/2017	130,16
FTF3172	C 00 634113	56222	17/09/2017	88,38	FTF3089	C 00 579488	55500	14/09/2017	130,16
FTF9032	C 00 604860	55500	09/09/2017	130,16	FTH6542	C 00 635353	60501	18/09/2017	293,47
FTI8229	E 43 129707	75870	11/09/2017	293,47	FTJ0675	P 00 503215	76332	18/09/2017	293,47
FTJ7676	C 00 633170	55500	18/09/2017	130,16	FTK6460	C 00 597392	73662	18/09/2017	130,16
FTN4630	E 43 129768	75870	11/09/2017	293,47	FTL07484	P 00 534123	73662	06/09/2017	130,16
FTP2604	C 00 579494	55500	14/09/2017	130,16	FTR4436	P 00 519977	72930	21/09/2017	130,16
FTV0318	E 43 128314	74630	17/09/2017	195,23	FTX5247	C 00 635362	60501	18/09/2017	293,47
FTY5487	E 43 128340	74550	17/09/2017	130,16	FTZ9749	P 00 519968	55680	21/09/2017	195,23
FUA4535	E 43 129523	75870	09/09/2017	293,47	FUC7677	P 00 496067	55500	20/09/2017	130,16
FUC7677	P 00 536900	55500	20/09/2017	130,16	FUC9510	P 00 536948	76331	15/09/2017	293,47
FUD8657	C 00 633199	55500	19/09/2017	130,16	FUF3197	P 00 526074	55500	19/09/2017	130,16
FUF6108	C 00 633582	54522	14/09/2017	195,23	FUI6544	C 00 627549	60501	17/09/2017	293,47
FUL7816	C 00 619158	55500	15/09/2017	130,16	FUN5558	P 00 526085	55920	19/09/2017	130,16
FUN8003	C 00 634431	55500	17/09/2017	130,16	FUP4428	C 00 633184	76332	18/09/2017	293,47
FUR1806	P 00 536987	54521	15/09/2017	195,23	FUR6314	P 00 537113	76332	21/09/2017	293,47
FUR6314	P 00 537114	58434	21/09/2017	195,23	FUW3487	P 00 537138	55500	20/09/2017	130,16
FUW6321	C 00 635351	60412	18/09/2017	195,23	FUZ8935	P 00 534061	55500	16/09/2017	130,16
FVB3761	C 00 629275	59910	14/09/2017	293,47	FVE5189	C 00 579401	55500	15/09/2017	130,16
FVG8111	P 00 536894	54522	20/09/2017	195,23	FVL0853	C 00 536957	60412	15/09/2017	195,23
FVQ5276	P 00 519952	76332	21/09/2017	293,47	FVW0996	P 00 536875	54522	18/09/2017	195,23
FVZ9037	E 43 129434	75870	08/09/2017	293,47	FWD1637	C 00 622443	76331	19/09/2017	293,47
FWG4576	P 00 526114	55500	20/09/2017	130,16	FWG8537	P 00 531383	55500	18/09/2017	130,16
FWL9519	P 00 536974	51851	20/09/2017	195,23	FWO8203	P 00 534088	73662	19/09/2017	130,16
FWP7899	P 00 496038	76332	15/09/2017	293,47	FWR3507	C 00 599349	60502	17/09/2017	293,47
FWY5038	P 00 524344	55500	14/09/2017	130,16	FWX5994	P 00 534086	55500	19/09/2017	130,16
FXD7172	C 00 577343	57461	07/09/2017	130,16	FWZ2539	P 00 524333	54521	19/09/2017	195,23
FXK0045	P 00 537093	55090	21/09/2017	130,16	FXH9333	P 00 534082	55500	18/09/2017	130,16
FXP5715	C 00 604694	55500	06/09/2017	130,16	FXL0265	P 00 529761	55500	20/09/2017	130,16
FYE2328	P 00 526055	55500	18/09/2017	130,16	FXP9434	C 00 604707	55500	06/09/2017	130,16
FYM9258	P 00 531045	55500	17/09/2017	130,16	FYG8483	P 00 531057	54526	17/09/2017	195,23
FYO2082	P 00 526123	55920	20/09/2017	130,16	FYQ0647	C 00 471894	54521	18/09/2017	195,23
FYR0502	P 00 537052	51851	21/09/2017	195,23	FYO6481	P 00 537110	60502	21/09/2017	293,47
FYU8139	C 00 605395	76251	18/09/2017	293,47	FYU5398	P 00 496056	51851	19/09/2017	195,23
FYY9445	P 00 534106	73662	20/09/2017	130,16	FYV9445	P 00 534105	55500	20/09/2017	130,16
FZD1955	E 43 129634	75870	11/09/2017	293,47	FZB1877	C 00 602214	55500	19/09/2017	130,16
FZG0823	P 00 531053	55500	17/09/2017	130,16	FZE0744	C 00 619160	55680	15/09/2017	195,23
FZH6464	C 00 634115	76332	18/09/2017	293,47	FZG8189	E 43 129610	75870	08/09/2017	293,47
FZP1410	E 43 129388	75870	07/09/2017	293,47	FZJ0485	C 00 627885	51851	17/09/2017	195,23
GAB0465	C 00 604977	55500	18/09/2017	130,16	FZU4716	C 00 629720	57380	19/09/2017	293,47
GAJ4566	P 00 536863	76331	18/09/2017	293,47	GAH5629	E 43 129632	75870	11/09/2017	293,47
GAM6388	P 00 524328	60501	18/09/2017	293,47	GAK8988	C 00 633331	55920	19/09/2017	130,16
GAR4273	P 00 537033	60501	21/09/2017	293,47	GAQ5808	P 00 503214	55500	15/09/2017	130,16
GAR9616	C 00 627917	60412	19/09/2017	195,23	GAR6898	P 00 536913	54521	20/09/2017	195,23
GBC1474	P 00 537120	51851	20/09/2017	195,23	GAZ1924	C 00 579479	55500	13/09/2017	130,16
GBH1011	P 00 537031	51851	21/09/2017	195,23	GBH0006	P 00 526314	54512	19/09/2017	195,23
GBK8543	P 00 519971	76332	21/09/2017	293,47	GBK3558	C 00 579472	55500	13/09/2017	130,16
GBN8145	P 00 537133	76332	20/09/2017	293,47	GBM5166	P 00 534114	55500	20/09/2017	130,16
GBS2759	E 43 129355	75870	08/09/2017	293,47	GBO3740	P 00 500310	60330	21/09/2017	293,47
GBV9029	P 00 519955	51851	21/09/2017	195,23	GBU6426	C 00 579431	55500	13/09/2017	130,16
GCA3131	P 00 536998	56221	15/09/2017	88,38	GBY0139	E 43 129718	75870	11/09/2017	293,47
GDD8340	E 43 129793	75870	11/09/2017	293,47	GCH6516	C 00 627921	60412	19/09/2017	195,23
GDJ5430	P 00 534071	55500	18/09/2017	130,16	GDE1490	C 00 579492	55500	14/09/2017	130,16
GDS2758	C 00 579499	55680	14/09/2017	1					

BBB2443	P 00 534618	55500	26/10/2017	BBS8081	E 43 159130	74550	19/10/2017	DAR7902	E 43 157575	60503	18/10/2017	DAS3439	E 43 158335	74550	18/10/2017
BFB9067	P 00 544859	55500	26/10/2017	BFD3686	E 43 158132	74630	18/10/2017	DAU8425	P 00 528203	55412	25/10/2017	DAY3464	P 00 544826	51851	26/10/2017
BFH9309	E 43 163749	74550	23/10/2017	BGE8050	E 43 165676	74550	24/10/2017	DBE1895	E 43 158208	74550	18/10/2017	DBE1895	E 43 157775	74630	18/10/2017
BG14141	P 00 513345	60501	25/10/2017	BGJ1586	E 43 157026	75870	20/10/2017	DBE1895	E 43 157497	60503	18/10/2017	DBK7017	E 43 158292	60503	18/10/2017
BGQ2766	P 00 530225	55500	25/10/2017	BGW9739	E 43 164244	74630	24/10/2017	DBN9813	E 43 163385	60503	23/10/2017	DBO5442	E 43 160250	74550	21/10/2017
BGY7970	P 00 513326	60501	20/10/2017	BIB0437	E 43 159290	60503	19/10/2017	DBQ3413	P 00 096224	55412	26/10/2017	DBW3340	P 00 096206	55412	26/10/2017
BIB0437	E 43 159429	74550	19/10/2017	BIZ7819	P 00 544845	55500	26/10/2017	DBX7736	E 43 157051	75870	20/10/2017	DBX8492	P 00 530208	55500	25/10/2017
BJH2786	E 43 164098	74550	23/10/2017	BXL0052	E 43 159398	74550	19/10/2017	DCA7241	E 43 157021	75870	20/10/2017	DCB2901	E 43 164264	60503	24/10/2017
BKA5465	P 00 513332	55500	22/10/2017	BLI8545	E 43 156946	75870	20/10/2017	DCD6916	E 43 160239	60503	21/10/2017	DCD9513	E 43 162699	60503	22/10/2017
BLK9030	E 43 165694	74550	24/10/2017	BMF2504	E 43 158711	60503	19/10/2017	DCF6820	E 43 158502	74550	19/10/2017	DCH0657	P 00 544777	51851	25/10/2017
BMMH2362	E 43 164233	74550	24/10/2017	BMM5569	E 43 157841	74550	18/10/2017	DCV6657	E 43 159187	60503	19/10/2017	DCW6470	E 43 162704	74550	22/10/2017
BMP5135	P 00 544710	53800	25/10/2017	BNA2388	E 43 158011	74550	18/10/2017	DCX4059	E 43 164195	60503	24/10/2017	DCX6153	E 43 158748	60503	19/10/2017
BNC0448	E 43 162787	74550	22/10/2017	BNI5980	E 43 157544	56732	18/10/2017	DDA9223	E 43 164086	74550	23/10/2017	ddb9815	C 00 639307	55500	17/10/2017
BNW4441	E 43 159199	60503	19/10/2017	BOC9237	E 43 162655	74550	22/10/2017	DDN8130	E 43 160237	74550	21/10/2017	DDP4712	E 43 159080	74550	19/10/2017
BOO3560	E 43 163344	60503	23/10/2017	BOV3541	E 43 163763	74550	23/10/2017	DDR5095	P 00 528176	55412	23/10/2017	DDT3395	P 00 528173	55412	23/10/2017
BPK1793	P 00 544871	55500	26/10/2017	BRK3988	E 43 162703	74630	22/10/2017	DDU6547	P 00 545506	55500	26/10/2017	DDX6721	E 43 159444	74550	19/10/2017
BRK6193	E 43 157690	74550	18/10/2017	BRL4120	E 43 157486	60503	18/10/2017	DEC0645	P 00 522395	55500	24/10/2017	DEH5542	E 43 163157	74550	23/10/2017
BST5612	P 00 096197	55412	26/10/2017	BUJ4690	E 43 158216	74550	18/10/2017	DEH5930	E 43 157467	74550	18/10/2017	DEJ3853	P 00 544830	51851	26/10/2017
BUT9220	P 00 544650	51851	24/10/2017	BUU4580	E 43 159219	60503	19/10/2017	DEL3974	E 43 163760	74550	23/10/2017	DEL7396	E 43 157024	75870	20/10/2017
BUV2012	E 43 163475	60503	23/10/2017	BUY7730	C 00 639197	51851	17/10/2017	DER7733	P 00 545912	72930	24/10/2017	DEV0949	E 43 162796	74550	22/10/2017
BVB4100	E 43 157036	75870	20/10/2017	BVU5137	E 43 159254	74550	19/10/2017	DEX7169	E 43 156938	75870	19/10/2017	DFM3490	P 00 544828	51851	26/10/2017
BWA6995	E 43 158321	74550	18/10/2017	BXJ5371	P 00 514137	52152	25/10/2017	DFM6837	E 43 163679	74550	23/10/2017	DFR3574	P 00 513344	60501	24/10/2017
BXM3007	P 00 544752	51851	25/10/2017	BYH4229	E 43 158339	74630	18/10/2017	DFZ8945	P 00 544581	55500	24/10/2017	DGD5339	E 43 159172	74550	19/10/2017
BYO7542	P 00 544654	55500	24/10/2017	BYU0419	E 43 157201	74550	18/10/2017	DGE7710	E 43 158338	74550	18/10/2017	DGG6037	P 00 528157	76332	20/10/2017
BZC9965	P 00 544643	51851	24/10/2017	BZC9965	P 00 544644	68580	24/10/2017	DGG7903	P 00 544802	51851	26/10/2017	DGI6851	E 43 157134	75870	19/10/2017
BZE3202	P 00 544677	55500	25/10/2017	BZV3000	E 43 156947	75870	20/10/2017	DGI7780	C 00 640793	55680	17/10/2017	DGJ8819	E 43 162785	74550	22/10/2017
CAB9803	E 43 163522	60503	23/10/2017	CAD8749	E 43 162806	74630	22/10/2017	DGU1309	E 43 163734	74550	23/10/2017	DHG1006	E 43 162770	74550	22/10/2017
CAE5772	E 43 163963	74550	23/10/2017	CAF3782	E 43 163848	74550	23/10/2017	DHG1006	E 43 159338	74550	19/10/2017	DHH6059	P 00 544635	76331	24/10/2017
CAG4021	E 43 158128	74550	18/10/2017	CAI1331	E 43 159422	74630	19/10/2017	DHH6059	P 00 544636	51851	24/10/2017	DHO3955	E 43 158453	74550	18/10/2017
CAI3459	E 43 159249	74550	19/10/2017	CAN2068	E 43 158994	60503	19/10/2017	DHP1567	E 43 157525	74550	18/10/2017	DHU0320	E 43 164167	74550	24/10/2017
CAO4479	P 00 544847	51851	26/10/2017	CAP5675	E 43 163977	60503	23/10/2017	DHU7001	E 43 158909	60503	19/10/2017	DHX6057	E 43 163633	74550	23/10/2017
CAR9791	E 43 158326	74630	18/10/2017	CAT1650	E 43 162694	74550	22/10/2017	DHY6246	E 43 158019	74550	18/10/2017	DHY9525	P 00 544585	55500	24/10/2017
CAT2768	E 43 157835	74550	18/10/2017	CAZ8044	E 43 159001	74550	19/10/2017	DHZ0804	E 43 159215	60503	19/10/2017	DIA4345	E 43 158424	74550	19/10/2017
CBK2700	E 43 158364	60503	18/10/2017	CBP1648	E 43 159394	74550	19/10/2017	DID6875	E 43 162767	74550	22/10/2017	DID8310	E 43 162753	74550	22/10/2017
CBP5206	E 43 158772	60503	19/10/2017	CBV9630	E 43 164235	74550	24/10/2017	DIG0857	P 00 528199	55412	25/10/2017	DIH5755	E 43 162056	74550	21/10/2017
CBW8026	E 43 160186	74550	21/10/2017	CCB1069	E 43 163842	74550	23/10/2017	DI15990	E 43 158230	74550	18/10/2017	DIS6664	C 00 634002	60412	17/10/2017
CCB5351	E 43 158229	74550	18/10/2017	CCB7366	E 43 164113	60503	24/10/2017	DIT2002	E 43 157481	60503	18/10/2017	DIZ1504	C 00 628621	54600	17/10/2017
CCC3782	E 43 157470	60503	18/10/2017	CCD8086	E 43 160223	74550	21/10/2017	DIZ4839	E 43 157131	75870	19/10/2017	DJA3231	E 43 163851	74550	23/10/2017
CCH0849	P 00 544717	51851	25/10/2017	CCH1116	E 43 163956	74550	23/10/2017	DJB1745	E 43 159180	74630	19/10/2017	DJB1745	E 43 159243	74550	19/10/2017
CCM7303	E 43 164050	74550	23/10/2017	CCO9657	P 00 544774	51851	25/10/2017	DJD0178	E 43 163652	74550	23/10/2017	DJE6471	E 43 158770	60503	19/10/2017
CCR6443	P 00 096207	55680	26/10/2017	CCY7625	E 43 163172	74550	23/10/2017	DJF8690	E 43 163585	74550	23/10/2017	DJW2204	E 43 158500	74550	19/10/2017
CCD6723	E 43 158306	60503	18/10/2017	CDX9044	E 43 163827	74550	23/10/2017	DKC6277	E 43 157514	60503	18/10/2017	DKC7669	P 00 544786	51851	25/10/2017
CEA4002	E 43 163312	74630	23/10/2017	CEB1335	E 43 162748	74550	22/10/2017	DKG2942	E 43 156941	75870	20/10/2017	DKN6589	E 43 163586	74550	23/10/2017
CES6279	E 43 160218	74550	21/10/2017	CEV2879	P 00 544731	51851	25/10/2017	DKS5886	P 00 526699	55412	25/10/2017	DKX0768	P 00 096215	55412	26/10/2017
CEW6556	E 43 162710	60503	22/10/2017	CFA0276	P 00 526710	55412	25/10/2017	DKX0861	P 00 544601	61810	24/10/2017	DKX0906	E 43 162666	74550	22/10/2017
CFA3610	P 00 513339	57970	23/10/2017	CFC8543	E 43 157450	60503	18/10/2017	DKX8852	E 43 163745	74550	23/10/2017	DKZ9260	E 43 165706	74550	24/10/2017
CFC8543	E 43 158751	60503	19/10/2017	CFP4018	E 43 157769	60503	18/10/2017	DLA3157	E 43 160243	60503	21/10/2017	DLB2114	E 43 162779	74550	22/10/2017
CFR5772	P 00 096219	55500	26/10/2017	CFZ0212	E 43 164272	60503	24/10/2017	DLC4813	E 43 159300	60503	19/10/2017	DLC4968	P 00 544836	55500	26/10/2017
CGC0975	P 00 544746	51851	25/10/2017	CGH4227	E 43 158148	74550	18/10/2017	DLF2887	E 43 158753	60503	19/10/2017	DLG1080	E 43 157511	60503	18/10/2017
CGL4031	E 43 160224	74550	21/10/2017	CGO0716	E 43 159294	60503	19/10/2017	DLL0773	E 43 157244	74550	18/10/2017	DLI7345	E 43 158357	60503	18/10/2017
CGQ7080	E 43 164014	60503	23/10/2017	CGR2820	E 43 163704	74550	23/10/2017	DLL8036	E 43 163566	74550	23/10/2017	DLM4687	E 43 158161	74550	18/10/2017
CHC5660	E 43 157027	75870	20/10/2017	CHS0751	E 43 163732	74550	23/10/2017	DLM6692	E 43 158692	74630	19/10/2017	DLP1874	E 43 159378	74550	19/10/2017
CHT5249	E 43 159034	74550	19/10/2017	CHY6649	E 43 164187	60503	24/10/2017	DLR2394	P 00 526703	55412	25/10/2017	DLU8332	E 43 158429	74630	19/10/2017
CIC7040	E 43 162756	74550	22/10/2017	CIC7040	E 43 158333	74550	18/10/2017	DMA1933	E 43 162664	74550	22/10/2017	DMB5479	E 43 159412	74550	19/10/2017
CIE1184	E 43 158767	60503	19/10/2017	CIN7948	E 43 158114	74630	18/10/2017	DMB5774	E 43 163473	74550	23/10/2017	DMC7663	E 43 164061	74550	23/10/2017
CIX2925	E 43 157738	74550	18/10/2017	CJA1829	E 43 158452	74550	19/10/2017	DMD9836	P 00 507303	55412	24/10/2017	DME3669	P 00 526711	55412	25/10/2017
CJA5362	E 43 157508	74550	18/10/2017	CJB9109	P 00 096196	51851	26/10/2017	DMG3574	E 43 163765	74550	23/10/2017	DMI0593	E 43 157522	60503	18/10/2017
CJL6791	P 00 544771	51851	25/10/2017	CJR3572	E 43 157778	74550	18/10/2017	DMI1211	P 00 096217	51851	26/10/2017	DMJ1768	E 43 159210	74550	19/10/2017
CJR6153	E 43 159144	74550	19/10/2017	CKA2870	E 43 158441	74630	19/10/2017	DMJ8348	P 00 544873	55500	26/10/2017	DMR3714	E 43 159363	74550	19/10/2017
CKA2870	E 43 160211	74630	21/10/2017	CKC3968	P 00 544701	51851	26/10/2017								

DVB3152	C 00 639311	51851	17/10/2017	DVC1643	E 43 162809	74550	22/10/2017	EKX7582	E 43 158813	60503	19/10/2017	EKZ9994	E 43 165701	74550	24/10/2017
DVD4198	C 00 628619	55500	17/10/2017	DVD4993	E 43 157768	74550	18/10/2017	ELD2967	E 43 163716	74550	23/10/2017	ELF6655	E 43 158004	74550	18/10/2017
DVI2047	E 43 158672	74550	19/10/2017	DVI2411	E 43 164002	60503	23/10/2017	ELF8854	P 00 534615	55500	26/10/2017	ELG1998	P 00 544733	51851	25/10/2017
DVJ0418	E 43 163425	60503	23/10/2017	DVK1033	E 43 163317	74630	23/10/2017	ELG3676	E 43 157225	74550	18/10/2017	ELG5028	E 43 157979	74550	18/10/2017
DVL1292	E 43 158683	74550	19/10/2017	DNV4354	P 00 526707	55412	25/10/2017	ELG5921	E 43 165616	56732	24/10/2017	ELH1077	P 00 544652	55500	24/10/2017
DVN4558	E 43 157073	75870	19/10/2017	DVR1438	P 00 544728	76331	25/10/2017	ELH5512	E 43 163549	74550	23/10/2017	ELK9092	P 00 545969	72930	26/10/2017
DVR1438	P 00 544729	51851	25/10/2017	DVR3026	P 00 514114	55500	25/10/2017	ELM5408	E 43 158104	74550	18/10/2017	ELN0369	E 43 158460	74550	19/10/2017
DVT4513	P 00 544639	51851	24/10/2017	DWB4032	E 43 163688	74550	23/10/2017	ELN6137	E 43 158490	74630	19/10/2017	ELQ9975	P 00 544616	51851	24/10/2017
DWC9053	E 43 158146	74550	18/10/2017	DWD9941	E 43 157490	60503	18/10/2017	ELV6240	E 43 163961	74630	23/10/2017	ELV6822	E 43 157967	74550	18/10/2017
DWF6875	E 43 164908	60503	24/10/2017	DWH5353	P 00 543761	55500	25/10/2017	ELV8446	P 00 545486	55500	25/10/2017	ELW3540	P 00 526748	55412	26/10/2017
DWI3261	E 43 162849	74550	23/10/2017	DWK5677	P 00 514133	55500	26/10/2017	ELW6077	E 43 157829	74550	18/10/2017	ELW9520	C 00 618802	58434	17/10/2017
DWM1584	E 43 163555	74550	23/10/2017	DWM6744	E 43 162771	60503	22/10/2017	ELX0359	P 00 528188	55412	25/10/2017	ELX7646	C 00 639309	51851	17/10/2017
DWT0191	P 00 530231	55500	25/10/2017	DWZ9895	E 43 157243	74550	18/10/2017	EMC0371	E 43 158465	74550	19/10/2017	EMF5622	P 00 544844	60501	26/10/2017
DXH0789	E 43 158142	74550	18/10/2017	DXH4773	E 43 165657	74550	24/10/2017	EMF6555	P 00 522394	54600	24/10/2017	EMG9144	E 43 158077	74550	18/10/2017
DXL7814	E 43 160248	74550	25/10/2017	DZG1072	P 00 500371	55920	25/10/2017	EMH4309	E 43 163719	74550	23/10/2017	EMH4917	E 43 162665	74550	22/10/2017
DXT6926	E 43 162663	74550	22/10/2017	DXU3928	E 43 164082	60503	23/10/2017	EMH9063	P 00 543786	55500	26/10/2017	EMI0271	P 00 545488	55920	25/10/2017
DXX8097	C 00 640795	55680	17/10/2017	DXY3489	P 00 528207	55412	25/10/2017	EMI4876	P 00 544653	55500	24/10/2017	EML3714	E 43 163846	74550	23/10/2017
DYCO015	E 43 158512	74550	19/10/2017	DYD2646	P 00 528151	76252	20/10/2017	EML6986	E 43 159236	60503	19/10/2017	EML7900	E 43 164948	60503	24/10/2017
DYE1825	P 00 525180	55412	23/10/2017	DYE4634	E 43 158212	74550	18/10/2017	EMM7587	P 00 544863	55500	26/10/2017	EMO5705	E 43 157605	60503	18/10/2017
DYE5058	E 43 164168	74550	24/10/2017	DYG1305	C 00 640792	55680	17/10/2017	EMO8256	P 00 528208	55412	25/10/2017	EMP0458	E 43 159003	74550	19/10/2017
DYH7835	E 43 158787	60503	19/10/2017	DYI6496	E 43 164083	74630	23/10/2017	EMP0458	E 43 158499	74550	19/10/2017	EMQ8492	E 43 164147	74630	24/10/2017
DYI6813	E 43 157135	75870	19/10/2017	DZI2010	E 43 164042	74550	23/10/2017	EMR0460	E 43 162794	74550	22/10/2017	EMR0460	E 43 158112	74630	18/10/2017
DYJ8172	P 00 514107	55500	25/10/2017	DYJ9514	P 00 526740	55412	26/10/2017	EMS1860	E 43 160555	74550	21/10/2017	EMS3506	E 43 158099	74550	18/10/2017
DYX0206	P 00 528181	55412	23/10/2017	DYY7078	E 43 157441	60503	18/10/2017	EMS5705	E 43 163926	74550	23/10/2017	EMT0054	P 00 522393	55500	24/10/2017
DZB1098	E 43 162684	60503	22/10/2017	DZC8589	E 43 158811	60503	19/10/2017	EMV5950	E 43 159409	74550	19/10/2017	EMW2436	E 43 165689	74550	24/10/2017
DZD2162	E 43 158265	60503	18/10/2017	DZF0674	E 43 157957	74550	18/10/2017	EMW3563	E 43 157187	74550	17/10/2017	EMX4279	E 43 158471	74550	19/10/2017
DZF4498	P 00 528154	55500	20/10/2017	DZF9436	E 43 157980	74550	18/10/2017	EMY9203	P 00 514128	55500	26/10/2017	ENA1961	E 43 159182	74550	19/10/2017
DZG0146	E 43 163486	60503	23/10/2017	DZG6359	E 43 164410	60503	24/10/2017	ENB4925	E 43 160234	74710	21/10/2017	ENF1696	E 43 156951	75870	20/10/2017
DZG6404	E 43 157457	74550	18/10/2017	DZL8090	E 43 162823	74550	22/10/2017	ENL5105	E 43 157986	74550	18/10/2017	ENL7539	P 00 545915	55680	24/10/2017
DZJ5765	C 00 632392	55413	17/10/2017	DZO5668	C 00 632399	57380	17/10/2017	ENS0285	E 43 164889	60503	24/10/2017	ENV6572	E 43 162668	74550	22/10/2017
DZS5954	E 43 159164	74550	19/10/2017	DZX2427	P 00 545473	55920	25/10/2017	ENW0154	E 43 158702	74630	19/10/2017	ENY8552	E 43 157262	74550	18/10/2017
DZX6640	E 43 159410	74550	19/10/2017	DZX7307	P 00 522384	51851	24/10/2017	ENZ0339	P 00 544695	55090	25/10/2017	EOD4049	E 43 159369	74550	19/10/2017
DZX7518	P 00 528194	55412	25/10/2017	DZY5899	E 43 159348	74550	19/10/2017	EOE7858	P 00 544621	55090	24/10/2017	EOE8992	E 43 158109	74550	18/10/2017
DZZ2978	E 43 162680	60503	22/10/2017	EAA1985	E 43 162802	74550	22/10/2017	EOV0459	P 00 526731	76252	26/10/2017	EPI7072	E 43 164359	60503	24/10/2017
EAA8776	P 00 544794	58433	25/10/2017	EAD0663	C 00 636016	51851	17/10/2017	EPJ2034	E 43 157773	74550	18/10/2017	EPJ2034	E 43 157256	74710	18/10/2017
EAF2428	E 43 158414	74550	19/10/2017	EAF5387	E 43 158386	74550	19/10/2017	EPJ6651	E 43 158403	74550	19/10/2017	EPK6626	E 43 164992	60503	24/10/2017
EAI4730	E 43 159413	74550	19/10/2017	EAI4730	E 43 159403	74550	19/10/2017	EPN5258	E 43 160252	74550	21/10/2017	EPP0073	E 43 158404	74550	19/10/2017
EAL4159	C 00 639199	55500	17/10/2017	EAZ8749	E 43 164111	74550	24/10/2017	EPP1342	P 00 544698	51852	26/10/2017	EPP4380	P 00 514106	73662	25/10/2017
EAZ9016	E 43 158476	74710	19/10/2017	EAZ9412	E 43 159368	74550	19/10/2017	EPR2341	P 00 534625	55500	26/10/2017	EPR9899	E 43 164200	60503	23/10/2017
EAZ9810	C 00 638292	57380	17/10/2017	EBB1671	P 00 545950	72930	26/10/2017	EPR9899	E 43 163209	60503	23/10/2017	EPU0990	E 43 163664	74630	23/10/2017
EBC5058	E 43 158469	74550	19/10/2017	EBD3571	P 00 544769	51851	25/10/2017	EPU4640	P 00 544832	55500	26/10/2017	EPY8487	P 00 534613	55500	26/10/2017
EBE1783	E 43 164077	74550	23/10/2017	EBF4946	E 43 165671	74630	24/10/2017	EPY8487	P 00 514140	55500	18/10/2017	EPZ1100	E 43 158369	60503	18/10/2017
EBG8647	P 00 543765	55500	25/10/2017	EBH4267	E 43 162764	74550	22/10/2017	EPZ1215	E 43 156379	74550	23/10/2017	EPZ4128	P 00 514130	55500	26/10/2017
EBI4275	P 00 544843	51851	26/10/2017	EBI8983	P 00 528159	55412	23/10/2017	EPZ4480	E 43 163867	74550	23/10/2017	EPZ5519	E 43 163809	74550	23/10/2017
EBJ7725	C 00 639312	51851	17/10/2017	EBN8345	C 00 605962	51851	17/10/2017	EPZ6205	P 00 544788	51851	25/10/2017	EPZ7696	P 00 544614	51851	24/10/2017
EBO1590	E 43 164124	74550	23/10/2017	EBP1307	E 43 165650	74550	24/10/2017	EPZ8022	E 43 163880	74550	23/10/2017	EPZ8081	E 43 163743	74550	23/10/2017
EBQ1065	E 43 163382	60503	23/10/2017	EBR6934	E 43 163166	74550	23/10/2017	EPZ8349	E 43 158113	74630	18/10/2017	EPZ8453	E 43 157253	74550	18/10/2017
EBR9478	E 43 162656	74710	22/10/2017	EBV2709	C 00 616614	55500	17/10/2017	EPZ9068	E 43 158559	60503	19/10/2017	EPZ9236	E 43 159031	74550	19/10/2017
EBV5264	C 00 605963	76332	17/10/2017	EBX2948	P 00 528175	55412	23/10/2017	EPZ9484	E 43 158878	60503	19/10/2017	EPZ9749	E 43 164216	60503	24/10/2017
EBX2948	P 00 096204	76252	26/10/2017	EBY7128	E 43 158997	74550	19/10/2017	EQB1248	E 43 158416	74550	19/10/2017	EQB8360	C 00 636809	76332	17/10/2017
EBY4024	E 43 163220	74550	23/10/2017	EBY7928	E 43 158295	60503	18/10/2017	EQC4855	E 43 157028	75870	20/10/2017	EQC6003	P 00 539702	76331	25/10/2017
EBZ0167	C 00 639302	55500	17/10/2017	EBZ0383	P 00 544778	51851	25/10/2017	EQC6315	E 43 164377	60503	24/10/2017	EQC8142	E 43 158484	74550	19/10/2017
EBZ3116	C 00 548667	73662	17/10/2017	ECB7076	P 00 496215	57380	25/10/2017	EQC8647	P 00 514103	51851	25/10/2017	EQI3971	E 43 159342	74550	19/10/2017
ECM1134	P 00 545516	55500	26/10/2017	ECM5670	E 43 162846	74550	23/10/2017	EQJ1158	E 43 163741	74550	23/10/2017	EQI8181	E 43 157545	60503	18/10/2017
EDB4723	E 43 164106	60503	24/10/2017	EDC1039	E 43 158765	60503	19/10/2017	EQM9709	E 43 157446	60503	18/10/2017	EQN3456	E 43 165682	74550	24/10/2017
EDC1141	E 43 155808	60503	17/10/2017	EDC1198	E 43 164177	74550	24/10/2017	EQN9531	E 43 159163	60503	19/10/2017	EQQ1315	E 43 158101	74550	18/10/2017
EDC1440	P 00 544849	51851	26/10/2017	EDC2837	P 00 544795	58433	25/10/2017	EQO8818	E 43 164319	60503	24/10/2017	EQQ3677	P 00 545482	55920	25/10/2017
EDC3238	E 43 160204	74550	21/10/2017	EDC4772	P 00 528190	55412	25/10/2017	EQQ7277	P 00 500370	76331	25/10/2017	EQV5946	C 00 632396	55500	17/10/2017
EDC4994	P 00 544776	55090	25/10/2017	EDC5479	E 43 159139	74550	19/10/2017	EQV6494	P 00 545949	72930	26/10/2017	EQW3138	E 43 159007	74550	19/10/2017
EDC7774	P														

EYD5365	E 43 165638	74550	24/10/2017	EYD6214	E 43 164189	74550	24/10/2017	FJW2995	E 43 165642	74550	24/10/2017	FJW3802	P 00 544789	58433	25/10/2017
EYD6885	P 00 544584	55500	24/10/2017	EYD7654	P 00 528143	55412	20/10/2017	FJW3804	E 43 159384	74550	19/10/2017	FJX6265	P 00 544596	55680	24/10/2017
EYD8066	E 43 163730	74550	23/10/2017	EYD8377	E 43 163689	74550	23/10/2017	FKE0337	P 00 500375	55500	25/10/2017	FKC9288	E 43 163702	74550	23/10/2017
EYI0480	P 00 544684	51851	25/10/2017	EYI1087	E 43 163995	74550	23/10/2017	FKG8233	P 00 544659	55500	24/10/2017	FKG2735	E 43 164028	60503	23/10/2017
EYI2722	P 00 544846	55500	26/10/2017	EYI3015	P 00 530226	55500	25/10/2017	FKG8233	P 00 544765	51851	25/10/2017	FKG8233	P 00 544766	76331	25/10/2017
EYI3552	P 00 544792	58433	25/10/2017	EYI4292	C 00 640796	53800	17/10/2017	FKI0805	P 00 545963	72930	26/10/2017	FKK0918	E 43 164941	60503	24/10/2017
EYI5886	E 43 158118	74550	18/10/2017	EYJ0882	E 43 159408	74550	19/10/2017	FKK6306	P 00 514139	56731	26/10/2017	FKN7389	E 43 157096	75870	20/10/2017
EYJ2361	E 43 157815	74550	18/10/2017	EYJ2830	P 00 528192	55412	25/10/2017	FKN7389	E 43 157155	75870	20/10/2017	FKN7389	E 43 157042	75870	20/10/2017
EYJ3117	P 00 544779	76331	25/10/2017	EYJ3117	P 00 544780	58434	25/10/2017	FKO4979	E 43 157580	60503	18/10/2017	FKR5952	E 43 158346	74550	18/10/2017
EYJ3259	E 43 163816	74550	23/10/2017	EYJ3409	P 00 096211	55412	26/10/2017	FKW3102	P 00 513346	76331	24/10/2017	FKZ0975	P 00 544856	51930	26/10/2017
EYK2839	E 43 164854	60503	24/10/2017	EYK5550	E 43 159013	74550	19/10/2017	FKZ1216	E 43 162729	60503	22/10/2017	FKZ1256	E 43 158307	60503	18/10/2017
EYK5550	E 43 158515	74550	19/10/2017	EYL8275	E 43 163590	74630	23/10/2017	FKZ1715	E 43 157995	74550	18/10/2017	FKZ4397	E 43 158472	74550	19/10/2017
EYN3543	E 43 163328	60503	23/10/2017	EYN6872	E 43 159281	60503	19/10/2017	FLA5397	E 43 164301	74550	24/10/2017	FLC3514	P 00 528189	55412	25/10/2017
EYN9313	E 43 159244	60503	19/10/2017	EYP5611	P 00 500386	51930	25/10/2017	FLC8064	E 43 157117	75870	20/10/2017	FLC9379	P 00 513330	55680	22/10/2017
EYQ8752	E 43 163578	74550	23/10/2017	EYV6281	P 00 544647	55500	24/10/2017	FLD2466	E 43 156952	75870	20/10/2017	FLE7611	P 00 496211	76332	25/10/2017
EYV6491	E 43 158444	74630	19/10/2017	EZA1080	E 43 159192	74550	19/10/2017	FLG9155	P 00 528184	55413	25/10/2017	FLM0940	E 43 158200	74550	18/10/2017
EZC7709	C 00 640794	55680	17/10/2017	EZC7741	E 43 163674	74550	23/10/2017	FLM0940	E 43 159424	74550	19/10/2017	FLM1759	E 43 157356	60503	18/10/2017
EZG2033	E 43 157623	60503	18/10/2017	EZG3115	E 43 164308	60503	24/10/2017	FLM2189	E 43 157150	75870	18/10/2017	FLN0887	C 00 640782	55680	17/10/2017
EZI2250	P 00 544580	55500	24/10/2017	EZI3406	E 43 165628	74550	24/10/2017	FLN7498	E 43 164245	74550	24/10/2017	FLQ0692	E 43 160221	74550	21/10/2017
EZI9555	E 43 158094	74630	18/10/2017	EZJ1574	E 43 157800	74550	18/10/2017	FLQ0304	P 00 528156	55500	20/10/2017	FLQ4785	P 00 534637	55500	26/10/2017
EZL5108	P 00 544719	51851	25/10/2017	EZL5143	P 00 545474	55920	25/10/2017	FLS2662	P 00 526709	55412	25/10/2017	FLT1807	E 43 158122	74550	18/10/2017
EZM4158	E 43 164191	60503	24/10/2017	EZM6804	P 00 545497	55680	26/10/2017	FLT8985	E 43 162808	74550	22/10/2017	FLU3920	E 43 163751	74550	23/10/2017
EZM9306	P 00 543782	55680	26/10/2017	EZN2741	P 00 545947	72930	26/10/2017	FLU7097	E 43 158105	74550	18/10/2017	FLZ6594	P 00 543767	55500	25/10/2017
EZN2809	P 00 528187	55412	25/10/2017	EZN2922	P 00 545487	55500	25/10/2017	FMA7160	P 00 544648	55500	24/10/2017	FMD8960	E 43 163661	74550	23/10/2017
EZN5057	P 00 544793	58433	25/10/2017	EZN5178	E 43 158294	60503	18/10/2017	FMF3630	P 00 544655	55500	24/10/2017	FMF3707	E 43 158355	60503	18/10/2017
EZO1144	E 43 158782	60503	19/10/2017	EZP0129	C 00 628622	55500	17/10/2017	FMF4157	E 43 163646	74550	23/10/2017	FMF4453	P 00 096221	76331	26/10/2017
EZQ7025	P 00 544829	51851	26/10/2017	EZQ9480	E 43 159298	60503	19/10/2017	FMF4603	E 43 163574	74550	23/10/2017	FMF4618	E 43 158106	74550	18/10/2017
EZU5178	E 43 158093	74550	18/10/2017	EZU5179	E 43 164122	74550	23/10/2017	FMF5425	P 00 496213	55500	25/10/2017	FMF6234	E 43 164076	74550	23/10/2017
FAA0535	E 43 164282	60503	24/10/2017	FAA0535	E 43 157448	60503	18/10/2017	FMF6450	E 43 160193	74550	26/10/2017	FMF6450	E 43 158405	74550	19/10/2017
FAC0034	E 43 159220	56732	19/10/2017	FAC1091	E 43 159112	74630	19/10/2017	FMI6296	E 43 158303	74550	18/10/2017	FMM0912	E 43 165626	74550	24/10/2017
FAC4245	P 00 545508	55500	26/10/2017	FAD0807	P 00 544799	55500	25/10/2017	FMM1844	E 43 158911	60503	19/10/2017	FMM2960	E 43 162821	74550	22/10/2017
FAD4551	E 43 158451	74630	19/10/2017	FAE3724	P 00 544619	58433	24/10/2017	FMQ3438	P 00 539696	51851	25/10/2017	FMM3438	P 00 545937	72930	25/10/2017
FAE3724	P 00 544620	51930	24/10/2017	FAE7644	P 00 545513	55920	26/10/2017	FMT9238	P 00 545909	72930	24/10/2017	FMV2059	P 00 539697	72930	25/10/2017
FAF0842	E 43 164275	60503	24/10/2017	FAF5375	E 43 157857	60503	18/10/2017	FMW0963	E 43 159160	74550	19/10/2017	FMW1156	E 43 160216	74550	21/10/2017
FAF8753	E 43 158125	74710	18/10/2017	FAH7176	P 00 545917	72930	24/10/2017	FMW1736	E 43 163747	74550	23/10/2017	FMX4380	E 43 157054	75870	20/10/2017
FAI2440	E 43 157562	56732	18/10/2017	FAJ3803	E 43 164202	74550	24/10/2017	FNA1752	P 00 545960	72930	26/10/2017	FNC2878	P 00 514125	55500	26/10/2017
FAK6463	P 00 514110	55500	25/10/2017	FAM6729	P 00 544773	51851	25/10/2017	FNC3890	P 00 545954	72930	26/10/2017	FND7743	E 43 159449	74550	19/10/2017
FAM9915	E 43 157260	74550	18/10/2017	FAN4998	P 00 500382	68661	25/10/2017	FND8322	E 43 160240	60503	21/10/2017	FNE0283	P 00 545512	55090	26/10/2017
FAO8175	E 43 157040	75870	20/10/2017	FAR5558	E 43 157069	75870	19/10/2017	FNE0290	E 43 159343	74550	19/10/2017	FNE0290	E 43 162744	74550	22/10/2017
FAR7237	P 00 562702	55412	25/10/2017	FAU1319	P 00 544673	51852	25/10/2017	FNE0367	E 43 158497	74550	19/10/2017	FNH7477	E 43 158794	60503	19/10/2017
FAW2944	P 00 545476	55920	25/10/2017	FAW6960	P 00 544668	51851	25/10/2017	FNK4165	E 43 159295	60503	19/10/2017	FNL0425	P 00 514115	55500	26/10/2017
FAW2875	E 43 162728	74630	22/10/2017	FBB9398	P 00 530232	55680	25/10/2017	FNN5404	E 43 164297	60503	24/10/2017	FNQ7833	E 43 164110	74550	24/10/2017
FAC3777	P 00 544579	55500	24/10/2017	FBD1849	E 43 165617	60503	24/10/2017	FNS5979	E 43 164811	60503	24/10/2017	FNW8784	E 43 157709	56732	18/10/2017
FBE1875	E 43 163823	74550	23/10/2017	FBI0396	E 43 157082	75870	19/10/2017	FNW9308	E 43 157844	74550	18/10/2017	FNX3202	P 00 545936	72930	25/10/2017
FBI3463	E 43 159025	74550	19/10/2017	FBK9010	P 00 496210	60501	25/10/2017	FOB1416	P 00 544679	51851	25/10/2017	FOE2473	P 00 545519	76332	26/10/2017
FBM5664	E 43 163584	74550	23/10/2017	FBP8171	P 00 543784	55500	26/10/2017	FOF0823	E 43 160191	74550	21/10/2017	FOF2924	E 43 159361	74550	19/10/2017
FBQ3084	E 43 164032	60503	23/10/2017	FBQ3188	E 43 160253	74550	21/10/2017	FOH3210	E 43 157483	60503	18/10/2017	FOL7284	E 43 164200	74550	24/10/2017
FBQ5252	E 43 158666	60503	19/10/2017	FBQ5260	E 43 158331	74550	18/10/2017	FON4087	P 00 496218	56300	26/10/2017	FOR2085	E 43 160208	74550	21/10/2017
FBQ6036	E 43 158710	60503	19/10/2017	FBQ6616	E 43 158758	60503	19/10/2017	FOV3433	E 43 160230	74550	21/10/2017	FOX1724	E 43 158458	74630	19/10/2017
FBQ6855	E 43 165622	60503	24/10/2017	FBQ8695	P 00 539703	51851	25/10/2017	FOX7022	E 43 164134	74550	24/10/2017	FPB5413	E 43 164922	60503	24/10/2017
FBQ8972	E 43 164132	74550	24/10/2017	FBQ9727	E 43 157586	60503	18/10/2017	FPD4954	E 43 158447	74550	19/10/2017	FPJ2102	P 00 500372	55500	25/10/2017
FBR7876	E 43 157025	75870	20/10/2017	FBR9785	E 43 157697	60503	18/10/2017	FPM9240	E 43 163955	74550	23/10/2017	FPS5900	E 43 164912	74550	24/10/2017
FBT3115	C 00 640780	55500	17/10/2017	FBU9138	E 43 157955	74630	18/10/2017	FPV0025	P 00 528170	55412	23/10/2017	FPW6594	E 43 158719	74550	19/10/2017
FBV3968	E 43 163853	74550	23/10/2017	FBX0392	E 43 159373	74550	19/10/2017	FOB0333	E 43 159277	60503	19/10/2017	FOB0333	E 43 157125	75870	19/10/2017
FBY1618	E 43 157595	74630	18/10/2017	FCA8508	E 43 162676	74630	22/10/2017	FQC4563	P 00 496220	55500	26/10/2017	FQE6877	E 43 157151	75870	19/10/2017
FCE2654	E 43 159389	74550	19/10/2017	FCEB9769	P 00 534630	68661	26/10/2017	FQE6877	E 43 157031	75870	19/10/2017	FQQ3154	P 00 545975	55500	26/10/2017
FCE1675	P 00 528150	76252	20/10/2017	FCEY7475	E 43 160215	74550	21/10/2017	FQO5407	P 00 514124	55500	26/10/2017	FQQ9898	E 43 158478	74550	19/10/2017
FCE7475	E 43 158824	74550	19/10/2017	FCF4148	E 43 162797	74550	22/10/2017	FQR0938	P 00 544693	55500	25/10/2017	FQU9474	E 43 163467	74550	23/10/2017
FCM8340	E 43 158254	74550	18/10/2017	FCO7264	E 43 163671	74550	23/10/2017	FQX0473	P 00 528146	55412	20/10/2017	FQY9809	P 00 544623	55500	24/10/2017
FCP0087	P														

Table with columns for license plate (e.g., FZW4920), owner code (e.g., E 43), owner number (e.g., 158413), CNH number (e.g., 74550), and issue date (e.g., 19/10/2017). Rows include various vehicle registrations.

Table with columns for license plate (e.g., OXC2483), owner code (e.g., P 00), owner number (e.g., 513335), CNH number (e.g., 76331), and issue date (e.g., 18/10/2017). Rows include various vehicle registrations.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700187 do dia 13/11/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUCTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 18/12/2017.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUCTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;
-Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STT);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUCTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Table with columns for license plate (e.g., ADL5500), owner code (e.g., E 43), owner number (e.g., 165727), CNH number (e.g., 74550), issue date (e.g., 24/10/2017), and violation code (e.g., 43.165727). Rows include various traffic violations.

CDQ9583	E 43	161461	74710	21/10/2017	CEE4120	E 43	161920	74550	22/10/2017	DLY6757	E 43	162126	60503	22/10/2017	DMA7178	E 43	160150	60503	21/10/2017
CEN8231	E 43	162176	60503	22/10/2017	CEP9097	E 43	161073	74550	21/10/2017	DMA7741	E 43	159725	75870	23/10/2017	DMB4406	E 43	165754	74550	24/10/2017
CEQ1384	E 43	159646	75870	23/10/2017	CFCO4465	P 00	544915	55500	27/10/2017	DMB5803	E 43	159590	74550	20/10/2017	DMB6105	E 43	160819	60503	21/10/2017
CFR8543	E 43	159973	74550	20/10/2017	CFL0706	E 43	162149	60503	22/10/2017	DMB6691	E 43	166197	74550	25/10/2017	DMB6691	E 43	159536	74550	19/10/2017
CFP2432	P 00	530261	55500	26/10/2017	CFR9064	E 43	166687	60503	25/10/2017	DMC0067	P 00	539753	76331	26/10/2017	DMD2545	E 43	160168	74710	21/10/2017
CFS4461	E 43	161085	74550	21/10/2017	CFS9291	P 00	544903	51851	27/10/2017	DMF7192	E 43	166956	74550	25/10/2017	DMH0939	E 43	159640	75870	24/10/2017
CFT0083	E 43	166733	60503	25/10/2017	CGA7230	E 43	166648	60503	25/10/2017	DMH8016	E 43	162125	56732	22/10/2017	DMI6136	E 43	162033	60503	22/10/2017
CGO7876	E 43	166351	74550	25/10/2017	CGR5008	E 43	160169	74630	21/10/2017	DML3649	E 43	166218	74550	22/10/2017	DMN4372	E 43	162188	74550	22/10/2017
CGU5709	E 43	166652	60503	25/10/2017	CHI9913	P 00	522434	55500	26/10/2017	DMQ9136	E 43	166085	74550	24/10/2017	DMR2022	E 43	160660	60503	21/10/2017
CHJ5958	E 43	166413	60503	25/10/2017	CHM0112	E 43	160912	60503	21/10/2017	DMR5983	E 43	167040	74550	25/10/2017	DMS0755	E 43	159468	74550	19/10/2017
CHR0363	E 43	161912	74550	22/10/2017	CHS7143	E 43	161494	74550	21/10/2017	DMY4682	E 43	160968	74550	21/10/2017	DNF0872	E 43	160926	74550	21/10/2017
CHT2620	E 43	161376	74550	21/10/2017	CIH6773	E 43	162120	60503	22/10/2017	DNF1682	E 43	166675	74550	25/10/2017	DNL4048	E 43	160942	74550	21/10/2017
CIN8258	E 43	166692	60503	25/10/2017	CIN9914	P 00	544998	55500	27/10/2017	DNQ4313	E 43	166082	74550	24/10/2017	DOC5750	P 00	539755	51851	27/10/2017
CIO3148	E 43	161925	74550	22/10/2017	CIR1187	E 43	162165	60503	22/10/2017	DOD4367	E 43	159647	75870	23/10/2017	DOR0445	E 43	166229	74550	25/10/2017
CIT0064	P 00	507347	55500	28/10/2017	CY4264	E 43	162138	74550	22/10/2017	DOS4031	P 00	534661	55500	27/10/2017	DOS6234	P 00	522455	55680	28/10/2017
CJA8196	E 43	161732	74550	22/10/2017	CJC9935	E 43	161343	74550	21/10/2017	DOT4606	E 43	160805	60503	21/10/2017	DPA0972	E 43	162071	74550	22/10/2017
CJJ5084	E 43	160177	74550	21/10/2017	CJP2978	P 00	507311	55412	26/10/2017	DPG5325	E 43	160130	74550	21/10/2017	DPG6814	E 43	166136	74630	24/10/2017
CJS4291	P 00	531686	51851	25/10/2017	CJU9759	P 00	531684	51851	25/10/2017	DPG7016	E 43	166387	74550	25/10/2017	DPK4504	E 43	161733	74550	22/10/2017
CKA2870	E 43	160185	74550	21/10/2017	CKD6059	E 43	160984	74550	21/10/2017	DPL4145	E 43	159783	75870	23/10/2017	DPL5241	E 43	161276	74550	21/10/2017
CKK8138	E 43	166841	74550	25/10/2017	CKM7266	E 43	162158	60503	22/10/2017	DPN4636	E 43	166067	74550	24/10/2017	DPN6316	E 43	160934	74630	21/10/2017
CLA1003	E 43	162175	60503	22/10/2017	CLA8536	P 00	170621	55412	27/10/2017	DRR7406	E 43	166809	60503	25/10/2017	DPS8515	E 43	160905	60503	21/10/2017
CLC2965	E 43	167089	74630	25/10/2017	CLD3392	E 43	162005	60503	22/10/2017	DQB1138	P 00	545003	55500	27/10/2017	DQB4146	E 43	160668	74550	21/10/2017
CLE5873	E 43	160155	60503	21/10/2017	CLG2716	E 43	161360	74550	21/10/2017	DQB4274	E 43	166028	74550	24/10/2017	DQB6354	P 00	545011	51851	27/10/2017
CLI2545	E 43	161693	74550	22/10/2017	CLI5737	E 43	161533	74630	22/10/2017	DQB6553	E 43	161493	74550	21/10/2017	DQB7669	E 43	161320	74550	21/10/2017
CLL7564	E 43	160129	60503	21/10/2017	CLL9680	E 43	166895	74550	25/10/2017	DQE5497	E 43	160022	60503	20/10/2017	DQE5799	E 43	166057	74550	24/10/2017
CLM3025	E 43	162170	60503	22/10/2017	CLM7858	P 00	507333	55412	28/10/2017	DQN0392	P 00	544899	51851	27/10/2017	DQO2682	E 43	161748	74550	22/10/2017
CLQ8938	E 43	160654	60503	21/10/2017	CLV8438	E 43	166034	74550	24/10/2017	DQR1808	E 43	166879	60503	25/10/2017	DQS2135	E 43	161922	74550	22/10/2017
CLW2749	E 43	162118	56732	22/10/2017	CLX8885	E 43	159713	75870	23/10/2017	DQV1821	E 43	166381	74550	25/10/2017	DQV9124	E 43	159493	74550	19/10/2017
CMF1412	E 43	160906	60503	21/10/2017	CMF4580	P 00	522447	51851	27/10/2017	DQX8283	E 43	160170	74630	21/10/2017	DRA6836	E 43	159822	75870	20/10/2017
CMF4629	E 43	161762	74550	22/10/2017	CMH6267	E 43	160943	74550	21/10/2017	DRB6474	P 00	522487	51851	29/10/2017	DRC1058	P 00	545561	55500	28/10/2017
CMK5191	E 43	161277	74550	21/10/2017	CMK6972	E 43	161105	60503	21/10/2017	DRC2489	E 43	166355	74550	25/10/2017	DRC8056	E 43	166242	74550	25/10/2017
CMM4506	P 00	530244	55500	26/10/2017	CMY9321	E 43	160842	60503	21/10/2017	DRD0071	E 43	162171	60503	22/10/2017	DRD9839	E 43	160090	60503	20/10/2017
CNA4162	E 43	161929	74550	22/10/2017	CNG4943	E 43	161993	74630	22/10/2017	DRF8334	E 43	166016	74550	24/10/2017	DRF8894	E 43	159951	74630	20/10/2017
CNG4943	E 43	160731	74630	21/10/2017	CNN9584	E 43	166852	60503	25/10/2017	DRH3527	E 43	166195	74550	25/10/2017	DRJ9297	E 43	162080	60503	22/10/2017
COD0554	E 43	166970	74550	25/10/2017	COI6933	E 43	166001	74550	24/10/2017	DRJ9694	E 43	159649	75870	21/10/2017	DRJ9790	P 00	545006	55500	27/10/2017
COI6933	E 43	166198	74630	25/10/2017	COL8345	E 43	159564	60503	19/10/2017	DRK6103	E 43	161206	60503	21/10/2017	DRK9967	E 43	161686	74550	22/10/2017
COO0604	P 00	522441	55500	27/10/2017	COR8097	P 00	513356	57200	26/10/2017	DRL3086	P 00	530270	55500	26/10/2017	DRL6803	E 43	159570	74550	19/10/2017
CPA2145	E 43	161362	74630	21/10/2017	CPB4445	E 43	162115	60503	22/10/2017	DRP1278	E 43	159985	74550	20/10/2017	DRO6267	E 43	162110	60503	22/10/2017
CPC3487	E 43	159746	75870	23/10/2017	CPJ9962	P 00	544879	51851	27/10/2017	DRQ9846	E 43	165961	74550	24/10/2017	DRR1643	P 00	530248	55500	26/10/2017
CPL6263	E 43	160793	60503	21/10/2017	CPP0728	E 43	166177	74630	24/10/2017	DRR4503	E 43	160156	60503	21/10/2017	DRR6436	E 43	160673	74550	21/10/2017
CPP0728	E 43	166018	74550	24/10/2017	CPP0728	E 43	159529	74550	19/10/2017	DRS6058	E 43	160947	74550	21/10/2017	DRS9839	E 43	161261	74630	21/10/2017
CPR3629	E 43	162031	60503	22/10/2017	CPZ4401	E 43	166703	60503	25/10/2017	DRT0264	E 43	160924	74550	21/10/2017	DRT4122	E 43	166833	74550	25/10/2017
CQJ3008	E 43	165808	60503	24/10/2017	QQR2669	E 43	162057	60503	22/10/2017	DRT9916	P 00	544889	55500	27/10/2017	DRU1287	P 00	544985	55500	27/10/2017
CQR6446	E 43	159970	74550	20/10/2017	QCV7433	P 00	522481	60412	29/10/2017	DRU2908	E 43	159832	75870	21/10/2017	DRY0507	E 43	166167	74550	24/10/2017
CRC5635	E 43	165998	74550	24/10/2017	CRI2518	E 43	166399	60503	25/10/2017	DSA5998	P 00	545335	55500	27/10/2017	DSA8591	E 43	166957	74550	25/10/2017
CRK6953	E 43	162134	74630	22/10/2017	CRK9479	E 43	165785	74550	24/10/2017	DSF0810	E 43	161204	60503	21/10/2017	DSF1161	P 00	544980	51851	27/10/2017
CRK9576	E 43	160736	60503	25/10/2017	CRM4455	E 43	166628	60503	25/10/2017	DSF3966	E 43	166006	74550	24/10/2017	DSI4622	E 43	160927	74550	21/10/2017
CRN4065	P 00	507327	55412	28/10/2017	CRN9982	E 43	162053	60503	22/10/2017	DSO6360	E 43	162195	74550	22/10/2017	DSS3437	P 00	544974	51851	27/10/2017
CRR6017	E 43	160929	74550	21/10/2017	CRT9754	P 00	545566	55500	28/10/2017	DST5298	P 00	544887	55500	27/10/2017	DST7153	E 43	161278	74550	21/10/2017
CRW7280	E 43	161232	74550	21/10/2017	CSA6383	P 00	522430	76332	26/10/2017	DST9429	E 43	159971	74550	20/10/2017	DSW5911	E 43	162221	60503	22/10/2017
CSB8985	E 43	160944	74630	21/10/2017	CSI0225	E 43	162163	60503	22/10/2017	DTP6170	E 43	159551	74550	19/10/2017	DTY3035	E 43	166823	60503	25/10/2017
CSI4758	E 43	166260	74550	25/10/2017	CSI4758	E 43	167057	60503	25/10/2017	DTZ0920	E 43	166119	74550	24/10/2017	DTZ8400	P 00	534644	55500	27/10/2017
CSIA4758	E 43	166795	74630	25/10/2017	CSW3213	E 43	162157	60503	22/10/2017	DUC8303	E 43	159532	74550	19/10/2017	DUD1667	E 43	165968	74630	24/10/2017
CTA3126	P 00	522442	51851	27/10/2017	CTA3126	E 43	166903	74550	25/10/2017	DUD9082	E 43	165822	60503	24/10/2017	DUF3015	P 00	096225	55412	28/10/2017
CTC3531	E 43	162211																	

EDC2606	P 00	500393	60502	27/10/2017	EDC3123	P 00	522445	51851	27/10/2017	ETL2439	E 43	166303	74710	24/10/2017	ETL2959	E 43	161346	74550	21/10/2017
EDC3643	E 43	161469	74550	21/10/2017	EDC3874	E 43	165723	74550	24/10/2017	ETL3363	E 43	160886	74550	21/10/2017	ETL4570	P 00	531685	51851	25/10/2017
EDC4194	E 43	159984	60503	20/10/2017	EDC4772	P 00	170624	55412	27/10/2017	ETL4684	E 43	161967	60503	22/10/2017	ETM2087	P 00	545559	55500	28/10/2017
EDC6481	E 43	161695	74550	22/10/2017	EDC9285	E 43	166266	74550	25/10/2017	ETO1568	E 43	166938	74550	25/10/2017	ETP8428	E 43	166837	60503	28/10/2017
EDC9285	E 43	166317	74550	25/10/2017	EDH5030	E 43	162103	60503	22/10/2017	ETP8488	E 43	161074	74550	21/10/2017	ETW8489	E 43	166780	60503	25/10/2017
EDM8046	E 43	159838	75870	21/10/2017	EDT5981	E 43	159587	74550	20/10/2017	EUA8685	P 00	544897	60412	27/10/2017	EUB0744	E 43	160143	60503	21/10/2017
EDT5981	E 43	161687	74550	22/10/2017	EDU3230	E 43	166860	74550	25/10/2017	EUB1797	E 43	159611	60503	17/10/2017	EUC1913	E 43	162180	60503	22/10/2017
EDW0721	P 00	545569	55500	28/10/2017	EDW1997	E 43	165852	74550	24/10/2017	EUC4682	E 43	160124	60503	21/10/2017	EUD3907	E 43	161193	60503	21/10/2017
EDY0863	E 43	166926	74630	25/10/2017	EDZ2647	E 43	160854	60503	21/10/2017	EUE5458	E 43	166031	74550	24/10/2017	EUG1848	E 43	166407	74550	25/10/2017
EEH4084	E 43	160797	60503	21/10/2017	EEJ0886	E 43	159613	60503	17/10/2017	EUG5856	P 00	217300	55500	29/10/2017	EUG9638	E 43	161923	74550	22/10/2017
EEK2855	E 43	159552	74550	19/10/2017	EEK5264	E 43	159742	75870	23/10/2017	EUH6208	E 43	159820	75870	20/10/2017	EUH8434	P 00	530257	55500	26/10/2017
EEK9267	E 43	161230	74550	21/10/2017	EEL1415	E 43	167098	74550	25/10/2017	EUH9658	P 00	545540	55680	28/10/2017	EJJ4341	P 00	544973	76331	27/10/2017
EEL5106	E 43	159569	74550	19/10/2017	EEL5881	E 43	165978	74550	24/10/2017	EUK8928	P 00	544886	54870	27/10/2017	EUL1662	E 43	166210	74550	24/10/2017
EEM4240	P 00	534674	55680	27/10/2017	EEN8841	P 00	217303	55500	29/10/2017	EUL3068	P 00	544990	51851	27/10/2017	EUL3068	P 00	544991	76331	27/10/2017
EET3895	E 43	160059	60503	20/10/2017	EET4249	E 43	161737	74550	22/10/2017	EUL6073	P 00	507339	76332	28/10/2017	EUL7287	E 43	160833	60503	21/10/2017
EET6615	E 43	160954	74550	21/10/2017	EEU6399	E 43	162166	60503	22/10/2017	EUN5547	E 43	161782	60503	22/10/2017	EUN6076	P 00	539741	72930	26/10/2017
EEY4138	E 43	160930	74550	21/10/2017	EEY9798	P 00	217308	55500	29/10/2017	EUP7630	E 43	165718	74550	24/10/2017	EUP3198	E 43	166902	60503	25/10/2017
EEY2033	P 00	544960	55500	27/10/2017	EFA6606	P 00	522492	60412	29/10/2017	EUP4095	E 43	161945	60503	22/10/2017	EUP7537	P 00	539705	51851	26/10/2017
EFC4326	E 43	161806	60503	22/10/2017	EFI0291	E 43	162191	60503	22/10/2017	EUQ4771	E 43	160946	74550	21/10/2017	EUR5963	P 00	544970	51851	27/10/2017
EFK8820	E 43	166192	74550	24/10/2017	EFQ3841	P 00	544979	51851	27/10/2017	EUR5963	P 00	544971	58433	27/10/2017	EUS7428	E 43	159824	75870	20/10/2017
EFR3991	P 00	539769	55920	27/10/2017	EFT9858	E 43	159994	60503	20/10/2017	EUT2245	E 43	165988	74550	24/10/2017	EUU5470	E 43	161250	74550	21/10/2017
EFX1538	E 43	161253	74550	21/10/2017	EFY5853	E 43	165976	74550	24/10/2017	EUU5470	E 43	159491	74550	19/10/2017	EUW0961	E 43	162201	74550	22/10/2017
EFY6679	P 00	544988	55090	27/10/2017	EGA9066	E 43	161281	74550	21/10/2017	EUX5538	P 00	534645	55500	27/10/2017	EUY8723	E 43	166921	60503	25/10/2017
EGA9066	E 43	165994	74550	24/10/2017	EGC5828	E 43	161265	74630	21/10/2017	EUY9442	E 43	160760	60503	21/10/2017	EUZ6638	E 43	161127	74550	21/10/2017
EGD7344	E 43	161751	74550	22/10/2017	EGD7533	E 43	161045	74550	21/10/2017	EV2239	E 43	165888	60503	24/10/2017	EVB4151	E 43	165725	74550	24/10/2017
EGL0446	E 43	166129	74550	24/10/2017	EGL7619	P 00	507310	55412	26/10/2017	EVE5745	E 43	166894	74550	25/10/2017	EVG2379	E 43	161271	74550	21/10/2017
EGM0242	E 43	161388	74550	21/10/2017	EGN1935	E 43	166154	74550	24/10/2017	EVH5516	E 43	159831	75870	20/10/2017	EVI0043	P 00	545534	76332	27/10/2017
EGO0803	E 43	160821	60503	21/10/2017	EGP3266	P 00	530247	55500	26/10/2017	EVI2637	E 43	159593	74550	20/10/2017	EVI4213	E 43	160992	74550	21/10/2017
EGS0068	E 43	166784	60503	25/10/2017	EGS2262	P 00	507334	55412	28/10/2017	EVI7826	P 00	544894	51851	27/10/2017	EVK9397	E 43	159795	75870	23/10/2017
EGS2514	E 43	159589	74630	20/10/2017	EGS2911	E 43	165856	74550	24/10/2017	EVP8373	E 43	160802	60503	21/10/2017	EVR9002	P 00	507341	55500	28/10/2017
EGS3380	E 43	166720	60503	25/10/2017	EGS7172	E 43	167069	60503	25/10/2017	EVV9418	P 00	544957	55500	27/10/2017	EVX2159	E 43	159648	75870	23/10/2017
EGS7770	E 43	162227	74550	22/10/2017	EGV0815	E 43	166445	60503	25/10/2017	EVY0874	E 43	166176	74550	24/10/2017	EVY1339	P 00	544958	55500	27/10/2017
EGY1471	E 43	166899	60503	25/10/2017	EHH7231	P 00	531708	51851	27/10/2017	EWJ6376	E 43	166613	60503	25/10/2017	EWK5504	E 43	166039	74630	24/10/2017
EHH7386	E 43	166300	74550	24/10/2017	EHH7871	P 00	513350	76332	25/10/2017	EWK9292	P 00	539752	55500	26/10/2017	EWM8559	E 43	161783	74550	22/10/2017
EJH5888	E 43	166457	60503	25/10/2017	EHR0258	E 43	161734	74630	22/10/2017	EWN8831	P 00	507336	57380	28/10/2017	EWU0546	E 43	166949	74550	25/10/2017
EHR2467	E 43	166302	74630	25/10/2017	EHX3944	E 43	160740	60503	21/10/2017	EWU0936	P 00	500394	76331	27/10/2017	EWJ2036	E 43	160991	74550	21/10/2017
EHX7839	E 43	161475	74550	21/10/2017	EIF8320	E 43	166884	60503	25/10/2017	EWU4785	P 00	545526	55680	27/10/2017	EWX3503	P 00	544962	51851	27/10/2017
EIK7827	E 43	160728	74550	21/10/2017	EIM5613	P 00	530272	51851	27/10/2017	EWX3960	E 43	165892	74550	24/10/2017	EWX4204	P 00	500396	60501	29/10/2017
EIM7440	P 00	513357	60501	26/10/2017	EIM8777	E 43	161701	74550	22/10/2017	EWX4289	E 43	161435	74550	21/10/2017	EWX4531	E 43	166671	74550	25/10/2017
EIM8863	E 43	159770	75870	20/10/2017	EIP4482	E 43	159747	75870	23/10/2017	EWX6652	E 43	160939	74550	21/10/2017	EWX7599	E 43	166038	74550	24/10/2017
EIP7572	E 43	159490	74550	19/10/2017	EIS4660	E 43	160685	74550	21/10/2017	EWX7960	E 43	166145	74550	24/10/2017	EXD1670	E 43	167094	60503	25/10/2017
EIS6087	E 43	160652	60503	21/10/2017	EIU1735	E 43	165980	74550	24/10/2017	EXI4108	P 00	507337	76251	28/10/2017	EXI8286	E 43	167095	74630	25/10/2017
EIU3329	P 00	544913	55500	27/10/2017	EJD6848	P 00	526749	55500	27/10/2017	EXM3148	P 00	545530	55500	27/10/2017	EXS0616	P 00	539766	72930	27/10/2017
EJF2415	E 43	165776	74550	24/10/2017	EJF3368	E 43	161337	74550	21/10/2017	EXS5461	P 00	534679	55680	27/10/2017	EXT0998	E 43	162108	60503	22/10/2017
EJH2723	E 43	160983	74550	21/10/2017	EJH5942	E 43	165732	74550	24/10/2017	EXT9927	E 43	159478	74550	19/10/2017	EXX0688	E 43	166273	74550	25/10/2017
EJO5711	E 43	159835	75870	21/10/2017	EJK9187	E 43	166193	74550	25/10/2017	EXX2739	P 00	544923	55500	27/10/2017	EXY8423	E 43	161038	74550	21/10/2017
EJK9187	E 43	166132	74550	24/10/2017	EJL7558	E 43	166901	74550	25/10/2017	EXZ7595	P 00	534683	55680	27/10/2017	EXZ8547	E 43	160159	74550	21/10/2017
EJL7558	E 43	166850	74550	25/10/2017	EJO2314	E 43	159827	75870	20/10/2017	EYA2637	E 43	160051	60503	20/10/2017	EYA6224	E 43	161471	74550	21/10/2017
EJQ4336	E 43	167073	60503	25/10/2017	EJS3188	E 43	161926	74630	22/10/2017	EYB1468	E 43	166345	74550	25/10/2017	EYD3733	E 43	161935	74550	22/10/2017
EJY5950	E 43	159776	75870	20/10/2017	EJY5950	E 43	159718	75870	23/10/2017	EYD5226	P 00	545009	51851	27/10/2017	EYD5233	E 43	160695	60503	21/10/2017
EJY7942	E 43	166870	74550	25/10/2017	EKK7763	E 43	166861	74550	25/10/2017	EYD5711	E 43	161118	74550	21/10/2017	EYD6280	P 00	507330	55500	28/10/2017
EKL0678	E 43	166030	74550	24/10/2017	EKL2061	E 43	166814	74550	25/10/2017	EYH7306	E 43	160799	60503	21/10/2017	EYI2279	P 00	544924	55500	27/10/2017
EKL3407	P 00	530234	55500	26/10/2017	EKL4399	E 43	161191	60503	21/10/2017	EYI3807	E 43	166066	74550	24/10/2017	EYI4881	E 43	166329	74550	25/10/2017
EKL4577	P 00	544969	51851	27/10/2017	EKL4882	E 43	166215	74550	25/10/2017	EYI5898	E 43	160138	60503	21/10/2017	EYI5987	E 43	159967	60503	20/10/2017
EKL5122	E 43	160809	60503	21/10/2017	EKL7005	E 43	159543	74550	19/10/2017	EYJ1149	P 00	544963	51851	27/10/2017	EYJ1833	E 43	166138	74550	24/10/2017
EKL7564	E 43	166863	60503	25/10/2017															

FGZ2694	P 00 507307	76252	26/10/2017	FHF0167	E 43 161814	60503	22/10/2017	FWN6676	E 43 165738	74550	24/10/2017	FWO8289	P 00 534716	55500	28/10/2017
FHG3408	E 43 161238	74550	21/10/2017	FHG4071	E 43 159828	75870	20/10/2017	FWQ2576	E 43 161239	74550	21/10/2017	FWQ9059	E 43 161279	74550	21/10/2017
FHG4121	E 43 161201	60503	21/10/2017	FHG5437	E 43 161441	74550	21/10/2017	FWQ9059	E 43 166000	74550	24/10/2017	FWT3063	E 43 160878	74550	21/10/2017
FHG5439	P 00 522490	76332	29/10/2017	FHG5765	E 43 165733	74550	24/10/2017	FWV7543	P 00 522427	75870	26/10/2017	FWX0630	E 43 161789	74550	22/10/2017
FHJ1502	E 43 160865	60503	21/10/2017	FHJ3672	E 43 159826	75870	20/10/2017	FWX3090	E 43 159823	75870	20/10/2017	FWZ1139	P 00 526752	55412	27/10/2017
FHN1020	E 43 160149	60503	21/10/2017	FHP2937	P 00 530252	55500	26/10/2017	FWZ2708	P 00 522476	51851	28/10/2017	FXA7087	E 43 160922	74550	21/10/2017
FHP8510	E 43 160704	60503	21/10/2017	FHP8774	E 43 161354	74550	21/10/2017	FXA9696	E 43 160045	74550	22/10/2017	FXC8256	E 43 159547	74550	19/10/2017
FHW0585	E 43 160928	74550	21/10/2017	FHW0907	P 00 534680	55680	27/10/2017	FXD4940	E 43 162198	60503	20/10/2017	FXF2224	P 00 522448	76332	27/10/2017
FHX0084	E 43 165720	74550	24/10/2017	FHZ0677	P 00 544882	51851	27/10/2017	FXF7467	E 43 162142	60503	22/10/2017	FXG5390	E 43 162146	60503	22/10/2017
FHZ2909	E 43 165907	74550	24/10/2017	FHZ3116	P 00 544891	55500	27/10/2017	FXG9858	E 43 161534	74550	22/10/2017	FXK3796	P 00 518084	60501	23/10/2017
FHZ3700	E 43 162133	74630	22/10/2017	FI2431	P 00 526755	55412	27/10/2017	FXK9143	E 43 159571	60503	19/10/2017	FXK9934	E 43 160949	74550	21/10/2017
FIC8464	P 00 522456	55680	28/10/2017	FIH1276	P 00 170617	55412	26/10/2017	FXT8488	E 43 162228	74550	22/10/2017	FYA4433	P 00 539746	76331	26/10/2017
FIL5590	E 43 159503	74550	19/10/2017	FIO1331	P 00 530243	55500	26/10/2017	FYB7029	E 43 160893	60503	21/10/2017	FYC4118	E 43 161296	74550	21/10/2017
FIR3782	P 00 534667	55500	27/10/2017	FIS0936	E 43 160916	74550	21/10/2017	FYI4473	E 43 160812	60503	21/10/2017	FYK6797	E 43 162018	60503	22/10/2017
FIS4584	P 00 534658	55500	27/10/2017	FIS5456	P 00 544893	51851	27/10/2017	FYP4441	E 43 161113	60503	21/10/2017	FYV6660	E 43 165724	60503	24/10/2017
FIT2005	P 00 545565	55500	28/10/2017	FIT2135	P 00 544965	51851	27/10/2017	FYW0891	E 43 166454	60503	25/10/2017	FYZ5474	E 43 160955	74550	21/10/2017
FIT3766	E 43 159559	74550	19/10/2017	FIU2944	E 43 165753	74550	24/10/2017	FZB4669	E 43 160880	74550	21/10/2017	FZB6969	E 43 160181	74550	21/10/2017
FIW5597	E 43 160180	74550	21/10/2017	FIW9407	P 00 522478	55500	28/10/2017	FZD3659	E 43 166253	74550	25/10/2017	FZB9334	P 00 534684	55680	27/10/2017
FJA0341	E 43 166716	60503	25/10/2017	FJA4502	P 00 544941	76331	27/10/2017	FZR7081	E 43 162164	60503	22/10/2017	FZS9078	E 43 166727	60503	25/10/2017
FJD5782	P 00 539770	55500	27/10/2017	FJE9770	E 43 159621	74550	20/10/2017	FZW0990	P 00 522486	57200	29/10/2017	FZY3945	E 43 160925	74550	21/10/2017
FJE9947	E 43 159833	75870	21/10/2017	FJF2018	E 43 166024	74550	24/10/2017	FZZ6699	E 43 159584	74550	20/10/2017	GA07911	P 00 534663	55500	27/10/2017
FJF2112	E 43 160752	74630	21/10/2017	FJH432	E 43 162083	60503	22/10/2017	GAB3299	E 43 166020	74550	20/10/2017	GAC9414	E 43 161473	74550	21/10/2017
FJL4917	P 00 539768	55500	27/10/2017	FJU8655	E 43 166722	60503	25/10/2017	GAL5564	E 43 166461	60503	25/10/2017	GAS5568	E 43 162105	60503	22/10/2017
FJW1270	E 43 166077	74550	24/10/2017	FJW2695	E 43 160864	60503	21/10/2017	GAV4740	E 43 166130	74550	24/10/2017	GBF9190	P 00 539720	72930	26/10/2017
FJW3329	P 00 544977	51851	27/10/2017	FJY5694	P 00 544917	55500	27/10/2017	GBG7317	E 43 161798	74550	22/10/2017	GBH6837	E 43 167080	74550	25/10/2017
FJV8169	P 00 544937	55500	27/10/2017	FKE6815	E 43 160017	60503	20/10/2017	GBL0362	E 43 166021	74550	24/10/2017	GBN5659	P 00 522423	75870	26/10/2017
FKE9257	E 43 161454	74550	21/10/2017	FKG6560	E 43 166689	74550	25/10/2017	GBN5659	P 00 522424	60501	26/10/2017	GBO4974	E 43 161202	60503	21/10/2017
FKN7389	E 43 159733	75870	24/10/2017	FKN7389	E 43 159769	75870	20/10/2017	GBP1864	E 43 166036	74550	24/10/2017	GBS5891	P 00 526751	55412	27/10/2017
FKS8400	E 43 159714	75870	23/10/2017	FKS8719	E 43 166248	74630	25/10/2017	GBX1740	E 43 159993	60503	20/10/2017	GCE2967	E 43 167011	74550	25/10/2017
FKT1212	E 43 160875	74550	21/10/2017	FKX6700	P 00 539751	55680	26/10/2017	GCF5663	P 00 545532	55500	27/10/2017	GCG3112	P 00 545012	51851	27/10/2017
FKZ0626	E 43 159799	75870	20/10/2017	FKZ1120	E 43 162132	60503	22/10/2017	GCH1821	E 43 160778	60503	21/10/2017	GCH5595	E 43 165841	60503	24/10/2017
FKZ1633	E 43 159854	74550	19/10/2017	FLE1977	P 00 530276	51851	27/10/2017	GCM4635	P 00 534704	55500	28/10/2017	GCP0142	P 00 531703	53800	27/10/2017
FLG2763	E 43 162197	74550	22/10/2017	FLG4762	E 43 161134	74550	21/10/2017	GCP1520	E 43 160044	74550	20/10/2017	GCC0026	E 43 166383	74550	25/10/2017
FLH5646	P 00 545557	55500	28/10/2017	FLH6820	E 43 160881	60503	21/10/2017	GCR5575	E 43 167063	74550	25/10/2017	GDE4276	E 43 159840	75870	24/10/2017
FLI1633	E 43 160826	60503	21/10/2017	FLJ0634	E 43 159712	75870	23/10/2017	GDF9055	P 00 217307	55500	29/10/2017	GDG8069	P 00 539754	55090	27/10/2017
FLJ4753	P 00 539759	55500	27/10/2017	FLJ5407	E 43 160817	74550	21/10/2017	GDN6486	E 43 161037	74550	21/10/2017	GDQ8208	E 43 161043	74630	21/10/2017
FLK1858	P 00 534681	55680	27/10/2017	FLK4028	E 43 159575	74550	19/10/2017	GDQ8570	E 43 159818	75870	23/10/2017	GDR1509	E 43 166798	60503	25/10/2017
FLK7217	E 43 160971	74550	21/10/2017	FLM0192	E 43 161192	60503	21/10/2017	GDS4556	E 43 162044	60503	22/10/2017	GEC5590	P 00 539727	72930	26/10/2017
FLM0214	E 43 166935	74550	25/10/2017	FLM0363	E 43 166159	74550	24/10/2017	GED1890	E 43 160132	60503	21/10/2017	GED2357	P 00 534700	55920	28/10/2017
FLM0560	E 43 165943	74550	20/10/2017	FLM0940	E 43 160110	74550	20/10/2017	GED5203	P 00 545562	55500	28/10/2017	GEE1155	E 43 161189	74550	21/10/2017
FLM2091	E 43 166431	60503	25/10/2017	FLM2096	E 43 160781	60503	21/10/2017	GEM0768	P 00 534720	55500	28/10/2017	GEV1386	P 00 534690	55500	27/10/2017
FLM2304	E 43 165864	74550	24/10/2017	FLM2662	E 43 166877	74550	25/10/2017	GEW8976	E 43 160994	74550	21/10/2017	GFH3804	E 43 166147	74550	24/10/2017
FLM5483	P 00 545555	55920	28/10/2017	FLN7498	E 43 159644	75870	24/10/2017	GFH3804	E 43 165987	74630	24/10/2017	GFL9989	P 00 308751	55680	28/10/2017
FLQ4878	P 00 534686	55500	27/10/2017	FLR1786	E 43 166954	74550	25/10/2017	GFR4004	E 43 162089	60503	22/10/2017	GFS9053	E 43 159616	60503	18/10/2017
FLR1899	E 43 166950	74550	25/10/2017	FLS2879	E 43 162111	60503	22/10/2017	GFT5434	P 00 526756	55412	27/10/2017	GFT7502	P 00 539724	51851	26/10/2017
FLS2883	P 00 534706	55500	28/10/2017	FLS4459	E 43 160785	60503	21/10/2017	GGB5568	E 43 159615	60503	18/10/2017	GGB9978	E 43 162074	60503	22/10/2017
FLT1807	E 43 159452	74550	19/10/2017	FLT5666	P 00 534682	55680	27/10/2017	GGG5099	E 43 165842	74550	24/10/2017	GGK2107	P 00 544961	53800	27/10/2017
FLV7099	E 43 165744	74550	24/10/2017	FLY1134	E 43 161341	74550	21/10/2017	GGL5576	E 43 166390	74550	25/10/2017	GGL9263	E 43 161330	74630	21/10/2017
FMA7068	P 00 530277	55500	27/10/2017	FMF4655	E 43 162143	74630	22/10/2017	GGQ0910	E 43 159768	75870	20/10/2017	GGU1719	P 00 545525	55680	27/10/2017
FMF5039	E 43 167055	60503	25/10/2017	FMF6450	E 43 166320	60503	25/10/2017	GGZ7980	E 43 165846	74550	24/10/2017	GH88679	E 43 166929	74550	25/10/2017
FMI1918	E 43 166221	74550	25/10/2017	FMI1918	E 43 161484	74550	21/10/2017	GHD9099	P 00 534719	55500	28/10/2017	GHQ7073	E 43 161141	74550	21/10/2017
FMI8522	E 43 159744	75870	23/10/2017	FMN2960	E 43 161804	74550	22/10/2017	GHR9405	E 43 159539	74550	19/10/2017	GIE2687	E 43 161924	74630	22/10/2017
FMR3436	P 00 543791	55680	27/10/2017	FMW2202	E 43 166890	60503	25/10/2017	GIG0009	E 43 166489	74550	25/10/2017	GIJ0391	E 43 166109	74550	24/10/2017
FMX1206	P 00 534693	55500	27/10/2017	FMY5260	E 43 162192	74630	22/10/2017	GIK1641	E 43 166134	74630	24/10/2017	GIK1641	E 43 166158	74550	24/10/2017
FND2932	E 43 166462	60503	25/10/2017	FND3890	E 43 166960	74550	25/10/2017	GIK2758	P 00 513358	75870	26/10/2017	GIK9825	P 00 534705	55500	28/10/2017
FND7492	E 43 159639	75870	24/10/2017	FND7563	E 43 159469	74550	19/10/2017	GIM4372	E 43 161309	74550	21/10/2017	GIN1188	P 00 545523	55500	27/10/2017
FND8099	E 43 166898	74550	25/10/2017	FNH1536	P 00 545567	55500	28/10/2017	GIN7978	E 43 160158	60503	21/10/2017	GIR4822	E 43 166714	60503	25/10/2017
FNJ8592	E 43 159637	75870	23/10/2017	FNK1447	E 43 161090	60503	21/10/2017	GIU9500	E 43 161769	74550	22/10/2017	GIU9500	E 43 161765	74550	22/10/2017
FNK1630	P 00 545554	55920	28/10/2017	FNN8036	E 43 162098	60503	22/10/2017	GIV6508	E 43 166881	60503	25/10/2017	GIY2737	E 43 161474	74550	21/10/2017
FNR0945	E 43 166262	74550	25/10/2017												

LWC7113	E 43	166766	60503	25/10/2017	MAE7826	E 43	166049	74550	24/10/2017
MCX3877	E 43	160754	60503	21/10/2017	MDA2568	P 00	522436	55680	27/10/2017
MMF5277	E 43	159743	75870	23/10/2017	MQY7558	E 43	165854	74550	24/10/2017
MSY5669	E 43	166004	74550	24/10/2017	MTA2975	P 00	534713	55500	28/10/2017
MTG8634	E 43	166022	74550	24/10/2017	MWB3179	E 43	161731	74550	22/10/2017
MWH0708	E 43	160894	74550	21/10/2017	MWQ3256	E 43	161374	74550	21/10/2017
NFM3445	E 43	160884	60503	21/10/2017	NGI1860	E 43	161932	74550	22/10/2017
NGK6782	E 43	161530	74550	21/10/2017	NJU5453	P 00	534695	55500	27/10/2017
NLK5730	E 43	159853	75870	23/10/2017	NXX2049	P 00	534707	55500	28/10/2017
NYA1617	P 00	539762	55500	27/10/2017	NYA2328	E 43	166207	74550	25/10/2017
ODE9561	E 43	160960	74550	21/10/2017	OIF8981	E 43	161069	74550	21/10/2017
OIU5212	P 00	170616	55412	26/10/2017	OLQ3381	E 43	161385	74550	21/10/2017
OLV9656	P 00	545021	55500	27/10/2017	OMA1770	E 43	160981	74550	21/10/2017
OMB3269	E 43	159528	74710	19/10/2017	OMH0419	E 43	161086	74550	21/10/2017
OPC6580	P 00	539717	72930	26/10/2017	OPL6778	P 00	513351	60501	26/10/2017
OPX2301	P 00	534715	55500	28/10/2017	OQB6091	P 00	544986	55500	27/10/2017
OQT0392	E 43	161166	74710	21/10/2017	OQY7235	P 00	507316	55500	28/10/2017
ORA6598	E 43	165792	74550	24/10/2017	ORA8604	E 43	161689	74550	22/10/2017
OUP4084	P 00	539765	55500	27/10/2017	OVT3740	E 43	166396	60503	25/10/2017
OWH2226	E 43	159992	60503	20/10/2017	OWL5427	E 43	166517	60503	25/10/2017
OWL6712	P 00	534712	55500	28/10/2017	OWU2542	P 00	539732	55500	26/10/2017
OXI0156	E 43	159629	74550	20/10/2017	OXI5852	E 43	161489	74550	21/10/2017
PAZ4420	P 00	544912	55500	27/10/2017	PEK8250	P 00	526754	55412	27/10/2017
PUG5853	E 43	159555	74550	19/10/2017	PUV6847	P 00	530256	55500	26/10/2017
PVF4048	E 43	161481	74550	21/10/2017	PVF8953	P 00	544890	55500	27/10/2017
PVG9803	E 43	161356	74550	21/10/2017	PVH0699	E 43	166800	74550	25/10/2017
PWF5731	P 00	539760	55680	27/10/2017	PWF8149	E 43	159836	75870	21/10/2017
PWG0540	P 00	539715	55920	26/10/2017	PWG0540	P 00	539716	72930	26/10/2017
PWG0719	P 00	096229	55500	28/10/2017	PWH2294	E 43	166670	60503	25/10/2017
PWH9021	E 43	161694	74550	22/10/2017	PWL1246	E 43	166162	74550	24/10/2017
PWL1246	E 43	159464	74550	19/10/2017	PWM7162	P 00	534697	55500	27/10/2017
PWN6150	E 43	161819	60503	22/10/2017	PWO5854	P 00	544932	55500	27/10/2017
PWP5936	P 00	534666	55500	27/10/2017	PWR4404	E 43	161465	74550	21/10/2017
PWR7917	P 00	534653	55500	27/10/2017	PWT7765	P 00	534641	55500	27/10/2017
PWV2083	P 00	545022	53800	27/10/2017	PWX1609	P 00	539747	55500	26/10/2017
PXA4319	E 43	166886	60503	25/10/2017	PXC4825	E 43	159756	75870	20/10/2017
PXG9388	P 00	545553	55500	28/10/2017	PXK2861	P 00	534701	55680	28/10/2017
PXW3206	P 00	170612	76252	25/10/2017	PYC5915	E 43	159727	75870	23/10/2017
PYG6276	E 43	160997	74630	21/10/2017	PYI4436	E 43	160700	60503	21/10/2017
PYI4436	E 43	160171	74550	21/10/2017	PYK9946	P 00	500388	76331	27/10/2017
QGY1983	E 43	161246	74550	21/10/2017					

EJH8091	E 43	162544	74550	22/10/2017	ELK3995	E 43	162581	74550	22/10/2017
ELT8216	E 43	162413	74550	22/10/2017	ELX5003	E 43	162626	74550	22/10/2017
EMF6014	E 43	162248	74550	22/10/2017	EMO9745	E 43	162388	74550	22/10/2017
EMQ3198	E 43	162397	60503	22/10/2017	EMS0937	E 43	162541	74550	22/10/2017
ENW1081	E 43	162634	74550	22/10/2017	EPZ0349	E 43	162249	74630	22/10/2017
EPZ1913	E 43	162577	74550	22/10/2017	EPZ9410	E 43	162449	74550	22/10/2017
EQO3142	E 43	162250	74550	22/10/2017	ERK7114	E 43	162559	74550	22/10/2017
ERP8209	E 43	162253	74550	22/10/2017	ETL0070	E 43	162280	74630	22/10/2017
ETP9770	E 43	162584	74550	22/10/2017	EUG4275	E 43	162277	74550	22/10/2017
EUS5345	E 43	162630	74550	22/10/2017	EWL5768	E 43	162362	74550	22/10/2017
EWK5504	E 43	162564	74550	22/10/2017	EWU3067	E 43	162417	74550	22/10/2017
EWX5523	E 43	162573	74550	22/10/2017	EWX6469	E 43	162355	74630	22/10/2017
EXT0998	E 43	162443	74550	22/10/2017	EYD2160	E 43	162301	74550	22/10/2017
EYD7164	E 43	162597	74630	22/10/2017	EZF6177	E 43	162476	74550	22/10/2017
EZW0197	E 43	162425	74550	22/10/2017	FBQ4447	E 43	162604	74550	22/10/2017
FBQ6672	E 43	162636	74550	22/10/2017	FCI8618	E 43	162233	74550	22/10/2017
FDH8638	E 43	162294	74550	22/10/2017	FDO4846	E 43	162542	74550	22/10/2017
FDO4846	E 43	162598	74550	22/10/2017	FEW5033	E 43	162481	74550	22/10/2017
FEZ1019	E 43	162293	74630	22/10/2017	FFE5359	E 43	162383	60503	22/10/2017
FFZ5418	E 43	162466	74550	22/10/2017	FGR6352	E 43	162299	74550	22/10/2017
FGR6888	E 43	162468	60503	22/10/2017	FHG2387	E 43	162229	74550	22/10/2017
FHG4743	E 43	162645	74550	22/10/2017	FHY5857	E 43	162347	74550	22/10/2017
FHZ3267	E 43	162552	74630	22/10/2017	FHZ3267	E 43	162608	74550	22/10/2017
FIM0138	E 43	162560	74550	22/10/2017	FIS6037	E 43	162421	74550	22/10/2017
FJW2197	E 43	162391	60503	22/10/2017	FJY3088	E 43	162230	74550	22/10/2017
FLN0389	E 43	162266	74630	22/10/2017	FLX0743	E 43	162314	74550	22/10/2017
FMB1247	E 43	162368	74550	22/10/2017	FMC7239	E 43	162526	74550	22/10/2017
FMF5335	E 43	162298	74550	22/10/2017	FND9360	E 43	162599	74550	22/10/2017
FOV1735	E 43	162576	74630	22/10/2017	FPH2551	E 43	162295	74550	22/10/2017
FQP9613	E 43	162423	74550	22/10/2017	FRF6702	E 43	162271	74550	22/10/2017
FRI6620	E 43	162631	74550	22/10/2017	FRS5050	E 43	162651	74550	22/10/2017
FSD3560	E 43	162617	74550	22/10/2017	FSF0105	E 43	162265	74550	22/10/2017
FSL7995	E 43	162348	74550	22/10/2017	FSQ8533	E 43	162648	74550	22/10/2017
FSS1917	E 43	162282	74630	22/10/2017	FTG9720	E 43	162395	60503	22/10/2017
FUZ0549	E 43	162399	60503	22/10/2017	FVP7902	E 43	162438	74550	22/10/2017
FVS4863	E 43	162534	74550	22/10/2017	FWK0506	E 43	162235	74550	22/10/2017
FWN3205	E 43	162629	74550	22/10/2017	FWX0362	E 43	162315	74550	22/10/2017
FXH7723	E 43	162525	74550	22/10/2017	GCE7249	E 43	162346	74550	22/10/2017
GFA5775	E 43	162351	74550	22/10/2017	GFV2842	E 43	162555	74550	22/10/2017
GIK1641	E 43	162553	74550	22/10/2017	GIT2706	E 43	162256	74550	22/10/2017
HER1335	E 43	162558	74550	22/10/2017	HEW5792	E 43	162367	74630	22/10/2017
HJ15207	E 43	162571	74550	22/10/2017	HKM6063	E 43	162365	74630	22/10/2017
HUQ5836	E 43	162446	74630	22/10/2017	IHM2645	E 43	162418	74550	22/10/2017
JQF2030	E 43	162551	74630	22/10/2017	JWZ4279	E 43	162269	74550	22/10/2017
KKG6379	E 43	162378	74550	22/10/2017	LAB0547	E 43	162621	74550	22/10/2017
LOU8501	E 43	162447	74550	22/10/2017	MMU0518	E 43	162538	74550	22/10/2017
MTG8634	E 43	162548	74550	22/10/2017	NGB1020	E 43	162612	74550	22/10/2017
OLU3736	E 43	162424	74550	22/10/2017	OKX3291	E 43	162641	74550	22/10/2017
PEQ7602	E 43	162442	74550	22/10/2017	PUX8459	E 43	162562	74550	22/10/2017
PVU6112	E 43	162600	74550	22/10/2017	PXE3899	E 43	162540	74550	22/10/2017
PXZ3442	E 43	162376	74550	22/10/2017					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700188 do dia 13/11/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 18/12/2017.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STT);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração		
AHD4951	E 43	162547	74630	22/10/2017	ALZ1328	E 43	162453	74550	22/10/2017
BAW0023	E 43	162456	74550	22/10/2017	BFJ8691	E 43	162647	74550	22/10/2017
BIP2949	E 43	162649	74550	22/10/2017	BMV1959	E 43	162255	74550	22/10/2017
BNQ3876	E 43	162389	60503	22/10/2017	BNR1351	E 43	162410	74550	22/10/2017
BNU8788	E 43	162579	74550	22/10/2017	BSQ8619	E 43	162392	60503	22/10/2017
BTD1683	E								

BTJ4452	E 43 130134	74550	17/09/2017	130,16	BTL8817	E 43 128593	74550	18/09/2017	130,16	DJO7372	E 43 130199	60503	20/09/2017	293,47	DJP4344	E 43 130380	74550	20/09/2017	130,16
BTU9105	E 43 129863	75870	11/09/2017	293,47	BTR1790	E 43 130192	60503	20/09/2017	293,47	DJP6316	E 43 131162	60503	21/09/2017	293,47	DJQ5758	E 43 130019	75870	11/09/2017	293,47
BUA8584	E 43 128933	60503	17/09/2017	293,47	BUG6344	E 43 130956	75870	15/09/2017	293,47	DKD1354	E 43 128946	60503	17/09/2017	293,47	DKD7004	E 43 128606	74550	18/09/2017	130,16
BUK9674	E 43 130804	75870	13/09/2017	293,47	BUN0004	E 43 129028	60503	19/09/2017	293,47	DKF0165	E 43 128756	74550	17/09/2017	130,16	DKF2814	E 43 128992	60503	19/09/2017	293,47
BUV4381	E 43 130444	74550	20/09/2017	130,16	BUW7460	C 00 619841	54521	20/09/2017	195,23	DKF6356	E 43 130396	74550	20/09/2017	130,16	DKG9407	E 43 128699	60503	18/09/2017	293,47
BUZ3002	E 43 130383	74550	20/09/2017	130,16	BVB4100	E 43 130857	75870	15/09/2017	293,47	DKL8513	C 00 633665	57200	20/09/2017	195,23	DKN9946	E 43 130833	75870	16/09/2017	293,47
BVP5176	E 43 130754	74550	21/09/2017	130,16	BVR9120	E 43 128887	74550	19/09/2017	130,16	DKS9061	E 43 130136	74550	17/09/2017	130,16	DKS9861	E 43 128954	74550	17/09/2017	130,16
BWL0578	E 43 130249	60503	20/09/2017	293,47	BXH3105	E 43 130876	75870	16/09/2017	293,47	DKS9861	E 43 128965	74550	17/09/2017	130,16	DKT2622	C 00 629733	59910	20/09/2017	293,47
BXP6257	E 43 130973	75870	13/09/2017	293,47	BXR8877	E 43 128787	74550	18/09/2017	130,16	DKV9526	C 00 633745	54521	19/09/2017	195,23	DKW2530	E 43 130210	74550	20/09/2017	130,16
BXT4977	E 43 129024	60503	19/09/2017	293,47	BYA5422	C 00 633692	58191	14/09/2017	880,41	DKW2530	E 43 130767	74550	21/09/2017	130,16	DKX0111	E 43 130231	60503	20/09/2017	293,47
BYN9112	E 43 130457	60503	20/09/2017	293,47	CAC2992	E 43 128324	74550	17/09/2017	130,16	DKX5052	E 43 130962	75870	15/09/2017	293,47	DKX9096	E 43 130128	74550	17/09/2017	130,16
CAD1878	E 43 131146	74550	21/09/2017	130,16	CAJ9630	E 43 130215	60503	20/09/2017	293,47	DLG7872	E 43 130039	75870	14/09/2017	293,47	DLG8819	E 43 128519	60503	18/09/2017	293,47
CAL0725	E 43 130818	75870	15/09/2017	293,47	CAN1676	E 43 130362	74550	20/09/2017	130,16	DLO9201	E 43 130806	75870	13/09/2017	293,47	DLR5580	E 43 130791	75870	14/09/2017	293,47
CAN1676	E 43 129136	74550	19/09/2017	130,16	CAR7051	E 43 129929	75870	14/09/2017	293,47	DLV8704	E 43 129243	74550	19/09/2017	130,16	DLW6565	E 43 130821	75870	15/09/2017	293,47
CAT4666	C 00 634263	64910	14/09/2017	88,38	CAV6694	E 43 130404	74550	20/09/2017	130,16	DMB2760	E 43 130890	75870	13/09/2017	293,47	DME2846	E 43 131158	60503	21/09/2017	293,47
CAY7001	C 00 634545	76331	15/09/2017	293,47	CBC1778	E 43 130550	60503	20/09/2017	293,47	DMG3294	E 43 130296	60503	20/09/2017	293,47	DMG4786	E 43 128963	74550	17/09/2017	130,16
CBF8239	E 43 129882	75870	13/09/2017	293,47	CBF8239	E 43 130823	75870	15/09/2017	293,47	DMG4786	E 43 128960	74550	17/09/2017	130,16	DMH0689	E 43 128640	74550	18/09/2017	130,16
CBS8440	E 43 130268	60503	20/09/2017	293,47	CBV0060	C 00 634992	75870	19/09/2017	293,47	DMH5480	C 00 628113	55680	19/09/2017	195,23	DMIO310	E 43 128905	56732	19/09/2017	130,16
CCB5585	E 43 130847	75870	15/09/2017	293,47	CCD7137	E 43 128966	74550	17/09/2017	130,16	DMJ1768	E 43 129819	74550	16/09/2017	130,16	DMJ3988	C 00 633748	55500	19/09/2017	130,16
CCD9053	E 43 130051	75870	11/09/2017	293,47	CCF1508	E 43 130886	75870	15/09/2017	293,47	DMM4811	C 00 635409	51851	19/09/2017	195,23	DMN4185	E 43 129252	60503	19/09/2017	293,47
CCO6573	E 43 131046	75870	12/09/2017	293,47	CCQ7668	E 43 130213	60503	20/09/2017	293,47	DMR2756	E 43 130197	60503	20/09/2017	293,47	DMR7408	E 43 130384	74630	20/09/2017	195,23
CCS9617	C 00 632663	51930	19/09/2017	293,47	CDM5899	E 43 128962	74550	17/09/2017	130,16	DMY3990	E 43 128707	60503	18/09/2017	293,47	DMZ6318	E 43 130371	74630	20/09/2017	130,16
CDM8742	E 43 130049	75870	14/09/2017	293,47	CDQ1869	E 43 128667	60503	18/09/2017	293,47	DNA7389	E 43 130746	74550	21/09/2017	130,16	DNB0495	E 43 128604	74550	18/09/2017	130,16
CDQ1954	E 43 129192	74550	19/09/2017	130,16	CDV0291	C 00 636229	75870	19/09/2017	293,47	DNE8063	C 00 628116	55500	19/09/2017	130,16	DNK8217	E 43 128690	74550	18/09/2017	130,16
CDV5333	E 43 130786	75870	13/09/2017	293,47	CEA9280	E 43 129190	74550	19/09/2017	130,16	DNM2674	C 00 634982	75870	19/09/2017	293,47	DNS0683	E 43 130103	75870	14/09/2017	293,47
CEB2131	C 00 633344	55500	20/09/2017	130,16	CEB7160	C 00 633667	59670	20/09/2017	1.467,35	DNM6899	E 43 130813	75870	18/09/2017	293,47	DNY2770	E 43 129977	75870	13/09/2017	293,47
CEJ8599	E 43 129820	74550	16/09/2017	130,16	CEM9436	P 00 491733	55412	19/09/2017	195,23	DOG5590	E 43 130942	75870	15/09/2017	293,47	DOL6435	E 43 129814	74550	15/09/2017	130,16
CEP1717	E 43 128681	74550	18/09/2017	130,16	CER5152	E 43 131205	60503	21/09/2017	293,47	DOL7101	E 43 130335	74550	20/09/2017	130,16	DOL8332	C 00 633576	55500	14/09/2017	130,16
CET4049	C 00 634940	51851	19/09/2017	195,23	CER8239	E 43 130399	74630	20/09/2017	195,23	DOS5489	E 43 131050	75870	12/09/2017	293,47	DPA8461	E 43 129336	60503	19/09/2017	293,47
CFG2703	E 43 130113	75870	14/09/2017	293,47	CFG2703	E 43 129945	75870	14/09/2017	293,47	DPE4155	E 43 130318	56732	20/09/2017	130,16	DPF1444	E 43 130127	74550	17/09/2017	130,16
CFG2703	E 43 130887	75870	15/09/2017	293,47	CFH4398	E 43 130440	74550	20/09/2017	130,16	DPG8084	C 00 579404	55500	15/09/2017	130,16	DPH3274	C 00 636230	75870	19/09/2017	293,47
CFI9284	E 43 130807	75870	13/09/2017	293,47	CGP6206	E 43 130398	74550	20/09/2017	130,16	DPL2876	E 43 130727	74550	18/09/2017	130,16	DPL9118	P 00 537061	51851	21/09/2017	195,23
CHA7411	E 43 128381	74550	17/09/2017	130,16	CHO7010	E 43 130772	74550	21/09/2017	130,16	DPL9118	P 00 537062	76331	21/09/2017	293,47	DPS8822	E 43 130592	60503	20/09/2017	293,47
CHR0363	E 43 130407	74550	20/09/2017	130,16	CHR0363	E 43 130541	74550	20/09/2017	130,16	DPS9025	E 43 130620	60503	20/09/2017	293,47	DPX5332	E 43 129064	60503	19/09/2017	293,47
CHT3641	E 43 128890	74550	19/09/2017	130,16	CHT4471	E 43 129933	75870	14/09/2017	293,47	DPX7910	E 43 129150	74550	19/09/2017	130,16	QOB0116	E 43 131226	60503	21/09/2017	293,47
CHW0958	P 00 507854	55412	19/09/2017	195,23	CIA6695	E 43 131069	75870	12/09/2017	293,47	DQB8319	E 43 131048	75870	12/09/2017	293,47	QOB8395	E 43 127353	74630	16/09/2017	195,23
CIC0465	E 43 128974	74550	17/09/2017	130,16	CIC2836	E 43 128397	60503	17/09/2017	293,47	QOB9445	E 43 129847	75870	15/09/2017	293,47	QOF1526	E 43 129823	74550	16/09/2017	130,16
CID7232	E 43 128971	74630	17/09/2017	195,23	CIJ8508	E 43 128937	60503	17/09/2017	293,47	DQL5034	E 43 129845	75870	15/09/2017	293,47	DQL5034	E 43 129851	75870	15/09/2017	293,47
CIL7071	E 43 128459	74550	18/09/2017	130,16	CIM5290	E 43 130514	60503	20/09/2017	293,47	DQL5034	E 43 130332	74710	20/09/2017	880,41	DQN3700	E 43 131078	75870	14/09/2017	293,47
CIN8775	E 43 130822	75870	15/09/2017	293,47	CIN9875	E 43 129071	74550	19/09/2017	130,16	DQQ2652	E 43 128525	60503	18/09/2017	293,47	DQR7561	C 00 629204	60681	20/09/2017	195,23
CIO2240	E 43 128928	74550	17/09/2017	130,16	CIO2240	E 43 128858	74630	19/09/2017	195,23	DQY2903	E 43 128483	60503	18/09/2017	293,47	DRC7297	E 43 129903	75870	14/09/2017	293,47
CIO2240	E 43 130370	74630	20/09/2017	195,23	CIO2457	E 43 130601	74550	20/09/2017	130,16	DRH1410	C 00 635410	60501	19/09/2017	293,47	DRI7145	E 43 129862	75870	11/09/2017	293,47
CIO7698	E 43 129886	75870	13/09/2017	293,47	CIT2457	E 43 128409	60503	17/09/2017	293,47	DRK3020	E 43 129171	74550	19/09/2017	130,16	DRM3486	E 43 130486	74550	20/09/2017	130,16
CJB7761	C 00 619839	51851	20/09/2017	195,23	CJB8909	E 43 130375	74550	20/09/2017	130,16	DRN0997	E 43 129968	75870	11/09/2017	293,47	DRR9804	C 00 630554	55500	21/09/2017	130,16
CJS7028	E 43 130123	74550	17/09/2017	130,16	CJS8305	C 00 621016	53800	19/09/2017	130,16	DRS1142	E 43 131056	75870	13/09/2017	293,47	DRS4084	E 43 130364	74550	20/09/2017	130,16
CJU5342	E 43 128611	74550	18/09/2017	130,16	CKH2647	E 43 129036	60503	19/09/2017	293,47	DRX4525	E 43 130827	75870	15/09/2017	293,47	DSA4783	E 43 130525	74550	20/09/2017	130,16
CKQ1989	E 43 130755	74550	21/09/2017	130,16	CLA2272	E 43 129921	75870	13/09/2017	293,47	DSC4975	C 00 619843	51851	20/09/2017	195,23	DSF0122	C 00 633756	54521	19/09/2017	195,23
CLD3679	E 43 128399	60503	17/09/2017	293,47	CLE1887	E 43 128959	74550	17/09/2017	130,16	DSF0751	E 43 128594	74550	18/09/2017	130,16	DSF0832	E 43 130139	74550	18/09/2017	130,16
CLF2634	E 43 128930	60503	17/09/2017	293,47	CLF5602	E 43 130648	60503	21/09/2017	293,47	DSF1036	E 43 130790	75870	14/09/2017	293,47	DSF6473	E 43 1			

EEL1416	E 43 130137	74550	17/09/2017	130,16	EEN3241	E 43 129200	60503	19/09/2017	293,47	EZA7004	E 43 130846	75870	15/09/2017	293,47	EZB2372	E 43 129888	75870	13/09/2017	293,47
EEO9522	E 43 130412	60503	20/09/2017	293,47	EES4007	E 43 129866	75870	11/09/2017	293,47	EZF9129	E 43 130420	60503	20/09/2017	293,47	EZI1316	E 43 129202	60503	19/09/2017	293,47
EEU6383	E 43 131045	75870	12/09/2017	293,47	EEV4523	E 43 130848	75870	15/09/2017	293,47	EZL5161	E 43 129132	60503	19/09/2017	293,47	EZL4589	E 43 128391	60503	17/09/2017	293,47
EFC5034	E 43 128662	74550	18/09/2017	130,16	EFC5895	E 43 130245	60503	20/09/2017	293,47	EZL8363	C 00 633359	55500	20/09/2017	130,16	EZN0876	E 43 129274	74550	19/09/2017	130,16
EFC6885	C 00 633753	54521	19/09/2017	195,23	EFC9007	C 00 634552	55500	18/09/2017	130,16	EZN1079	E 43 130200	60503	20/09/2017	293,47	EZT8000	C 00 627171	76332	19/09/2017	293,47
EFF4003	C 00 634548	76331	15/09/2017	293,47	EFF4612	E 43 130944	75870	15/09/2017	293,47	EZU9233	E 43 130943	75870	15/09/2017	293,47	EZV6443	C 00 629734	76332	20/09/2017	293,47
EFW7502	C 00 636001	76332	19/09/2017	293,47	EGB2211	C 00 629602	55680	20/09/2017	195,23	FAD0245	E 43 129942	75870	14/09/2017	293,47	EZF8833	E 43 128739	60503	18/09/2017	293,47
EGD6736	E 43 130463	60503	20/09/2017	293,47	EGF4841	E 43 130214	74550	20/09/2017	130,16	FAF9708	C 00 635502	70721	19/09/2017	293,47	FAI3114	C 00 629728	55500	20/09/2017	130,16
EGG8367	E 43 131128	74550	21/09/2017	130,16	EGG9931	C 00 635416	60501	19/09/2017	293,47	FAI7810	C 00 635419	51851	19/09/2017	195,23	FAM5045	E 43 129948	75870	13/09/2017	293,47
EGH2906	C 00 633767	54521	19/09/2017	195,23	EGK3813	E 43 128423	60503	18/09/2017	293,47	FAN9501	E 43 130842	75870	16/09/2017	293,47	FAO1663	E 43 128896	74550	19/09/2017	130,16
EGK7075	E 43 129197	60503	21/09/2017	293,47	EGR2208	E 43 131172	60503	21/09/2017	293,47	FAO9238	E 43 128706	60503	18/09/2017	293,47	FAQ1690	E 43 129853	75870	14/09/2017	293,47
EGS1661	E 43 130072	75870	13/09/2017	293,47	EGS2016	E 43 131059	75870	13/09/2017	293,47	FAQ5553	E 43 130313	60503	20/09/2017	293,47	FAQ7945	C 00 630552	55500	21/09/2017	130,16
EGS8082	E 43 128828	60503	19/09/2017	293,47	EGS8979	E 43 131062	75870	13/09/2017	293,47	FAR0959	C 00 633350	55500	20/09/2017	130,16	FAR9157	E 43 128501	60503	18/09/2017	293,47
EGV0468	E 43 128968	74550	17/09/2017	130,16	EGV3864	E 43 130603	60503	20/09/2017	293,47	FAS4479	E 43 129940	75870	14/09/2017	293,47	FAS8645	E 43 131220	60503	21/09/2017	293,47
EHH8517	E 43 130196	74550	20/09/2017	130,16	EHH9609	C 00 633019	51851	15/09/2017	195,23	FAT1851	E 43 130947	75870	15/09/2017	293,47	FAT1851	E 43 131007	75870	15/09/2017	293,47
EHH9967	E 43 130333	74550	20/09/2017	130,16	EHX5779	C 00 632656	76332	19/09/2017	293,47	FAW1327	E 43 128718	74550	18/09/2017	130,16	FAW1327	E 43 128769	74550	18/09/2017	130,16
EIC2712	C 00 618791	55500	19/09/2017	130,16	EID9701	C 00 604945	55920	10/09/2017	130,16	FAX4165	E 43 130739	74550	20/09/2017	130,16	FAX4545	E 43 130315	60503	20/09/2017	293,47
EIM5532	E 43 130974	75870	13/09/2017	293,47	EIM5532	E 43 130998	75870	13/09/2017	293,47	FAY6354	C 00 632666	70640	19/09/2017	293,47	FBA7005	E 43 130195	74550	20/09/2017	130,16
EIM7157	E 43 128948	60503	17/09/2017	293,47	EIM7243	E 43 129092	60503	19/09/2017	293,47	FBB2677	E 43 129897	75870	14/09/2017	293,47	FBE1718	E 43 128653	74550	18/09/2017	130,16
EIM8505	P 00 519959	72930	21/09/2017	130,16	EIM8774	E 43 130301	74550	20/09/2017	130,16	FBE1898	C 00 634997	75870	19/09/2017	293,47	FBG4637	E 43 130794	75870	14/09/2017	293,47
EIS4118	E 43 129009	60503	19/09/2017	293,47	EIT6610	E 43 128438	74550	18/09/2017	130,16	FBI6228	C 00 634540	76331	15/09/2017	293,47	FBL8065	E 43 131018	75870	15/09/2017	293,47
EIU1079	C 00 633669	51851	20/09/2017	195,23	EIU7066	C 00 633531	73662	20/09/2017	130,16	FBL8065	E 43 131120	75870	15/09/2017	293,47	FBL8065	E 43 129909	75870	14/09/2017	293,47
EIV1969	E 43 128364	74550	17/09/2017	130,16	EJB8131	E 43 131204	60503	21/09/2017	293,47	FBL8065	E 43 129895	75870	13/09/2017	293,47	FBL8065	E 43 130064	75870	13/09/2017	293,47
EJC1406	E 43 128903	60503	19/09/2017	293,47	EJD8284	E 43 128737	60503	18/09/2017	293,47	FBQ3770	E 43 130385	74550	20/09/2017	130,16	FBQ4361	E 43 128684	74550	18/09/2017	130,16
EJF5486	E 43 128633	74550	18/09/2017	130,16	EJG6108	C 00 635939	60411	19/09/2017	195,23	FBQ6615	E 43 130076	75870	11/09/2017	293,47	FBQ6823	E 43 131055	75870	13/09/2017	293,47
EJH5764	E 43 128608	74550	18/09/2017	130,16	EJH0011	E 43 128514	60503	18/09/2017	293,47	FBQ7955	C 00 627169	76332	19/09/2017	293,47	FBQ8498	E 43 128497	60503	18/09/2017	293,47
EJL4536	E 43 128433	74550	18/09/2017	130,16	EJL8198	E 43 129120	74550	19/09/2017	130,16	FBQ8992	E 43 131166	60503	21/09/2017	293,47	FBQ9731	E 43 130614	60503	20/09/2017	293,47
EJN6857	C 00 627851	54600	19/09/2017	130,16	EJN8109	E 43 130849	75870	15/09/2017	293,47	FBS8833	E 43 129262	74550	19/09/2017	130,16	FCA3733	E 43 130386	74550	20/09/2017	130,16
EJN8109	E 43 130828	75870	15/09/2017	293,47	EJQ8313	E 43 130859	75870	15/09/2017	293,47	FCA4890	C 00 634987	75870	19/09/2017	293,47	FCA6457	E 43 128789	74550	18/09/2017	130,16
EJQ9479	E 43 129279	60503	19/09/2017	293,47	EJS2474	E 43 128649	74550	18/09/2017	130,16	FCB6812	C 00 633353	55500	20/09/2017	130,16	FCB9769	C 00 633358	55500	20/09/2017	130,16
EJS7207	E 43 130843	75870	16/09/2017	293,47	EJX2888	E 43 129991	75870	11/09/2017	293,47	FCH1923	C 00 636227	75870	19/09/2017	293,47	FCX7800	E 43 129982	75870	14/09/2017	293,47
EJY6727	C 00 634989	75870	19/09/2017	293,47	EKI7135	C 00 629603	55414	20/09/2017	195,23	FCM3116	E 43 130709	74630	16/09/2017	195,23	FDP1338	C 00 627174	76332	19/09/2017	293,47
EKL1862	E 43 130121	74550	17/09/2017	130,16	EKK0311	E 43 130850	75870	15/09/2017	293,47	FCRS149	C 00 628626	60501	20/09/2017	293,47	FCR9755	C 00 604874	56060	10/09/2017	88,38
EKK0311	E 43 130700	74710	15/09/2017	880,41	EKK2359	E 43 128735	74550	18/09/2017	130,16	FCV8555	E 43 128390	74550	17/09/2017	130,16	FCZ5147	E 43 130580	60503	20/09/2017	293,47
EKK4498	E 43 129238	74630	19/09/2017	195,23	EKL2878	C 00 636236	51930	19/09/2017	293,47	FDH2884	E 43 128721	74550	18/09/2017	130,16	FDI1858	C 00 621019	60412	19/09/2017	195,23
EKL5255	C 00 633349	55920	20/09/2017	130,16	EKL6114	C 00 635407	60412	19/09/2017	195,23	FDI7035	E 43 128869	60503	19/09/2017	293,47	FDJ5890	C 00 635423	76332	19/09/2017	293,47
EKL6445	C 00 619842	51851	20/09/2017	195,23	EKL7794	E 43 130355	60503	20/09/2017	293,47	FDM0195	E 43 128750	60503	18/09/2017	293,47	FDM5579	C 00 629609	55680	20/09/2017	195,23
EKL9534	E 43 128888	74550	19/09/2017	130,16	EKN5869	C 00 630553	55413	21/09/2017	195,23	FDO7338	C 00 635424	76332	19/09/2017	293,47	FDT8533	E 43 128562	60503	18/09/2017	293,47
EKO4435	E 43 128534	60503	18/09/2017	293,47	EKP4438	E 43 128895	74550	19/09/2017	130,16	FDU0151	E 43 128596	74550	18/09/2017	130,16	FDU8581	E 43 130649	60503	21/09/2017	293,47
EKV7885	E 43 130390	74550	20/09/2017	130,16	ELC6588	E 43 129854	75870	14/09/2017	293,47	FDV6959	E 43 129849	75870	15/09/2017	293,47	FDU7663	C 00 629610	55680	20/09/2017	195,23
ELF3175	E 43 130149	74550	19/09/2017	130,16	ELF6893	E 43 129310	60503	19/09/2017	293,47	FDV8379	E 43 130277	74630	20/09/2017	195,23	FDV8954	C 00 633018	51851	20/09/2017	195,23
ELG8801	C 00 629723	55500	20/09/2017	130,16	ELH4298	E 43 130935	75870	12/09/2017	293,47	FDZ3997	C 00 604875	55840	10/09/2017	88,38	FEE7501	C 00 633666	57970	20/09/2017	2.934,70
ELJ3110	E 43 128724	74550	18/09/2017	130,16	ELK1154	E 43 131132	60503	21/09/2017	293,47	FEF0588	C 00 634557	55680	20/09/2017	195,23	FER0631	P 00 526112	55500	20/09/2017	130,16
ELK3373	E 43 130168	60503	20/09/2017	293,47	ELM4419	C 00 633760	54521	19/09/2017	195,23	FEU3471	E 43 130597	60503	20/09/2017	293,47	FEY6590	E 43 128398	60503	17/09/2017	293,47
ELP3256	E 43 128768	74550	18/09/2017	130,16	ELR5047	C 00 633454	51851	20/09/2017	195,23	FEZ1777	C 00 633346	55500	20/09/2017	130,16	FFA3449	E 43 128728	60503	18/09/2017	293,47
ELR5527	C 00 635415	60501	19/09/2017	293,47	ELT0637	C 00 635503	54521	19/09/2017	195,23	FFH1911	C 00 604960	55500	10/09/2017	130,16	FFI0020	C 00 604872	55500	10/09/2017	130,16
ELMC3217	E 43 128558	60503	18/09/2017	293,47	ELC4725	C 00 632664	51930	19/09/2017	293,47	FFI9609	E 43 129818	60503	19/09/2017	293,47	FFN1726	C 00 633360	55500	20/09/2017	130,16
EMC4725	C 00 632665	51852	19/09/2017	195,23	EMD2532	E 43 130429	74550	20/09/2017	130,16	FFN5584	E 43 130381	74550	20/09/2017	130,16	FFP0253	E 43 128601	74550	18/09/2017	130,16
EME4163	C 00 635933	76332	19/09/2017	293,47															

FTL2755	C 00 635417	76332	19/09/2017	293,47	FTR0844	E 43 130680	60503	21/09/2017	293,47	OPA9250	E 43 130805	75870	13/09/2017	293,47	OPE8385	E 43 129162	74630	19/09/2017	195,23
FTR9872	E 43 129911	75870	14/09/2017	293,47	FTS1401	C 00 633768	51851	20/09/2017	195,23	OQD0398	C 00 604930	55500	10/09/2017	130,16	OQD0508	E 43 131223	60503	21/09/2017	293,47
FTS7201	E 43 130423	60503	20/09/2017	293,47	FUA0059	E 43 128644	74550	18/09/2017	130,16	OQG1082	E 43 130446	74550	20/09/2017	130,16	ORC7492	E 43 128473	60503	18/09/2017	293,47
FUA8228	E 43 128864	60503	19/09/2017	293,47	FUD1440	E 43 128894	74630	19/09/2017	195,23	OUIV1838	E 43 130810	75870	13/09/2017	293,47	OVJ2455	P 00 529759	55500	20/09/2017	130,16
FUD3614	C 00 633362	55500	20/09/2017	130,16	FUD8049	E 43 128335	74630	17/09/2017	195,23	OVS9687	E 43 126743	75870	06/09/2017	293,47	OWI9278	E 43 131217	60503	21/09/2017	293,47
FUI7067	E 43 130083	75870	11/09/2017	293,47	FUM0808	P 00 503219	60501	18/09/2017	293,47	OWM5199	P 00 526089	55500	19/09/2017	130,16	OWO3969	C 00 604931	55500	10/09/2017	130,16
FUT9250	C 00 635929	76332	18/09/2017	293,47	FUV1453	E 43 130587	60503	20/09/2017	293,47	OWQ3760	E 43 130089	75870	13/09/2017	293,47	OXD0926	E 43 129216	74550	19/09/2017	130,16
FUX2057	E 43 128713	74550	18/09/2017	130,16	FVE3228	E 43 130186	74630	20/09/2017	195,23	OXY0187	C 00 635283	51852	14/09/2017	195,23	OYH0843	C 00 604868	55090	09/09/2017	130,16
FVG1510	E 43 130400	74550	20/09/2017	130,16	FVK4740	E 43 130500	74550	20/09/2017	130,16	OZA2618	E 43 130799	75870	12/09/2017	293,47	OZJ0731	C 00 630405	54870	21/09/2017	195,23
FWI3453	E 43 129905	75870	14/09/2017	293,47	FWP4263	C 00 629729	55500	20/09/2017	130,16	PCW1834	C 00 630506	55500	13/09/2017	130,16	PFY4222	C 00 604933	55500	10/09/2017	130,16
FWQ1749	E 43 128626	74550	18/09/2017	130,16	FWR1615	E 43 130613	60503	20/09/2017	293,47	PGG5480	P 00 537039	55500	21/09/2017	130,16	PUC8723	E 43 131134	60503	21/09/2017	293,47
FWZ8436	C 00 602220	55500	19/09/2017	130,16	FXA9696	E 43 130345	74630	20/09/2017	195,23	PUT9351	P 00 529756	55500	20/09/2017	130,16	PVC3583	E 43 128542	60503	18/09/2017	293,47
FXD8604	E 43 130543	74550	20/09/2017	130,16	FXE3887	E 43 130243	60503	20/09/2017	293,47	PVG0297	E 43 130053	75870	11/09/2017	293,47	PVT6045	E 43 130602	60503	20/09/2017	293,47
FXF5080	C 00 634937	73662	19/09/2017	130,16	FXN7749	E 43 130753	74550	21/09/2017	130,16	PVT6590	E 43 129890	75870	13/09/2017	293,47	PWC3679	P 00 526315	55412	19/09/2017	195,23
FXW7316	E 43 130667	60503	21/09/2017	293,47	FYA0520	E 43 130401	74710	20/09/2017	880,41	PWF8149	E 43 130714	74550	20/09/2017	130,16	PWG1008	C 00 619844	51851	20/09/2017	195,23
FYK4599	E 43 130825	75870	15/09/2017	293,47	FYL1938	E 43 130570	74550	20/09/2017	130,16	PWM7280	C 00 633361	55500	20/09/2017	130,16	PWR7932	E 43 131022	75870	15/09/2017	293,47
FYZQ6368	E 43 128540	60503	18/09/2017	293,47	FYS2200	E 43 128550	74550	18/09/2017	130,16	PWW3445	C 00 496042	76332	15/09/2017	293,47	PWZ7367	E 43 131020	75870	15/09/2017	293,47
FZCF3470	E 43 131015	75870	15/09/2017	293,47	FZG0431	E 43 128918	60503	19/09/2017	293,47	PWZ7367	E 43 130038	75870	14/09/2017	293,47	PWZ9931	E 43 129889	75870	13/09/2017	293,47
FZH7820	E 43 129341	60503	19/09/2017	293,47	GAA6601	E 43 128770	60503	18/09/2017	293,47	PXA0175	E 43 128332	74550	17/09/2017	130,16	PXH0546	E 43 129020	60503	19/09/2017	293,47
GAF2107	C 00 633890	76331	18/09/2017	293,47	GAJ0998	E 43 130319	60503	20/09/2017	293,47	PXK7134	C 00 634558	55680	20/09/2017	195,23	PXM1323	C 00 604927	56060	10/09/2017	88,38
GAJ7622	C 00 617800	76331	20/09/2017	293,47	GAM7037	C 00 629611	55411	20/09/2017	195,23	PXO3816	P 00 496046	76332	18/09/2017	293,47	PXP3366	E 43 128574	60503	18/09/2017	293,47
GAU1865	E 43 130606	60503	20/09/2017	293,47	GAU8353	E 43 130634	74550	20/09/2017	130,16	PXP3866	P 00 537150	55500	20/09/2017	130,16	PXQ2872	E 43 130391	74550	20/09/2017	130,16
GAX5017	C 00 633755	54521	19/09/2017	195,23	GBF0977	E 43 130661	60503	21/09/2017	293,47	PXS2279	C 00 629707	59910	14/09/2017	293,47	PYE6693	E 43 130081	75870	11/09/2017	293,47
GBU8216	E 43 128878	56732	19/09/2017	130,16	GBT0483	C 00 604946	56222	10/09/2017	88,38	PYHO138	C 00 579469	55500	13/09/2017	130,16	PYH2126	P 00 526302	76252	15/09/2017	293,47
GBY7200	C 00 636226	60501	19/09/2017	293,47	GCD3637	E 43 128973	74550	17/09/2017	130,16	PYK7203	P 00 534102	55500	19/09/2017	130,16	PYK8443	C 00 633153	73662	15/09/2017	130,16
GCD9493	E 43 130460	74550	20/09/2017	130,16	GCG5965	E 43 130815	75870	18/09/2017	293,47	PYM1485	E 43 129654	75870	09/09/2017	293,47	PYN1871	E 43 128822	60503	19/09/2017	293,47
GCL4043	E 43 130376	74550	20/09/2017	130,16	GDI6967	E 43 129117	74550	19/09/2017	130,16	PYN6523	P 00 496065	55500	20/09/2017	130,16	PYO2626	C 00 634535	56060	14/09/2017	88,38
GDJ1309	E 43 128620	56732	18/09/2017	130,16	GDN1698	E 43 128552	74630	18/09/2017	195,23	PYO5034	P 00 531052	55680	17/09/2017	195,23	PYO6625	E 43 130402	74550	20/09/2017	130,16
GDN5143	E 43 128587	74550	18/09/2017	130,16	GPDQ0303	C 00 604934	55500	10/09/2017	130,16	PYP3641	P 00 531040	55411	13/09/2017	195,23	PYQ0037	E 43 130450	74550	20/09/2017	130,16
GDO4948	C 00 635902	76332	19/09/2017	293,47	GDZ3777	E 43 128866	74550	19/09/2017	130,16	PYQ0507	C 00 634884	60502	18/09/2017	293,47	PYQ6779	E 43 130104	75870	14/09/2017	293,47
GEC1234	E 43 128505	60503	18/09/2017	293,47	GEC9980	E 43 128833	60503	19/09/2017	293,47	PYS0379	E 43 128605	74550	18/09/2017	130,16	PYT8364	C 00 579490	55920	14/09/2017	130,16
GED2357	E 43 130368	74550	20/09/2017	130,16	GEE0650	E 43 130098	75870	13/09/2017	293,47	PYU5801	E 43 130171	60503	20/09/2017	293,47	PYU6071	P 00 519975	72930	21/09/2017	130,16
GEE0650	E 43 130111	75870	14/09/2017	293,47	GEE0823	E 43 131122	74550	21/09/2017	130,16	PYU8452	C 00 633351	55500	20/09/2017	130,16	PYW5988	C 00 591564	55500	14/09/2017	130,16
GEJ9668	E 43 130557	74630	20/09/2017	195,23	GEM7783	E 43 129808	74550	15/09/2017	130,16	PZC1469	C 00 609192	55500	15/09/2017	130,16	PZC1469	C 00 609193	72930	15/09/2017	130,16
GEP2203	C 00 633751	54521	19/09/2017	195,23	GEP3320	E 43 130851	75870	15/09/2017	293,47	PZC6849	C 00 625000	51851	18/09/2017	195,23	PZE2056	E 43 128557	74550	18/09/2017	130,16
GES4157	C 00 627888	55500	19/09/2017	130,16	GFH7683	C 00 604935	55500	10/09/2017	130,16	PZF7624	E 43 128818	74550	18/09/2017	130,16	PZF2752	C 00 633333	76332	19/09/2017	293,47
GFV3744	E 43 128448	60503	18/09/2017	293,47	GFX1090	E 43 129965	75870	11/09/2017	293,47	PZG4108	P 00 496054	76332	19/09/2017	293,47	PZG5328	C 00 604877	55500	13/09/2017	130,16
GGH4745	E 43 128439	74550	18/09/2017	130,16	GGR8969	E 43 130100	75870	14/09/2017	293,47	PZH0779	C 00 579446	55500	14/09/2017	130,16	PZH4035	P 00 519915	51851	19/09/2017	195,23
GGX8640	E 43 129858	75870	11/09/2017	293,47	GGX9340	E 43 130918	75870	13/09/2017	293,47	PZH6744	C 00 619155	55500	15/09/2017	130,16	PZH9765	P 00 534097	55500	19/09/2017	130,16
GHF8115	E 43 130067	75870	13/09/2017	293,47	GHH2885	E 43 130145	60503	19/09/2017	293,47	PZI5102	C 00 579437	76251	14/09/2017	293,47	PZJ7622	C 00 619161	55680	15/09/2017	195,23
GHN8722	E 43 130528	74550	20/09/2017	130,16	GHT9990	E 43 130488	74550	20/09/2017	130,16	PZK3261	E 43 130513	60503	20/09/2017	293,47	PZN5035	C 00 604500	55500	13/09/2017	130,16
GIA5329	E 43 130360	74550	20/09/2017	130,16	GIF0097	E 43 128427	60503	18/09/2017	293,47	PZN9281	P 00 531050	55500	17/09/2017	130,16	PZP2431	C 00 604499	55500	13/09/2017	130,16
GIF1245	C 00 632655	51851	19/09/2017	195,23	GII5677	E 43 128624	74630	18/09/2017	195,23	PZP5718	E 43 128379	60503	17/09/2017	293,47	PZP9024	C 00 635277	56221	14/09/2017	88,38
GIR9727	E 43 130892	75870	13/09/2017	293,47	GJB4386	C 00 635402	60412	19/09/2017	195,23	PZQ1477	C 00 629705	59910	14/09/2017	293,47	PZQ7786	P 00 534111	55500	20/09/2017	130,16
GJB5612	E 43 129848	75870	15/09/2017	293,47	GJD5006	E 43 129107	74550	19/09/2017	130,16	PZQ8662	E 43 129654	75870	12/09/2017	293,47	PZQ9434	P 00 534094	55500	19/09/2017	130,16
GJD7198	C 00 634537	76331	15/09/2017	293,47	GJQ1288	E 43 128585	60503	18/09/2017	293,47	PZR0025	E 43 129826	74550	16/09/2017	130,16	PZR3087	C 00 604497	55500	13/09/2017	130,16
GJQ2326	E 43 128924	60503	19/09/2017	293,47	GKT3966	E 43 130343	74550	20/09/2017	130,16	PZR4234	P 00 534060	55500	16/09/2017	130,16	PZS2449	E 43 130660	74550	21/09/2017	130,16
GNUJ3041	E 43 130769	74550	21/09/2017	130,16	GOL4536	E 43 129143	74550	19/09/2017	130,16	PZS2694	E 43 129883	75870	13/09/2017	293,47	PZT8837	C 00 633347	55500	20/09/2017	130,16
GQN4147	E 43 129281	60503	19/09/2017	293,47	GQZ9549	E 43 129935	75870	14/09/2017	293,47	PZT9162	P 00 536922	55500	20/09/2017</						

DEC1173	P 00	544805	54521	26/10/2017	DEE1874	E 43	161022	74550	21/10/2017
DEJ4221	E 43	167003	74550	25/10/2017	DEZ8219	P 00	522458	54521	28/10/2017
DFM4027	P 00	544755	54521	25/10/2017	DFT1020	E 43	159071	74550	19/10/2017
DFV6496	P 00	522440	54521	27/10/2017	DGE1760	E 43	162329	74550	22/10/2017
DGG0653	P 00	544782	54521	25/10/2017	DGZ0783	E 43	156967	75870	19/10/2017
DHA2496	E 43	156976	75870	19/10/2017	DHG3994	P 00	308753	54521	27/10/2017
DHY0988	P 00	507340	54521	28/10/2017	DID9584	E 43	162338	74550	22/10/2017
DIE1204	E 43	166990	74550	25/10/2017	DIP0933	E 43	165831	74550	24/10/2017
DIX2213	P 00	507322	54521	28/10/2017	DIZ9147	E 43	157861	74550	18/10/2017
DJA4855	P 00	544705	54521	26/10/2017	DJJ7841	P 00	544610	54521	24/10/2017
DJR8813	E 43	157012	75870	20/10/2017	DKN8740	P 00	544817	54521	26/10/2017
DKO2538	P 00	544823	54521	26/10/2017	DLC1047	E 43	161005	74550	21/10/2017
DLF9685	P 00	545538	55411	27/10/2017	DMC9826	P 00	522419	54525	26/10/2017
DMH4372	P 00	526725	55411	25/10/2017	DMS2882	E 43	157009	75870	20/10/2017
DMW4778	E 43	159706	75870	24/10/2017	DMY4891	P 00	530201	54521	25/10/2017
DNB3947	E 43	159668	75870	20/10/2017	DNB3947	E 43	159677	75870	23/10/2017
DNE2255	E 43	159050	74550	19/10/2017	DNE2255	E 43	165800	74550	24/10/2017
DNF0767	E 43	167066	74550	25/10/2017	DOG2974	E 43	161028	74550	21/10/2017
DON8352	P 00	531689	54525	26/10/2017	DOR6472	P 00	544812	54521	26/10/2017
DPE7193	P 00	217299	73740	27/10/2017	DPG5913	E 43	157881	74550	18/10/2017
DPG8868	E 43	159067	74550	19/10/2017	DPI6060	E 43	159690	75870	23/10/2017
DPM8700	E 43	161008	74550	21/10/2017	DQT2849	E 43	165848	74550	24/10/2017
DQX8283	E 43	161003	74710	21/10/2017	DRH2825	P 00	544740	54521	25/10/2017
DRM5950	P 00	522467	54521	28/10/2017	DRS2011	P 00	522477	54521	28/10/2017
DRT9585	P 00	522438	54521	27/10/2017	DSC5461	E 43	163903	74550	23/10/2017
DSF0347	E 43	167007	74550	25/10/2017	DSF9167	E 43	162323	74550	22/10/2017
DSI0257	P 00	530207	54521	25/10/2017	DSI9295	P 00	522494	54521	29/10/2017
DSK4264	E 43	167064	74550	25/10/2017	DSK5564	E 43	159698	75870	24/10/2017
DSL9277	E 43	159651	75870	23/10/2017	DSP3200	E 43	161017	74550	21/10/2017
DSV7131	E 43	166981	74550	25/10/2017	DTR4710	E 43	159670	75870	20/10/2017
DTT7527	E 43	159088	74550	19/10/2017	DUB9260	P 00	544590	54521	24/10/2017
DUM4179	P 00	530281	54521	27/10/2017	DUM5249	E 43	162331	74550	22/10/2017
DUM9880	P 00	528139	54521	20/10/2017	DUO7787	E 43	161841	75870	24/10/2017
DUU9936	P 00	530237	54521	26/10/2017	DVM8396	E 43	159661	75870	21/10/2017
DVO6348	E 43	162318	74550	22/10/2017	DWO6507	P 00	530273	54521	27/10/2017
DXB7123	E 43	167038	74550	25/10/2017	DXD4055	P 00	530238	54521	26/10/2017
DXG0822	P 00	522465	54522	28/10/2017	DXH1560	E 43	157886	74550	18/10/2017
DXH4082	E 43	165745	74550	24/10/2017	DYA3162	P 00	530275	54521	27/10/2017
DZH1040	P 00	544953	54521	27/10/2017	DZC5927	E 43	159090	74550	19/10/2017
DYZ3559	E 43	165784	74550	24/10/2017	DZT9863	E 43	166219	74630	24/10/2017
EAE3606	E 43	159074	74550	19/10/2017	EAZ2697	P 00	544690	54521	25/10/2017
EBB2701	E 43	159696	75870	24/10/2017	EBB4970	E 43	159697	75870	24/10/2017
EBE2605	P 00	544820	54521	26/10/2017	EBE6457	P 00	539691	54525	25/10/2017
EBF4476	P 00	544940	54521	27/10/2017	EBJ0800	E 43	166984	74550	25/10/2017
EBN8066	P 00	522417	54521	26/10/2017	EBW0653	P 00	544827	54521	26/10/2017
ECN5962	E 43	161029	74550	21/10/2017	ECT8850	P 00	544756	54521	25/10/2017
EDC6481	E 43	162811	74550	22/10/2017	EDM8433	E 43	167045	74550	25/10/2017
EDR4639	P 00	530200	54521	25/10/2017	EDX7062	E 43	159702	75870	24/10/2017
EEE2230	E 43	161053	74550	21/10/2017	EEL7830	P 00	544822	54521	26/10/2017
EEB8074	E 43	156978	75870	19/10/2017	EEL9311	P 00	522464	54522	28/10/2017
EEW2182	E 43	159044	74550	19/10/2017	EEW2775	E 43	159655	75870	21/10/2017
EEY9617	E 43	159098	74550	19/10/2017	EFI0291	E 43	159676	75870	23/10/2017
EFI0291	E 43	159690	75870	19/10/2017	EGM9622	E 43	159692	75870	23/10/2017
EGS4497	E 43	162325	74550	22/10/2017	EGW3104	E 43	161016	74550	21/10/2017
EIA0473	P 00	539690	54525	25/10/2017	EID1996	P 00	507304	55411	24/10/2017
EIT6367	E 43	167046	74630	25/10/2017	EIY7511	E 43	159693	75870	19/10/2017
EJ5695	E 43	157873	74550	18/10/2017	EJM8634	E 43	159581	74550	19/10/2017
EKL0487	P 00	507305	55411	24/10/2017	ELC4548	E 43	158401	74550	19/10/2017
ELD9543	E 43	159674	75870	23/10/2017	ELF2551	E 43	156979	75870	20/10/2017
ELG0426	E 43	159073	74550	19/10/2017	ELN2417	E 43	159065	74550	19/10/2017
ELN4354	E 43	159048	74550	19/10/2017	ELN8699	E 43	167016	74550	25/10/2017
EMI1971	P 00	531693	54525	26/10/2017	EMK1525	E 43	162317	74550	22/10/2017
EMP7860	E 43	159675	75870	23/10/2017	EMY0318	E 43	163896	74550	23/10/2017
ENL2974	E 43	161845	75870	24/10/2017	ENQ7951	P 00	543788	58196	26/10/2017
ENR5904	P 00	544811	55411	26/10/2017	EPL5544	E 43	161011	74550	21/10/2017
EPY3036	E 43	159069	74550	19/10/2017	EPZ0496	P 00	507325	54521	28/10/2017
EPZ9338	P 00	496212	54526	25/10/2017	EQE0754	E 43	157988	74550	18/10/2017
EQG1247	E 43	157870	74550	18/10/2017	EQG1247	E 43	166982	74550	25/10/2017
EQQ1231	E 43	156971	75870	19/10/2017	EQW1772	E 43	167056	74550	25/10/2017
EQW7122	P 00	544834	54521	26/10/2017	EQX2640	E 43	167043	74550	25/10/2017
EQY5448	E 43	161050	74550	21/10/2017	ERI4332	P 00	530220	54521	25/10/2017
ERK0262	E 43	167041	74550	25/10/2017	ERV3697	E 43	156987	75870	20/10/2017
ERX4555	P 00	534634	54526	26/10/2017	ERY0557	P 00	531696	54525	26/10/2017
ETE3347	E 43	165795	74550	24/10/2017	ETG7858	E 43	159660	75870	21/10/2017
ETI1448	E 43	156972	75870	19/10/2017	ETL0253	E 43	162326	74550	22/10/2017
ETL0296	E 43	157882	74630	18/10/2017	ETL3303	E 43	163910	74550	23/10/2017
ETP0780	E 43	161027	74550	21/10/2017	ETQ0469	E 43	159695	75870	24/10/2017
ETRA4313	E 43	156990	75870	20/10/2017	EUF5853	E 43	166958	74550	25/10/2017
EUL5881	P 00	522471	54521	28/10/2017	EUM0926	E 43	159061	74550	19/10/2017
EUP07893	E 43	157013	75870	20/10/2017	EUO7917	E 43	166989	74550	25/10/2017
EUP3193	P 00	096216	54526	26/10/2017	EUS8471	E 43	159658	75870	21/10/2017
EUU4015	P 00	544867	54521	26/10/2017	EVJ1105	P 00	531694	54525	26/10/2017
EVK2851	E 43	165791	74550	24/10/2017	EVN1456	P 00	530210	54521	25/10/2017
EVY1517	E 43	161055	74550	21/10/2017	EVY2214	E 43	159673	75870	23/10/2017
EWM8559	E 43	162328	74550	22/10/2017	EWR2520	E 43	157883	74550	18/10/2017
EWU0600	E 43	162852	74550	23/10/2017	EWX4349	E 43	165760	74630	24/10/2017
EWX5144	E 43	165767	74550	24/10/2017	EWX5428	E 43	161020	74550	21/10/2017
EYB3241	P 00	170613	55411	25/10/2017	EYC3431	P 00	544865	55411	26/10/2017
EYD6163	P 00	530279	54521	27/10/2017	EYD8066	E 43	161025	74550	21/10/2017
EYH2932	E 43	159579	74550	19/10/2017	EYI1116	E 43	165834	74550	24/10/2017
EYI3209	P 00	530223	54521	25/10/2017	EYJ3518	P 00	544818	54521	26/10/2017
EYJ4360	E 43	163886	74550	23/10/2017	EYJ4429	P 00	544801	54521	26/10/2017
EYQ3675	E 43	156996	75870	20/10/2017	EZH3635	E 43	165797	74550	24/10/2017
EZI0264	E 43	156985	75870	20/10/2017	EZN6398	P 00	522396	55411	24/10/2017
EZH6477	E 43	159694	75870	24/10/2017	FAG6342	P 00	534669	59591	27/10/2017
FAH3774	E 43	157991	74550	18/10/2017	FAJ0985	E 43	165793	74550	24/10/2017
FAO3408	P 00	544911	54521	27/10/2017	FAQ1690	E 43	159663	75870	21/10/2017
FAB1226	P 00	545492	55411	25/10/2017	FAX7067	E 43	162319	74630	22/10/2017
FBA8110	P 00	522411	54521	26/10/2017	FBC8045	E 43	156970	75870	19/10/2017
FBD2412	E 43	162309	74550	22/10/2017	FBE3205	E 43	159681	75870	23/10/2017
FBI3685	E 43	161837	75870	24/10/2017	FBQ3166	P 00	530203	54521	25/10/2017
FBQ5974	E 43	166993	74550	25/10/2017	FBQ6658	E 43	163889	74550	23/10/2017
FBQ7140	P 00	544612	54521	24/10/2017	FBW5528	E 43	159654	75870	21/10/2017
FCA7469	E 43	159665	75870	21/10/2017	FDC6211	E 43	161844	75870	24/10/2017
FDL4315	E 43	159705	75870	24/10/2017	FDQ5589	P 00	526687	55411	25/10/2017
FEU2439	E 43	159093	74550	19/10/2017	FEW5596	E 43	159084	74550	19/10/2017
FEZ6459	E 43	167058	74550	25/10/2017	FFI4169	E 43	165817	74550	24/10/2017
FFM6556	E 43	167019	74550	25/10					

SANTOS;Proc Nº J-004082/2017 Int. EDUARDO MARTINS TROFINI;Proc Nº J-004133/2017 Int. JOSE ALEX SANTANA DOS SANTOS;Proc Nº J-004191/2017 Int. LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA;Proc Nº J-004210/2017 Int. GUILHERME AREDES DE LIRA;Proc Nº J-004193/2017 Int. EDSON MOSCARDI;Proc Nº J-005295/2017 Int. LUIZ AVELINO DE SOUZA NETO;Proc Nº J-005286/2017 Int. SILVANA DIAS BORGES;Proc Nº J-005246/2017 Int. JOSE AMERICO DO NASCIMENTO;Proc Nº J-005129/2017 Int. EDSON FERIATO;Proc Nº J-005099/2017 Int. REMOCENTER REMOÇOES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA;Proc Nº J-005413/2017 Int. OTAVIO VALDECIR CHIMIRRI;Proc Nº J-005431/2017 Int. VANDERLEI JOSE DOS SANTOS;Proc Nº J-005440/2017 Int. LYGIA SANTOS DE SOUSA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-003357/2017 Int. OSWALDO FIUMARI;Proc Nº J-003093/2017 Int. CICERO JOSE DA SILVA;Proc Nº J-004039/2017 Int. MERILIN VIEIRA DE OLIVEIRA ALENCAR;Proc Nº J-004068/2017 Int. JUDITH BALDINI TEIXEIRA DOS SANTOS;Proc Nº J-004070/2017 Int. LUCIANO BASILIO;Proc Nº J-004103/2017 Int. ADEMIR MARTYR MORALES;Proc Nº J-004157/2017 Int. CELSO GARCIA DA SILVA;Proc Nº J-005234/2017 Int. FERNANDO DOS SANTOS ORLANDINI;Proc Nº J-005316/2017 Int. HEITOR CARDEAL DOS SANTOS;Proc Nº J-005217/2017 Int. JOAO CARLOS DE ARAUJO FILHO;Proc Nº J-005290/2017 Int. SILVANE ROSANE DA SILVA;Proc Nº J-005289/2017 Int. ERICO ANTUNES DE LIMA;Proc Nº J-005297/2017 Int. DULCINEI BENEDITA MONTEIRO;Proc Nº J-005304/2017 Int. RODRIGO SILVA FIDELIS;Proc Nº J-005108/2017 Int. MARCELO HIDEKI NISHIDA;Proc Nº J-005235/2017 Int. ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA;Proc Nº J-005414/2017 Int. EDSON FERIATO;Proc Nº J-005470/2017 Int. JOSE LUIZ DA SILVA;Proc Nº J-005438/2017 Int. MAURICIO RANIERI;Proc Nº J-005410/2017 Int. LUIZ CARLOS BARBOSA;Proc Nº J-005395/2017 Int. ELIENE MARTINS SANTOS;Proc Nº J-005427/2017 Int. MISAEEL PEREIRA DA SILVA;Proc Nº J-005417/2017 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS;Proc Nº J-005437/2017 Int. BRUNO DIAS BRANDAO;Proc Nº J-005459/2017 Int. MARCELO GUIMARAES MORAES;Proc Nº J-005463/2017 Int. MARCIA APARECIDA ALEGRETI;Proc Nº J-005466/2017 Int. ROGERIO CAPARROZ;Proc Nº J-005442/2017 Int. UNIDAS S.A.;Proc Nº J-005443/2017 Int. UNIDAS S.A.;Proc Nº J-005487/2017 Int. SERGIVAL MOREIRA DOS SANTOS. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-004128/2017 Int. ADEMIL MARTIN ANDRADE;Proc Nº J-005236/2017 Int. REBECA DELGADO;Proc Nº J-005407/2017 Int. NORIO WATANABE;Proc Nº J-003174/2017 Int. CATIA MARIA DA SILVA.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

"PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 06/10/2017:

1336/2017 – "Rita Julia Rodrigues Bino";
28801/2017 – "Margarete Roble";
36083/2017 – "Joseane Oliveira de Souza".

"PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 10/10/2017:

26352/2008 – "Leonice de Souza do Nascimento".

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda ME

CONTRATO/PEDIDO: 19701/2015 – Secretaria de Transporte e Trânsito.

EMPENHO: 9155/2017.

OBJETO: Serviços Técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevador.

VALOR: R\$ 1.731,67 (mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), referente recursos vinculados - FMTT, NF. 9814.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção de elevador executados são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria.

Alpharad Materiais Para Diagnósticos LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 311/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 10042/2017.

OBJETO: Fornecimento de agulha para biopsia prostática 18g x 20 cm.

VALOR: R\$ 1.295,60 (mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF 1605.

EXIGIBILIDADE: 23/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de produtos hospitalares utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, Hospitais Municipais e SAMU, nas atividades de cuidados médicos e enfermagem.

America Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 30601/2014 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .

EMPENHO: 2567/2017 e 2571/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado de acesso a internet com alta disponibilidade, englobando transporte de sinal da prestadora de serviço até as instalações da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e serviços de telecomunicações para fornecimento de 2 links dedicados de acesso à internet.

VALOR: R\$ 99.018,52 (noventa e nove mil e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. NFs. 20007 e 21022.

EXIGIBILIDADE: 14/11/2017.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para o compartilhamento do acesso à rede mundial de computadores (internet) entre a sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Unidades Escolares, Laboratórios de Informática, Centros de Educação Unificados, Centro de Incentivo à Leitura e Centros Municipais de Ensino, atendendo as necessidades de comunicação e acesso a novas tecnologias que possam suprir as demandas de forma mais eficiente e menos onerosa.

Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa – AFIP

CONTRATO/PEDIDO: 322/2016- Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 11485/2017.

OBJETO: Prestação de Serviços laboratoriais de processamento e análise dos exames de patologia clínica nas áreas de análises clínicas, citologia, anatomia patológica geral, genética e biologia molecular.

VALOR: R\$ 26.177,80 (vinte e seis mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos),referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF 31188.

EXIGIBILIDADE: 31/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O Pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços laboratoriais de processamento e análise dos exames de patologia clínica nas áreas de análises clínicas, citologia, anatomia patológica geral, genética e biologia molecular.

Bapi Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 2701/2012 – Secretaria de Transportes e Trânsito.

EMPENHO: 6807/2017.

OBJETO: Serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação UHF/FM, incluindo instalação, implantação, treinamento, assistência técnica e manutenção.

VALOR: R\$ 78.632,61 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 39.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a garantia segura no trânsito, pois são utilizados na comunicação entre os agentes que realizam a operação de trânsito no município.

BH Foods Comércio e Indústria LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 5711/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Departamento do Fundo Social de Solidariedade.

EMPENHO: 9178/2017.

OBJETO: Fornecimento de almôndegas bovinas congeladas.

VALOR: R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais), NFs. 23514.

EXIGIBILIDADE: 18/11/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu almôndegas bovinas congeladas, que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais.

C.B.S. Médico Científica S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 386/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 13053/2017, 13055/2017, 13445/2017 e 13447/2017.

OBJETO: Fornecimento de tiras reagentes para teste de glicemia capilar.

VALOR: R\$ 196.170,00 (cento e noventa e seis mil cento e setenta reais), referente a recursos vinculados Secretaria de Saúde, NF. 754061 e 754439.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de materiais que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Center Lopes Distribuidora de Materiais Terceirização e Locação EIRELI.

CONTRATO/PEDIDO: 20801/2016 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 11576/2017

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 67.540,00 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais), NF. 246.

EXIGIBILIDADE: 04/11/2017

JUSTIFICATIVA: A locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

CONTRATO/PEDIDO: 15001/2015 e 6601/2017- Secretaria da Educação; 6201/2017- Secretaria da Justiça.

EMPENHO: 6741/2017, 6742/2017, 6788/2017, 7791/2017 e 7792/2017.

OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 518.442,36 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos),sendo R\$ 22.552,65 (vinte dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) referente a recursos próprios e R\$ 495.889,71 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 732498, 732499, 734260, 734261, 734264, 734265, 734268, 734286, 734287 e 734289.

EXIGIBILIDADE: 09/11 e 10/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Contratação de estagiários na área de Direito, Pedagogia, Administração, Tecnologia da Informação e Enfermagem, para atuarem como estagiários.

CM Hospitalar LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 16611/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 9744/2017 e 11277/2017.

OBJETO: Fornecimento de insulina glargina, paliperidona, palmitato e suspensão injetável.

VALOR: R\$ 163.456,66 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF 1566521, 1571865, 1571866 e 1571705.

EXIGIBILIDADE: 02/11, 16/11 e 23/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 336/2017- Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 13886/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais),referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde NF. 936657.

EXIGIBILIDADE: 16/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento utilizado na rede municipal de saúde, sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

Comercial Thialli LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 27411/2016 - Secretaria de Transportes e Trânsito.

EMPENHO: 9082/2017.

OBJETO: Aquisição de camisa e calça.

VALOR: R\$ 11.448,53 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos),referente a Recursos Vinculados – FMTT, NF. 738.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2017

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais tendo em vista a necessidade de identificação dos agentes de trânsito e funcionários da Secretaria de Transportes e Trânsito que realizam serviços nas vias do município.

Comércio de Água Anália Franco Ltda – ME

CONTRATO/PEDIDO: 35911/2016 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 5610/2017 e 5611/2017.

OBJETO: Aquisição de água mineral.

VALOR: R\$ 3.130,20 (três mil, cento e trinta reais e vinte centavos),referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 9613.

EXIGIBILIDADE: 23/11/2017.

JUSTIFICATIVA: A água é essencial para suprir as diversas unidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, garantindo o fornecimento de água mineral, visando o consumo dos servidores, colaboradores e visitantes ao acesso contínuo à água apropriada para o consumo.

COMPANHIA PAULISTA DE ARTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39306/2017 – Secretaria de Assuntos Difusos.

EMPENHO: 13013/2017.

OBJETO: Artes cênicas com a temática DST/AIDS.

VALOR: R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais), NF 318.

EXIGIBILIDADE: 04/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Contratação indispensável para a realização da VII Feira do Estudante.

Consórcio MOVI-GRU – Consórcio Mobilidade Viária Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 39201/2016 – Secretaria de Transportes e Trânsito

EMPENHO: 3964/2017.

OBJETO: Serviços técnicos de gerenciamento de tráfego por meio de tecnologia.

VALOR: R\$ 645.012,75 (seiscentos e quarenta e cinco mil e doze reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Transportes e Trânsito FMTT, NFs. 2619, 2620, 2621, 2340, 2341 e 2342.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao município, visto que os serviços de gerenciamento e fiscalização eletrônica nas vias do município são de suma importância na redução dos acidentes de trânsito.

CTAGEO Engenharia e Geoprocessamento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 34001/2016 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 8289/2017.

OBJETO: Serviços técnicos para elaboração da Planta de Valores Genéricos (terrenos e edificações) e a realização de estudos técnicos complementares de apoio ao lançamento, análise de alternativas, simulação de resultados e sua representação no mapa cadastral urbano.

VALOR: R\$ 95.833,33 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), NF. 1131.

EXIGIBILIDADE: 05/11/2017

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de planta de valores genéricos (terrenos e edificações) e realização de estudos técnicos complementares de apoio ao lançamento, análise de alternativas, simulação de resultados e sua representação no mapa cadastral urbano, e sua falta acarretaria em perda de receita para o município

D'a Fazenda Madeiras Ltda. - ME

CONTRATO/PEDIDO: 584/2017 – Secretaria de Obras.

EMPENHO: 9747/2017.

OBJETO: Aquisição de caibro, sarrafo, forro, todos de cedrinho, e tábua de pinho bruta.

VALOR: R\$ 22.290,50 (vinte dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), NF. 1217 e 1218.

EXIGIBILIDADE: 26/10/2017.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se a aos serviços de construção e manutenção do município prestado pelo Departamento de Obras da Administração Direta e Manutenção.

Dardour Tintas Comércio e Serviços LTDA-ME

CONTRATO/PEDIDO: 551/2017 – Secretaria de Obras

EMPENHO: 9281/2017.

OBJETO: Aquisição de tinta látex pva.

VALOR: R\$ 2.382,50 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), NF. 1415.

EXIGIBILIDADE: 24/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se a aos serviços de construção e manutenção do município prestado pelo Departamento de Obras da Administração Direta e Manutenção.

Docprint Service Tecnologia Ltda. EPP.

CONTRATO: 9701/2016 – Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 5997/2017 e 5998/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de impressos gráficos.

VALOR: R\$ 22.181,05 (vinte dois mil cento e oitenta e um reais e cinco centavos), NFs. 5941 e 6058.

EXIGIBILIDADE: 19/10 e 05/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Os impressos são utilizados em diversas atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura, e sua falta prejudica o bom andamento dos trabalhos.

Dräger Indústria e Comercio LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 11802/2013 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 247/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Dräger.

VALOR: R\$ 1.777,66 (mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos),referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 18300.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Dräger, essenciais na continuidade do atendimento da população usuária do SUS.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 501/2017 e 6801/2017- Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 3600/2017 e 7922/2017.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos diversos, com operador e/ou motorista devidamente habilitado.

VALOR: R\$ 99.162,00 (noventa e nove mil cento e sessenta e dois reais), NFs. 7174 e 7175.

EXIGIBILIDADE: 18/11/2017.

JUSTIFICATIVA: A locação das máquinas é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para serviços continuados de manutenção da cidade, as quais são extremamente necessárias para o município.

Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 7211/2017 - Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 12896/2017 e 13733/2017.
OBJETO: Aquisição de piso intertravado 16 faces.
VALOR: R\$ 75.024,00 (setenta e cinco mil e vinte quatro reais), NFs. 825, 826, 828, 829, 831 e 833.
EXIGIBILIDADE: 17/11, 18/11, 19/11 e 22/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material de construção para execução e conservação de obras em todo o município.

F. Lopes Publicidade LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 39601/2016 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 3220/2017.
OBJETO: Serviço de publicação legal em jornal de grande circulação no estado de São Paulo.
VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais),referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 34629.
EXIGIBILIDADE: 23/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º, item III, da Lei Federal 8.666/1993.

Farmace – Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3401/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 4075/2017.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 165679.
EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamento distribuído gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Fernando de Araújo Telecomunicações e Informática - ME
CONTRATO/PEDIDO: 143/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 12452/2017.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva da central telefônica
VALOR: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), NF. 1659
EXIGIBILIDADE: 28/10/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço de manutenção se fez urgente, para o restabelecimento do sistema.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
CONTRATO/PEDIDO: 24601/2016 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 3840/2017.
OBJETO: Assessoria especializada para acompanhamento e desenvolvimento de estudos visando à implantação de critérios de expansão e modernização do Parque de Iluminação Pública do Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 166.493,76 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), NF. 46759 e 47874.
EXIGIBILIDADE: 26/10/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por tratar-se de despesas inadmissíveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação de serviço e para o desenvolvimento sobre impactos e alternativos de financiamento público.

Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014 - Secretaria de Gestão.
EMPENHOS: 5603/2017, 5608/2017, 5615/2017 e 5616/2017.
OBJETO: Fornecimento de Gás (GLP) em botijões, cilindros e sistema a granel.
VALOR: R\$ 15.223,34 (quinze mil duzentos e vinte três reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 13.021,10 (treze mil e vinte um reais e dez centavos), referente a Recursos Próprios; e R\$ 2.202,24 (dois mil duzentos e dois reais e vinte quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 33747 e 33749.
EXIGIBILIDADE: 19/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a todas as unidades da prefeitura, tendo em vista que este material é imprescindível para o preparo de refeições.

Gilson Neves Ramos ME.
CONTRATO/PEDIDO: 524/2017 e 5911/2017 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 8712/2017 e 9175/2017.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 3.757,26 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte seis centavos), NFs. 2438, 2504, 2514 e 2550.
EXIGIBILIDADE: 28/10, 10/11,17/11 e 19/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

Gráfica e Editora Canaan Ltda- Me
CONTRATO/PEDIDO: 4601/2016 – Secretaria de Transportes e Trânsito.
EMPENHO: 2663/2017.
OBJETO: Serviços de confecção de impressos gráficos.
VALOR: R\$ 6.082,00 (seis mil e oitenta e dois reais),referente a recursos vinculados FMTT, NF. 100000054.
EXIGIBILIDADE: 02/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito e transporte, uma vez que através do contrato são confeccionados autos de infração e de remoção de veículos.

Guarani Material p/ Construção LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 7011/2017 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 11084/2017 e 12892/2017.
OBJETO: Material para construção.
VALOR: R\$ 2.884,50 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), NF 80703 e 80704.
EXIGIBILIDADE: 23/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado (Cimento CPMII) destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e execução de obras de todo Município.

Guaru Pão Indústria e Comercio LTDA. - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 13511/2016 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 8990/2017.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, Nfs 72121, 72124, 72125, 72128 e 72129.
EXIGIBILIDADE: 12/11, 15/11 e 16/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Alimento utilizado no desjejum e ceia dos funcionários dos Hospitais Municipais, Policlínicas, Secretaria da Saúde, Almoxarifado de Medicamentos, Centro de Estimulação Precoce, CAPD, Zoonoses e STVO.

Grupo Estratégia Comunicação Visual e Serviços Eirelli- ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22874/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
EMPENHO: 12162/2017 e 12163/2017.
OBJETO: Confecção de adesivo para o transporte escolar gratuito.
VALOR: R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais), r eferente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF 513.
EXIGIBILIDADE: 21/10/2017.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, para garantir o andamento e controle das atividades do transportes escolar devidamente identificado.

Ibec Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 465/2017 – Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 8002/2017.
OBJETO: Fornecimento de grama.
VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), NF. 587.
EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Material destinado a projetos de paisagismo, manutenção e implantação de praças, parques e canteiros, promovendo o embelezamento da cidade e melhora na qualidade de vida dos cidadãos.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 3204/2017 e 3206/2017.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R\$ 4.148,55 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinco centavos), sendo R\$ 3.484,78 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente a recursos próprios, e R\$ 663,77 (seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, NFs.1189565 e 1190240.
EXIGIBILIDADE: 20/11 e 22/11/2017.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

JBS S/A
CONTRATO/PEDIDO: 6611/2017- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 12836/2017.
OBJETO: Fornecimento Peito de frango.
VALOR : R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).NFs 138806 e 138807.
EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.
JUSTIFICATIVA : Tal solicitação se faz necessária uma vez que os peitos de frango foram utilizados para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Municipais.

Lavras & Lavras Veículos Especiais LTDA - Me
CONTRATO/PEDIDO: 30501/2016– Secretaria da Saúde.
EMPENHOS: 143/2017, 144/2017 e 147/2017.
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva de sinalização audiovisual para veículos.
VALOR: R\$ 5.992,70 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs.645,653,870,879,880,881,889,890 e 891.
EXIGIBILIDADE: 21/09, 25/10 e 18/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças com serviços essenciais nos veículos da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

LCL Comércio DE Alvos Ltda. - ME
CONTRATO/PEDIDO: 108/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11294/2017.
OBJETO: Aquisição de alvo silhueta padrão.
VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), NF. 6440
EXIGIBILIDADE: 11/10/2017.
JUSTIFICATIVA: Destina-se a utilização no treinamento e formação dos guardas civis municipais (GCM) admitidos em concurso público e em retestes que são feitos anualmente, conforme exigência da Polícia Federal em cumprimento ao que dispõe o artigo 42 do Estatuto do Desarmamento.

LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral EIRELI - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 39211/2016 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 10627/2017 e 11635/2017.
OBJETO: Fornecimento de leite de vaca – UHT, leite desnatado – UHT.
VALOR: R\$ 6.682,40 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF.3410 e 3419.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a mandado de segurança, uma vez que os produtos não fazem parte dos itens oferecidos a população pela rede deste município.

Majela Medicamentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 31311/2016 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13007/2017.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R\$ 21.774,00 (vinte um mil setecentos e setenta e quatro reais),referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 64909.
EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a mandato de segurança, uma vez que o medicamento não faz parte dos itens fornecidos à população pela rede do município.

Marcos Casemiro de Oliveira Filho
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2016 - Secretaria de Transportes e Trânsito.
EMPENHO: 4363/2017.
OBJETO: Serviços especializados em manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ares-condicionados, com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 2.333,33 (dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 39.
EXIGIBILIDADE: 23/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Serviço essencial para garantia de boas condições de trabalho na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Mult Beef Comercial LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 2211/2017 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Departamento do Fundo Social de Solidariedade.
EMPENHO: 9171/2017.
OBJETO: Fornecimento de coxa e sobre coxa de frango.
VALOR: R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), NFs. 41015, 41017, 41215 e 41216. EXIGIBILIDADE: 07/11 e 14/11/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento do Fundo Social de Solidariedade, para utilização no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais.

Munhoz Engenharia e Construções Ltda - Me.
CONTRATO/PEDIDO : 145/2017. – Secretaria da Justiça.
EMPENHO: 12796/2017 e 12797/2017.
OBJETO: Recarga, Teste Hidrostático e pintura de extintores.
VALOR: R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais).NF 34409.
EXIGIBILIDADE: 05/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Os extintores de incêndio são equipamentos indispensáveis, a recarga e os testes dos extintores da sede da Secretaria da Justiça têm como finalidade a segurança preventiva e atendimento as exigências legais.

Net Telecom Informática LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 9201/2017– Secretaria de Educação.
EMPENHOS: 10638/2017, 10639/2017, 10644/2017 e 10645/2017
OBJETO: Aquisição de materiais de infraestrutura de cabeamento para redes físicas, lógica, elétrica e outras.
VALOR: R\$ 58.787,10 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação – NFs 3789, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3799, 4815, 4818, 4819, 4820, 4821, 4822, 4823, 4824, 4825, 4826 e 4827.
EXIGIBILIDADE: 04/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de conserto e manutenção de fibra óptica rompida, sendo necessário, para o andamento dos serviços executados diariamente.

Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. - ME
CONTRATO/PEDIDO: 35101/2016 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3247/2017.
OBJETO: Fornecimento de colar cervical.
VALOR: R\$ 1.969,20 (mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos),referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 843.
EXIGIBILIDADE: 23/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de materiais utilizados nos atendimentos médicos e de enfermagem na assistência, e sua falta prejudicaria os pacientes que necessitam dos mesmos.

Nova Prana – Colégio Inclusivo LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 20501/2016 ,31601/2016 e 7801/2016- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3020/2017 , 3040/2017, 3042/2017 .
OBJETO: Contratação de instituição de ensino especial para inclusão dos alunos: Bruno Fernandes Gomes, Josiane Araujo Silva e Raphael Pereira dos Santos.
VALOR: R\$ 17.023,98 (dezesete mil e vinte três reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs, 1389, 1390, 1414, 1415, 1416, 1417, 1420, 1490, 1491, 1492, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1539, 1540,1560, 1561, 1582, 1585, 1614 e 1615.
EXIGIBILIDADE: 18/11 e 23/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de sentença judicial.

Nutriport Comercial LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 34011/2016– Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13357/2017.
OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil para lactentes e seguimento para lactentes; e fornecimento de fórmula a base de aminoácidos não alergênicos elementar.
VALOR: R\$ 129.171,00 (cento e vinte nove mil cento e setenta e um reais),referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF 322289.
EXIGIBILIDADE: 02/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Obah Produtos e Serviços para Segurança e Ensino Ltda- Epp.
CONTRATO – PEDIDO: 33411/2016 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 12833/2017.
OBJETO: Fornecimento de pote coletor PPF – para amostra de fezes descartáveis.
VALOR: R\$ 8.198,00 (oito mil cento e noventa e oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF 4166.
EXIGIBILIDADE: 05/11/2017.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de material para coleta de exames laboratoriais, que é utilizado nos hospitais municipais e Policlínicas, sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

P.H.O – Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda- EPP
CONTRATO/PEDIDO: 346/2017 – Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 14070/2017 e 14071/2017.
OBJETO: Fornecimento de dispositiva agulha com asas.

VALOR: R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais),referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 4153.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais essências para o uso na enfermagem, a falta dos mesmos prejudicaria o atendimento dos pacientes.

Panificadora Barão Cecip Ltda- Epp

CONTRATO/PEDIDO: 150/2017- Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer- Subsecretaria de Cultura. EMPENHO: 13369/2017.

OBJETO: Fornecimento de alimentação para a V Conferência Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 6.116,65 (seis mil cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), NF661.

EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento Cofee Break para a V Conferencia Municipal de Cultura.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5511/2017 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 12894/2017.

OBJETO: Aquisição de bica corrida.

VALOR: R\$ 8.749,44 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), NFs. 389531, 389532, 389533 e 389534.

EXIGIBILIDADE: 18/11/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na manutenção, conservação e execução de obras em todo o Município.

Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI -EPP

CONTRATO/PEDIDO: 534/2017, 740/2017 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 9149/2017.

OBJETO: Aquisição de Carne Boina, Coração Bovino e Frango.

VALOR: R\$ 15.894,64 (quinze mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), NF. 1672.

EXIGIBILIDADE: 19/11/2017

JUSTIFICATIVA: A aquisição à alimentação nutricional dos diversos animais no Zoológico, a fim de proporcionar adequado aporte e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carência alimentar.

São Judas Arte e Lazer LTDA-Me.

CONTRATO/PEDIDO: 30801/2016 – Secretaria de Educação.

EMPENHOS: 3058/2017.

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino especial para a inclusão da aluna Melissa Ferreira de Araújo.

VALOR: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais),referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 806, 825 e 843.

EXIGIBILIDADE: 18/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de sentença judicial.

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 28501/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3144/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ R\$ 90.248,00 (noventa mil duzentos e quarenta e oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 94096, 94098, 94099 e 94100.

EXIGIBILIDADE: 19/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento que é utilizado e distribuído gratuitamente na rede municipal de Saúde, atendendo à população usuária do SUS.

Tag Sport e Confecções Ltda. - ME

CONTRATO/PEDIDO: 27511/2016 – Secretaria de Transportes e Trânsito.

EMPENHO: 9104/2017.

OBJETO: Aquisição de camisa polo.

VALOR: R\$ 2.534,40 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados FMTC, NF. 136.

EXIGIBILIDADE: 05/10/2017.

JUSTIFICATIVA: As camisas são essenciais tendo em vista a necessidade de identificação dos agentes de trânsito e funcionários da Secretaria de Transportes e Trânsito que realizam serviços nas vias do município.

Teorema Engenharia e Construções LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 6001/2014 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .

EMPENHOS: 5998/2014, 6005/2014, 6017/2014 e 6020/2014.

OBJETO: 9ª medição parcial referente contratação de empresa para construção da creche na Rua Mucambo/ Estrada Velha São Miguel – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 321.157,34 (trezentos e vinte um mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Educação, NF. 502.

EXIGIBILIDADE: 14/11/2017.

JUSTIFICATIVA: A construção da creche é de fundamental importância, visando a ampliação no número de vagas para atendimento de crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e a educação de forma integral e completa na região onde será implantado o equipamento escolar.

Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 287/2017- Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 12793/2017.

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável adulto.

VALOR: R\$ 1.019,25 (mil e dezenove reais e vinte cinco centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde, NFs. 6524.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Underbid Radio-Comunicação Serviços E Comércio Ltda. EPP

CONTRATO/PEDIDO: 036601/2015 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3635/2017.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de rádio transceptores comunicação, estações e repetidores da marca Motorola.

VALOR: R\$ 4.241,66 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 1570

EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de rádio transceptores comunicação, necessários para as unidades receberem informações das ocorrências, sua falta poderia cessar o funcionamento impossibilitando a comunicação das equipes operacionais com a regulação médica, supervisão e coordenação do serviço.

White Martins Gases Industriais Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 6602/2013 - Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 7786/2016, 395/2016 e 10157/2017.

OBJETO: Fornecimento contínuo de oxigênio gasoso medicinal, oxigênio líquido medicinal, óxido nitroso, ar medicinal, e nitrogênio industrial; locação de recipiente CRIOG 02, locação de cilindro médio G.E. e kit óxido nítrico.

VALOR: R\$ 128.471,11 (cento e vinte oito mil quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), referentes a Recursos Vinculados Secretaria de Saúde, NF's. 3399, 3410, 3414, 3422, 3424, 3533, 3534, 3541, 3542, 3565, 3570, 3675,3834, 5204, 5343, 5349, 5364, 5366, 5392, 5584, 5586, 5808, 5811, 5814, 5818, 6365, 6378, 6871, 22718, 22721, 22740, 22762, 22767, 22779, 22789, 22790, 22792, 22801, 22812, 22832, 22833, 22838, 22856, 22858, 22864, 23135,23136, 23141, 23143, 23145, 23151, 23152, 23156, 23184, 23187, 23188, 23213, 23216, 23221, 23222, 23228, 23234, 23235, 23253, 23255, 31482, 31527, 31548, 31586, 31602,31607, 31617, 31619, 31627, 31648, 31654, 31918, 31929, 31940, 31962, 31965, 31989, 31993, 31998, 32000, 32003, 32012, 165201, 347808, 350891, 353971, 358978, 359948, 361927, 582734, 582750, 584328 e 584501.

EXIGIBILIDADE: 22/07, 07/08, 11/10, 09/11 e 06/12/2016, e 19/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de oxigênios e outros, e locação de cilindros e tanques cuja interrupção causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde em consequência a toda população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV- COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARAS AS MULHERES.

Credor : Antonio Tadeu Fernandes

CONTRATO / PEDIDO: 9605/2014- Secretaria de Assuntos Difusos – Subsecretaria de Políticas para as mulheres.

EMPENHO: 2128/2017.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Brigadeiro Lima e Silva nº 565 – Jardim Vila Galvão.

VALOR : R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 05/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação do Imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV – Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.

Credor : Evandro Luiz Fernandes

CONTRATO/PEDIDO: 9605/2014. – Secretaria de Assuntos Difusos – Subsecretaria de Políticas para as mulheres.

EMPENHO: 2129/2017.

OBJETO: Locação do imóvel sito na rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jd V Galvão.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 05/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS (SAMU).

Credor: Baseio Administração de Bens e Participações LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 3605/2014 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 564/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Cavadas, 563 - Itaapeica.

VALOR: R\$ 23.327,91 (vinte três mil trezentos e vinte sete reais e noventa e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU).

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO Á INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DO TRABALHO.

Credor: Cathabru Empreendimentos Imobiliários LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 2905/2016 – Secretaria do Trabalho.

EMPENHO: 15237/2017 e 15239/2017.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427-Centro.

VALOR: R\$ R\$ 91.919,67 (noventa e um mil novecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria do Trabalho.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO JOÃO:

Credor: Carmen Silvia Sperancin Carvalho

CONTRATO/PEDIDO: 5305/2012 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2466/2017.

OBJETO: Locação de 50% do imóvel sito na Rua Cruz do Espírito Santo, 44 Cidade Seródio - Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.751,50 (mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro de Especialidades Odontológicas São João.

Credor: Jose Celínio de Carvalho Neto

CONTRATO/PEDIDO: 5205/2012 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 2464/2017.

OBJETO: Locação de 50% do imóvel sito na Rua Cruz do Espírito Santo, 44 – Cidade Seródio

VALOR: R\$ 1.751,50 (mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos),referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Centro de Especialidades Odontológicas São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DA GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE:

Credor : Celestino Antonio Gomes

CONTRATO/PEDIDO: 3105/2015 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 1195/2017.

OBJETO: Locação de 50% do imóvel sito à Avenida Gilberto Dini, 558 – esquina com a Rua Cyro Shumutzer Franco, 24 – Bom Clima.

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais),referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde – Secretaria da Saúde.

Credor: Florinda Gonçalves Gomes

CONTRATO/PEDIDO: 3005/2015 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 4351/2017.

OBJETO: Locação de 50% do imóvel sito à Avenida Gilberto Dini, 558 – esquina com a Rua Cyro Shumutzer Franco, 24 – Bom Clima.

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde – Secretaria da Saúde.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV PIMENTAS CUMBICA:

Credor :Francisco de Assis Cardoso de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 1005/2015– Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 4099/2017.

OBJETO: Locação de 50% do imóvel sito à Rua Picuíra, 36 – Parque Jurema.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Departamento da Região de Saúde IV Pimentas/ Cumbica – Secretaria da Saúde.

Credor: Noemia Maria da Conceição Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 1105/2015 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 4100/2017.

OBJETO: Locação de 50% do imóvel sito à Rua Picuíra, 36 – Parque Jurema.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 17/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Departamento da Região de Saúde IV Pimentas/ Cumbica – Secretaria da Saúde.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS – SÍTIO DOS MORROS:

Credor: Martinho Empreendimentos e Participações LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 2105/2013 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 15266/2017 e15269/2017.

OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Samuel Libório de Avilla nº 24, altura do nº 469 – Jd. Adriana .

VALOR: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 06/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS Sitio dos Morros.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 03/11/2017**

Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)

R\$ 490.676,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e setenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 06/11/2017**

Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)

R\$ 2.385.326,17 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte seis reais e dezesseite centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 06/11/2017**

Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS)

R\$ 351.893,64 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 06/11/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 13.674,14 (treze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 07/11/2017**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.935.455,33 (um milhão novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 07/11/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 6.797,82 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 07/11/2017**

Conta Corrente 6106-9 (PMG/Recursos Minerais)

R\$ 73.738,08 (setenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 08/11/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 31.086,97 (trinta e um mil e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 09/11/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 21.029,11 (vinte um mil e vinte nove reais e onze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/11/2017**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.614.361,13 (um milhão seiscentos e quatorze mil trezentos e sessenta e um reais e treze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/11/2017**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 16.121,56 (dezesesseis mil cento e vinte um reais e cinquenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/11/2017**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 2.800.492,27 (dois milhões oitocentos mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/11/2017**
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
 R\$ 6.681,71 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 10/11/2017**
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
 R\$ 29.572,53 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos);
ERRATA

“D. O. Nº 108/2017-GP DE 10/11/2017.

Onde se lê:

Quality Medical Comercio e Distribuidora de Medicamentos LTDA.

VALOR: R\$ 164.681,33 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 36.654,79 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 129.026,54 (cento e vinte e nove mil e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

Leia-se:

Quality Medical Comercio e Distribuidora de Medicamentos LTDA.

VALOR: R\$ 164.681,33 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 35.654,79 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 129.026,54 (cento e vinte e nove mil e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Homologação e Adjudicação:

CP 02/17 - CGLC PA 14674/17

Interworks Treinamentos e Soluções Ltda

PE 45/17-DLC PA 10453/17

S3 Empreendimentos Comércio e Locações Eireli - EPP

Licitação Fracassada:

PE 98/17-DLC PA 60533/16

Ref.: Lotes 01 ao 06

Deserto:

PE 126/17-DLC PA 68403/16

Ref.: Lote 07

Revogação:

PE 98/17-DLC PA 60533/16, em atendimento ao subitem 12.2.1 do Edital.

Ref.: Lotes 07 e 08

PE 126/17-DLC PA 68403/16, em atendimento ao subitem 12.2.1 do Edital.

Ref.: Lotes 01 ao 06

Abertura de envelopes “Proposta Comercial”:

TP 02/17-DLC PA 33499/17

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-DLC.02, convoca os representantes das empresas habilitadas para abertura dos envelopes “Proposta Comercial” que será realizada no dia 24/11/17 às 09h na Avenida Salgado Filho, nº 886.

Anulação:

PE 118/17 – DLC PA 39323/17

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

PA:21007/2017 Pregão Eletrônico nº 87/2017-DLC - Contrato de Prestação de Serviços: 014101/2017-DLC Contratante: PG Contratada: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças, no elevador da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Vigência: 12 meses Valor: R\$ 19.800,00 Assinatura: 09/11/2017

Nesta data, leva-se a efeito o seguinte Ato Administrativo, o qual por omissão deixou de ser publicado no dia 10/11/17

Termo de Aditamento: nº 05-33904/2012-DLC PA: 5643/2012 Contratante: PG Contratada: VALDECI SALUSTIANO LUMINATO Objeto: Transporte de alunos da rede municipal de ensino Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços em caráter excepcional, conforme justificativa anexada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, face suspensão de abertura do Chamamento nº 01/2017-CGLC que trata de procedimento com vistas a nova contratação dos serviços objeto deste contrato, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Vigência: 12 meses até o dia 15/10/2018, ou em menor prazo caso ocorra a conclusão do Chamamento nº 01/2017-CGLC - PA nº 32151/2016. Valor: R\$ 95.876,76 Assinatura: 10/10/2017

Termo de Aditamento: nº 01-002701/2017-DLC PA: 40880/2016 Contratante: PG Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: Fornecimento de medicamentos: Ácido Fólico, Carbonato de Lítio. Finalidade: Alteração da razão social por solicitação da Contratada, conforme documentos comprobatórios apresentados, e concordância da Secretaria da Saúde; a qual anteriormente respondia por DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA Assinatura: 01/11/2017

Termo de Aditamento: nº 03-15202/2013-DLC PA: 65894/2012 Contratante: PG Contratada: INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos do Banco de Leite Humano de Guarulhos Finalidade: Supressão equivalente à R\$ 3.387,02 do valor dos serviços, que compreende a Inclusão de 01 equipamento do item 01 do contrato em referência e Exclusão de 02 equipamentos do item 04 do contrato em referência, a partir de 30/07/2017, com a consequente atualização do valor estimado contratual e alteração da cláusula 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES Valor: R\$ 119.032,48 Assinatura: 01/11/2017

Termo de Aditamento: nº 02-040401/2016-DLC PA: 30425/2016 Contratante: PG Contratada: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de SERTRALINA 50 MG Finalidade: Alteração de marca/fabricante do 10 – SERTRALINA 50 MG para Geolab, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações Assinatura: 09/11/2017

Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços: 018301/2014 - DCC PA: 5816/2012 Contratante: PG Contratada: CLAYTON CARDOSO FERREIRA Objeto: Prestação de serviços por condutores autônomos para transporte de alunos da rede municipal de ensino Finalidade: Reajuste de preços e atualização do valor estimado Valor: R\$ 87.085,80 Assinatura: 10/11/2017

Errata da Publicação do dia 10/11/2017:

Dispensa Inciso IV, artigo 24 - Contrato de Prestação de Serviços: 013901/2017-DLC Contratada: KON TATO COMERCIAL LTDA. - EPP

Onde se lê: PA: 25205/2017 Leia-se: PA: 28205/2017

EXTRATO DE ATAS:

Termo de Rescisão: 48/2017-SF06 PA 27551/16 ARP 00211/17 - Contratante: PG Contratada: Comercial Thially Ltda-Epp Objeto: fornecimento de acessórios de uniformes para gcm-(cinto e meia). assinatura: 13/11/2017 fundamento legal– esta rescisão decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada no processo administrativo acima identificado e passa a fazer parte da respectiva ata de rp, com fundamento no art. 58 inciso ii cc - art. 78, inciso xii e artigo 79 – inciso i da lei federal 8666/93. dos motivos: a rescisão contratual está pautada na cessação da obrigatoriedade do fornecimento por parte do compromissário fornecedor, face a descontinuidade de uso dos uniformes registrados e implementação de decreto que dispõe a regulamentação do novo plano de uniformes da corporação, conforme documentos acostados no processo administrativo nº 27.551/2016..

Termo de Rescisão: 49/2017-SF06 PA:27551/16 ARP 003311/17 - Contratante: PG Contratada: m.paula c. macri presentes - epp objeto: fornecimento de acessórios do uniforme para gcm (bibico). assinatura: 13/11/2017. fundamento legal– esta rescisão decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada no processo administrativo acima identificado e passa a fazer parte da respectiva ata de rp, com fundamento no art. 58 inciso ii cc - art. 78, inciso xii e artigo 79 – inciso i da lei federal 8666/93. dos motivos: a rescisão contratual está pautada na cessação da obrigatoriedade do fornecimento por parte do compromissário fornecedor, face a descontinuidade de uso dos uniformes registrados e implementação de decreto que dispõe a regulamentação do novo plano de uniformes da corporação, conforme documentos acostados no processo administrativo nº 27.551/2016.

termo de rescisão: 50/2017-sf06 pa: 27553/16 arp: 02111/17 - contratante: pg contratada: campinas military defense ltda-epp objeto: fornecimento de uniformes (jaqueta para uso dos guardas civis municipais). assinatura: 13/11/2017.fundamento legal– esta rescisão decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada no processo administrativo acima identificado e passa a fazer parte da respectiva ata de rp, com fundamento no art. 58 inciso ii cc - art. 78, inciso xii e artigo 79 – inciso i da lei federal 8666/93. dos motivos: a rescisão contratual está pautada na cessação da obrigatoriedade do fornecimento por parte do compromissário fornecedor, face a descontinuidade de uso dos uniformes registrados e implementação de decreto que dispõe a regulamentação do novo plano de uniformes da corporação, conforme documentos acostados no processo administrativo nº 27.553/2016.

termo de rescisão: 51/2017-sf06 pa: 27553/16 arp: 02011/17 - contratante: pg contratada: astro abc indústria e comércio ltda objeto: fornecimento de uniformes (jaqueta de motociclista com proteção para uso dos guardas civis municipais). assinatura: 13/11/2017. fundamento legal– esta rescisão decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada no processo administrativo acima identificado e passa a fazer parte da

respectiva ata de rp, com fundamento no art. 58 inciso ii cc - art. 78, inciso xii e artigo 79 – inciso i da lei federal 8666/93. dos motivos: a rescisão contratual está pautada na cessação da obrigatoriedade do fornecimento por parte do compromissário fornecedor, face a descontinuidade de uso dos uniformes registrados e implementação de decreto que dispõe a regulamentação do novo plano de uniformes da corporação, conforme documentos acostados no processo administrativo nº 27.553/2016.

termo de aditamento: 01/2017-sf06 pa: 20578/16 arp: 035211/16 - contratante: pg contratada: marcos osires martins - epp objeto: fornecimento de cadeira de rodas. assinatura: 08/11/2017 fundamento: este termo decorre de deliberação da autoridade competente, que se acha juntada no processo administrativo acima identificado e passa a fazer parte da respectiva ata de rp, com fulcro nos arts. 21 do decreto nº 33.856/2016 - cap. viii da revisão dos preços registrados. finalidade: revisão dos preços para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do ajuste do lote único - tens 01 ao 08 da arp 035211/2016-cgic em consonância com a concordância do órgão gestor, conforme os documentos acostados aos autos que passa a vigorar como segue:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
01	CADEIRA DE RODAS, EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL EM X, TAMANHO 30 - CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL EM X; - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL COM AJUSTE DE ALTURA; - APOIO DE TRONCO BILATERAL, REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; - APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 5 NÍVEIS; - FAIXA/APOIO PARA PANTURRILHA; - CINTO PÉLVICO COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - CINTO TORÁCICO REMOVÍVEL (TIPO CAMISETA, EM H OU COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO), REGULÁVEL, COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - SISTEMA ANTI- TOMBO; - MESA PARA ATIVIDADES	peça	110	ORTOBRÁS / GENESIS ULTRA LITE INFANTIL COM OPCIONAIS / NACIONAL	R\$ 2.813,65
02	CADEIRA DE RODAS, EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL EM X, TAMANHO 36 - CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL EM X; - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL COM AJUSTE DE ALTURA; - APOIO DE TRONCO BILATERAL, REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; - APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 5 NÍVEIS; - FAIXA/APOIO PARA PANTURRILHA; - CINTO PÉLVICO COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - CINTO TORÁCICO REMOVÍVEL (TIPO CAMISETA, EM H OU COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO), REGULÁVEL, COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - SISTEMA ANTI-TOMBO; - MESA PARA ATIVIDADES.	peça	110	ORTOBRÁS / ULX COM OPCIONAL / NACIONAL	R\$ 2.813,65
03	CADEIRA DE RODAS, EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL EM X, TAMANHO 40 - CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL EM X; - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL COM AJUSTE DE ALTURA; - APOIO DE TRONCO BILATERAL, REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; - APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 5 NÍVEIS; - FAIXA/APOIO PARA PANTURRILHA; - CINTO PÉLVICO COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - CINTO TORÁCICO REMOVÍVEL (TIPO CAMISETA, EM H OU COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO), REGULÁVEL, COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - SISTEMA ANTI-TOMBO; - MESA PARA ATIVIDADES	peça	74	ORTOBRÁS / ULX COM OPCIONAL / NACIONAL	R\$ 2.957,05
04	CADEIRA DE RODAS, EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL EM X, TAMANHO 44 - CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL EM X; - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL COM AJUSTE DE ALTURA; - APOIO DE TRONCO BILATERAL, REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; - APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 5 NÍVEIS; - FAIXA/APOIO PARA PANTURRILHA; - CINTO PÉLVICO COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - CINTO TORÁCICO REMOVÍVEL (TIPO CAMISETA, EM H OU COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO), REGULÁVEL, COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - SISTEMA ANTI-TOMBO; - MESA PARA ATIVIDADES.	peça	62	ORTOBRÁS / ULX COM OPCIONAL / NACIONAL	R\$ 2.957,05
05	CADEIRA DE RODAS ADAPTADA, MONOBLOCO EM ALUMÍNIO, TAMANHO 30 - CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO EM ALUMÍNIO; - ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICOS; - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL; - APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DE, NO MÍNIMO, 5 NÍVEIS; - APOIO DE TRONCO BILATERAL, REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; - CINTA/FAIXA PARA FIXAÇÃO DOS PÉS; - CINTO PÉLVICO COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - CINTO TORÁCICO REMOVÍVEL (TIPO CAMISETA, EM H OU COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO), REGULÁVEL, COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - ESTABILIZADOR/APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA, PROFUNDIDADE E INCLINAÇÃO; - APOIO DE PANTURRILHA; - SISTEMA DE RECLÍNIO “TILT”, DE 0º A 30º; - MESA PARA ATIVIDADES	peça	110	ORTOBRÁS / CONFORMA TILT RECLINÁVEL / NACIONAL	R\$ 3.503,40
06	CADEIRA DE RODAS ADAPTADA, MONOBLOCO EM ALUMÍNIO, TAMANHO 36 - CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO EM ALUMÍNIO; - ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICOS; - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL; - APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DE, NO MÍNIMO, 5 NÍVEIS; - APOIO DE TRONCO BILATERAL, REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; - CINTA/FAIXA PARA FIXAÇÃO DOS PÉS; - CINTO PÉLVICO COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - CINTO TORÁCICO REMOVÍVEL (TIPO CAMISETA, EM H OU COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO), REGULÁVEL, COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - ESTABILIZADOR/APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA, PROFUNDIDADE E INCLINAÇÃO; - APOIO DE PANTURRILHA; - SISTEMA DE RECLÍNIO “TILT”, DE 0º A 30º; - MESA PARA ATIVIDADES.	peça	110	ORTOBRÁS / CONFORMA TILT RECLINÁVEL / NACIONAL	R\$ 3.503,40
07	CADEIRA DE RODAS ADAPTADA, MONOBLOCO EM ALUMÍNIO, TAMANHO 40 - CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO EM ALUMÍNIO; - ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICOS; - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL; - APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DE, NO MÍNIMO, 5 NÍVEIS; - APOIO DE TRONCO BILATERAL, REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; - CINTA/FAIXA PARA FIXAÇÃO DOS PÉS; - CINTO PÉLVICO COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - CINTO TORÁCICO REMOVÍVEL (TIPO CAMISETA, EM H OU COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO), REGULÁVEL, COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - ESTABILIZADOR/APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA, PROFUNDIDADE E INCLINAÇÃO; - APOIO DE PANTURRILHA; - SISTEMA DE RECLÍNIO “TILT”, DE 0º A 30º; - MESA PARA ATIVIDADES.	peça	74	ORTOBRÁS / CONFORMA TILT RECLINÁVEL / NACIONAL	R\$ 3.503,40

08	CADEIRA DE RODAS ADAPTADA, MONOBLOCO EM ALUMÍNIO, TAMANHO 44 - CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO EM ALUMÍNIO; - ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICOS; - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL; - APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DE, NO MÍNIMO, 5 NÍVEIS; - APOIO DE TRONCO BILATERAL, REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; - CINTA/FAIXA PARA FIXAÇÃO DOS PÉS; - CINTO PÉLVICO COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - CINTO TORÁCICO REMOVÍVEL (TIPO CAMISETA, EM H OU COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO), REGULÁVEL, COM FIVELAS DE FECHAMENTO RÁPIDO (MACHO/FÊMEA); - ESTABILIZADOR/APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA, PROFUNDIDADE E INCLINAÇÃO; - APOIO DE PANTURRILHA; - SISTEMA DE RECLÍNIO "TILT", DE 0º A 30°; - MESA PARA ATIVIDADES	peça	62	ORTOBRÁS / CONFORMA TILT RECLINÁVEL / NACIONAL	R\$ 3.503,40
----	--	------	----	--	--------------

PA: 60532/2016
 ARP - 008911/2017 - PREGÃO 37/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - FORNECEDOR: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 09/11/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PAMPERS SUPERSEC TAMANHO "P" - ATÉ 08 KG. PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 5798).	UNIDADE	2.160	PAMPERS/P&G	R\$ 1,51
2	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PAMPERS SUPERSEC TAMANHO "M" - 06 A 11 KG. PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 5797).	UNIDADE	2.160	PAMPERS/P&G	R\$ 1,59
3	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PAMPERS SUPERSEC TAMANHO "G" - 09 A 14 KG. PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 4540).	UNIDADE	6.720	PAMPERS/P&G	R\$ 1,18
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PAMPERS SUPERSEC TAMANHO "XG" - 12 A 16 KG. PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 4541).	UNIDADE	6.448	PAMPERS/P&G	R\$ 1,62
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PAMPERS SUPERSEC TAMANHO "XXG". PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 4460).	UNIDADE	20.560	PAMPERS/P&G	R\$ 1,43
6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PAMPERS CONFORT TAMANHO "P". PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 5799).	UNIDADE	2.160	PAMPERS/P&G	R\$ 1,12
7	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PAMPERS CONFORT TAMANHO "M". PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 5800).	UNIDADE	2.160	PAMPERS/P&G	R\$ 1,30
8	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PAMPERS CONFORT TAMANHO "G". PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 5686).	UNIDADE	1.620	PAMPERS/P&G	R\$ 1,50
9	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PAMPERS CONFORT TAMANHO "XG". PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 4651).	UNIDADE	11.960	PAMPERS/P&G	R\$ 1,80
10	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PAMPERS CONFORT TAMANHO "XXG". PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 5801).	UNIDADE	7.056	PAMPERS/P&G	R\$ 2,56
11	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PREMIUM CARE TAMANHO "XXG". PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS (CÓDIGO DE USO INTERNO 6268).	UNIDADE	10.140	PAMPERS/P&G	R\$ 1,89

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG LOONEY TUNES. PACOTE NO MÍNIMO COM 20 TIRAS. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4539)	UNIDADE	3.000	LOONEY TUNES	R\$ 1,48
2	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XXG LOONEY TUNES. PACOTE NO MÍNIMO COM 16 TIRAS. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4457)	UNIDADE	2.160	LOONEY TUNES	R\$ 1,80

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	FRALDA DESCARTAVEL NATURAL MASTER TAMANHO M - DE 40 A 70KG. PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5574)	UNIDADE	2.700	NATURAL MASTER / EVERGREEN	R\$ 2,02
2	FRALDA DESCARTAVEL NATURAL MASTER TAMANHO G - DE 70 A 90KG. PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5802)	UNIDADE	1.080	NATURAL MASTER / EVERGREEN	R\$ 2,20
3	FRALDA DESCARTAVEL NATURAL BABY TAMANHO SXG - ACIMA DE 15KG. PACOTE NO MÍNIMO COM 08 TIRAS. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5679)	UNIDADE	4.600	NATURAL MASTER / EVERGREEN	R\$ 1,08

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MATURE CARE TAMANHO M - 50 A 80KG. PACOTE NO MÍNIMO COM 30 TIRAS. (CÓDIGO DE USO INTERNO 6156)	UNIDADE	3.240	MATURE CARE / CAPRICHIO	R\$ 2,91
2	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MATURE CARE TAMANHO G - 70 A 90KG. PACOTE NO MÍNIMO COM 30 TIRAS.	UNIDADE	1.620	MATURE CARE / CAPRICHIO	R\$ 2,76

PA: 58723/2016
 ARP - 008811/2017 - PREGÃO 84/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE COROAS DE FLORES - FORNECEDOR: ELMA DOS SANTOS EPP - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 09/11/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	COROA DE FLORES GRAN LUXO: MEDINDO NO MÍNIMO 1,80M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MÍNIMA DE 0,70M X 0,30M, COM DUAS BARRAS DE FLORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 05 (CINCO) PACOTES DE GUARICANA A SEREM UTILIZADAS AO REDOR DA COROA (NÃO PODERÁ CONTER FALHAS), 06 (SEIS) UNIDADES DE STRELITZIAS, 36 (TRINTA E SEIS) GALHOS DE CRISÂNTEMOS POLARES OU MARGARIDAS, UMA DÚZIA E MEIA (DEZOITO BOTÕES) DE ROSAS GRANDES SEMI ABERTO, 08 (OITO) UNIDADES DE ANTÚRIOS OU 08 (OITO) UNIDADES DE COPO DE LEITE, 02 (DUAS) UNIDADES DE ORquíDEAS CLATILEYA, 12 (DOZE) UNIDADES DE GERBERA, 02 (DOIS) PACOTES DE TANGO, 02 (DOIS) PACOTES DE GIPSOFILO, 01 (UMA) FAIXA COM DIZERES DE ACORDO COM O PEDIDO DO INTERESSADO, 01 (UM) LAÇO COM FITA EM "V" E 01 (UM) BAMBÚ.	UNIDADE	250	COMPANY FLORES	R\$295,04

2	COROA DE FLORES LUXO: MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MÍNIMA DE 0,70M X 0,30M COM DUAS BARRAS DE FLORAL, CONTENDO 04 (QUATRO) PACOTES DE GUARICANA A SEREM UTILIZADAS AO REDOR DA COROA (NÃO PODERÁ CONTER FALHAS), 30 (TRINTA) GALHOS DE CRISÂNTEMOS POLARES OU MARGARIDAS, 01 (UMA) DÚZIA DE GERBERAS, 01 (UMA) DÚZIA DE ROSAS GRANDES, SEMI ABERTAS, 01 (UM) PACOTE DE TANGO, 06 (SEIS) UNIDADES DE ANTÚRIOS OU COPO DE LEITE, 01 (UM) PACOTE DE GIPSOFILO, 01 (UMA) FAIXA COM DIZERES DE ACORDO COM O PEDIDO DO INTERESSADO E 01 (UM) BAMBÚ.	UNIDADE	1.300	COMPANY FLORES	R\$239,93
3	COROA DE FLORES LUXO BRANCA: MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MÍNIMA DE 0,70M X 0,30M, COM DUAS BARRAS DE FLORAL, CONTENDO 04 (QUATRO) PACOTES DE GUARICANA A SEREM UTILIZADAS AO REDOR DA COROA (NÃO PODERÁ CONTER FALHAS), 30 (TRINTA) GALHOS DE CRISÂNTEMOS POLARES OU MARGARIDA NA COR BRANCA, 01 (UMA) DÚZIA DE GERBERAS BRANCAS, 01 (UMA) DÚZIA DE ROSAS BRANCAS GRANDES SEMI ABERTAS, 01 (UM) PACOTE DE TANGO, 06 (SEIS) UNIDADES DE ANTÚRIOS BRANCO OU COPO DE LEITE BRANCO, 01 (UM) PACOTE DE GIPSOFILO, 01 (UMA) FAIXA COM DIZERES DE ACORDO COM O PEDIDO DO INTERESSADO E 01 (UM) BAMBÚ.	UNIDADE	1.300	COMPANY FLORES	R\$239,93
4	COROA DE FLORES POPULAR MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA, REDONDA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MÍNIMA DE 0,70M X 0,30M, COM UMA BARRA DE FLORAL, CONTENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PACOTES DE GUARICANA UTILIZADO AO REDOR DA COROA (NÃO PODERÁ CONTER FALHAS), 30 (TRINTA) GALHOS DE CRISÂNTEMOS (POLARES OU MARGARIDA), 06 (SEIS) BOTÕES DE ROSAS GRANDES SEMI ABERTAS, 03 (TRÊS) UNIDADES DE ANTÚRIOS, 01 (UM) PACOTE DE TANGO, 01 (UM) PACOTE DE GIPSOFILO, 01 (UMA) FAIXA COM DIZERES DE ACORDO COM O PEDIDO DO INTERESSADO E 01 (UM) BAMBÚ.	UNIDADE	350	COMPANY FLORES	R\$248,23
5	COROA DE FLORES DE ROSAS REDONDA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MÍNIMA DE 0,70M X 0,30M, COM UMA BARRA DE FLORAL, CONTENDO 03 (TRÊS) PACOTES DE GUARICANA UTILIZADOS AO REDOR DA COROA (NÃO PODERÁ CONTER FALHAS), 05 (CINCO) DÚZIAS DE ROSAS GRANDES SEMI ABERTAS, 01 (UM) MAÇO DE FOLHAGEM, 03 (TRÊS) MAÇOS DE TANGO E 01 (UM) PACOTE DE GIPSOFILO, 01 (UMA) FAIXA COM DIZERES DE ACORDO COM O PEDIDO DO INTERESSADO E 01 (UM) BAMBÚ.	UNIDADE	550	COMPANY FLORES	R\$248,23

pa: 25673/2017 - arp 009011/2017 - (ata de registro de preços formalizada nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014) - pregão 113/2017 - contratante: pg - objeto: fornecimento de materiais e serviços de infraestrutura de cabeamento para redes física, lógica, elétrica e outras - fornecedor: net telecom informatica ltda - vigência: 12 (doze) meses - ass: 10/11/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	SWITCH CORE	PEÇA	1	HPE ARUBA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: HPE 7506 SWITCH CHASSIS JD239C + MODELO: HPE 7500 2.4T 8P G/10G AND 2P 40G MPU JH209A + MODELO: HPE 7500 24P GBE/4P 10GBE SE MODULE JH211A + MODELO: HPE 7500 48P 1000BASET SE MODULE JH212A + 2X MODELO: HPE 7500 2800W AC POWER SUPPLY JD219A + MODELO: HPE 1Y FC 24X7 7506 SWT PRODUCTS SVC [FOR JD239C] U3TPOE	R\$ 495.474,91
2	SWITCH DISTRIBUIÇÃO TIPO I	PEÇA	3	HPE ARUBA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: HPE 5800 24G SWITCH JD239C + MODELO: HPE 1Y FC 24X7 5800X24 SWT PDT SVC [FOR JC100B] U3P32E	R\$ 45.517,95
3	SWITCH DISTRIBUIÇÃO TIPO II	PEÇA	3	HPE ARUBA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: HPE 5510 24G 4SFP+ HI SWITCH JH145A + MODELO: HPE X361 150W AC POWER SUPPLY JD362B + MODELO: HPE 1Y FC 24X7 HPE 5510 24G 4SFP+ HI SVC [FOR JH145A] U0TJ9E	R\$ 33.406,46
4	SWITCH ACESSO TIPO I	PEÇA	10	HPE ARUBA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: HPE 5130 24G 4SFP+ EI SWITCH JG932A	R\$ 18.990,46
5	SWITCH ACESSO TIPO II	PEÇA	100	HPE ARUBA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ARUBA 2530 24G SWITCH J9776A	R\$ 6.543,77
6	SWITCH ACESSO TIPO III	PEÇA	200	HPE ARUBA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: HPE 1920S 48G 4SFP SWITCH JL382A	R\$ 2.819,03
7	ACCESS POINT	PEÇA	300	HPE ARUBA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ARUBA IAP207 RW 802.11N/AC DUAL 2X2:2 RADIO INTEGRATED ANTENNA INSTANT AP JX954A + MODELO: PD3510GAC 15.4W 802.3AF POE 10/100/1000BASET ETHERNET MIDSPAN INJECTOR JW627A + MODELO: PCACBR BRAZIL AC POWER CORD JW115A + MODELO: AP220MNTW1 FLAT SURFACE WALL/CEILING BLACK AP BASIC FLAT SURFACE MOUNT KIT JW046A	R\$ 3.402,98
8	LICENÇA ADICIONAL DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE	PEÇA	6	HPE ARUBA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: HPE IMC STD AND ENT ADD 50NODE ELTU JG749AAE	R\$ 13.543,44
9	INTERFACE DE FIBRA ÓPTICA 1000 BASE LX	PEÇA	80	HPE ARUBA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: HPE X120 1G SFP LC LX TRANSCEIVER JD119B	R\$ 2.882,88
10	INTERFACE DE FIBRA ÓPTICA 10.000 BASE LR	PEÇA	14	HPE ARUBA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: HPE X130 10G SFP+ LC LR TRANSCEIVER JD094B	R\$ 20.920,94
11	CABO UTP 04 PARES 23AWG - CATEGORIA 6A	METRO	3.050	FURUKAWA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CABO ELETRÔNICO GIGALAN AUGMENTED CAT.6A 23AWGX4P F/UTP CMR PRETA 23370005	R\$ 12,53
12	PATCH CORD 4 PARES RJ45/RJ45 1,5M - CATEGORIA 6A	PEÇA	100	FURUKAWA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: PATCH CORD F/UTP GIGALAN AUGMENTED CAT.6A CM T568A/B 1.5M CINZA BLINDADO 35085010	R\$ 142,67

13	PATCH CORD 4 PARES RJ45/RJ45 2,5M - CATEGORIA 6A	PEÇA	100	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: PATCH CORD F/UTP GIGALAN AUGMENTED CAT.6A CM T568A/B 2.5M CINZA BLINDADO 35085011	R\$ 173,88
14	CONECTOR RJ45 FÊMEA - CATEGORIA 6A - BLINDADO	PEÇA	200	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CONECTOR FÊMEA CAT.6A F/UTP T568A/B BLINDADO TOOLLESS 35080100	R\$ 115,60
15	CABO UTP 04 PARES 24 AWG - CATEGORIA 6	METRO	97.600	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CM ROHS 23400044	R\$ 3,18
16	PATCH CORD 4 PARES RJ45/RJ45 1,5M - CATEGORIA 6	PEÇA	1.400	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 CM T568A/B 1.5M 35123302	R\$ 28,22
17	PATCH CORD 4 PARES RJ45/RJ45 2,5M - CATEGORIA 6	PEÇA	1.800	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 CM T568A/B 2.5M 35123304	R\$ 35,17
18	CONECTOR RJ45 FÊMEA - CATEGORIA 6	PEÇA	2.000	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CONECTOR FÊMEA GIGALAN CAT.6 PREMIUM 35060601	R\$ 52,91
19	PATCH PANEL - CATEGORIA 6	PEÇA	165	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B 35030162	R\$ 724,02
20	CABO UTP 04 PARES 24 AWG - CATEGORIA 5E - AZUL	METRO	91.500	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO ELET. MULTILAN U/UTP 24AWGX4P CAT.5E CM AZ ROHS 23200080	R\$ 1,74
21	PATCH CORD 4 PARES RJ45/RJ45 1,5M - CATEGORIA 5E - AZUL	PEÇA	500	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E CM T568A/B 1.5M AZUL 35103602	R\$ 12,89
22	PATCH CORD 4P RJ45/RJ45 2,5M - CATEGORIA 5E - AZUL	PEÇA	500	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: PATCH CORD U/UTP MULTILAN CAT.5E CM T568A/B 2.5M AZUL 35103604	R\$ 17,04
23	CONECTOR RJ45 FÊMEA - CATEGORIA 5E	PEÇA	1.600	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CONECTOR FÊMEA MULTILAN CAT.5E 35060501	R\$ 16,44
24	CONECTOR RJ45 MACHO - CATEGORIA 5E	PEÇA	3.500	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL 35050206	R\$ 2,00
25	PATCH PANEL - CATEGORIA 5E	PEÇA	100	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E 24 POSICOES T568A/B 35030152	R\$ 363,38
26	SURFACE BOX PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA	PEÇA	1.000	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: SURFACE BOX – PARA 2 TOMADAS RJ45 FÊMEA 35050258	R\$ 18,89
27	CABO CTP/APL DE 10 PARES	METRO	1.000	COOPERSALTO – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO CTP/APL 10P PA0835	R\$ 4,90
28	CAIXA DO TIPO TAR DE 10 PARES	PEÇA	50	BARGOA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: TAR10 + MÓDULO DE PROTEÇÃO CX TAR CXTAR	R\$ 953,81
29	PATCH VOICE 30 PORTAS	PEÇA	50	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: VOICE PANEL 30 PORTAS CAT3 35030301	R\$ 441,00
30	PATCH VOICE 50 PORTAS	PEÇA	30	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3 35030302	R\$ 278,00
31	CABO CI DE 2 PARES	METRO	1.500	COOPERSALTO – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO CI DE 02 PARES C/TIPE02P	R\$ 3,32
32	CABO CI DE 10 PARES	METRO	1.000	COOPERSALTO – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO CI DE 10 PARES C/TIPE10P	R\$ 5,29
33	CABO CI DE 20 PARES	METRO	500	COOPERSALTO – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO CI DE 20 PARES C/TIPE20P	R\$ 10,64
34	CABO CI DE 30 PARES	METRO	1.500	COOPERSALTO – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO CI DE 30 PARES C/TIPE30P	R\$ 19,00
35	CABO CI DE 50 PARES	METRO	500	COOPERSALTO – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO CI DE 50 PARES C/TIPE50P	R\$ 22,51
36	BLOCO DE CONEXÃO M10 B	PEÇA	500	BARGOA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: BLOCO DE CONEXÃO M10B M10B	R\$ 193,00
37	BASTIDOR EM AÇO INOX PARA 1 BLOCO ENGATE RÁPIDO M10	PEÇA	100	CLARINOX – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: BASTIDOR EM AÇO INOX PARA 01 BLOCO ENGATE RÁPIDO M10 CLARINOX	R\$ 25,00
38	BASTIDOR EM AÇO INOX PARA 2 BLOCOS ENGATE RÁPIDO M10	PEÇA	150	CLARINOX – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: BASTIDOR EM AÇO INOX PARA 02 BLOCO ENGATE RÁPIDO M10 CLARINOX	R\$ 9,00
39	BASTIDOR EM AÇO INOX PARA 5 BLOCOS ENGATE RÁPIDO M10	PEÇA	100	CLARINOX – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: BASTIDOR EM AÇO INOX PARA 05 BLOCO ENGATE RÁPIDO M10 CLARINOX	R\$ 10,00
40	CABO JUMPER 50X2 PARES PRETO/LARANJA	METRO	2.000	COOPERSALTO – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO JUMPER 50X2 PARES PRETO/LARANJA CBJP502	R\$ 0,7000
41	RACK 12U	PEÇA	60	"TRISUL – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: MINI RACK DE PAREDE 12570MM X 19". PORTA FRONTAL AÇO/VIDRO CRISTAL TEMPERADO. FECHAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS COM FECHO RÁPIDO. TETO COM FLANGE REMOVÍVEL. 2 PARES DE PLANOS. 1 KIT DE VENTILAÇÃO COM 02 VENTILADORES NO TETO BIVOLT. 1 CALHA 19" COM 04 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 20A TSM20191257"	R\$ 820,99
42	RACK 16U	PEÇA	110	"TRISUL – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: MINI RACK DE PAREDE 16570MM X 19". PORTA FRONTAL AÇO/VIDRO CRISTAL TEMPERADO. FECHAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS COM FECHO RÁPIDO. TETO COM FLANGE REMOVÍVEL. 2 PARES DE PLANOS. 1 KIT DE VENTILAÇÃO COM 02 VENTILADORES NO TETO BIVOLT. 1 CALHA 19" COM 04 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 20A. TSM20191657"	R\$ 969,33
43	RACK 24U	PEÇA	12	"TRISUL – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: RACK PISO TRISUL 24570MM X 19". PORTA FRONTAL AÇO/VIDRO CRISTAL TEMPERADO. FECHAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS COM FECHO RÁPIDO. TETO COM FLANGE REMOVÍVEL. 2 PARES DE PLANOS. 1 KIT DE VENTILAÇÃO COM 02 VENTILADORES NO TETO BIVOLT. 02 CALHA 19" COM 04 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 20A. TSM20 192457"	R\$ 1.763,29
44	RACK 36U	PEÇA	20	"TRISUL – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: RACK PISO TRISUL 36570MM X 19". PORTA FRONTAL AÇO/VIDRO CRISTAL TEMPERADO. FECHAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS COM FECHO RÁPIDO. TETO COM FLANGE REMOVÍVEL. 2 PARES DE PLANOS. 1 KIT DE VENTILAÇÃO COM 02 VENTILADORES NO TETO BIVOLT. 02 CALHA 19" COM 04 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 20A TSM20 193657"	R\$ 3.200,00
45	RACK 44U	PEÇA	20	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: RACK FECHADO FACILITY ENTERPRISE 44U 35150182	R\$ 3.571,19
46	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO EM RACKS	PEÇA	7.000	MOREIRA METALURGICA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: PORCA GAIOLA E PARAFUSO M5 M5	R\$ 0,3100
47	ORGANIZADOR HORIZONTAL DE CABOS DE 1U 19"	PEÇA	900	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U ALTA DENSIDADE 35150500	R\$ 163,72
48	CINTA TIPO VELCRO	METRO	1.100	HELLERMANN – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: GT. 50X8 GT 50X8	R\$ 13,74
49	ABRACADEIRA DE NYLON 6.6 DE 2,5X140 MM	PEÇA	3.000	HELLERMANN – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: T181, ABRACADEIRAS INSULOK STANDARD T181	R\$ 0,3000
50	ABRACADEIRA DE NYLON 6.6 DE 3,6X100 MM	PEÇA	3.000	HELLERMANN – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: T30R, ABRACADEIRAS INSULOK STANDARD T30R	R\$ 0,4000
51	ABRACADEIRA DE NYLON 6.6 DE 4,6X200 MM	PEÇA	3.000	HELLERMANN – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: T50R, ABRACADEIRAS INSULOK STANDARD T50R	R\$ 0,5000
52	ABRACADEIRA DE NYLON 6.6 DE 4,6X300 MM	PEÇA	3.000	HELLERMANN – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: T50L, ABRACADEIRAS INSULOK STANDARD T50L	R\$ 0,6000
53	ETIQUETAS DE VINIL PARA USO INTERNO/EXTERNO	METRO	5.000	BROTHER – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: TZEFX251 E TZE221 TZEFX251 / TZE221	R\$ 11,61
54	SUPORTE PARA PERIFÉRICOS	PEÇA	12	MULTIVISÃO – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: MULTIPROJETORM LED180 LED180	R\$ 278,46
55	VISTORIA TÉCNICA DE 1 TÉCNICO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PARA LEVANTAMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO DE PROJETO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES(3 HORAS POR LOCAL).	SERVIÇO	350	SERVICO – VISTORIA	R\$ 285,00
56	VISTORIA TÉCNICA DE 1 TÉCNICO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PARA LEVANTAMENTO E SITE SURVEY POSTERIOR EXECUÇÃO DE PROJETO (3 HORAS POR LOCAL), PARA O ITEM 15 OU 16.	SERVIÇO	10	SERVICO – VISTORIA	R\$ 1.710,00
57	VISTORIA TÉCNICA E PROJETO PARA MANUTENÇÃO DE REDE	SERVIÇO	350	SERVICO – VISTORIA	R\$ 228,00
58	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE UM LOCAL ATÉ 30 PONTOS	SERVIÇO	280	SERVICO	R\$ 190,00
59	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE UM LOCAL ATÉ 100 PONTOS	SERVIÇO	200	SERVICO	R\$ 380,00
60	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE LOCAL ACIMA DE 100 PONTOS	SERVIÇO	100	SERVICO	R\$ 570,00
61	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.5E, CAT. 6 E CAT. 6A. OS SERVIÇOS INCLUEM, INSTALAÇÃO COM O LANÇAMENTO DO CABO UTP, CONECTORIZAÇÃO EM AMBAS AS EXTREMIDADES COM TOMADAS RJ45 FÊMEA (OBEDECENDO OS PADRÕES DO LOCAL), ABRACADEIRAS PLÁSTICAS, VELCRO E PARAFUSOS, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS (5 POR PONTO), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	SERVIÇO	2.000	SERVICO	R\$ 133,00
62	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE TELEFONIA. OS SERVIÇOS INCLUEM, INSTALAÇÃO COM O LANÇAMENTO DO CABO CI, CONECTORIZAÇÃO EM AMBAS AS EXTREMIDADES COM TOMADAS RJ45 FÊMEA (OBEDECENDO OS PADRÕES DO LOCAL), ABRACADEIRAS PLÁSTICAS, VELCRO E PARAFUSOS, INCLUINDO TESTE E IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS (5 POR PONTO). SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	SERVIÇO	300	SERVICO	R\$ 85,50
63	INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE PATCH PANEL NO RACK SEM CONECTORIZAÇÃO. SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	SERVIÇO	100	SERVICO	R\$ 57,00
64	INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE RACK DE 12 OU 16 U S. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	SERVIÇO	70	SERVICO	R\$ 95,00
65	INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE RACK DE 24, 36 OU 44 U S. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	SERVIÇO	10	SERVICO	R\$ 209,00
66	IDENTIFICAÇÃO, REORGANIZAÇÃO, CONECTORIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PONTOS UTP 04 PARES CAT. 5E, CAT.6 E CAT6A. SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	SERVIÇO	800	SERVICO	R\$ 47,50
67	REMANEJAMENTO E REPARO DE PONTO DE REDE CAT.5E, CAT. 6 E CAT. 6A., OU PONTO TELEFÔNICO. SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	SERVIÇO	500	SERVICO	R\$ 114,00

68	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA LICENÇA ADICIONAL DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE	SERVIÇO	6	SERVICO	RS 1.140,00
69	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM	PEÇA	110	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELETROCALHA N0610 100X100MM 2747	RS 60,76
70	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA #20 100X100X3000MM	PEÇA	110	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: TAMPA N0600 100MM 6571	RS 20,30
71	CURVA HORIZONTAL PERFURADA #20 100X100MM 90°	PEÇA	11	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CURVA HOR N0640 100X100MM 6056	RS 26,53
72	CURVA VERTICAL EXTERNA PERFURADA #20 100X100MM	PEÇA	11	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CURVA VERT N0660 100X100MM 6136	RS 25,96
73	TÊ HORIZONTAL PERFURADO #20 100X100MM	PEÇA	6	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: TE HOR N0710 100X100MM 947	RS 28,71
74	SUPORTE DUPLO 100X100MM	PEÇA	220	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: SUP DUPLO N0840 100X100MM 5010	RS 4,50
75	JUNÇÃO LATERAL (N0820) 100MM	PEÇA	3.380	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: JUN LAT N0820 100MM 8488	RS 2,68
76	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 1/4" X 5/8"	PEÇA	27.040	CISER PARAFUSOS E PORCAS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: PARAF CAB LENT 4075	RS 0,2200
77	PORCA 3/8"	PEÇA	27.040	CISER PARAFUSOS E PORCAS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: PORCA 3/8 4405	RS 0,1000
78	ARRUELA LISA DE 3/8"	PEÇA	27.040	CISER PARAFUSOS E PORCAS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ARRUELA 3/8 116	RS 0,0400
79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3/8" X 3000"	PEÇA	1.690	CISER PARAFUSOS E PORCAS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3/8 6047	RS 19,58
80	CHUMBADOR UR 3/8"	PEÇA	7.605	QUALITY FIX DO BRASIL - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CHUMBADOR 3/8	RS 2,49
81	PARAFUSO MADEIRA PHILIPS CABEÇA CHATA FLANGE CHIPBOARD	PEÇA	1.000	CISER PARAFUSOS E PORCAS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: PARAF CAB LENT MARCA: CISER PARAFUSOS E PORCAS	RS 0,2000
82	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM	PEÇA	1.300	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELETROCALHA N0610 200X100MM 2770	RS 66,12
83	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA #20 200X100X3000MM	PEÇA	1.300	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: TAMPA N0600 200MM 6570	RS 41,33
84	CURVA HORIZONTAL PERFURADA #20 200X100MM 90°	PEÇA	130	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CURVA HOR N0640 200X100MM 6065	RS 35,38
85	CURVA VERTICAL EXTERNA PERFURADA #20 200X100MM	PEÇA	130	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CURVA VERT N0660 200X100MM 6142	RS 32,48
86	TÊ HORIZONTAL PERFURADO #20 200X100MM	PEÇA	65	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: TE HOR N0710 200X100MM 13100	RS 36,54
87	SUPORTE DUPLO 200X100MM	PEÇA	2.600	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: SUP DUPLO N0840 200X100MM 5016	RS 4,42
88	ELETROCALHA PERFURADA 300X100X3000MM	PEÇA	280	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELETROCALHA N0610 300X100MM 2790	RS 94,83
89	TAMPA (N0600) 300MM	PEÇA	280	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: TAMPA N0600 300MM 7093	RS 39,30
90	CURVA HOR. (N0640) 300X100MM	PEÇA	28	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CURVA HOR N0640 300X100MM 6072	RS 39,73
91	CURVA VERT EXT (N0660) 300X100MM	PEÇA	28	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CURVA VERT EXT N0660 300X100MM 6149	RS 38,72
92	TÊ HOR. (N0710) 300X100MM	PEÇA	14	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: TE HOR N0710 300X100MM 098	RS 45,24
93	SUPORTE DUPLO (N0840) 300X100MM	PEÇA	560	NEPPE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: SUP DUPLO N0840 300X100MM 5020	RS 4,48
94	ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 1"	BARRA	5.100	ELECON - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELECON ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO 2889	RS 31,73
95	CURVA GALVANIZADA ELETROLÍTICA 90° DE 1"	PEÇA	895	ELECON - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELECON ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO 895	RS 5,66
96	ABRAÇADEIRA TIPO D GE DE 1" COM CUNHA"	PEÇA	5.100	JEA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: JDC1 278	RS 1,22
97	CONDULETE DE ALUMÍNIO MÚLTIPLO X DE 1" COM TAMPA CEGA	PEÇA	932	"DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CONDULET MULTIPLO X 1" DM100X COM TAMPA CEGA 1478 + 5197"	RS 6,96
98	TAMPA CONDULETE 1" 1 TOMADA	PEÇA	895	"DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: TP COND 1" COM 1 TOM 5194"	RS 2,73
99	UNIDUT MÚLTIPLO DE 1"	PEÇA	1.571	DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: UM 100 CPB 6018	RS 2,09
100	UNIDUT RETO DE 1"	PEÇA	1.918	DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: UR 100 CPB 6025	RS 4,13
101	CAIXA DE PASSAGEM ALUMÍNIO 20X20CM	PEÇA	374	DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CX DE PASS ALUMINIO 20X20CM 955	RS 65,79
102	UNIDUT CÔNICO DE 1"	PEÇA	1.195	DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: UC 100 CPB 5998	RS 3,48
103	BUCHA ELETRODUTO DE 1"	PEÇA	595	"DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: BUC ELET 1" 486"	RS 0,6900
104	ARRUELA ELETRODUTO DE 1"	PEÇA	595	"DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ARRUEL ELET DE 1" 103"	RS 0,4800
105	PARAFUSO SEXTAVADO S10	PEÇA	18.180	CISER PARAFUSOS E PORCAS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: PAR SEXTAV S10 4103	RS 0,4400
106	BUCHA NYLON S8	PEÇA	18.180	CISER PARAFUSOS E PORCAS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: BUCHA NYLON S8 497	RS 0,0300
107	ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 2"	BARRA	310	ELECON - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELECON ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO 2903	RS 47,63
108	CURVA GALVANIZADA ELETROLÍTICA 90° DE 2"	PEÇA	54	ELECON - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELECON ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO 1907	RS 25,81
109	ABRAÇADEIRA TIPO D GE DE 2" COM CUNHA	PEÇA	310	JEA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: JDC2 282	RS 1,63
110	CONDULETE DE ALUMÍNIO MÚLTIPLO X DE 2" COM TAMPA CEGA	PEÇA	219	"DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CONDULET MULTIPLO X 2" DM200X COM TAMPA CEGA 1480 + 9904"	RS 17,90
111	UNIDUT MÚLTIPLO DE 2"	PEÇA	991	DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: UM 200 CPB 6020	RS 6,87

112	UNIDUT RETO DE 2"	PEÇA	1.978	DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: UR 200 CPB 6029	RS 13,76
113	UNIDUT CÔNICO DE 2"	PEÇA	1.006	DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: UC 200 CPB 6003	RS 12,48
114	BUCHA ELETRODUTO DE 2"	PEÇA	406	"DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: BUC ELET 2" 489"	RS 1,83
115	ARRUELA ELETRODUTO DE 2"	PEÇA	406	"DAISA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ARRUEL ELET DE 2" 106"	RS 1,04
116	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 1"	BARRA	340	ELECON - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELECON 13069 ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO	RS 35,53
117	CURVA GALVANIZADA A FOGO 90° DE 1"	PEÇA	68	ELECON - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELECON 14319 ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO	RS 5,66
118	ABRAÇADEIRA TIPO D FOGO 1" COM CUNHA	PEÇA	680	JEA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: JDC1 GF	RS 1,49
119	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO 2"	BARRA	1.500	ELECON - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELECON 13098 ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO	RS 56,33
120	CURVA GALVANIZADA A FOGO 90° DE 2"	PEÇA	300	ELECON - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELECON 14352 ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO	RS 24,46
121	ABRAÇADEIRA TIPO D GF DE 2" COM CUNHA	PEÇA	3.000	JEA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: JDC2 GF	RS 5,28
122	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO CURVA 90° DE 1"	PEÇA	300	ELECON / JEA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELECON 13069 ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO + MARCA: ELECON 14319 ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO + MODELO: JDC1 GF	RS 35,53
123	ELETRODUTO GALVANIZADO FOGO CURVA 90° DE 2"	PEÇA	300	ELECON / JEA - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELECON 13098 ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO + MARCA: ELECON 14352 ELETRODUTOS LINHA MÉDIO/SEMIPESADO + MODELO: JDC2 GF	RS 56,33
124	CANALETA 55X35X2000 MM	BARRA	800	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112207BR	RS 46,51
125	TAMPA 55X35X2000	BARRA	800	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112208BR MARCA: PARCUS PROCEDENCIA: NACIONAL	RS 43,22
126	CURVA INTERNA 90° RAIADA 55X35MM	PEÇA	100	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112346BR	RS 30,54
127	CURVA EXTERNA 90° RETA 55X35MM	PEÇA	100	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112347BR	RS 32,92
128	CONEXÃO PAREDE TETO 55X35MM	PEÇA	100	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112352BR	RS 55,80
129	TERMINAL 55X35MM	PEÇA	100	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112905BR	RS 12,49
130	FIXA CABO P/ CANALETA 55X35MM	PEÇA	3.200	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112903ZC	RS 1,25
131	CAIXA DE TOMADA 55X35 P/ ENERGIA NBR 14136 C/ 01 FURO	PEÇA	740	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CAIXA DE TOMADA 55X35 P/ ENERGIA NBR 14136 C/ 01 FURO 26,5X70 112510BR	RS 32,52
132	CAIXA DE TOMADA 55X35 P/ RJ45 C/02 FUIROS	PEÇA	740	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CAIXA DE TOMADA 55X35 P/ RJ C/ 02 FUIROS 14,7X19,3 112511BR	RS 32,52
133	CANALETA 85X35X2000 MM	BARRA	1.000	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112205BR	RS 57,28
134	TAMPA 85X35X2000	BARRA	1.000	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112206BR	RS 43,22
135	CURVA INTERNA 90° RAIADA 85X35MM	PEÇA	111	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112332BR	RS 30,54
136	CURVA EXTERNA 90° RETA 85X35MM	PEÇA	111	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112333BR	RS 32,92
137	CONEXÃO PAREDE TETO 85X35MM	PEÇA	111	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112345BR	RS 55,80
138	TERMINAL 85X35MM	PEÇA	111	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112904BR	RS 12,49
139	FIXA CABO P/CANALETA 85X35MM	PEÇA	4.460	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: 112908ZC	RS 1,25
140	CAIXA DE TOMADA 85X35 P/ ENERGIA NBR 14136 C/ 01 FURO	PEÇA	1.000	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CAIXA DE TOMADA 85X35 P/ ENERGIA NBR 14136 C/ 01 FURO 26,5X70 112506BR	RS 32,52
141	CAIXA DE TOMADA 85X35 P/ RJ45 C/02 FUIROS	PEÇA	1.000	PARCUS - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: CAIXA DE TOMADA 85X35 P/ RJ C/ 02 FUIROS 14,7X19,3 112507BR	RS 32,52
142	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL DE 1"	METRO	3.000	"TUBOLINE - PROCEDENCIA NACIONAL - MODELO: ELET PVC FLEX DE 1" 1"	RS 3,78
143	VISTORIA TÉCNICA DE 1 TÉCNICO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PARA LEVANTAMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO DE PROJETO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (3 HORAS POR LOCAL).	UNIDADE	150	SERVICO - VISTORIA	RS 285,00
144	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE UM LOCAL ATÉ 30 METROS DE INFRAESTRUTURA	UNIDADE	140	SERVICO	RS 190,00
145	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE UM LOCAL ATÉ 100 METROS DE INFRAESTRUTURA	UNIDADE	100	SERVICO	RS 380,00
146	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE LOCAL ACIMA DE 100 METROS DE INFRAESTRUTURA	UNIDADE	100	SERVICO	RS 570,00
147	VISTORIA TÉCNICA E PROJETO PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	UNIDADE	160	SERVICO - VISTORIA	RS 228,00
148	INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ELETRODUTOS INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (CURVAS, EMENDAS, PARAFUSOS E ETC). SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	METRO	2.500	SERVICO - METRO COLOCADO	RS 17,10
149	INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ELETROCALHAS INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (CURVAS, EMENDAS, PARAFUSOS E ETC). SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	METRO	1.500	SERVICO - METRO COLOCADO	RS 22,80
150	INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE CANALLETAS INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (CURVAS, EMENDAS, PARAFUSOS E ETC). SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	METRO	1.500	SERVICO - METRO COLOCADO	RS 16,91
151	INSTALAÇÃO DE HIPERFLEX INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS (CURVAS, EMENDAS, PARAFUSOS E ETC). SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS	METRO	1.500	SERVICO - METRO COLOCADO	RS 16,91

152	QUADRO DE COMANDO	PEÇA	230	CEMAR – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: QUADROS DE COMANDO CES04020 901113	R\$ 258,83
153	BARRAMENTO DIN 28	PEÇA	230	CEMAR – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: BARRAMENTO DIN 28 QUADROS DE SOBREPOR 100A 903524	R\$ 158,05
154	PLACA DE ACRÍLICO 400X400MM	PEÇA	230	MACPLAST – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: PLACA DE ACRILICO	R\$ 61,81
155	CANALETA RECORTE ABERTO 50X50MM	PEÇA	180	HELLERMANN TYTON – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CANALETAS HELADUCT HD PVC CINZA HD4	R\$ 38,73
156	CAIXA DE INSPEÇÃO	PEÇA	100	"ELETROSUD – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CAIXA SUSPENSÃO 2****	R\$ 17,91
157	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO I	PEÇA	90	TRAMONTINA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: DISJUNTOR BIP 063A CURVA C 58012011	R\$ 31,89
158	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO II	PEÇA	140	TRAMONTINA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: DISJUNTOR BIP 032A CURVA C 58012008	R\$ 31,89
159	DISJUNTOR MONOFÁSICO TIPO I	PEÇA	300	TRAMONTINA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: DISJUNTOR UNI 016A CURVA C 58011005	R\$ 8,34
160	DISJUNTOR MONOFÁSICO TIPO II	PEÇA	200	TRAMONTINA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: DISJUNTOR UNI 025A CURVA C 58011007	R\$ 31,89
161	CABO FLEXÍVEL 16MMF AZUL	METRO	14.000	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO FLEXICOM 1X16MM 750V AZ	R\$ 8,04
162	CABO FLEXÍVEL 16MMF VERDE	METRO	14.000	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO FLEXICOM 1X16MM 750V VD	R\$ 8,04
163	CABO FLEXÍVEL 16MMF PRETO	METRO	28.000	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO FLEXICOM 1X16MM 750V PT	R\$ 8,04
164	CABO FLEXÍVEL 4MMF AZUL	METRO	23.000	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO FLEXICOM 1X4,00MM 750V AZ	R\$ 1,89
165	CABO FLEXÍVEL 4MMF VERDE	METRO	23.000	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO FLEXICOM 1X4,00MM 750V VD	R\$ 1,89
166	CABO FLEXÍVEL 4MMF PRETO	METRO	46.000	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO FLEXICOM 1X4,00MM 750V PT	R\$ 1,89
167	CABO FLEXÍVEL 2,5MMF AZUL	METRO	18.000	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO FLEXICOM 1X2,50MM 750V AZ	R\$ 1,16
168	CABO FLEXÍVEL 2,5MMF VERDE	METRO	18.000	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO FLEXICOM 1X2,50MM 750V VD	R\$ 1,16
169	CABO FLEXÍVEL 2,5MMF PRETO	METRO	18.000	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO FLEXICOM 1X2,50MM 750V PT	R\$ 1,16
170	CABO PP 3X2,5MM	METRO	4.000	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO PP FLEXICOM 3X2,50MM	R\$ 4,79
171	CABO DE COBRE NÚ	METRO	700	COBRECUM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO DE COBRE NÚ 16MM	R\$ 5,79
172	TERMINAL AGULHA TIPO I	PEÇA	290	INTELLI – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: TERM AGULHA 16MM	R\$ 2,25
173	TERMINAL AGULHA TIPO II	PEÇA	140	INTELLI – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: TERM AGULHA 4MM	R\$ 0,9400
174	TERMINAL AGULHA TIPO III	PEÇA	300	INTELLI – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: TERM AGULHA 2,5MM	R\$ 0,3500
175	TERMINAL OLHAL TIPO I	PEÇA	580	INTELLI – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: TERM OLHAL 16MM	R\$ 2,61
176	TERMINAL OLHAL TIPO II	PEÇA	280	INTELLI – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: TERM OLHAL 4MM	R\$ 1,31
177	TERMINAL OLHAL TIPO III	PEÇA	600	INTELLI – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: TERM OLHAL 2,5MM	R\$ 0,3200
178	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO	PEÇA	4.500	TRANSMOBIL – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: PLACASUPORTE PARA ATÉ 2 MÓDULOS SIMPLES OU 1 MÓDULO DUPL0 13138 + 2X TOMADA 2P + T 10A 250V – NBR 14136 25031	R\$ 20,49
179	FITA ISOLANTE 25M	PEÇA	600	3M – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: FITA ISOLANTE 25 METROS	R\$ 4,64
180	HASTE PARA ATERRAMENTO	PEÇA	50	INTELLI – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: IH858 + ACESSÓRIOS E CONECTORES	R\$ 39,51
181	BETONITA SÓDICA 25KG	UNIDADE	4	BUSCHLE LEPPER – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: BETSOD	R\$ 3,63
182	VISTORIA TÉCNICA DE 1 TÉCNICO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PARA LEVANTAMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO DE PROJETO EM SERVIÇOS DE ELÉTRICA (3 HORAS POR LOCAL).	UNIDADE	300	SERVICO – VISTORIA	R\$ 285,00
183	VISTORIA TÉCNICA E PROJETO PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA INCLUINDO VERIFICAÇÃO DE ATERRAMENTO	UNIDADE	160	SERVICO – VISTORIA	R\$ 190,00
184	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE UM LOCAL ATÉ 30 PONTOS - ELÉTRICA	UNIDADE	280	SERVICO	R\$ 380,00
185	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE UM LOCAL ATÉ 100 PONTOS - ELÉTRICA	UNIDADE	200	SERVICO	R\$ 570,00
186	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE LOCAL ACIMA DE 100 PONTOS - ELÉTRICA	UNIDADE	100	SERVICO	R\$ 228,00
187	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE ELÉTRICO COM TOMADAS. OS SERVIÇOS INCLUEM, INSTALAÇÃO COM O LANÇAMENTO DO CIRCUITO, CONECTORIZAÇÃO EM AMBAS AS EXTREMIDADES COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO (OBEDECENDO OS PADRÕES DO LOCAL), ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS, VELCRO E PARAFUSOS, INCLUINDO TESTES E IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS (4 POR PONTO), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UNIDADE	2.000	SERVICO	R\$ 85,50
188	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR PARA ADICIONAR CIRCUITO A QUADRO ELÉTRICO EXISTENTE. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UNIDADE	300	SERVICO	R\$ 60,80
189	INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO INCLUINDO CABO DE COBRE NÚ, CONECTORES E CAIXA DE INSPEÇÃO E TESTE. SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UNIDADE	50	SERVICO	R\$ 760,00

190	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO COMPLETO (COM DISJUNTORES E ACESSÓRIO), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UNIDADE	120	SERVICO	R\$ 57,00
191	REMANEJAMENTO E REPARO DE PONTO DE REDE ELÉTRICA COM IDENTIFICAÇÃO E TESTE. SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UNIDADE	400	SERVICO	R\$ 60,00
192	CABO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO 48 FIBRAS	METRO	4.000	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO OPTICO CFOASMAS80G 48F RC ABNT 17040820	R\$ 27,15
193	CABO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO 24 FIBRAS	METRO	8.000	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO OPTICO CFOASMAS80G 24F RC ABNT 17040588	R\$ 17,63
194	CABO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO 12 FIBRAS	METRO	18.000	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO OPTICO CFOASMAS80G 12F RC ABNT 17040561	R\$ 14,37
195	CABO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO 6 FIBRAS	METRO	60.000	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CABO OPTICO DROP FIG.8 FTTH SM 06F COG PR 17042024	R\$ 4,59
196	SPLITTER MODULAR 1X4	PEÇA	10	MODELO: SPLITTER OPTICO MODULAR LGX 1X4 G.657A SCAPC/SCAPC 35500160	R\$ 352,18
197	SPLITTER 1X2	PEÇA	60	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: SPLITTER OPTICO FBT 1X2 50/50 G.657A NC/NC 2M/2M 35500100	R\$ 87,64
198	SPLITTER 1X4	PEÇA	40	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: SPLITTER OPTICO PLC 1X4 G.657A NC/NC 2M/2M 35505000	R\$ 147,61
199	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA	PEÇA	15	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: FKCTO16MC 35520040 + MODELO: KIT DE GROMETS DE CABO CIRCULAR PARA CX TERMINAL 35520063 + MODELO: 2X BANDEJA DE EMENDA PARA CAIXA DE TERMINAL OPTICA FKCTO16MC 35520018	R\$ 577,13
200	CAIXA DE EMENDA OPTICA	PEÇA	40	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CONJUNTO DE EMENDA OPTICO FKCE04T MODULO BASICO 35520023 + MODELO: BANDEJA DE EMENDA 24F 35520025 + MODELO: KIT DE DERIVAÇÃO COM TERMOCONTRATIL 35520028 + MODELO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM POSTE E EM PAREDE 35520060	R\$ 600,55
201	ACESSÓRIOS DE POSTE	PEÇA	2.000	ARJ COMPANY + DUMON + IBRAP – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: ABRAÇADEIRA BAP3 + MODELO: ARMAÇÃO PRESS BOWN COM 1 ISOLADOR + MODELO: ALÇA PREFORMADA P/CABO 7,9MM A 8,5MM VERMELHA, ALÇA PREFORMADA P/CABO DE 10,5 A 11,9 MM VERDE E ALÇA PREFORMADA P/CABO 12,0MM A 13,4MM LARANJA	R\$ 27,14
202	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABO OPTICO	PEÇA	2.500	FIBRACEM – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: 3MMINURELEVO OJ01082	R\$ 3,05
203	DIO PARA 72FO MONOMODO COMPLETO	PEÇA	6	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: DIO MODULO BASICO LGX 1U MODULAR 35265004 + MODELO: KIT 3X PLACAS LGX 12 POSIÇÕES LC/SC 35260074 + MODELO: KIT BANDEJA DE EMENDA 35260424 + MODELO: 3X SUPORTE DE ANCORAGEM PARA CABOS 35152675 + MODELO: KIT 3X PAINEL DE FECHAMENTO LGX PLASTICO 35265025 + MODELO: 24X EXTENSÃO OPTICA CONECTORIZADA 2XSMSCSPC 35260319	R\$ 3.600,00
204	DIO PARA 24FO MONOMODO COMPLETO	PEÇA	8	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: MÓDULO BÁSICO DIO A270 35260036 + MODELO: 12X EXTENSÃO OPTICA CONECTORIZADA 02F SM SCSPC D.09 35260319 + MODELO: KIT BANDEJA DE EMENDA STACK 24F 35260424 + MODELO: 4X KIT SUPORTE DE ADAPTADOR PARA DIO A270 LC/SC KIT 3 PCS 35260402	R\$ 1.229,00
205	DIO PARA 12FO MONOMODO COMPLETO	PEÇA	4	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: MÓDULO BÁSICO DIO A270 35260036 + MODELO: 6X EXTENSÃO OPTICA CONECTORIZADA 02F SM SCSPC D.09 35260319 + MODELO: KIT BANDEJA DE EMENDA STACK 24F 35260424 + MODELO: 2X KIT SUPORTE DE ADAPTADOR PARA DIO A270 LC/SC KIT 3 PCS 35260402	R\$ 899,00
206	MINI DIO PARA 6FO MONOMODO COMPLETO	PEÇA	200	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: MÓDULO BÁSICO DIO BW12 35260276 + MODELO: 3X EXTENSÃO OPTICA CONECTORIZADA 02F SM SCSPC D0.9 35260319	R\$ 223,00
207	CHASSI OLT (OPTICAL LINE TERMINAL)	PEÇA	2	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CHASSI CONCENTRADOR OPTICO EPON FK32RAC 35510214 + MODELO: CARTÃO DE INTERFACE OLT EPON 20KM FKOL20/2 + 15X PAINEL DE FECHAMENTO PARA CHASSI FK32RAC 35510215 + MODELO: MÓDULO SFP EPON 1.25GBPS LR 1490NM SCUPC 20KM 35510223	R\$ 59.000,00
208	ONU (OPTICAL NETWORK UNIT)	PEÇA	200	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: ONU EPON INDUSTRIAL FURUKAWA 20KM FKONU20 35510066	R\$ 5.449,00
209	CORDÃO (PATCH CORD) ÓPTICO MONOMODO DUPL0 SC/LC 9/125µM	PEÇA	100	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CORDAO DUPLEX SM LCSPC/SCSPC 2.5M 33000103	R\$ 193,00
210	CORDÃO (PATCH CORD) ÓPTICO MONOMODO DUPL0 SC/SC 9/125µM	PEÇA	200	FURUKAWA – PROCEDENCIA NACIONAL – MODELO: CORDAO DUPLEX SM SCSPC/SCSPC 2.5M 33005698	R\$ 177,41
211	VISTORIA TÉCNICA DE 1 TÉCNICO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PARA LEVANTAMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO DE PROJETO DE SERVIÇOS DE LINK ÓPTICO (3 HORAS POR LOCAL).	UNIDADE	300	SERVICO – VISTORIA	R\$ 285,00

212	VISTORIA TÉCNICA E PROJETO PARA MANUTENÇÃO DE REDE ÓPTICA	UNIDADE	160	SERVICO – VISTORIA	R\$ 228,00
213	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE UM LOCAL ATÉ 200 METROS	UNIDADE	160	SERVICO	R\$ 190,00
214	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE UM LOCAL ATÉ 400 METROS	UNIDADE	160	SERVICO	R\$ 380,00
215	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE LOCAL ACIMA DE 400 METROS	UNIDADE	100	SERVICO	R\$ 570,00
216	PASSAGEM DE CABO ÓPTICO POR METRO. SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	METRO	90.000	SERVICO – METRO COLOCADO	R\$ 9,50
217	FUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA. SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UNIDADE	5.200	SERVICO	R\$ 66,50
218	CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA COM OTDR COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIO. SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UNIDADE	5.200	SERVICO	R\$ 53,20
219	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CHASSI OLT	UNIDADE	2	SERVICO	R\$ 6.650,00
220	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ONU	UNIDADE	200	SERVICO	R\$ 665,00
221	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SPLITTER ÓPTICO	UNIDADE	110	SERVICO	R\$ 456,00
222	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA	UNIDADE	15	SERVICO	R\$ 3.990,00
223	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓPTICA	UNIDADE	40	SERVICO	R\$ 872,10
DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

Protetor solar com repelente – PA 62705/17;

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à UNIDADE REQUISITANTE. O documento deverá ser ENTREGUE ATÉ ÀS 17h00 DO DIA 23/11/17, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL :

Retificação de Edital do Pregão Eletrônico 153/17 - PA 44633/17, como segue: **Anexo I – Outras exigências: Onde se lê: 2.2. [...] responsável técnico do DASE. Leia-se: 2.2. [...] responsável técnico da empresa.** Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 41518/2017– Requisição nº 454/2017-FMS

Contratado: ECOLOGICA COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA
CNPJ: 65.406.951/0001-00

Objeto: Aquisição de ração seca para alimentação de cães adultos

Valor: R\$ 42.129,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte e nove reais)

Contratado: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: 11.262.969/0001-57

Objeto: Aquisição de ração seca para alimentação de cães filhotes, gatos adultos e gatos filhotes

Valor: R\$ 22.090,50 (vinte e dois mil, noventa reais e cinquenta centavos)

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

Homologação:

PE 44/17-DLC PA 7072/17

Comercial Brasil de EPI Ltda - EPP

PE 105/17-DLC PA 30946/17

Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Lote 01

Cirurgia Biomedica Ltda - ME – Lote 02

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda – Lote 03

Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli -ME – Lote 04

Portal Ltda – Lote 05

Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares – Lote 06

A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli – EPP – Lote 08

Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares – Lote 09

Quality Medical Comércio e Distribuição de Medicamentos – Lote 10

Revogação

PE 44/17-DLC PA 7072/17

Revogação da Homologação dos Lotes 01 e 02 para Kalesi Comércio de Equipamentos Eireli-ME, publicada nos dias 19/09/17 no DOM e em 20/09/17 no DOE.

Licitação Fracassada:

PE 105/17-DLC PA 30946/17

Ref.: Lotes: 07 e 11

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

PA: 59196/2016 **Ata de RP nº 032511/2016 - Contrato de Fornecimento:** 013301/2017-DLC **Contratante:** PG **Contratada:** W. AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Objeto:** Fornecimento de alimento rico em soja, leite em pó instantâneo e fórmula infantil **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 1.046.942,50 **Assinatura:** 24/10/2017

Nesta data, leva-se a efeito o seguinte Ato Administrativo, o qual por omissão deixou de ser publicado no dia 10/11/17. Termo de Aditamento: nº 03-029401/2015-DLC **PA:** 19149/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP **Objeto:** Prestação de serviços de locação de motocicletas oficiais para a Guarda Municipal **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual **Vigência:** 12 meses, até o dia 26/10/2018, ou em menor prazo mediante conclusão de procedimento licitatório. **Valor:** R\$ 333.406,68 **Assinatura:** 25/10/2017

CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO GESTÃO 2017-2018

Torna público o presente EDITAL, com o objetivo de realizar o processo de eleição do Conselho do Orçamento Participativo, conforme regulamentação do Poder Executivo pelos Decretos nº 20.197 de 05 de março de 1998 e 34.531 de 09 de novembro de 2017.

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 - A Comissão Eleitoral é composta 03(três) membros, servidores que exercem atividades no Departamento de Fiscalização, de Ações, de Apoio e Participação Popular, indicados pelo Subsecretário de Assuntos Institucionais para execução do processo eleitoral, sendo composto por presidente, vice-presidente e secretário.

1.2 - Os demais servidores da unidade auxiliarão no processo de organização do credenciamento de votantes por região e votação, bem como apuração e resultado final do pleito.

2 - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas no Departamento de Fiscalização, de Ações, de Apoio e Participação Popular, no período de 21 a 23 de novembro, das 08h30 às 16h30, à Av. Bom Clima, 91, através preenchimento da ficha de inscrição do candidato conforme modelo anexo.

2.2 - A ficha de inscrição é um formulário que identifica o nome completo, o documento de identidade (RG ou outro documento pessoal com foto), o endereço de residência, e-mail e telefone de contato do candidato.

3 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATOS

3.1 - Poderão ser candidatos (as) aqueles (as) que comprovadamente:

I - sejam moradores (as) ou ativistas da região em que será candidato (a);

II - sejam maiores de 18 anos;

III - estejam cadastrados previamente, conforme determina o artigo 22, do regimento interno;

IV - não possuírem mandato eletivo nos poderes Legislativo ou Executivo; e

V - não sejam funcionários públicos do Executivo ou Legislativo Municipal, autarquias municipais, ou empresas mistas com participação do Executivo Municipal.

4 - DA DIVULGAÇÃO

4.1 - A Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos inscritos por região através do Boletim Oficial, no dia 24 de novembro de 2017 e deverá ser afixada em local visível e de amplo acesso à população no dia e local da eleição.

5 - DA ELEIÇÃO

5.1 - A eleição será realizada no dia 28 de novembro de 2017, no Centro Municipal de Educação Adamastor, Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo, Guarulhos, no horário das 14h00 às 22h00, conforme Cronograma de Atividades anexo.

5.2 - O quórum mínimo para eleição dos conselheiros (as) será de 01(um) para cada 10 (dez) presentes de cada região, criadas através do Decreto Municipal nº 20197/98.

5.3 - Serão eleitos (as) para compor o Conselho do Orçamento Participativo os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

5.4 - Em caso de empate será realizada nova eleição entre os empatados.

5.5 - No caso de permanecer o empate entre os candidatos, será usado como critério de desempate o tempo de moradia do candidato na região, mediante comprovação documental e continuando o empate, o candidato de idade maior.

5.6 - Os casos omissos referentes ao processo eleitoral não previstos neste edital, ou dúvidas provenientes

de sua interpretação serão decididos pela Comissão Eleitoral, que estará presente durante todo o período de realização do pleito.

6 - DOS VOTANTES E DA VOTAÇÃO

6.1 - Poderão votar somente os moradores comprovadamente das regiões que se cadastrarem na mesa de credenciamento, organizada pela Comissão Eleitoral no dia e local previsto.

6.2 - A votação ocorrerá após a Comissão Eleitoral encerrar o processo de credenciamento, que em seguida promoverá o processo de eleição.

6.3 - A mesa receptora de votos será formada pela Comissão Eleitoral.

6.4 - A identificação do votante dar-se-á por meio de documento de identificação pessoal no momento do pleito.

6.5 - O morador votante deverá assinar a relação de credenciados aptos ao 6.6 voto por região existente na mesa receptora.

6.6 - O eleitor deverá dirigir-se à urna respectiva de sua região.

6.7 - O voto é secreto.

7 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

7.1 - Após o processo de apuração, os candidatos mais votados dentro das respectivas regiões serão proclamados conselheiros eleitos.

7.2 - O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 2 (dois) dias úteis.

7.3 - Caso seja impugnada a indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos, deverá ser proclamado o conselheiro subsequente de acordo com a quantidade de votos.

7.4 - Ao término do período de impugnação e não havendo recursos impetrados dentro do prazo, será efetuada a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal, publicado no Boletim Oficial do Município, em 01 de dezembro de 2017.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**ANEXO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

REGIÃO:	
Nome:	
Doc. de identificação:	Órgão Emissor:
Endereço:	Bairro:
Telefone:	resid: Cel:
Email:	

Datas/Horários	Atividades	Local
21 a 23 de novembro das 08h30 às 16h30	Inscrições dos candidatos a membros do Conselho do Orçamento Participativo	Departamento de Fiscalização, de Ações, de Apoio e Participação Popular - Av. Bom Clima, 91
24 de novembro	Divulgação	Boletim Oficial
28 de novembro das 14h00 às 22h00	Eleição	CME Adamastor Macedo
14h00 às 14h30 - Recepção e abertura das inscrições - Hall de entrada		
14h30 às 16h30 - Formação da mesa de Credenciamento – Salão de Artes		
16h30 às 17h30 - Pronunciamento do Poder Executivo e apresentação das regras - Salão de Artes		
17h30 às 18h00 - Pausa para café e formação das mesas de votação por região - Salão de Artes		
18h00 às 20h00 - Votação dos candidatos – Salão de Artes		
20h00 às 21h00 – Apuração – Salão de Artes		
21h00 às 21h30 - Resultado da eleição e divulgação - Salão de Artes		
21h30 às 22h00 - Considerações finais e término da eleição - Salão de Artes		
30 de novembro	Prazo final para apresentação de impugnações	Departamento de Fiscalização, de Ações, de Apoio e Participação Popular
30 de novembro	Julgamento das impugnações	Comissão Eleitoral
01 de dezembro	Publicação no Boletim Oficial novo Conselho de Orçamento Participativo	Rede Social e presencial no Departamento de Fiscalização, de Ações, de Apoio e Participação Popular

PROGRAMAÇÃO NO DIA DA ELEIÇÃO

28 de novembro das 14h00 às 22h00	Eleição	CME Adamastor Macedo
14h00 às 14h30 - Recepção e abertura das inscrições - Hall de entrada		
14h30 às 16h30 - Formação da mesa de Credenciamento – Salão de Artes		
16h30 às 17h30 - Pronunciamento do Poder Executivo e apresentação das regras - Salão de Artes		
17h30 às 18h00 - Pausa para café e formação das mesas de votação por região - Salão de Artes		
18h00 às 20h00 - Votação dos candidatos – Salão de Artes		
20h00 às 21h00 – Apuração – Salão de Artes		
21h00 às 21h30 - Resultado da eleição e divulgação - Salão de Artes		
21h30 às 22h00 - Considerações finais e término da eleição - Salão de Artes		

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

AGENDA cultural

GUARULHOS

Todas as opções culturais da cidade num só lugar

Acesse no site: www.guarulhos.sp.gov.br

Bom divertimento!

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU**

EXTRATOS

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 233/2017 – AGRU

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Fundamento: Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 /1993

Vigência: de 09/11/2017 a 08/11/2018

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Assinatura: 09/11/2017

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO

AGRU – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos EXTRATOS

Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 233/2017 – Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP. Contrato nº 010/2017 Prazo: 12 meses, a contar de 09/11/2017 e se encerrar em 08/11/2018 – Valor estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data da assinatura do contrato: 09/11/2017.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS

1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo no Valor da Locação ao Contrato nº 03/2016 – Processo nº 254/2016. Contratação de locação do imóvel não residencial – Locador: Oziel Dias Ernesto. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º/11/2017 e encerrar em 31/10/2018. Valor de R\$ 3.289,64.

Diretoria Administrativa e Financeira

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 02/2016 – Processo nº 214/2016. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de vales-transportes e respectivas recargas para legitimação em cartão eletrônico, para utilização dos funcionários da AGRU – Fornecedor Benefício Certo Ltda. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2017 e encerrar em 10/10/2018. Taxa 1,4% (um ponto quatro por cento)

Diretoria Administrativa e Financeira

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 05/2016 – Processo nº 256/2016. Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação inerentes a vale-alimentação e/ou refeição na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado ou não com chip eletrônico de segurança para os funcionários da AGRU – Fornecedor Benefício Certo. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2017 e encerrar em 09/11/2018. Taxa -4,69%

Diretoria Administrativa e Financeira

Processo nº 209/2017 – AGRU

R E S O L U Ç Ã O nº 002, de 29 de agosto de 2017.

Inclui o inciso XX no artigo 22 da Resolução nº 001/2015, de 20 de março de 2015.

O CONSELHO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 14 da Lei Municipal nº 7.102 de 20 de dezembro de 2012 alterada pela Lei Municipal nº 7.124/2013, resolve: Artigo 1º - Incluir o inciso XX no artigo 22 da Resolução nº 001/2015, de 20 de março de 2015:

Art. 22. Compete à Diretoria Executiva:

[...]

XX - Alterar, em acordo com a conveniência e oportunidade, dentro de seu poder discricionário, a lotação dos servidores, independente do previsto nos artigos 24, 26, 28, 30 e 38 desta resolução, desde que não haja patente desvio de função e não prejudique seus direitos subjetivos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Trevisan

Presidente do Conselho e Diretor Presidente da AGRU

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AGRU – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público o chamamento para Audiência Pública para discutir exclusivamente a proposta de alteração e nova redação aos §§ 1º e 2º, do artigo 47, do Regulamento Técnico dos Serviços Públicos de Manejo das Águas Pluviais do Município de Guarulhos – Resolução 006 de 19 de maio de 2016, que tratam de volumes de reservatórios de detenção de águas pluviais:

Data: 04/12/2017

Horário: 8:30

Local: AGRU – Rua Octávio Forghieri, nº 72, salas 51/54, Jardim Gumercindo, Guarulhos – SP.

CONSELHO SUPERIOR DA AGRU

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO SOLTUR, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 22045

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 160-GP, de 09/11/2017, **DETERMINA**, que o servidor Aparecido dos Reis Machado (cód.5392) permaneça prestando serviços na Diretoria de Administração de Pessoal, com a finalidade de proceder à transição dos assuntos pertinentes a referida Diretoria à nova Diretora, pelo período de 30 dias.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22046

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 158-GP, de 09/11/2017, **RELOTA**, os servidores abaixo relacionados:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

- Leandro Lycarião Bovolin (cód.24297)

DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SETOR DE PROTOCOLO

- Mismam do Carmo Santos (cód.23074)

DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SETOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTES

- Marcelo de Albuquerque Montenegro (cód.23679)

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22047

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 159-GP, de 09/11/2017, que diz respeito ao **GRUPO DE TRABALHO**, instituído pela Portaria nº 21.932, com a finalidade de organizar e executar serviços de digitalização de todos os dados/documentos constantes dos prontuários dos servidores deste Legislativo, **RESOLVE**, excluir o servidor Aparecido dos Reis Machado (cód.5392), ao tempo em que, designa a servidora Bianca Aparecida Burin (cód. 23910) para presidir o referido Grupo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 09 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22048

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 159-GP, de 09/11/2017, que diz respeito

ao **GRUPO DE TRABALHO**, instituído pela Portaria nº 21.933, com a finalidade de atualizar o Sistema de Recursos Humanos, **RESOLVE**, excluir o servidor Aparecido dos Reis Machado (cód.5392), ao tempo em que, designa a servidora Bianca Aparecida Burin (cód. 23910) para presidir o referido Grupo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 09 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22049

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 157-GP, de 09/11/2017, que diz respeito ao **GRUPO DE TRABALHO**, instituído pela Portaria nº 21.935, com a finalidade de promover os levantamentos necessários relativos a todas as licenças saúdes em geral, concedidas por este Legislativo, acima de quinze dias, **RESOLVE**, excluir o servidor José Tavares Dias (cód.24881), ao tempo em que, designa o servidor Ronaldo Braga Serem (cód.23255) para presidir o referido Grupo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 09 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22050

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 156-GP, de 09/11/2017, que diz respeito ao **GRUPO DE TRABALHO**, instituído pela Portaria nº 21.986, com a finalidade de promover estudos visando à possibilidade da inclusão proveniente da arrecadação da Dívida Ativa Tributária na base de cálculo para o orçamento deste Legislativo, **RESOLVE**, excluir a servidora Margarete Candido de Sousa (cód. 24388), ao tempo em que, designa o servidor Ronaldo Braga Serem (cód.23255) para presidir o referido Grupo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 09 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22051

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.551, de 31/10/2017, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JORGE TADEU – Jorge Tadeu Mudalen Filho (cód.198), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **LUCIANA CAZZO MEZZACAPA** (cód.24404), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22052

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.550, de 31/10/2017, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JORGE TADEU – Jorge Tadeu Mudalen Filho (cód.198), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **IVONETE SILVA MORAES** (cód.24405), RG nº 36.121.205-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22053

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.549/17, de 31/10/2017, e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SEVERINO BEZERRA DE ANDRADE – Ramos da Padaria (cód.178), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MAURICO DOS SANTOS** (cód.24734), RG nº 24.597.937, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22054

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.548/17, de 31/10/2017, e ainda, de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, que trata da lotação do Gabinete do Vereador DR. EDUARDO CARNEIRO – Eduardo Carneiro Martins (cód.146), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ISMAEL RIBEIRO DOS REIS** (cód.24537), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22055

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1127/16 de 11/04/2016, na manifestação de fls. 115, e nos termos do art. 41 da Constituição da República combinado com o que preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, a servidora BIANCA APARECIDA BURIN (cód. 23910), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, estável, para todos os fins de direito.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22056

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.673, de 10/11/2017, e ainda, de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **RUBENS GARCIA BUENO FILHO** - (cód.15884), do cargo de Assessor Legislativo da Secretaria de Administração, NE-0, em comissão;

- **MAZAVÃO FARIA MONTENEGRO** - (cód.23373), do cargo de Assessor Legislativo da Secretaria de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **RUBENS GARCIA BUENO FILHO** - (cód.15884), do cargo de Assessor Legislativo da Secretaria de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

- **MAZAVÃO FARIA MONTENEGRO** - (cód.23373), do cargo de Assessor Legislativo da Secretaria de Administração, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22057

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.674/17, de 10/11/2017, e ainda, de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **FÁBIO JOSÉ SANTOS MEIRELLES BRASIL** - (cód.24854), do cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 22058

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.675/17, de 10/11/2017, e ainda, de acordo com as Leis Municipais nº 7.408, de 04/09/2015, e 7.589, de 20/10/2017, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **THIAGO DE LIMA NEVES** - (cód.24001), RG nº 48.213.813-0 no cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de novembro de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos treze

dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

BIANCA APARECIDA BURIN
Diretora de Administração de Pessoal

ATO DA MESA Nº 264

De 27 de outubro de 2017.

Dispondo sobre: "Introduz dispositivo do Ato da Mesa nº 204, de 17 de março de 2011 que disciplina o cumprimento de interstício mínimo a ser observado na recontração de servidores ocupantes de cargos em comissão deste legislativo, na forma que especifica".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **PASTOR ANISTALDO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, visando promover a alteração do Ato da Mesa que regulamenta o período mínimo a ser observado por ocasião da recontração de servidores ocupantes de cargo de provimento em Comissão do quadro de cargos dos Gabinetes de 180(cento e oitenta) dias, estabelecendo ainda outras providências, edita o presente Ato da Mesa:

Art. 1º Fica acrescido do inciso V o Parágrafo Único do artigo 1º do Ato da Mesa nº 204, de 27 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

"V – servidores ainda que ocupantes de cargo de provimento em comissão constante do quadro de cargos dos Gabinetes da 1ª ou da 2ª Vice Presidência, da Mesa Diretora, se a movimentação ocorrer para ocupação de outro cargo de provimento em comissão no quadro de cargos de Gabinete de Vereador e/ou da Mesa Diretora decorrente de formação de nova estrutura organizacional desses mesmos Gabinetes."

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Guarulhos, 27 de outubro de 2017.

PASTOR ANISTALDO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, em local público de costume, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze e enviado ainda nessa mesma data para publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

SERGIO LUIZ DEBONI
Secretario Chefe de Gabinete

Processo nº 3766/2017

EXTRATO DA APÓLICE DE SEGURO Nº 087372017010171002898

Objeto: Contratação de seguro contra roubo, furto e danos elétricos para equipamentos fotográficos da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: AIG SEGUROS BRASIL S.A

Valor global: R\$ 2.686,28 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2017.

Guarulhos, 13 de novembro de 2017.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 153/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1468/2017-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **OSORIO CRISTIANO DE MEDEIROS NETO**, dependente da ex-segurada falecida, Sra. Sílvia Leite de Medeiros, a contar de 25 de setembro de 2017, data do óbito, nos termos dos artigos 38, inciso I, e 39, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo 01 (uma) quota-parte correspondente à metade do benefício para o requerente e a outra metade reservada ao Processo Administrativo nº 1467/2017-IPREF.

Guarulhos, 08 de novembro de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 154/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1467/2017-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **LUCAS LEITE DE MEDEIROS**, dependente da ex-segurada falecida, Sra. Sílvia Leite de Medeiros, a contar de 25 de setembro de 2017, data do óbito, nos termos dos artigos 38, inciso I, e 39, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo 01 (uma) quota-parte correspondente à metade do benefício para o requerente e a outra metade reservada ao Processo Administrativo nº 1468/2017-IPREF.

Guarulhos, 08 de novembro de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 155/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1462/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 21/11/2017:

Servidora: REGINA LUCIA MENDES DO AMARAL (código funcional 21760).

Cargo: Agente de Administração D – lotada na SH – tendo como centro de resultado SGE01 – DRH – Admissão e Cadastro, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 13 de novembro de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 156/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1500/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 21/11/2017:

Servidor: ANTONIO ALBERTO MANOEL DE LIMA (código funcional 17038).

Cargo: Agente de Fiscalização E – lotado na SDU – tendo como centro de resultado SDU3 – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 13 de novembro de 2017.

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 22/11/2017

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em 22/11/2017, quarta-feira, às 8:30h, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9:00h, em segunda convocação, com o mínimo de um terço dos seus membros, **no Auditório do IPREF**, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Balancete do mês de agosto/2017;
2. Política de Investimentos do Instituto;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 10 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK
Primeiro Secretário

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foi convocado o seguinte candidato aprovado em Concurso Público.

Cargo: Assistente de Departamento Pessoal

CLASS	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO
4º	Pedro Henrique Costa Silva	10/11/2017

Guarulhos, 17 de novembro de 2017

Leonardo Matheus Paes Lago
Diretor Presidente

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 0428/2017, Apuração de Inadimplemento Contratual - Ata de Registro de Preços 016/2016**, fica a empresa **Raimunda P. de Araújo - ME** penalizada com: **MULTA** no valor total de R\$ 10.783,27 (dez mil setecentos e oitenta e três reais, e vinte e sete centavos), com fundamento no artigo 86, caput e parágrafo 1º; artigo 87, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e nas cláusulas 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.5 da Ata mencionada; Impedimento de licitar e contratar com a administração por 01 (um) ano, com fundamento na cláusula 11.5, "e" do edital 010/2017; Rescisão unilateral dos instrumentos contratuais AF 542/2017, AF 510/2017 e AF 558/2017, com fundamento no art. 78 inciso I, da Lei Federal 8666/93; Cancelamento/Rescisão da Ata Registro de Preços nº 016/2017, com fundamento no artigo 24, I, do Decreto 33.856/2016.

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 0530/2017, Apuração de Inadimplemento Contratual - Ata de Registro de Preços 014/2016**, fica a empresa **Raimunda P. de Araújo - ME** penalizada com: **MULTA** no valor total de R\$ 7.806,66 (sete mil oitocentos e seis reais, e sessenta e seis centavos), com fundamento no artigo 86, caput e parágrafo 1º; artigo 87, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e nas cláusulas 9.3.2e 9.3.5 da Ata mencionada; Impedimento de licitar e contratar com a administração por 01 (um) ano, com fundamento na cláusula 11.5, "e" do edital 005/2017; Rescisão unilateral dos instrumentos contratuais AF 505/2017 e AF 514/2017, com fundamento no art. 78 inciso I, da Lei Federal 8666/93; Cancelamento/Rescisão da Ata Registro de Preços nº 014/2017, com fundamento no artigo 24, I, do Decreto 33.856/2016.

Guarulhos, 17 de Novembro de 2017.

Leonardo Matheus Paes Lago
Diretor-Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do PA 327/2017–Contrato 016/2017-Publicado em 10/11/2017.

Onde se lê:Contratada: Tecnologia e Sistemas Eireli EPP.

Leia-se:Contratada: Allcomnet Tecnologia e Sistemas Eireli EPP.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 502/2017, torna público a **Carta Contrato nº 013/2017.Objeto:** Prestação de serviço de alinhamento computadorizado, balanceamento computadorizado e cambagem. **Contratada:** **Bueno Ferreira Centro automotivo Ltda.****Valor Total:** R\$ 12.312,00 (doze mil trezentos e doze reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:**13/11/2017.

Guarulhos, 17 de Novembro de 2017.

André Corazza

Diretor Administrativo Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 467/2017, Pregão Eletrônico nº 029/2017**, torna público:

Considerando tudo o que consta no presente protocolado;

Considerando o disposto no inciso XXII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 029/2017, contratação da empresa BALI COMERCIAL LTDA - ME, que trata do registro de preço para Poste de Concreto, no valor total de R\$ 36.288,00 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais). Data: 24/10/2017. Leonardo Matheus Paes Lago – Diretor Presidente.

ANULAÇÃO DE SESSÃO DE LANCES

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 487/2017**, que trata do fornecimento de copos descartáveis, torna público a ANULAÇÃO DA SESSÃO DE LANCES E ATOS SUBSEQUENTES do certame do Pregão Eletrônico 028/2017, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação deeventuais recursos. Publique-se. Data de assinatura: 07/11/2017 – Leonardo Matheus Paes Lago (Diretor Presidente).

Guarulhos, 17 de Novembro de 2017.

Juliana Coelho Saraiva

Presidente da Comissão de Licitações

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: AGRIMAQUINAS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas

VALOR: R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos as obras realizadas pela Proguaru.

CREDOR: APH HOSPITALAR SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 319/2017

OBJETO: Serviços médicos

VALOR: R\$ 6.277,03 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2017.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em serviços de medicina ocupacional para atender os funcionários da PROGUARU.

CREDOR: CIMAR COMÉRCIO DE TINTAS HIDR. ELÉTR. LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Material pintura

VALOR: R\$ 1.904,31 (um mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: ESPINOSA DIESEL PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos

VALOR: R\$ 529,26 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção da frota de veículos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: FERNANDO MAURO PRODUÇÕES EIRELI ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Publicidade

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.
CREDOR: FIXAR SISTEMAS LTDA
 PROCESSO: 271/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PARAFUSOS
 VALOR: R\$ 1.876,00 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Material de limpeza
 VALOR: R\$ 5.317,00 (cinco mil, trezentos e dezessete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de limpeza utilizados pela empresa, que presta serviços de grande interesse público.
CREDOR: MAURICIO KANAME TAKASU - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Instalação e estruturação
 VALOR: R\$ 11.939,60 (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a estruturação e instalação de circuito fechado em obras realizadas pela empresa.
CREDOR: MIDIA GUARULHOS LTDA - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Publicidade
 VALOR: R\$ 15.582,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.
CREDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos
 VALOR: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção da frota de veículos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: PIRAMIDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA I
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de bens
 VALOR: R\$ 2.147,92 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos bens de pequeno valor, da empresa.
CREDOR: POSTO DE MOLAS SÃO CLEMENTE LTDA-EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos
 VALOR: R\$ 764,40 (setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: RADAR DE GUARULHOS EMPRESA JORNALÍSTICA EIRELI EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Propaganda e publicidade
 VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.
CREDOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.
 PROCESSO: 244/2016
 OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.
 VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: SENA ECAL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA
 PROCESSO: 421/2017
 OBJETO: Manutenção de equipamentos
 VALOR: R\$ 923,94 (novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos aquecedores de água em obras realizadas pela empresa.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA
 PROCESSO: 161/2016
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do sistema Contimatic Phoenix - Contábil e Manutenção do software de Escrita Fiscal Contimatic Phoenix G 5.
 VALOR: R\$ 291,26 (duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017.
 JUSTIFICATIVA: Utilização dos sistemas informatizados de contabilidade e fiscal para atendimento da legislação vigente.
CREDOR: Y R DE OLIVEIRA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Material Hidráulico
 VALOR: R\$ 875,71 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2017.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso nas obras realizadas pela empresa.
Guarulhos (SP), 17/11/2017.
LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 027/2017** – Proc. 8062/17 – Aquisição de ponta recuperadora, vareta e ponta espiral reta para desobstrução de rede de esgoto- **ABERTURA: 01/12/2017, às 09 horas. (*)**
 - **PREGÃO PRESENCIAL 028/2017** – Proc. 8069/17 – Registro de preços para aquisição de concreto pré-misturado a seco de alta resistência- **ABERTURA: 01/12/2017, às 14 horas. (*)**
 - **PREGÃO PRESENCIAL 029/2017** – Proc. 8071/17 – Aquisição de tubos de pvc, tê de 90º e selim ajustável- **ABERTURA: 04/12/2017, às 09 horas. (*)**
 - **PREGÃO PRESENCIAL 030/2017** – Proc. 8274/17 – Aquisição de equipamentos para análise de água nos laboratórios do controle de qualidade, eta cabuçu e eta tanque grande- **ABERTURA: 05/12/2017, às 09 horas. (*)**
 (*) O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Emilio Ribas, 1247 - Gopóuva – Guarulhos/SP. Inf: 11 2472-5300 ramais 347, 348 e 349.

EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

Processo nº 2560/2017 – Registro de preços para aquisição de tubos e conexões em polipropileno e polietileno- **ORDEM DE ENTREGA190/2017 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**– Valor: R\$ 78.552,00; **ORDEM DE ENTREGA191/2017 – L. C. P. DA SILVA HIDRÁULICA - ME**– Valor: R\$ 14.340,00; **ORDEM DE ENTREGA 192/2017 – TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**– Valor: R\$ 4.800,00; **ORDEM DE ENTREGA 193/2017 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**– Valor: R\$ 4.528,00.
Processo nº 2137/2017 – Registro de preços para aquisição de café torrado em pó e açúcar refinado de primeira qualidade- **ORDEM DE ENTREGA 197/2017 – QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**– Valor: R\$ 3.240,00; **ORDEM DE ENTREGA 198/2017 – MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**– Valor: R\$ 11.637,00.
Processo nº 2138/2017 – Registro de preços para aquisição decopos descartáveis para café e água- **ORDEM DE ENTREGA 195/2017 – COMERCIAL SÁNDALO LTDA. - EPP**– Valor: R\$ 1.810,00; **ORDEM DE ENTREGA 196/2017 – LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA – EPP** – Valor: R\$ 6.876,00.
Processo nº 2910/2017 – Registro de preços para aquisição deprodutos químicos para as estações de

tratamento de água Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos- **ORDEM DE ENTREGA 199/2017 –FAXON QUÍMICA LTDA**– Valor: R\$ 63.686,76; **ORDEM DE ENTREGA 200/2017 –BAUMINAS QUÍMICA S/A**– Valor: R\$ 69.720,00;**ORDEM DE ENTREGA 201/2017 –AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**– Valor: R\$ 5.291,70; **ORDEM DE ENTREGA 202/2017 –NHEEL QUÍMICA LTDA**– Valor: R\$ 5.600,00;**ORDEM DE ENTREGA 203/2017 –SNF DO BRASIL LTDA**– Valor: R\$ 6.400,00; **ORDEM DE ENTREGA 204/2017 –BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**– Valor: R\$ 3.604,00; Departamento Administrativo

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nas Leis: Federal nº 11.788/2008, Municipais nº 5.551/2000, nº 6.764/2010 e nº 7046/2012 e autorização contida no processo administrativo de nº 3446/ 2017, TORNA PÚBLICO O GABARITO DE RESPOSTA APÓS REALIZAÇÃO DA PROVA nos termos do Edital de Seleção Pública destinada a contratação de Estagiários:

GABARITO DE RESPOSTA DA PROVA REALIZADA DIA 29-10-17

	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	
1	A	21	A
2	B	22	D
3	B	23	A
4	C	24	C
5	B	25	C
6	D	26	B
7	B	27	D
8	B	28	A
9	A	29	C
10	C	30	D
11	A		
12	B		
13	B		
14	D		
15	A		
	MATEMÁTICA		
16	B		
17	D		
18	B		
19	A		
20	B		

Guarulhos, 17 de Novembro de 2017.
 Eng.º Francisco José Carone Garcia
 SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 25.124

de 13 de novembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 09784/2017 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a partir desta data, o senhor **Fernando Monteiro Dentinho**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.
 Revogando-se a portaria 24.767/2017.

PORTARIANº 25.125

de 13 de novembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 09786/2017 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a partir desta data, o senhor **João Carlos Santos de Jesus**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 25.126

de 13 de novembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 09787/2017 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a partir desta data, o senhor **João Pereira de Paula**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 25.127

de 13 de novembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 09788/2017 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a partir desta data, o senhor **Roberto Santana Passiani**, Agente Comercial I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

Engº Francisco José Carone Garcia
 Superintendente

Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em treze de novembro de dois mil e dezessete.

Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto
 Departamento Administrativo
 Diretor

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: CRISTINE PENHA DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005282

OBJETO: LOCAÇÃO REFERENTE A IMÓVEL DANIFICADO POR VAZAMENTO DE ÁGUA - RUA MARIA CONCEIÇÃO Nº 51 JD. MUNHOZ (NOT.PREL.07/19/2011 DDC)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.427,10(Tres mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois refere-se a pagamento de aluguel devido a imóvel danificado por vazamento de água.

CREDOR: CAMILA DA ROCHA GOVETE ZAGHI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005393

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SRA CAMILA DA ROCHA GOVETE – RUA MARIA CONCEIÇÃO Nº 41 PONTE GRANDE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.800,00(Tres mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois refere-se a pagamento de aluguel devido a imóvel danificado por vazamento de água

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.207,22(Onze mil, duzentos e sete reais e vinte e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos munícipes.

CREDOR: NEC LATIN AMERICA S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO – ESPECIALIZADO RESIDENTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.513,30(Vinte mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na execução de

serviços de manutenção corretiva e preventiva e configuração em equipamentos de PABX.
CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.436,21(Dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os veículos serão utilizados para suprir as necessidades dos Departamentos de Manutenção e Operação e Obras de Água e Esgoto, no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.409,08(Vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos)
R\$ 3.796,36(Tres mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2017 - 24/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece materiais bem como presta serviços de manutenção corretiva em motores elétrico e moto freios transformadores de chaves de partidas da Autarquia.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 187,77(Cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale transporte para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993
CREDOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.702,90(Sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de Copa e Limpeza para os seguintes locais: Sede Bom Clima, Centro Operacional Cidade Martins, Centro Operacional Pedro Moyses - Gopóuva, GEMT e Estacionamentos.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.404,15(Quarenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CREDOR: ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001903
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.193,34(Cinco mil, cento e noventa e tres reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de lavagem nos reservatórios de água potável da autarquia.
CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.941,27(Vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os veículos serão utilizados na realização de serviços de manutenção e extensão de redes de água e esgoto, bem como, na execução de novas ligações.
CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.621,28(Sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os combustíveis são utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.
CREDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/004541
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.575,00(Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa prestará serviços de publicação e veiculação de editais.
CREDOR: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/000530
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E ADPTAÇÃO EM PRÓPRIOS DO SAAE E EM IMÓVEIS DE TERCEIROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.253,59(Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados pelo serviço de manutenção, adequação, reforma e adaptação em prédios próprios do SAAE e em imóveis de terceiros.
CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2016/004153
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA (C/FORN.DE MATERIAIS) NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.333,34(Onze mil, trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de limpeza e conservação predial nos centros operacionais Angélica e São João, com fornecimento de materiais.
CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005004
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR. ESPEC. EM MANUT.PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA DE CONJ. MOTO-BOMBAS E EQUIP. MECÂNICOS EXISTENTES EM DIVERSAS UNIDADES DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.842,14(Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva emergencial do sistema de acionamento elétrico de conjuntos moto bombas do SAAE.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005306
OBJETO: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos serão utilizados pelos setores de copas e cozinhas da autarquia.
CREDOR: WIRELESS COMM SERVICES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2016/005369
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES P/FORN.DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.166,60(Dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa, serão utilizados para manter o atendimento ao público nas unidades Fácil e disponibilizar o telecomando e telemetria em algumas unidades de reservação de água.

CREDOR: JSERV MULTSOLUÇÕES LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2016/006219
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS NO NÚCLEO E É.T.A. CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.911,00(Quatorze mil, novecentos e onze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas no núcleo e ETA Cabuçu.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108
OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.106,28(Hum mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos)
R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
R\$ 1.290,66(Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2017 - 24/11/2017
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/001177
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR ESP EM SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA, PREDITIVA E EMERGENCIAL DO SIST ACIONAMENTO ELÉTRICO DE CONJ MOTO BOMBAS DESTA SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 83.054,48(Oitenta e tres mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção nos sistemas de acionamento elétrico dos conjuntos moto bombas das diversas unidades deste SAAE.
CREDOR: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 901,00(Novecentos e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREDOR: BAUMINAS QUÍMICA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.640,00(Seis mil, seiscentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREDOR: FAXON QUÍMICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.241,82(Oito mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREDOR: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.001,28(Hum mil, um reais e vinte e oito centavos)
R\$ 9.011,52(Nove mil, onze reais e cinquenta e dois centavos)
R\$ 9.011,52(Nove mil, onze reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2017 - 24/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREDOR: NHEEL QUÍMICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.800,00(Dois mil, oitocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.
CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/003655
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS (VARIOS) CAMINHÃO, RETROESCAVADEIRA, PIPA POLIGUINDASTE,ONIBUS, ESCAVADEIRA, EMPILHADEIRA ETC
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.967,00(Trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os veículos serão utilizados para a realização de serviços de manutenção em redes de água e esgoto no município.
CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/005220
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DAS E.T.A.S DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.173,74(Trinta e sete mil, cento e setenta e tres reais e setenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelo laboratório das ETAS para realizar coleta de água.
CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007007
OBJETO: AQUISIÇÃO MAQUINA CORTA VERGALHÃO Nº 2 TIPO GUILHOTINA EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 42012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o equipamento e de extrema necessidade para execução dos serviços de montagens de armações de ferro para a concretagem de lajes e tampas de registros.
CREDOR: INSTRUCAMP INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007453
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDIDOR DE ISOLAÇ-ÇÃO ELÉTRICA (MEGÔMETRO)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.482,00(Cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o equipamento é necessária para a verificar o correto funcionamento dos medidores eletromagnéticos responsáveis pelo monitoramento das vazões distribuídas aos Distritos de Macromedidação e Controle (DMC), unidades básicas do programa de controle de perdas do SAAE e são utilizados também, para a operação diária da distribuição de água e ferramenta principal da verificação do abastecimento de água dos diversos setores.
CREDOR: RR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007688
OBJETO: AQUISIÇÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.699,10(Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o equipamento (máquina), será utilizada na manutenção da ATT Lenize
CREDOR: LEONARDO BOZZI DA SILVA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007988
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JUNTA DE ACOPLAMENTO SEM RETENÇÃO AXIAL PARA TUBO DE AÇO CARBONO DE 323,9 MM(DN 300MM) P/IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA BRUTA DA ETA CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.359,00(Quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados na implantação da rede de entrada de água bruta da ETA Compacta - Cabuçu.
CREDOR: MATSUKO INDUSTRIA LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2017/007999
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA REFORÇADA EM POLIETILENO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.371,00(Sete mil, trezentos e setenta e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o material será utilizado para cobrir o agregado reciclado que fica estocado na ATT lenize, para uso das equipes de manutenção
CREDOR: CADSERVICE PRODUITS ELETRONICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2017/008060
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA INDUSTRIAL COM LÂMPADA TIPO BULBO LED POTENCIA 105W
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.199,40(Cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nos serviços de manutenção corretiva da iluminação dos pátios das unidades da autarquia.
CREADOR: CONREAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERV. GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/008063
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MISTURADO A SECO DE ALTA RESISTÊNCIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.500,00(Sete mil, quinhentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados em obras e manutenção.
CREADOR: J. KOVACS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/008586
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊ DE SERVIÇO-COLAR DE TOMADA INTEGRADO EM POLIPROPILENO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.225,00(Seis mil, duzentos e vinte e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nos serviços de manutenção realizados pela autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 17 de novembro de 2017
 Superintendente
 Francisco Jose Carone Garcia

COMUNICADO

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 01/11/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.288,93(Cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e tres centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na comunicação e no desenvolvimento das atividades da autarquia.
 OBJETO: ADESÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR / VIA FÁCIL
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/002575
CREADOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 388,92(Trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços do sem parar, são utilizados nos veículos a serviço da autarquia em praças de pedágio.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE APARELHO CELULAR SANSUNG G950-SMART PRETO
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/009341
CREADOR: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.087,76(Hum mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2017
 JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE APARELHO CELULAR SANSUNG G950- SMART PRETO

Superintendente
 Guarulhos, sexta-feira, 17 de novembro de 2017
 Francisco Jose Carone Garcia

COMUNICADO

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 10/11/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREADOR: CLARO S/A
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 71.623,50(Setenta e um mil, seiscentos e vinte e tres reais e cinquenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na comunicação e no desenvolvimento das atividades da autarquia.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES P/FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE,
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/003018
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,77(Hum mil, novecentos e vinte reais e setenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados em links dedicado de acesso a internet com alta disponibilidade.

Superintendente
 Guarulhos, sexta-feira, 17 de novembro de 2017
 Francisco Jose Carone Garcia

RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular

Zilda Arns

Avenida Monteiro Lobato
 nº 518 - Macedo
 Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular

Josué de Castro

Rua Adolfo Noronha
 nº 49 - Taboão
 Telefone: 2408-3349

